



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICIPIO DE COLOMBO**

Gestor atual: **HELDER LUIZ LAZAROTTO**

Gestor das Contas: **HELDER LUIZ LAZAROTTO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício 068.2025 PCA 2024 (1))
- Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (Declaração de Ciência do Relatório ...)
- Termo de confirmação de informações cadastrais (Termo de Confirmação de Dados Cadastrais)
- Publicação de Lei Municipal (Ofício 068.2025 PCA 2024 (1))
- Laudo Atuarial (2 Relatório Avaliação Atuarial - COLOMBO)
- Demonstrativo de Receita e Despesa (3 Demonstrativo das Receitas e Despesas)
- Informações do Regime Próprio de Previdência Social (5 - Anexo II - Modelo D Plano Financeiro)
- Informações do Regime Próprio de Previdência Social (5 - Anexo II - Modelo D Plano Previdênci)
- Informações do Regime Próprio de Previdência Social (5 - Anexo II - Modelo D Plano Previdênci)
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS (4.1 Projeção Atuarial Financeiro)
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS (4.2 Projeção Atuarial Previdenciario)
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS (4 Projeção consolidada 2024)

PETICIONÁRIO: **MUNICIPIO DE COLOMBO, CNPJ 76.105.634/0001-70, através do(a) Representante Legal
HELDER LUIZ LAZAROTTO, CPF 552.784.509-91**

Curitiba, 28 de março de 2025 08:51:06



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 133080/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 133080/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2024

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICIPIO DE COLOMBO**

Gestor atual: **HELDER LUIZ LAZAROTTO**

Gestor das Contas: **HELDER LUIZ LAZAROTTO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício 068.2025 PCA 2024 (1))
- Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (Declaração de Ciência do Relatório ...)
- Termo de confirmação de informações cadastrais (Termo de Confirmação de Dados Cadastrais)
- Publicação de Lei Municipal (Ofício 068.2025 PCA 2024 (1))
- Laudo Atuarial (2 Relatório Avaliação Atuarial - COLOMBO)
- Demonstrativo de Receita e Despesa (3 Demonstrativo das Receitas e Despesas)
- Informações do Regime Próprio de Previdência Social (5 - Anexo II - Modelo D Plano Financeiro)
- Informações do Regime Próprio de Previdência Social (5 - Anexo II - Modelo D Plano Previdênci)
- Informações do Regime Próprio de Previdência Social (5 - Anexo II - Modelo D Plano Previdênci)
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS (4.1 Projeção Atuarial Financeiro)
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS (4.2 Projeção Atuarial Previdenciario)
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS (4 Projeção consolidada 2024)

PETICIONÁRIO: **MUNICIPIO DE COLOMBO, CNPJ 76.105.634/0001-70, através do(a) Representante Legal**
HELDER LUIZ LAZAROTTO, CPF 552.784.509-91



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 28 de março de 2025 08:52:36

Colombo, 21 de março de 2025.

Ofício n.º 068/2025 - SEFAZ

Assunto: **Prestação de Contas Municipal**

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Colombo, CNPJ 76.105.634/0001-70, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste, encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2024.

Informamos a participação do Município junto aos seguintes consórcios:

CNPJ	Razão Social
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
04.762.909/0001-38	Consórcio Intermunicipal p/Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos
08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná
47.982.911/0001-25	Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba
08.434.306/0001-68	Colombo Previdência

Sem mais aproveito a ocasião, para renovar a Vossa Excelência, protestos de grande estima e consideração.

Atenciosamente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Conselheiro
Dr. Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80.530-910 - Curitiba-PR

Secretaria Municipal da Fazenda

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica 16/2022, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado pelo servidor Riolando Fransolino Junior, na qualidade de Controlador Geral do Município de Colombo, durante o exercício de 2024.

Colombo, 20 de março de 2025.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal
CPF 552.784.509-91

Secretaria Municipal da Fazenda

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE COLOMBO

REPRESENTANTE LEGAL: HELDER LUIZ LAZAROTTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELE DENISE MANIKA

EXERCÍCIO: 2024

Considerando o art. 20, § 3º, da Instrução Normativa nº 86, de 20 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 170, de 13 de janeiro de 2022, na condição de responsável pelo encaminhamento da prestação de contas anual, declaro que os dados cadastrais informados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná foram revisados e estão atualizados, conforme dados abaixo:

CPF	Nome	Papel	Tipo Vínculo	Data Início	Data Fim
552.784.509-91	HELDER LUIZ LAZAROTTO	Prefeito	Representante Legal	01/01/2021	31/12/2024
047.577.909-61	DANIELE DENISE MANIKA	Contadora	Responsável Técnico	01/01/2024	31/12/2024
017.077.729-40	ALESSANDRA DA SILVA	Técnico Contábil	Contato	01/01/2024	31/12/2024
573.218.099-00	IVAN WALT	Resp. Tesouraria	Responsável pela Tesouraria	01/01/2024	31/12/2024
867.455.659-00	JOSÉ OLIVIO ARCIE	Controle Interno	Controlador Interno	01/01/2024	31/03/2024
254.494.516-87	RIOLANDO FRANSOLINO JUNIOR	Controle Interno	Controlador Interno	01/04/2024	31/12/2024
004.251.219-09	GREICE BODZIAK	Procuradora	Procurador	01/01/2024	31/12/2024
450.387.169-20	JOSÉ CARLOS VIEIRA	Presidente Comissão Licitação	Responsável Contratação	01/01/2024	31/12/2024
043.396.449-94	ISMAILIN SCHROTTER	Outros	Atos de Pessoal	01/03/2024	31/12/2024

Declaro, ainda, que todas as pessoas acima listadas foram informadas sobre:

- a) a obrigatoriedade de informar um endereço de e-mail válido e um número de telefone celular ativo, com o aplicativo WhatsApp instalado;
- b) a sujeição às medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 2005, no Regimento Interno e na legislação penal pertinente pela falta de atualização cadastral, recusa no fornecimento de dados ou apresentação de informações falsas ou insubsistentes;
- c) a possibilidade de serem contatados ou intimados pelo Tribunal por qualquer dos referidos canais;
- d) os números de telefone (41) 3350-1616 e (41) 3350-1881 utilizados pelo Tribunal para entrar formalmente em contato com jurisdicionados, bem como a impossibilidade de alegação de desconhecimento.

Declaro ciência de que qualquer alteração das informações cadastrais da entidade ou das pessoas físicas a ela vinculadas deve ser comunicada ao Tribunal, por meio do Sistema de Cadastro Geral do Tribunal - SICAD, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento.

Declaro ciência de que o Tribunal não solicita senhas, dados bancários, informações sigilosas ou quaisquer outras informações pessoais por telefone ou aplicativos de mensagens.

Colombo, 20 de março de 2025.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Colombo, 21 de março de 2025.

Ofício n.º 068/2025 - SEFAZ

Assunto: **Prestação de Contas Municipal**

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Colombo, CNPJ 76.105.634/0001-70, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste, encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2024.

Informamos a participação do Município junto aos seguintes consórcios:

CNPJ	Razão Social
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
04.762.909/0001-38	Consórcio Intermunicipal p/Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos
08.061.295/0001-18	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná
47.982.911/0001-25	Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba
08.434.306/0001-68	Colombo Previdência

Sem mais aproveito a ocasião, para renovar a Vossa Excelência, protestos de grande estima e consideração.

Atenciosamente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Conselheiro
Dr. Ivens Zschoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80.530-910 - Curitiba-PR

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

2024

COLOMBO PR

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE
COLOMBO PR

Perfil Atuarial: III – Médio Porte

Data Focal: 31/12/2023

Nota Técnica Atuarial Plano Previdenciário n.º 2015.001498.1

Nota Técnica Atuarial Plano Financeiro n.º 2015.001498.2

Fernando Traleski
Atuário - MIBA 1291

Vinicius Alexandre Bietkoski
Atuário - MIBA 1241

Curitiba, 4 de março de 2024.

Versão 3

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório da Avaliação Atuarial tem por finalidade avaliar ou reavaliar o plano de benefícios previdenciários do **Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de COLOMBO PR**, na data focal de dez/2023, frente a todas as disposições legais pertinentes.

O Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de COLOMBO PR, de acordo com a Lei Municipal n.º 960/2006, passou a adotar a segregação de massas de seus participantes, onde foi estabelecido o Plano Financeiro o qual contempla todos os servidores ativos que tenham sido admitidos até 16/12/1998, e os inativos e pensionistas provenientes destes ativos até aquela data. E o Plano Previdenciário o qual é composto pelos servidores ativos que tenham sido admitidos após a data de 17/12/1998 e inativos e pensionistas oriundos desses servidores ativos. A Lei Municipal n.º 1715/2023 autorizou a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de COLOMBO PR, a qual autorizou a migração de vidas entre os Planos Previdenciário e Financeiro como forma de se garantir o equilíbrio, da seguinte forma, o Plano Previdenciário terá por finalidade o custeio dos benefícios dos segurados ativos admitidos após 16 de dezembro de 1998, e de todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1962, com benefícios iniciados até 31 de dezembro de 2022, incluindo com ativo garantidor a transferência ao Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de COLOMBO PR, 60% (sessenta por cento) do fluxo anual total, livre de vinculações constitucionais e legais, relativo à receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF – da Administração Pública Direta e Indireta do Município e do Poder Legislativo, com vencimento a partir do exercício de 2023 e o que vier a ser recebido até o exercício de 2057.

O **Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de COLOMBO PR**, apresentou uma base cadastral posicionada em dez/2023 para realização do cálculo atuarial, a qual possuía 5124 servidores, sendo 3838 ativos, 1205 aposentados e 81 pensionistas, para o Plano Previdenciário e 1255 servidores, sendo 564 ativos, 501 aposentados e 190 pensionistas, para o Plano Financeiro. Quanto ao somatório dos bens e direitos destinados a cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano, as aposentadorias e pensões, possuía um montante de R\$ 464.141.274,26 mais R\$ 908.565.739,15 referente Ativos a integralizar (IRRF), totalizando R\$ 1.372.707.013,41, para o Plano Previdenciário e R\$ 17.062.490,89, para o Plano Financeiro.

Realizado o cálculo atuarial foram considerados os benefícios garantidos, o plano de custeio, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, o resultado atuarial na data focal de dez/2023, apresentou um déficit atuarial no montante de R\$ 1.047.247.605,15, para o Plano Financeiro o qual deverá ser suportado pelo Ente, por meio de aportes financeiros para cobertura de futuras insuficiências financeiras que venham ocorrer até a extinção do plano, sendo praticadas as alíquotas de custo normal de 16,50% para o Ente e 14,00% para os servidores, já o resultado atuarial para o Plano Previdenciário, apresentou um superávit atuarial no montante de R\$ 125.871.674,33, sendo praticadas as alíquotas de custo normal de 14,00% para o Ente e 14,00% para os servidores, conforme legislação municipal vigente.

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	2
1. INTRODUÇÃO.....	9
2. BASES NORMATIVAS.....	9
2.1. Normas Gerais.....	9
2.2. Normas do Município COLOMBO PR.....	10
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários e Participantes.....	10
Instituidora	10
Participantes	10
Beneficiários	10
Benefícios	10
Quanto aos Servidores Participantes do Plano.....	10
Quanto aos Beneficiários do Plano.....	10
3.2. Condições de Elegibilidade	11
4. SEGREGAÇÃO DE MASSAS.....	20
5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....	21
5.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	21
5.2. Descrição dos Métodos de Financiamento Utilizados	21
5.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	22
6. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS (PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO)	23
6.1. Tábuas Biométricas	23
6.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas	24
6.2.1. Rotatividade.....	24
6.2.2. Expectativa de reposição de segurados ativos - Novos Entrados	24
6.3. Estimativas de remunerações e proventos.....	24
6.3.1. Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	24

6.3.2. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo - Taxa de inflação (remunerações e benefícios)	24
6.3.3. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	25
6.4. Taxa de Juros Atuarial	25
6.5. Entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria.....	25
6.6. Composição Familiar	26
6.7. Compensação Financeira (Compensação Previdenciária).....	26
6.8. Demais Premissas e Hipóteses Planos (Financeiro e Previdenciário)	26
7. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	27
7.1. Dados fornecidos e sua descrição	27
Servidores Ativos.....	27
Aposentados	27
Pensionistas.....	28
Servidores Ativos.....	28
Aposentados	28
Pensionistas.....	28
7.2. Servidores afastados ou cedidos.....	29
7.3. Análise da qualidade da base cadastral.....	29
7.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	30
7.5. Recomendações para a Base cadastral	31
8. RESULTADO ATUARIAL	32
8.1. Balanço Atuarial	32
8.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber.....	34
8.3. Valor Atual das Remunerações Futuras	34
9. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	34
9.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais.....	34
9.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigentes em Lei.....	35
9.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício	36

9.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro	36
9.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a Constarem em Lei	37
10. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	37
10.1. Principais Causas do Déficit Atuarial	37
10.2. Cenários com as possibilidades de equacionamento do déficit atuarial	38
11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	38
11.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos três anos	39
11.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o Exercício 2024	39
11.3. Recomendação de Manutenção ou Alteração	39
12. COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	40
13. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	41
14. PARECER ATUARIAL	42
14.1. Recomendação Atuarial	43
15. ANEXOS	44
Anexo 1 - Conceitos e Definições	45
Anexo 2 - Estatísticas	48
2.1. Distribuição Geral da População por Segmento	48
2.2. Distribuição Geral da População por Sexo	49
2.3. Distribuição Geral da População por Faixa Etária	49
2.4. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	50
2.5. Estatística dos Servidores Ativos	51
2.5.1. Estatística dos Servidores Ativos “Não Professores”	51
2.5.2. Estatística dos Servidores Ativos "Professores"	51
2.5.3. Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral (não professores e professores)	52
2.5.3. Distribuição dos Servidores Ativos, por sexo	53
2.5.4. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	53
2.5.5. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	54

2.5.6. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	54
2.5.7. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	55
2.5.8. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	55
2.5.9. Projeção Quantitativa de Aposentados por ano	56
2.6. Estatística dos Servidores Aposentados	57
2.6.1. Distribuição de Aposentados por Sexo.....	57
2.6.2. Distribuição de Aposentados por Faixa Etária	58
2.6.3. Distribuição de Aposentados por Faixa de Benefício	59
2.6.4. Distribuição de Aposentados por Tipo de Benefício	59
2.7. Estatística dos Pensionistas	60
2.7.1. Distribuição de Pensionistas por Sexo	60
2.7.2. Distribuição de Pensionistas por Faixa Etária.....	60
2.7.3. Distribuição de Pensionistas por Faixa Salarial	61
2.8. Resumo Estatístico	62
3.1. Distribuição Geral da População por Segmento.....	63
3.2. Distribuição Geral da População por Sexo	64
3.3. Distribuição Geral da População por Faixa Etária.....	64
3.4. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	65
3.5. Estatística dos Servidores Ativos	66
3.5.1. Estatística dos Servidores Ativos “Não Professores”	66
3.5.2. Estatística dos Servidores Ativos "Professores"	66
3.5.3. Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral (não professores e professores)	67
3.5.3. Distribuição dos Servidores Ativos, por sexo	68
3.5.4. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	68
3.5.5. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	69
3.5.6. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	69
3.5.7. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	70
3.5.8. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	70

3.5.9. Projeção Quantitativa de Aposentados por ano	71
3.6. Estatística dos Servidores Aposentados	72
3.6.1. Distribuição de Aposentados por Sexo.....	72
3.6.2. Distribuição de Aposentados por Faixa Etária	72
3.6.3. Distribuição de Aposentados por Faixa de Benefício	73
3.6.4. Distribuição de Aposentados por Tipo de Benefício	74
3.7. Estatística dos Pensionistas	75
3.7.1. Distribuição de Pensionistas por Sexo	75
3.7.2. Distribuição de Pensionistas por Faixa Etária.....	75
3.7.3. Distribuição de Pensionistas por Faixa Salarial	76
3.8. Resumo Estatístico	77
Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar	78
Anexo 4 - Projeções da Evolução da Provisões Matemáticas para os próximos doze meses	80
Anexo 5 – Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta	83
Anexo 6 - Projeção Atuarial.....	87
Anexo 7 – Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva	91
Anexo 8 – Ganhos e Perdas Atuariais	91
Anexo 9 – Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio	92
Anexo 10 – Tábuas em Geral.....	94

1. Introdução

Este Relatório tem por objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da Prefeitura Municipal de COLOMBO PR, posicionada em **31 de dezembro de 2023**, data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios, das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial, com Nota Técnica Atuarial Plano Previdenciário n.º 2015.001498.1 e Nota Técnica Atuarial Plano Financeiro n.º 2015.001498.2, registradas no CADPREV.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 assegura aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (incluídas suas autarquias e fundações), regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do ente público e dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

A Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para organização e funcionamento dos RPPS dos entes federativos, estabelecendo no art. 1º que estes deverão observar normas gerais de contabilidade e atuaria, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, devendo, na forma de seu inciso I, realizar avaliação atuarial inicial e em cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio.

Em seu art. 9º, a Lei n.º 9.717/1998 atribui a União, por intermédio do Ministério da Previdência Social, a competência para exercer a orientação, supervisão e acompanhamento dos RPPS, bem como para o estabelecimento e publicação de parâmetros e diretrizes gerais. Tais competências são atualmente exercidas pela Secretaria de Previdência (SPREV), nos termos da Lei n.º 13.341/2016 e do Decreto n.º 9.679/2019. No que se refere as avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS, esses parâmetros gerais estão definidos pela Portaria n.º 1467/2022.

Para verificar o equilíbrio do atual plano de custeio, contratou a ACTUARY SERVIÇOS ATUARIAIS para elaboração do estudo atuarial, cujos resultados estarão detalhadamente descritos neste documento.

O trabalho foi desenvolvido em observância à atual legislação que dispõe sobre a criação, acompanhamento e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como à base de dados disponibilizada pelo Município e seu respectivo Regime Próprio de Previdência Social.

2. Bases Normativas

Os três principais pontos que embasam a elaboração de uma avaliação atuarial são a base normativa, a base técnica atuarial e a base cadastral, cujos parâmetros técnicos encontram-se Definidos pela Portaria n.º 1467/2022.

2.1. Normas Gerais

A base normativa geral aplicadas aos Regimes Próprios de Previdência Social assentam-se no art. 40 da Constituição Federal, com as alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais que a sucederam (Emendas n.º 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012, 88/2015 e 103/2019), e pela legislação infraconstitucional (em especial: Lei n.º 8.112/1990, Lei n.º 9.717/1998, Lei n.º 10.887/2004, Lei n.º 12.618/2012, Lei Complementar n.º 51/1985 e Lei Complementar n.º 152/2015), e Portaria n.º 1467/2022.

2.2. Normas do Município COLOMBO PR

Em complemento a base normativa geral aplicadas aos Regimes Próprios de Previdência Social, citadas no item anterior, o estudo atuarial do RPPS do Município de COLOMBO PR, também se embasou na legislação municipal e suas atualizações que regem a matéria.

3. Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade

O plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de COLOMBO PR, possui como modalidade o benefício definido, onde os benefícios programados têm seu valor ou nível previamente definidos pelo plano de custeio determinado atuarialmente, de forma a garantir sua concessão e manutenção, por meio da contribuição dos servidores ativos, inativos, pensionistas e ente público, de acordo com as alíquotas determinadas na legislação municipal, respeitada a legislação federal.

3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários e Participantes

Instituidora

- Prefeitura Municipal de COLOMBO PR;
- Câmara Municipal de COLOMBO PR;
- Colombo Previdência;

Participantes

- Servidores de cargo efetivo do Município

Beneficiários

- Dependentes legais dos servidores participantes

Benefícios

Quanto aos Servidores Participantes do Plano

- Aposentadoria por incapacidade;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por tempo de contribuição;

Quanto aos Beneficiários do Plano

- Pensão por morte;

3.2. Condições de Elegibilidade

Na estimativa da data provável de aposentadoria dos servidores sujeitos as regras de transição adotaram-se a premissa de que tais servidores optarão por cumprir os requisitos exigidos para se aposentar com paridade e integralidade (melhor regra).

A forma de cálculo do valor do benefício e o critério de reajustamento dependem da regra de elegibilidade em que o servidor se enquadrar, conforme descrito abaixo:

REGRAS PERMANENTES

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE (Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003) Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
HOMEM/MULHER
Invalidez permanente comum: proventos proporcionais ao tempo de serviço
Invalidez permanente decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei: proventos integrais
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.
Obs. Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA (Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003) Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
HOMEM/MULHER
Aposentadoria aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.
Obs. Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo

APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS (Art. 40, § 1º, inciso III, alíneas “a” e “b” da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003)	
Aplicáveis aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2004, ou àqueles que não optaram pelas regras dos arts. 2º e 6º da EC 41/03 ou do art. 3º da EC 47/04	
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003	
HOMEM	
Professor (*)	Demais Servidores
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 55 anos	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.	Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.	Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.
Obs. Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo	Obs. Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo
MULHER	
Professora (*)	Demais Servidoras
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 50 anos	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.	Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.	Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Obs. Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo	Obs. Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo
(*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF, ou seja, somente para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.	
POR IDADE (Art. 40 § 1º, inciso III, "b" da CF)	
HOMEM	
Todos os servidores	
Tempo no serviço público: 3650 dias no mínimo (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 65 anos	
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994, limitando-se ao teto da remuneração do servidor no cargo efetivo.	
Proventos proporcionais ao tempo de contribuição	
Obs. Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo	
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.	
MULHER Todas as servidoras	
Tempo no serviço público: 3650 dias no mínimo (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 60 anos	
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994, limitando-se ao teto da remuneração da servidora no cargo efetivo.	
Proventos proporcionais ao tempo de contribuição	
Obs. Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo	
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.	

REGRAS DE TRANSIÇÃO

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - (art. 2º da EC 41/2003) Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenham ingressado em cargo efetivo até 16/12/1998
HOMEM
Todos os servidores
Tempo de contribuição: 12775 dias (35 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 53 anos Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professor: Acréscimo de 17% no tempo de efetivo exercício até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de magistério, incluindo-se o magistério que não seja de educação infantil e do ensino fundamental e médio. Calcula-se primeiro o bônus de 17% e depois o pedágio.
Regra Especial para Magistrados, membros do Ministério Público e do TCU: Acréscimo de 17% no tempo de efetivo exercício até 16/12/98. Calcula-se primeiro o bônus de 17% e depois o pedágio.
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Posteriormente, aplica-se a tabela de redução, conforme Anexo IV.
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Obs. Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.
MULHER
Todos as servidoras
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 48 anos Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professora: Acréscimo de 20% no tempo de efetivo exercício até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de magistério, incluindo-se o magistério que não seja de educação infantil e ensino fundamental e médio. Obs.: calcula-se primeiro o bônus de 20% e depois o pedágio.
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Posteriormente, aplica-se a tabela de redução, Conforme anexo IV.
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo.
Obs. Não se aplicou a média aritmética no cálculo dos benefícios concedidos até 19/02/2004, para os quais considerou-se a última remuneração no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: dar-se-á na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação. Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - (art. 6º da EC 41/03) Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenham ingressado no serviço público até 31/12/2003	
HOMEM	
Professor (*)	Demais servidores
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos) Tempo na carreira: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 55 anos.	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos) Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos) Tempo na carreira: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)	Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
MULHER	
Professora (*)	Demais servidoras
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos) Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos) Tempo na carreira: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 50 anos	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos) Tempo na carreira: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
(*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF, ou seja, somente para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.	

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - (art. 3º da EC 47/05) Aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998		
TODOS OS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO, INCLUSIVE PROFESSORES DE QUALQUER NÍVEL DE ENSINO		
Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos) Tempo no serviço público: 7300 dias (25anos) Tempo na carreira: 5475 dias (15anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima conforme tabela abaixo:		
Tempo de contribuição	Idade mínima	Soma
35	60	95
36	59	95

37	58	95
38	57	95
...	...	95
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)		
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo		
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos		
Obs. As pensões derivadas dos proventos dos servidores que se aposentaram de acordo com esta regra, também serão reajustados pela paridade.		
TODAS AS SERVIDORAS TITULARES DE CARGO EFETIVO, INCLUSIVE PROFESSORAS DE QUALQUER NÍVEL DE ENSINO		
Tempo de contribuição: 10950 dias (30 anos)		
Tempo no serviço público: 9125 dias (25anos)		
Tempo na carreira: 5475 dias (15anos)		
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)		
Idade mínima conforme tabela abaixo:		
Tempo de contribuição	Idade mínima	Soma
30	55	85
31	54	85
32	53	85
33	52	85
...	...	85
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração no cargo efetivo)		
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo		
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos Obs. As pensões derivadas dos proventos das servidoras que se aposentaram de acordo com esta regra, também serão reajustados pela paridade.		

DIREITO ADQUIRIDO

1ª hipótese

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (Art. 3º da EC 41/03)	
Regras aplicáveis aos servidores titulares de cargos efetivos que preencheram todas as condições de elegibilidade estabelecidas até 31/12/2003	
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - Por idade e Tempo de Contribuição	
Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal na redação dada pela EC nº 20, de 1998	
Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003	
HOMEM	
Professor de ensino fundamental e médio (*)	Demais servidores inclusive professores que não sejam do ensino fundamental e médio
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 55 anos	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
MULHER	

Professora de educação infantil e do ensino fundamental e médio ensino fundamental e médio (*)	Demais servidoras, inclusive professoras que não sejam de educação infantil e do ensino fundamental e médio
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 50 anos	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos) Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Proventos integrais correspondentes à última remuneração do cargo efetivo	Forma de cálculo: Proventos integrais correspondentes à última remuneração do cargo efetivo
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos	Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
(*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF	
Obs. Para as pensões decorrentes de morte, ocorrida até 19/02/2004, de aposentado por estas regras, a pensão será igual à última remuneração do servidor	

REGRA DE TRANSIÇÃO

2ª hipótese

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE Art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal na redação dada pela EC nº 20, de 1998 Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003
HOMEM
Todos os servidores
Tempo no serviço público: 3650 dias (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 65 anos
Forma de cálculo: Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a última remuneração no cargo efetivo
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
MULHER
Todas as servidoras
Tempo no serviço público: 3650 dias (10 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a última remuneração no cargo efetivo.
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos

REGRAS DE TRANSIÇÃO**3ª hipótese**

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - REGRAS DE TRANSIÇÃO - PROVENTOS PROPORCIONAIS - Art. 8º, § 1º da EC Nº 20/98 Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003
HOMEM
Todos os servidores
Tempo de contribuição: 10950 (30anos) Tempo no cargo: 1825 (5anos) Idade mínima: 53 anos
Pedágio: Acréscimo de 40% no tempo que faltava, em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Forma de cálculo: Proventos proporcionais equivalentes a 70% do valor máximo que o servidor poderia obter, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo de contribuição de 30 anos acrescido do pedágio. Obs.: Este acréscimo é computado a partir do momento em que o servidor atinge o tempo de contribuição independentemente de ter completado a idade mínima
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
MULHER
Todas as servidoras
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5anos) Idade mínima: 48 anos
Pedágio: Acréscimo de 40% no tempo que faltava, em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Forma de cálculo: Proventos proporcionais equivalentes a 70% do valor máximo que o Servidor poderia obter, acrescido de 5% por ano de contribuição que supere o tempo de contribuição de 25 anos acrescido do pedágio. Obs.: Este acréscimo é computado a partir do momento em que o servidor atinge o tempo de contribuição independentemente de ter completado a idade mínima
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos

REGRA DE TRANSIÇÃO
4ª hipótese

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - REGRA DE TRANSIÇÃO Caput do art. 8º da EC Nº 20/98 - PROVENTOS INTEGRAIS Direito adquirido no período de 16/12/1998 a 31/12/2003
HOMEM
Todos os servidores
Tempo de contribuição: 12775 dias (35 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 53 anos
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava, em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professor, inclusive para o que não seja de ensino fundamental e médio: Acréscimo de 17% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo nas funções de magistério.
Regra Especial para Magistrados, membros do Ministério Público e do TCU, se homem: Acréscimo de 17% no tempo exercido até 16/12/98.
Forma de cálculo: Proventos integrais correspondentes à última remuneração do cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos
MULHER
Todas as servidoras
Tempo de contribuição: 10950 dias (30 anos) Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos) Idade mínima: 48 anos
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava, em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.
Regra Especial para Professora, inclusive para a que não seja de ensino fundamental e médio: Acréscimo de 20% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo nas funções de magistério.
Forma de cálculo: Proventos integrais correspondentes à última remuneração do cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade com a remuneração dos servidores ativos

4. Segregação de Massas

A Prefeitura Municipal de COLOMBO PR, como forma para o equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de COLOMBO PR constituiu a segregação de massas, que consiste na separação dos membros do regime próprio em dois grupos. Esses grupos serão tratados separados no que concerne à gestão financeira e contábil e são divididos em dois planos: Financeiro e o Previdenciário. As massas de segurados são tratadas isoladamente, contas bancárias separadas, contabilidade própria para cada grupo e individualizadas quanto ao cadastro e escrituração, além dos recursos financeiros serem administrados separadamente pelo Regime Próprio de Previdência Social.

De acordo com a Lei Municipal n.º 960/2006 foi definida a segregação de massas para o Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de COLOMBO PR, em dois grupos, onde o **Grupo A - Plano Financeiro** contempla todos os servidores ativos que tenham sido admitidos até 16/12/1998, e os inativos e pensionistas até aquela data. E o **Grupo B - Plano Previdenciário** o qual é composto pelos servidores ativos que tenham sido admitidos após a data de 16/12/1998 e inativos e pensionistas oriundos desses servidores ativos.

O plano financeiro é um grupo fechado a novas entradas e tendera a extinção. Sendo que toda a arrecadação tem a função principal de cobrir as despesas correntes, não havendo necessidade de se formar reservas.

O plano previdenciário, tem como objetivo principal o regime financeiro de capitalização onde a rentabilidade das reservas somadas as contribuições serão suficientes para cobrir as despesas previdenciárias deste grupo.

Ressaltamos que através da Lei n.º 1715, de 28 de junho de 2023, a Prefeitura Municipal de COLOMBO PR, autorizou a migração de vidas de todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1962, com benefícios iniciados até 31 de dezembro de 2022, totalizando 933 aposentados que passaram a integrar o Grupo B – Plano Previdenciário.

5. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

Denomina-se regime financeiro a metodologia utilizada para determinar, sob o ponto de vista atuarial, como se processa o financiamento das responsabilidades de um plano de benefícios. Para os benefícios do Plano Previdenciário do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO PR, foram adotados os regimes financeiros e método atuarial de financiamento elencados a seguir, em conformidade com as disposições da Portaria n.º 1.467/2022.

5.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados

- **Regime Financeiro de Capitalização** - De acordo com a Portaria n.º 1.467/2022, o regime financeiro de capitalização será utilizado para cálculo dos compromissos relativos às aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias. Deste modo, esse regime possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria ao longo da fase pós-laborativa. Portanto, o regime de capitalização pressupõe a formação de reservas, já que as contribuições são antecipadas no tempo em relação ao pagamento do benefício.
- **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura** - Considerando a Portaria n.º 1.467/2022, o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados em atividade. Dessa forma, nesse regime, as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para cobrir todas as despesas geradas no mesmo período até o fim de sua duração. Portanto, no regime de repartição de capitais de cobertura há a formação de reservas apenas para benefícios concedidos.
- **Regime Financeiro de Repartição Simples** - Para esse regime, as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para pagar toda a despesa ocorrida neste mesmo período, ou seja, as despesas esperadas para um exercício devem ser financiadas no mesmo exercício. Portanto, não há formação de reservas.

5.2. Descrição dos Métodos de Financiamento Utilizados

Crédito Unitário Projetado (PUC) - No método de crédito unitário projetado (PUC) as contribuições são crescentes ao longo da fase contributiva e a constituição da reserva garantidora se dá de forma mais acelerada quanto mais se aproxima da data de concessão do benefício. O custo normal é distribuído entre a data de entrada considerada como início da capitalização e a data de elegibilidade do benefício de aposentadoria programada. A reserva matemática, que representa o passivo atuarial do plano, equivale à proporcionalidade dos encargos em relação ao tempo de contribuição já realizado em função do tempo total de contribuição. A parcela da reserva matemática a ser integralizada nos anos seguintes até a data da elegibilidade ao benefício, por sua vez, é equivalente à proporção de tempo faltante para aposentadoria em relação ao total do tempo de contribuição. O cálculo do benefício considera o salário projetado para a data de aposentadoria programada. A metodologia de financiamento empregada é a designada por método ortodoxo, que considera como custo

normal o valor atuarial anual das contribuições, obtido mediante a aplicação das alíquotas de contribuição instituídas em lei sobre o valor atuarial das remunerações mensais recebidas no ano.

5.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício

Grupo A - Plano Financeiro		
Benefícios	Responsabilidade do RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro/Método
Aposentadoria por Incapacidade	Sim	Regime Financeiro de Repartição Simples
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Sim	Regime Financeiro de Repartição Simples
Aposentadoria Especial - Magistério	Sim	Regime Financeiro de Repartição Simples
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Sim	Regime Financeiro de Repartição Simples
Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Sim	Regime Financeiro de Repartição Simples
Pensão por Morte de Aposentado por Incapacidade	Sim	Regime Financeiro de Repartição Simples

Grupo B - Plano Previdenciário		
Benefícios	Responsabilidade do RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro/Método
Aposentadoria por Incapacidade	Sim	Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Sim	Regime Financeiro de Capitalização - Crédito Unitário Projetado (PUC)
Aposentadoria Especial - Magistério	Sim	Regime Financeiro de Capitalização - Crédito Unitário Projetado (PUC)
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Sim	Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Sim	Regime Financeiro de Capitalização - Crédito Unitário Projetado (PUC)
Pensão por Morte de Aposentado por Incapacidade	Sim	Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

6. Hipóteses Atuariais e Premissas (Planos Financeiro e Previdenciário)

Conforme a Portaria n.º 1467/2022, segundo o qual devem ser elegidas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas as características da massa de segurados e beneficiários do RPPS para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios, estão adiante descritas as hipóteses atuariais e demais parâmetros considerados na avaliação atuarial.

Orientamos aos representantes do RPPS, a necessidade de estudos onde devem ser contemplados os históricos de óbitos, de entradas em invalidez e de óbitos de inválidos, para escolha das tábuas biométricas correspondam a realidade do RPPS, bem como um levantamento histórico das opções de pedidos de aposentadorias dos servidores ativos.

Reitera-se que não foram realizados estudos prévios de análise da aderência das hipóteses, visto que a obrigatoriedade depende do porte e perfil atuarial do RPPS. A recomendação é que seja elaborado esse tipo de estudo anualmente para o acompanhamento adequado das hipóteses.

Nesta avaliação atuarial foram adotadas as mesmas hipóteses utilizadas na avaliação anterior, a exceção da taxa de juros de desconto.

6.1. Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas para projeção da longevidade e da entrada em invalidez utilizadas nesta Avaliação Atuarial, de acordo com a Portaria n.º 1.467/2022, devem se adequar à respectiva massa de beneficiários do RPPS. Portanto, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo estipulado pela legislação vigente será a tábua anual de mortalidade do Mortalidade Geral - IBGE 2022 segregada por sexo. Para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será a Tábua Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas.

As hipóteses referentes às tábuas biométricas são utilizadas para a mensuração das ocorrências dos eventos atinentes à morte de válidos e inválidos e à entrada em invalidez. A partir das tábuas biométricas também se obtêm as expectativas de sobrevivência daqueles que se aposentam e recebem pensão. Ademais, as tábuas biométricas servem para a apuração dos compromissos referentes, principalmente, aos benefícios de aposentadoria, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Hipóteses	Planos (Financeiro e Previdenciário)
Tábua de Mortalidade de Válidos (Evento Gerador - Morte)	IBGE 2022 HOMENS / MULHERES
Tábua de Mortalidade de Válidos (Evento Gerador - Sobrevivência)	IBGE 2022 HOMENS / MULHERES
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2022 HOMENS / MULHERES
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS

6.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas

6.2.1. Rotatividade

A hipótese da rotatividade está relacionada à alteração do perfil da massa de segurados por reposição de segurados ativos. Em outras palavras, é a saída de alguns servidores, seja por desligamento, exoneração, aposentadoria ou falecimento, e a entrada de outros servidores em substituição a estes.

A Portaria n.º 1.467/2022 estipula uma taxa máxima de rotatividade de 1.00% a.a. Para esta Avaliação Atuarial, a rotatividade considerada foi 0.00% a.a.

O efeito isolado dessa hipótese é que, quanto maior a rotatividade considerada na avaliação atuarial, menor será o custo do plano. Vale lembrar ainda que, para a estruturação dessa hipótese, teria que se considerar de forma conjunta os efeitos da compensação previdenciária a pagar, relativa ao período compreendido entre a admissão e demissão do servidor.

6.2.2. Expectativa de reposição de segurados ativos - Novos Entrados

A hipótese de reposição dos segurados ativos está relacionada ao perfil e forma de ingresso de novos servidores no RPPS. Desta forma, considera-se um novo entrando com características funcionais e previdenciárias semelhantes às do segurado que substituiu para efeito de projeção, especialmente quanto à estimativa de idade de início em algum regime previdenciário, de ingresso no serviço público e de remuneração inicial desses segurados repostos para fins de projeções atuariais.

Esta hipótese poderá impactar, apenas, os valores dos compromissos e o resultado atuarial, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS, observando os parâmetros na Portaria n.º 1.467/2022 e Instrução Normativa pertinente da Secretaria de Previdência. Considerando as condições impostas acima e enquanto não definidos pelo MTP critérios para sua utilização, nesta Avaliação Atuarial apenas a geração atual será considerada no cálculo.

6.3. Estimativas de remunerações e proventos

6.3.1. Projeção do crescimento real dos benefícios do plano

A projeção anual de crescimento dos benefícios do plano para os benefícios de aposentados e pensionistas não foi considerada para esta avaliação, pois foi verificado que devido a indisponibilidade de informações que possibilitem aferir para os benefícios concedidos com paridade o nível de crescimento salarial previsto, onde quanto maior o crescimento real dos benefícios esperado, maior será o custo do plano, pois a evolução do valor do benefício tem relação direta com o valor das reservas matemáticas necessárias para custear tais benefícios porém sendo identificado um efetivo crescimento real ou não esta taxa poderá ser revista.

6.3.2. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo - Taxa de inflação (remunerações e benefícios)

Não foi considerada taxa específica de inflação nos cálculos atuariais dos valores presentes atuariais e, conseqüentemente, na elaboração do balanço atuarial, pois um dos pressupostos da avaliação atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período. Entretanto, no caso das projeções atuariais (fluxo de caixa atuarial) com as receitas e despesas projetadas para cada exercício futuro, foram usadas taxas de inflação em conformidade com a Grade de Parâmetros da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia e em conformidade com aquelas consideradas nas projeções do Regime Geral de Previdência Social.

6.3.3. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Para o crescimento da remuneração por mérito, em razão da ausência dessa informação na base de dados, utilizou-se a taxa de 1,00% ao ano (mínimo prudencial de crescimento real da remuneração estabelecido pela Portaria n.º 1467/2022) como representativa, em cada carreira, do crescimento esperado da remuneração entre a data da avaliação e a data provável da aposentadoria de cada servidor válido. Esse percentual deve ser reavaliado anualmente, em consonância com os desdobramentos da política de gestão de pessoal.

Não foi utilizada a hipótese de crescimento da remuneração por produtividade, devido a indisponibilidade de informações que possibilitem definir uma taxa a ser aplicada a todos os servidores.

6.4. Taxa de Juros Atuarial

A taxa de juros pode ser descrita como o valor para a taxa de retorno esperada acima da inflação nas aplicações dos recursos do Plano Previdenciário. Dessa forma, a lógica é: quanto maior a taxa de juros a ser alcançada, maior a contribuição do mercado financeiro para o pagamento dos benefícios, diminuindo o esforço contributivo por parte do município e dos segurados. De acordo com a Portaria n.º 1.467/2022 a taxa de juros real a ser utilizada como taxa de desconto para apuração presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS, será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Poderão ser acrescidas nas hipóteses da taxa de juros real dos exercícios a partir de 2023, em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiverem sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais. Na qual, os acréscimos só serão aplicados aos fundos em capitalização do RPPS que possuam recursos superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Desta forma, para esta Avaliação Atuarial, a partir da análise da pontuação atingida de acordo com a duração do passivo e resultados apresentados referentes aos investimentos dos ativos do plano, apresentamos como hipótese de taxa de juros atuarial o percentual equivalente a 5,10% ao ano para os planos financeiro e previdenciário. O acompanhamento contínuo dessa hipótese se faz extremamente necessária, a fim de garantir uma taxa de juros atuarial sempre adequada à realidade do RPPS.

6.5. Entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria

De acordo com a Portaria n.º 1.467/2022, o tempo de contribuição do segurado ativo ao RPPS deverá ser obtido através da base cadastral que o RPPS disponibilizou ao atuário responsável pela Avaliação Atuarial. Porém, no caso de não haver informações sobre tempo de contribuição anterior ao seu ingresso no ente federativo, sua apuração será obtida pela diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 anos.

A base de dados recebida pelo RPPS para elaboração da avaliação atuarial apresenta dados aceitáveis para realização da mesma, porém recomendamos que para uma melhor avaliação dos resultados que o Ente e RPPS, se comprometam a realizar uma atualização na base de dados constantemente.

Para a determinação da data de aposentadoria dos segurados com direito ao abono de permanência ("iminentes"), será considerado que estes aguardarão 5 (cinco) anos, contados da data de cumprimento da primeira elegibilidade, para se aposentar, hipótese cuja adoção teve por objetivo melhorar a distribuição do fluxo de concessão das aposentadorias, baseado em pesquisas com Entes atendidos pela Actuary e estudos desenvolvido pelo grupo de trabalho da Secretaria de Previdência.

6.6. Composição Familiar

De acordo com a Portaria n.º 1.467/2022, na falta ou inconsistência de dados cadastrais dos dependentes, deverá ser estimada a composição do grupo familiar para fins de cálculo do compromisso gerado pela morte de segurado ativo ou aposentado com o pagamento de pensões por morte, sempre numa perspectiva conservadora quanto aos impactos nos custos e provisões. Caso a composição familiar, em análise na base cadastral informada a qual deve constar o quantitativo de dependentes (cônjuge, filhos e/ou outros), quando tal informação é apresentada fora dos padrões, não constando as datas de nascimentos de dependentes, é utilizada a seguinte estimativa de cônjuge de sexo feminino 2 anos mais jovem que o servidor titular e o cônjuge do sexo masculino 2 anos mais velho que o servidor titular, como esta informação interfere diretamente no custo previdenciário, essa estimativa é adotada. Nesta Avaliação Atuarial, assumiu-se o perfil familiar de acordo com a composição informada na base cadastral.

6.7. Compensação Financeira (Compensação Previdenciária)

A compensação financeira de ambos os planos (financeiro e previdenciário), conhecida como COMPREV, foi regulada pela Lei n.º 9.796, de 5 de maio de 1999, e pode ser considerada um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou entre Regimes Próprios de Previdência Social.

O valor de COMPREV a receber pelo RPPS pode ser estimado por valor pró rata, pela aplicação de percentual de proporção do tempo de contribuição sobre valor médio per capita dos benefícios pagos pelo RGPS, ou por percentual do VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) conforme previsto na Portaria n.º 1.467, de 02 de junho de 2022. Nesta Avaliação Atuarial, utilizou-se para o cálculo do COMPREV o que está previsto nos Art. 34 e no Parágrafo Único do Anexo VI da Portaria n.º 1.467/2022.

6.8. Demais Premissas e Hipóteses Planos (Financeiro e Previdenciário)

Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração: Utilizou-se como benefício projetado a última remuneração do servidor ativo capitalizado até a data de prevista de aposentadoria. Destaca-se que, para servidores que ingressaram no Ente antes de 2004, projeta-se que o benefício é calculado pela regra da integralidade. Para admitidos posteriormente, aplica-se um fator correspondente a 80% sobre o benefício projetado final, devido a regra de aposentadoria pela média.

Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS: Nesta Avaliação Atuarial, o crescimento real do teto de contribuição do RGPS utilizado é igual a 0.00%.

Resumo das Premissas e Hipóteses Atuariais

Discriminação	Hipótese adotada
Taxa de Juro Atuarial	5,10% a.a.
Crescimento Salarial	1.00% a.a.
Crescimento Benefício Aposentados e Pensionistas	0.00% a.a.
Rotatividade	0.00% a.a.
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade Geral	Mortalidade Geral - IBGE 2022 (Homens/Mulheres)
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade de Inválidos	Mortalidade de Inválidos - IBGE 2022 (Homens/Mulheres)

Taxa de Invalidez	Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas
Salário-Mínimo	R\$ 1.320,00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme Art. 34 e o Parágrafo único do anexo VI da Portaria MTP n.º 1.467/2022
Regra de Elegibilidade	Lei Municipal (em conformidade com a EC 41/03)

7. Análise da Base Cadastral

A base de dados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de COLOMBO PR, utilizada para apuração dos resultados atuariais que conforme o art. 26 da Portaria n.º 1467 de 02 de junho de 2022, determina que *“Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, ...”*, assim, para esta avaliação atuarial exercício 2024 a data focal é 31 de dezembro de 2023.

7.1. Dados fornecidos e sua descrição

Foram requisitadas à unidade gestora as informações descritas no leiaute mínimo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Neste arquivo, são requisitadas informações de servidores ativos, inativos e pensionistas referentes a características vitais a estimação dos compromissos atuariais. Além destes, são requisitados dados de natureza cadastral, financeira, contábil e legislativa do RPPS.

Os quadros seguintes apresentam as estatísticas elaboradas a partir das bases de dados recebidas, separadas por sexo e grupo.

7.1.1. Grupo A Plano Financeiro

Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	401	163	564
Folha Salarial Mensal (R\$)	2.127.277,62	1.144.853,49	3.272.131,11
Salário Médio (R\$)	5.304,93	7.023,64	6.164,29
Idade Mínima Atual	44	42	43
Idade Média Atual	51	54	52
Idade Máxima Atual	70	72	71
Idade Mínima de Admissão	15	15	15
Idade Média de Admissão	23	24	23
Idade Máxima de Admissão	45	45	45
Idade Média Aposentadoria	60	65	62

Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	475	26	501
Folha Salarial Mensal (R\$)	2.354.067,03	199.097,75	2.553.164,78
Salário Médio (R\$)	4.955,93	7.657,61	6.306,77
Idade Mínima Atual	45	46	45
Idade Média Atual	55	59	57
Idade Máxima Atual	68	74	71

Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	126	64	190
Folha Salarial Mensal (R\$)	299.050,22	147.337,76	446.387,98
Salário Médio (R\$)	2.373,41	2.302,15	2.337,78
Idade Mínima Atual	14	13	13
Idade Média Atual	64	64	64
Idade Máxima Atual	91	91	91

7.1.2. Grupo B Plano Previdenciário

Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3313	525	3838
Folha Salarial Mensal (R\$)	11.075.785,70	2.182.198,56	13.257.984,26
Salário Médio (R\$)	3.343,13	4.156,57	3.749,85
Idade Mínima Atual	18	19	18
Idade Média Atual	42	43	42
Idade Máxima Atual	73	74	73
Idade Mínima de Admissão	17	17	17
Idade Média de Admissão	33	33	33
Idade Máxima de Admissão	67	67	67
Idade Média Aposentadoria	61	66	63

Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	995	210	1205
Folha Salarial Mensal (R\$)	3.000.426,92	891.154,15	3.891.581,07
Salário Médio (R\$)	3.015,50	4.243,59	3.629,55
Idade Mínima Atual	44	37	40
Idade Média Atual	67	70	68
Idade Máxima Atual	91	92	91

Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	34	47	81
Folha Salarial Mensal (R\$)	70.012,50	81.939,55	151.952,05
Salário Médio (R\$)	2.059,19	1.743,39	1.901,29
Idade Mínima Atual	4	7	5
Idade Média Atual	46	42	44
Idade Máxima Atual	75	91	83

7.2. Servidores afastados, licenciados ou cedidos

Um resumo dos dados dos servidores afastados ou cedidos está expresso no quadro a seguir.

GRUPO A - PLANO FINANCEIRO							
Situação Funcional	Quantidade		Total	Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Feminino	Masculino		Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Licenciado(a) com Remuneração	0	0	0	0	0,00	0	0
Licenciado(a) sem Remuneração	0	0	0	0	0,00	0	0
Cedido(a) com Ônus	4	2	6	3.383,56	7.913,67	53	54
Cedido(a) sem Ônus	0	1	0	0	13.549,76	0	47
Requisitado(a) com Ônus	0	0	0	0	0	0	0
Requisitado(a) sem Ônus	0	0	0	0	0	0	0
Em Disponibilidade	0	0	0	0	0	0	0
Afastado Mandato Efetivo	0	0	0	0	0	0	0
Recluso ou Detido	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0

GRUPO B - PLANO PREVIDENCIÁRIO							
Situação Funcional	Quantidade		Total	Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Feminino	Masculino		Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Licenciado(a) com Remuneração	0	0	0	0,00	0,00	0	0
Licenciado(a) sem Remuneração	0	0	0	0,00	0,00	0	0
Cedido(a) com Ônus	12	1	13	4975,79	8551,36	43	37
Cedido(a) sem Ônus	2	1	3	6849,76	8247,95	53	40
Requisitado(a) com Ônus	0	0	0	0,00	0,00	0	0
Requisitado(a) sem Ônus	0	0	0	0,00	0,00	0	0
Em Disponibilidade	0	0	0	0,00	0,00	0	0
Afastado Mandato Efetivo	0	0	0	0,00	0,00	0	0
Recluso ou Detido	0	0	0	0,00	0,00	0	0
Outros	0	0	0	0,00	0,00	0	0

7.3. Análise da qualidade da base cadastral

Atualização da Base Cadastral: A base de dados fornecida pelo RPPS, para realização do cálculo atuarial, após análise da ACTUARY e solicitações para algumas correções apresentou consistência suficiente para elaboração da Avaliação Atuarial, sendo que tanto Ente, quanto RPPS, através de termo assinado concordaram com a utilização da mesma, para elaboração e conclusão do Relatório da Avaliação Atuarial.

Amplitude da Base Cadastral: A base cadastral foi considerada satisfatória no critério amplitude. Isto se deve ao cruzamento de informações de natureza pública realizados previamente a realização da avaliação. Realizou-se a comparação da quantidade de servidores descritos no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR com a base de dados e não houve discrepância significativa.

Consistência da Base Cadastral: A responsabilidade pela base de dados é do RPPS e do Município. Realizamos testes de consistências, mas não garantimos que todos os erros foram detectados devido a suas características. A falta de dados ou a sua inconsistência não impede a realização da avaliação atuarial, pois são realizadas correções por estimativas. Tanto as inconsistências quanto as correções, se observadas, deverão constar do DRAA (Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial) enviado ao Ministério.

7.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral

Abaixo, descrevemos as premissas que são adotadas para corrigir bases de dados inconsistentes. Separamos as correções pela situação dos segurados e pelas variáveis, caso ocorrerem e não forem corrigidas pelos órgãos responsáveis.

Servidores Ativos

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
DATA DE NASCIMENTO	No caso de a idade do servidor ativo ser inferior a dezoito anos, ajustara-se a idade do mesmo para a idade média do grupo ativo discriminada por sexo.
DATA DE INGRESSO NO ENTE	Em caso da inexistência da data de ingresso no ente e do tempo de contribuição para o RGPS, presume-se que o participante tenha se vinculado ao ente com 25 anos de idade.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	Caso a informação sobre a data de ingresso no ente esteja disponível, se a mesma for inferior a 25 anos, supõe-se que o participante nunca tenha contribuído para o RPPS. Caso contrário, adota-se a idade de vinculação ao ente menos 25 anos como tempo de contribuição para o RGPS.
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	Em caso da inexistência do dado, corrige-se a informação pelo cargo de maior proporção na base de dados.
BASE DE CÁLCULO	Remunerações inferiores ao salário-mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por cargo e sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supõe-se que metade dos servidores tem um dependente.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	Assume-se que o servidor nunca contribuiu para outro RPPS.

Servidores Aposentados

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	Supõe-se que o dependente mais novo tem em média 10 anos de idade.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações inferiores ao salário-mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.

CONDIÇÃO DO APOSENTADO	Se o servidor possuir menos de 55 anos, supõe-se que o mesmo tenha se aposentado por invalidez, caso contrário assume-se que o mesmo tenha se aposentado válido.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	Não foram supostas premissas para este campo.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	Não foi suposta premissa para este campo.
VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Utilizou-se o valor per capita médio apurado pela secretaria da previdência.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supôs-se que metade dos servidores inativos tem um dependente.

Pensionistas

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações zeradas ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	Se não for especificada, assume-se que o pensionista é válido.
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Se a idade do pensionista for menor que 24 anos, assume-se que a pensão é temporária. Caso contrário, a pensão é vitalícia.

7.5. Recomendações para a Base cadastral

Os resultados atuariais apresentados neste relatório dependem diretamente da fidelidade da base de dados do Ente. Com base na experiência acumulada ao longo dos anos no mercado atuarial, são apresentadas algumas sugestões para garantir que a base de dados não introduza vieses que possam comprometer substancialmente os atuais e futuros resultados atuariais. São elas:

- Atualização periódica do cadastro dos servidores para obtenção de informações relevantes. Recomenda-se a realização de Censos Previdenciários a cada cinco anos e uma atualização anual das informações;
- Apuração do tempo de serviço passado ao Regime Geral de Previdência Social para estimação do valor da compensação previdenciária;
- Registro das informações dos cônjuges e dependentes dos participantes para efeito do cálculo dos benefícios de pensão;
- Registro de informações contábeis e financeiras dos últimos cinco anos como pagamento de benefícios previdenciários, valores dos dissídios concedidos, quantidade de concessões de aposentadorias e pensões e arrecadação relativa às contribuições dos servidores e do ente;

Todos os regimes próprios devem conservar sua base de dados conforme o formato padrão definido pela SPREV. Isso decorre da Portaria n.º 1.467 de 2022, que estipula um padrão mínimo para os dados e requisita o arquivamento por 10 anos. Além disso, a inclusão de dados de natureza financeira e econômica torna-se obrigatória para avaliar a viabilidade do plano de custeio proposto. Destaca-se também que a Secretaria da Previdência realizará análises de consistência dos dados por meio de sistemas digitais, como o SICONFI. Como prática de gestão atuarial, sugere-se adotar um sistema digitalizado para armazenar as

informações dos servidores, contendo dados relevantes, documentos, histórico funcional, tempo de serviço passado, informações dos dependentes, entre outros. Isso pode facilitar a geração de informações previdenciárias para cálculos atuariais e garantir a atualização mais eficiente das informações, aumentando sua confiabilidade.

É importante ressaltar que manter uma base de dados de qualidade é um processo contínuo de responsabilidade tanto do Ente quanto do RPPS, proporcionando benefícios a longo prazo.

8. Resultado Atuarial

Na presente seção, serão delineadas as considerações relevantes concernentes aos resultados atuariais. Serão abordados elementos como as provisões matemáticas, os ativos financeiros, as alíquotas de contribuição e a situação de superávit ou déficit atuarial do plano. O início desta seção é marcado pela apresentação do balanço atuarial, seguido pela análise dos ativos que respaldam o plano, os compromissos do regime em relação aos seus beneficiários e, por fim, a explanação sobre o desempenho atuarial do período em análise.

8.1. Balanço Atuarial

De acordo com os dados e informações recebidas, apresentamos a seguinte situação financeira e atuarial:

GRUPO A – PLANO FINANCEIRO		
DESCRIÇÃO	(%) normal vigente em lei	(%) normal vigente de equilíbrio
Alíquota Normal (Patronal + Servidor) (A)	30,50%	30,50%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC (B)	14,29 %	14,29 %
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	16,21 %	16,21 %

GRUPO B – PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DESCRIÇÃO	(%) normal vigente em lei	(%) normal vigente de equilíbrio
Alíquota Normal (Patronal + Servidor) (A)	28,00 %	28,00 %
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC (B)	8,50%	8,50%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	19,50 %	19,50 %

GRUPO A – PLANO FINANCEIRO		
DESCRIÇÃO	Valores com (%) vigentes	Valores com (%) de equilíbrio
ATIVO DO PLANO	R\$ 17.062.490,89	R\$ 17.062.490,89
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	R\$ 1.064.310.096,03	R\$ 1.064.310.096,03
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	R\$ 663.177.195,97	R\$ 663.177.195,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 669.878.653,92	R\$ 669.878.653,92
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ -	R\$ -
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 6.701.457,95	R\$ 6.701.457,95
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$ 401.132.900,06	R\$ 401.132.900,06
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 461.276.609,47	R\$ 461.276.609,47
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 32.536.760,83	R\$ 32.536.760,83
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 27.606.948,58	R\$ 27.606.948,58
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.036.633.499,46	R\$ 1.036.633.499,46
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios	R\$ -	R\$ -

Concedidos		
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ -	R\$ -
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ -	R\$ -
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 27.676.596,57	R\$ 27.676.596,57
RESULTADO ATUARIAL	-R\$ 1.019.571.008,57	-R\$ 1.019.571.008,57
Superavit	R\$ -	R\$ -
Reserva de Contingência	R\$ -	R\$ -
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ -	R\$ -
Déficit	-R\$ 1.019.571.008,57	-R\$ 1.019.571.008,57
Déficit Equacionado:	R\$ -	R\$ -
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ -	R\$ -
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ -	R\$ -
Déficit Atuarial a Equacionar	-R\$ 1.019.571.008,57	-R\$ 1.019.571.008,57

GRUPO B – PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DESCRIÇÃO	Valores com (%) vigentes	Valores com (%) de equilíbrio
ATIVOS TOTAL	R\$ 1.372.707.013,41	R\$ 1.372.707.013,41
Ativos do Plano	R\$ 464.141.274,26	R\$ 464.141.274,26
Ativos a integralizar (IRRF)	R\$ 908.565.739,15	R\$ 908.565.739,15
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	R\$ 1.306.546.091,86	R\$ 1.306.546.091,86
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	R\$ 773.180.172,72	R\$ 773.180.172,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 779.769.511,36	R\$ 779.769.511,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ -	R\$ -
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 6.589.338,64	R\$ 6.589.338,64
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$ 533.365.919,14	R\$ 533.365.919,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 1.047.258.852,45	R\$ 1.047.258.852,45
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 256.946.466,66	R\$ 256.946.466,66
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 256.946.466,66	R\$ 256.946.466,66
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.243.710.560,71	R\$ 1.243.710.560,71
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ -	R\$ -
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ -	R\$ -
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ -	R\$ -
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 62.835.531,15	R\$ 62.835.531,15
RESULTADO ATUARIAL	R\$ 128.996.452,70	R\$ 128.996.452,70
Superavit	R\$ 128.996.452,70	R\$ 128.996.452,70
Reserva de Contingência	R\$ -	R\$ -
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ -	R\$ -
Déficit	R\$ -	R\$ -
Déficit Equacionado:	R\$ -	R\$ -
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ -	R\$ -
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ -	R\$ -
Déficit Atuarial a Equacionar	R\$ -	R\$ -

8.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber

Compostos pelos bens e direitos do plano previdenciário que serão utilizados para realizar o pagamento dos benefícios dos segurados. Constituem-se basicamente por:

GRUPO A – PLANO FINANCEIRO	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS (R\$)	6.591.586,15
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados – RPPS (R\$)	10.470.904,74
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior - RPPS (R\$)	-
Aplicações em Enquadramento – RPPS (R\$)	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS (R\$)	-
Demais Bens, direitos e ativos (R\$)	-
TOTAL (R\$)	17.062.490,89

GRUPO B – PLANO PREVIDENCIÁRIO	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS (R\$)	330.807.082,41
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados – RPPS (R\$)	133.334.191,85
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior - RPPS (R\$)	-
Aplicações em Enquadramento – RPPS (R\$)	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS (R\$)	-
Demais Bens, direitos e ativos (R\$)	-
Ativos a integralizar (IRRF) (R\$)	908.565.739,15
TOTAL (R\$)	1.372.707.013,41

8.3. Valor Atual das Remunerações Futuras

Representa o valor presente dos fluxos futuros das remunerações dos participantes. Este valor representa o total em valor presente da base de contribuição onde incidirão os percentuais contributivos.

GRUPO A – PLANO FINANCEIRO	
Valor Atual das Remunerações Futuras	R\$ 312.378.414,36

GRUPO B – PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Valor Atual das Remunerações Futuras	R\$ 1.999.963.779,87

9. Custos e Plano de Custeio

O plano de custeio é composto por todas as fontes de recursos necessárias para o financiamento dos benefícios oferecidos pelo plano de benefícios e taxa de administração, representada pelas alíquotas de contribuições previdenciárias a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas ao respectivo RPPS, além dos aportes necessários ao atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

9.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais

Os valores das remunerações e proventos estão posicionados na data focal de dez/2023 e serão apresentados em valores mensais e valores anuais, como especificado no quadro abaixo.

GRUPO A – PLANO FINANCEIRO		
CATEGORIAS	VALORES MENSAIS	VALORES ANUAIS
Total das Bases de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 3.272.131,11	R\$ 42.537.704,43
Total das Remunerações dos Aposentados	R\$ 2.553.164,78	R\$ 33.191.142,14
Total das Remunerações dos Pensionistas	R\$ 446.387,98	R\$ 5.803.043,74
TOTAL	R\$ 6.271.683,87	R\$ 81.531.890,31

GRUPO B – PLANO PREVIDENCIÁRIO		
CATEGORIAS	VALORES MENSAIS	VALORES ANUAIS
Total das Bases de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 13.257.984,26	R\$ 172.353.795,38
Total das Remunerações dos Aposentados	R\$ 3.891.581,07	R\$ 50.590.553,91
Total das Remunerações dos Pensionistas	R\$ 151.952,05	R\$ 1.975.376,65
TOTAL	R\$ 17.301.517,38	R\$ 224.919.725,94

9.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigentes em Lei

9.2.1 Grupo A – Plano Financeiro

Em conformidade com a Lei do Ente, a alíquota de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos é de 14,00%, considerando-se ainda que a Ente contribui com uma alíquota de 16,50%. Os aposentados e pensionistas contribuem com 14,00% sobre a parcela do benefício que exceda o limite máximo de benefícios do RGPS (R\$ 7.507,49 - Ano 2023). Conforme demonstrado a seguir.

CATEGORIAS	VALOR ANUAL BASE DE CÁLCULO	(%) VIGENTE	VALOR CONTRIBUIÇÃO ESPERADA
Ente Federativo	R\$ 42.537.704,43	16,50%	R\$ 7.018.721,23
Taxa de Administração			
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			
Ente Federativo - Total	R\$ 42.537.704,43	16,50%	R\$ 7.018.721,23
Segurados Ativos	R\$ 42.537.704,43	14,00%	R\$ 5.955.278,62
Aposentados	R\$ 2.780.398,34	14,00%	R\$ 389.255,77
Pensionistas	R\$ 41.315,30	14,00%	R\$ 5.784,14
CONTRIBUIÇÃO TOTAL			R\$ 13.369.039,76

9.2.2 Grupo B – Plano Previdenciário

Em conformidade com a Lei do Ente, a alíquota de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos é de 14,00%, considerando-se ainda que a Ente contribui com uma alíquota de 14,00%. Os aposentados e pensionistas contribuem com 14,00% sobre a parcela do benefício que exceda o limite máximo de benefícios do RGPS (R\$ 7.507,49 - Ano 2023). Conforme demonstrado a seguir.

CATEGORIAS	VALOR ANUAL BASE DE CÁLCULO	(%) VIGENTE	VALOR CONTRIBUIÇÃO ESPERADA
Ente Federativo	R\$ 172.353.795,38	14,00%	R\$ 24.129.531,35
Taxa de Administração			
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			
Ente Federativo - Total	R\$ 172.353.795,38	14,00%	R\$ 24.129.531,35
Segurados Ativos	R\$ 172.353.795,38	14,00%	R\$ 24.129.531,35
Aposentados	R\$ 3.158.180,22	14,00%	R\$ 442.145,23
Pensionistas	R\$ 4.283,11	14,00%	R\$ 599,64
CONTRIBUIÇÃO TOTAL			R\$ 48.701.807,57

9.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício

No quadro abaixo seguem as alíquotas de custeio normal, calculadas por benefício, considerando os resultados apurados, os regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais e premissas adotados.

GRUPO A – PLANO FINANCEIRO			
Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal (%)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	RS	9.433.210,11	13,36
Aposentadoria por Incapacidade	RS	1.813.985,38	4,22
Pensão por Morte de Segurado Ativo	RS	3.909.920,56	9,10
Pensão por Morte de Aposentado Válido	RS	2.005.987,53	2,84
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	RS	417.127,96	0,97
Custeio-Administrativo	-	-	-
Alíquota Total			30,50

GRUPO B – PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal (%)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	26.840.516,84	16,53
Aposentadoria por Incapacidade	RCC	4.748.292,97	2,73
Pensão por Morte de Segurado Ativo	RCC	9.188.781,78	5,28
Pensão por Morte de Aposentado Válido	CAP	4.832.199,70	2,98
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	CAP	857.210,56	0,49
Custeio-Administrativo	-	-	-
Alíquota Total			28,00

9.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro

No quadro abaixo seguem as alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro, considerando os resultados apurados, os regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais e premissas adotados.

GRUPO A – PLANO FINANCEIRO		
REGIME FINANCEIRO	CUSTO ANUAL PREVISTO	(%)
Capitalização	R\$ 0,00	0,00%
Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	0,00%
Repartição Simples	R\$ 17.580.231,54	30,50%
Custeio Administrativo		
Alíquota Total	R\$ 17.580.231,54	30,50%

GRUPO B – PLANO PREVIDENCIÁRIO		
REGIME FINANCEIRO	CUSTO ANUAL PREVISTO	(%)
Capitalização	R\$ 32.529.927,10	20,00%
Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 13.937.074,75	8,00%
Repartição Simples	R\$ 0,00	0,00%
Custeio Administrativo		
Alíquota Total	R\$ 46.467.001,85	28,00%

9.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a Constarem em Lei

GRUPO A – PLANO FINANCEIRO			
CATEGORIAS	VALOR ANUAL BASE DE CÁLCULO (R\$)	(%) VIGENTE	VALOR CONTRIBUIÇÃO ESPERADA (R\$)
Ente Federativo	R\$ 42.537.704,43	16,50%	R\$ 7.018.721,23
Taxa de Administração			
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			
Ente Federativo - Total	R\$ 42.537.704,43	16,50%	R\$ 7.018.721,23
Segurados Ativos	R\$ 42.537.704,43	14,00%	R\$ 5.955.278,62
Aposentados	R\$ 2.780.398,34	14,00%	R\$ 389.255,77
Pensionistas	R\$ 41.315,30	14,00%	R\$ 5.784,14
CONTRIBUIÇÃO TOTAL	R\$ 87.897.122,50	30,50%	R\$ 13.369.039,76

GRUPO B – PLANO PREVIDENCIÁRIO			
CATEGORIAS	VALOR ANUAL BASE DE CÁLCULO (R\$)	(%) VIGENTE	VALOR CONTRIBUIÇÃO ESPERADA (R\$)
Ente Federativo	R\$ 172.353.795,38	14,00%	R\$ 24.129.531,35
Taxa de Administração			
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			
Ente Federativo - Total	R\$ 172.353.795,38	14,00%	R\$ 24.129.531,35
Segurados Ativos	R\$ 172.353.795,38	14,00%	R\$ 24.129.531,35
Aposentados	R\$ 3.158.180,22	14,00%	R\$ 442.145,23
Pensionistas	R\$ 4.283,11	14,00%	R\$ 599,64
CONTRIBUIÇÃO TOTAL	R\$ 347.870.054,09	28,00%	R\$ 48.701.807,57

10. Equacionamento do Déficit Atuarial

O déficit técnico atuarial apurado pode ser amortizado mediante a implantação de um Plano de Amortização ou através de uma Segregação de Massas para transferir o passivo atuarial para um fundo financeiro em regime de caixa, de forma a manter o fundo remanescente com superávit.

De acordo com a Lei Municipal n.º 960/2006 foi definida a segregação de massas para o Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de COLOMBO PR, em dois grupos, onde o **Grupo A - Plano Financeiro** contempla todos os servidores ativos que tenham sido admitidos até 16/12/1998, e os inativos e pensionistas até aquela data. E o **Grupo B - Plano Previdenciário** o qual é composto pelos servidores ativos que tenham sido admitidos após a data de 16/12/1998 e inativos e pensionistas oriundos desses servidores ativos. Ressaltamos que através da Lei n.º 1715, de 28 de junho de 2023, a Prefeitura Municipal de COLOMBO PR, autorizou a migração de vidas de todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1962, com benefícios iniciados até 31 de dezembro de 2022, totalizando 933 aposentados que passaram a integrar o **Grupo B – Plano Previdenciário**.

10.1. Principais Causas do Déficit Atuarial

As principais causas do déficit atuarial apresentado nas avaliações atuariais é um tema de grande importância que deve ser analisado de forma criteriosa. Existem diversas causas para o

déficit atuarial de naturezas distintas. A critério de definição, estabelece-se o déficit atuarial como sendo a insuficiência dos recursos acumulados do plano frente ao seu passivo no momento da avaliação. Algumas causas que são geradoras de déficit atuarial, de maneira geral:

- o déficit de tempo de serviço passado;
- déficits constituídos após a criação do regime próprio de previdência social por insuficiência de contribuições;
- falta de ganhos financeiros;
- perdas atuariais;

Na presente avaliação atuarial, não podemos realizar uma afirmação precisa das causas do déficit atuarial, pois seria necessária uma auditoria completa em todo o histórico do RPPS (aportes de contribuições, alíquotas de contribuições, concessão de benefícios e etc.). Contudo, pelo contexto histórico brasileiro, normalmente, a existência de um déficit atuarial também está fundamentada na insuficiência contributiva do período anterior a Emenda Constitucional n.º 20 que estabeleceu a necessidade do equilíbrio financeiro e atuarial.

10.2. Cenários com as possibilidades de equacionamento do déficit atuarial

O equacionamento do déficit atuarial poderá consistir: **em segregação da massa**; sendo assim o Plano Financeiro, não admite acúmulo de reservas, por isso não há necessidade de implantação de contribuição suplementar para equacionamento do déficit técnico atuarial, pois quaisquer insuficiências que vierem a ocorrer deverão ser pagas pelo Ente Federativo, por meio de aportes para garantia do equilíbrio financeiro atuarial.

11. Custeio Administrativo

A Portaria MTP n.º 1.467, de 02 de junho de 2022, alterou os parâmetros para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social dos estados, Distrito Federal e municípios. O limite da taxa de administração deixou de ser apurado pelo percentual único de 2,00% sobre a base de contribuição dos servidores ativos com base no exercício financeiro anterior. Para a organização e funcionamento da Unidade Gestora do Regimes Próprios de Previdência Social se faz necessário o custeio administrativo, onde uma contribuição unilateral, por parte do Ente Federativo, é definida por lei do Regime Próprio de Previdência Social e apresentada na avaliação atuarial, podendo ser por meio de alíquota ou aporte. Atualmente, no caso do Regime Próprio de Previdência Social de COLOMBO PR o custeio administrativo é uma alíquota de 2,40%, **que não está inclusa na alíquota patronal**. Base legal, Lei n.º 960/2006, art. 73 - A – Alterada pela Lei n.º 1667/2022.

A taxa de administração, possui um limite máximo estipulado pela Portaria MTP n.º 1.467, de 02 de junho de 2022 que depende do porte do Regime Próprio de Previdência Social e da base de contribuição escolhida para a taxa de administração. Abaixo, uma tabela resumo:

PORTE	FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS	FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS
Estados e DF, Classificados no Porte Especial	2,00%	1,30%
Grande Porte	2,40%	1,70%
Médio Porte	3,00%	2,30%
Pequeno Porte	3,60%	2,70%

10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos três anos

Conforme Art. 73-A da Instrução Normativa n.º 960 de 30 de agosto de 2022, o custeio administrativo deverá conter, no mínimo, as despesas administrativas dos últimos 3 anos.

ANO	Base de Cálculo. Taxa de Adm.	Taxa de Adm. Prevista Lei	Limite Gastos com Desp Adm.
2023	R\$ 187.972.520,83	2,40%	R\$ 4.511.340,50
2022	R\$ 249.372.662,89	1,70%	R\$ 4.239.335,27
2021	R\$ 246.535.939,41	1,21%	R\$ 2.983.084,87

11.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o Exercício 2024

Para o exercício 2024 de acordo com a **Lei n.º 960/2006, art.73 - A – Alterada pela Lei n.º 1667/2022**, segue a abaixo a estimativa máxima de recursos a ser utilizado para o custeio administrativo do Regime Próprio de Previdência Social de COLOMBO PR.

Alíquota	Aporte
Taxa de Adm. Definida em Lei (%) 2,40%	Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente em Lei R\$ 5.090.460,66
Base de Cálculo R\$ 212.102.527,43	
Limite de Gasto Desp. Administrativa R\$ 5.090.460,66	

11.3. Recomendação de Manutenção ou Alteração

Salientamos que de acordo com o Artigo 84 da Portaria n.º 1.467/2022, os recursos destinados ao custo administrativo deverão ser mantidos por meio de uma reserva administrativa que objetivam segregar os recursos de finalidade administrativa dos de finalidade de pagamento de benefícios. Permite-se que, dependendo do resultado da reserva administrativa ao final do exercício, os recursos remanescentes sejam revertidos para o pagamento de benefícios, desde que seja observada a legislação do ente e mediante a aprovação do conselho.

Pela redação do Art. 51 § 7º, salienta-se que o custeio administrativo não é computado para verificação do limite previsto pelo art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998, que estipula a contribuição mínima e máxima do ente federativo.

Recomendamos que qualquer alteração referente a taxa para custeio administrativo deva estar de acordo com a Portaria n.º 1.467/2022, caso haja alteração quanto a forma de custeio administrativo a mesma seja informada para detalhamento neste relatório.

12. Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais

Apresentamos a seguir a análise comparativa das últimas avaliações atuariais com o objetivo de demonstrar as variações nas provisões matemáticas, nos ativos garantidores e na composição do grupo segurado.

GRUPO A - PLANO FINANCEIRO			
Descrição	2024	2023	2022
Base Cadastral			
Quantidade Servidores Ativos	564	681	789
Quantidade Aposentados	501	1323	1257
Quantidade Pensionistas	190	190	179
Média Salarial Ativos R\$	5.801,65	5.522,95	4.377,14
Média Salarial Aposentados R\$	5.096,14	3.691,56	3.132,00
Média Salarial Pensionistas R\$	2.349,41	2.191,67	1.940,85
Idade Média Servidores Ativos	52	52	51
Idade Média Aposentados	56	64	64
Idade Média Pensionistas	64	64	61
Idade Média Projetada para Aposentadoria	62	62	61
Resultados			
Valores dos Compromissos			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios R\$	17.062.490,89	50.193.233,78	93.969.226,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos R\$	669.878.653,92	999.565.722,65	856.944.403,13
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos R\$	6.701.457,95	8.798.983,26	6.551.463,63
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos R\$	663.177.195,97	990.766.739,40	850.392.939,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder R\$	461.276.609,48	446.179.508,57	478.151.329,05
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder R\$	60.143.709,41	77.211.705,04	66.578.672,59
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder R\$	401.132.900,07	335.665.933,01	382.223.283,04
Valor Atual da Compensação a Receber R\$	27.676.596,57	33.301.870,52	29.349.373,42
Valor Atual da Compensação a Pagar R\$	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial R\$	-1.019.571.008,57	-1.276.239.438,63	-1.138.646.995,98

GRUPO B - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Descrição	2024	2023	2022
Base Cadastral			
Quantidade Servidores Ativos	3838	3053	3163
Quantidade Aposentados	1205	248	197
Quantidade Pensionistas	81	73	71
Média Salarial Ativos R\$	3.454,40	3.635,23	2.881,94
Média Salarial Aposentados R\$	3.229,53	2.156,10	1.598,59
Média Salarial Pensionistas R\$	1.875,95	1.665,67	1.423,41
Idade Média Servidores Ativos	42	44	43
Idade Média Aposentados	67	62	62
Idade Média Pensionistas	44	43	41
Idade Média Projetada para Aposentadoria	61	62	61
Resultados			
Valores dos Compromissos			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios R\$	1.372.707.013,41	375.067.892,09	326.669.551,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos R\$	779.769.511,37	135.401.263,23	80.257.383,27
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos R\$	6.589.338,64	686.417,11	91.511,49
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos R\$	773.180.172,73	134.714.846,11	80.165.871,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder R\$	1.047.258.852,45	762.572.727,60	634.971.402,91
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder R\$	513.892.933,31	406.199.884,07	323.991.275,92
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder R\$	473.655.166,35	202.752.743,00	192.071.557,04
Valor Atual da Compensação a Receber R\$	62.835.531,15	153.620.100,53	118.908.569,95
Valor Atual da Compensação a Pagar R\$	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial R\$	128.996.452,70	37.600.302,98	54.432.122,75

13. Avaliação e Impactos do Perfil Atuarial do RPPS

O perfil de risco atuarial, segundo a Instrução Normativa n.º 01, de 23 de agosto de 2019, será estabelecido por meio de matriz de risco elaborada pela Secretaria de Previdência, que considerará o porte do Regime Próprio da Previdência Municipal e indicadores de risco atuarial, baseando-se em subíndices do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS (ISP-RPPS).

Dessa forma, segundo a planilha disponibilizada pela Secretaria de Previdência, podemos observar que a Prefeitura Municipal de COLOMBO PR possui **Perfil Atuarial III, Médio Porte e Indicador de Situação Previdenciária B**, consequentemente, temos que o risco atuarial do Regime Próprio da Previdência Municipal é **considerado médio**.

14. Parecer Atuarial

A presente avaliação atuarial tem o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio e concluir que para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, na data focal de 31/12/2023 o Regime Próprio de Previdência Social de COLOMBO PR deverá adotar as alíquotas de contribuição, parte patronal e servidor como também equacionar o déficit atuarial apurado, apontamos que o equilíbrio financeiro atuarial, compõe o extrato previdenciário, o qual exige que para emissão da CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária, os resultados e plano de custeio apresentados, sejam praticados e cumpridos pelo Regime Próprio de Previdência Social e Ente.

Quanto a base cadastral, foram realizados testes de consistência, onde algumas informações inconsistentes foram corrigidas pelo Ente e Regime Próprio de Previdência Social, quando a inconsistência de alguma informação, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial, tais premissas foram apresentadas aos representantes do Ente e Regime Próprio de Previdência Social, para que a mesma esteja adequada a realidade de ambos, tal aceitação foi assinada pelos representantes em um termo de concordância enviado pela ACTUARY, da utilização da base cadastral e ou premissas técnicas. Salientamos a importância da atualização da base cadastral pois os resultados apresentados estão diretamente ligados a tal atualização, bem como eventuais modificações significativas na massa de segurados ou em suas características ocasionarão em alterações nos resultados das próximas avaliações atuariais.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses e bases técnicas adotados na avaliação atuarial estão adequadas ao grupo de servidores e seus dependentes, como também compatíveis com plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social de COLOMBO PR e estão em conformidade com as normas em vigência. Logo, não há perspectiva de alteração significativa do plano de custeio, hipóteses e bases técnicas, salvo se houver alteração significativa da massa de segurados ou os estudos específicos de aderência e sensibilidade apontarem alguma alteração significativa das bases técnicas e hipóteses adotadas. Em relação a compensação previdenciária, esclarece-se que a metodologia utilizada consta no item 6.7 deste relatório.

Quanto ao somatório dos ativos garantidores do plano, bens e direitos destinados a cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano, as aposentadorias e pensões, possuía um montante de R\$ 464.141.274,26 mais R\$ 908.565.739,15 referente Ativos a Integralizar (IRRF), totalizando R\$ 1.372.707.013,41, para o Grupo B - Plano Previdenciário e R\$ 17.062.490,89, para o Grupo A - Plano Financeiro. O Ativo do plano em relação ao Custo Total pode resultar em três situações:

- Ativo do Plano maior que o Custo Total, neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superávit – Técnico.
- Ativo do Plano igual ao Custo Total, neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- Ativo do Plano menos que o Custo Total, neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado Déficit – Técnico.

Conforme determina a Portaria n.º 1467 de 2 de junho de 2022, em seu artigo 55, “No caso de a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:

II - Em segregação da massa; sendo assim o Plano Financeiro, não admite acúmulo de reservas, por isso não há necessidade de implantação de contribuição suplementar para equacionamento do déficit técnico atuarial, pois quaisquer insuficiências que vierem a ocorrer

deverão ser pagas pelo Ente Federativo, por meio de aportes para garantia do equilíbrio financeiro atuarial.

O artigo 40 da Constituição Federal dispõe que o RPPS dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

A Lei nº 9.717/98 estabelece as regras gerais para a organização e o funcionamento de RPPS dos servidores públicos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, além dos militares dos estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sendo assim, para a obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, faz-se necessário a manutenção das alíquotas de custeio normal bem como que o déficit atuarial apurado seja coberto e, por conseguinte, o plano de amortização implementado em lei, seja por meio de alíquotas de contribuição suplementar ou aportes periódicos de recursos, conforme uma das propostas apresentadas no relatório da avaliação atuarial.

Contudo, no presente relatório atuarial foram adotadas as alíquotas de contribuição previdenciária vigentes na legislação municipal, cabendo ao Poder Executivo implementar ou não a recomendação acima, desde que possua capacidade financeira para tanto.

Salientamos que a alteração de qualquer parâmetro, na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguar o impacto da alteração desejada. A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir afetar seriamente o Regime Próprio de Previdência Social de COLOMBO PR, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para os quais não exista fonte de custeio prevista e ou não haja recursos suficientes a médio e longo prazo.

Esclarecemos que, pelos regimes financeiros adotados, o plano de custeio deverá ser reavaliado atuarialmente, pelo menos, anualmente de forma a poder garantir a consistência e o equilíbrio técnico atuarial, é o nosso parecer que o Regime Próprio de Previdência Social de COLOMBO PR, data focal 31/12/2023, apresenta-se solvente e tem capacidade para honrar os compromissos com os seus segurados, se e somente se, adotar as indicações constantes do presente relatório.

14.1. Recomendação Atuarial

No tocante a alíquota de contribuição patronal, recomendamos caso for possível, após a verificação da capacidade de pagamento, do índice prudencial e as implicações da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, visando a completa implementação do equilíbrio financeiro e atuarial, mandamento do artigo 40 da Constituição Federal, o Município deveria passar a adotar alíquotas de contribuição patronal normal de 28,00%, enquanto a avaliação atuarial continuar apresentando resultados deficitários. Resultado este que deverá ser financiado na forma determinada pela Portaria nº 1467/2022, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Curitiba, 4 de março de 2024.



Vinicius Alexandre Bietkoski
Atuário – MIBA 1241

15. ANEXOS

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE COLOMBO PR

Anexo 1 - Conceitos e Definições

Este anexo é integrado pelas definições básicas dos termos técnicos utilizados neste Relatório da Avaliação Atuarial.

- **Atuária** - Ciência que, através da matemática financeira atuarial, estuda os riscos e os cálculos envolvidos em seguros e previdência.
- **Avaliação Atuarial** - Estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.
- **Base Cadastral** - Banco de dados cadastrais dos servidores públicos utilizado na avaliação atuarial.
- **Bases Técnicas** - Premissas ou hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo atuário na confecção da avaliação atuarial, aderentes aos segurados e as características do plano, observando os requisitos normativos.
- **Cálculo Atuarial** - Metodologia de cálculo que adota os conceitos das Ciências Atuariais para dimensionamento dos riscos no setor de seguros e previdência.
- **Compensação Financeira Previdenciária** - Transferência de fundos entre regimes previdenciários, em razão de contagem recíproca de tempos de contribuição.
- **Data Focal** - A data da avaliação atuarial, utilizada para posicionar o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios, das necessidades de custeio e para precificação dos ativos e apuração do resultado atuarial.
- **Déficit Atuarial** - Diferença negativa entre os ativos financeiros acumulados pelo RPPS, na data de avaliação, e o passivo atuarial, representado pelas reservas (ou provisões) matemáticas previdenciárias.
- **Déficit Financeiro** - Valor da insuficiência financeira entre o fluxo das receitas e o pagamento das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Elegibilidade** - Corresponde ao cumprimento de todos os critérios definidos na legislação que rege o RPPS como necessários para obtenção de um benefício previdenciário.
- **Ente Federativo** - Ente público: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- **Equilíbrio Atuarial** - Garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, no longo prazo.
- **Equilíbrio Financeiro** - Garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Extrapolção** - Estimativa de valores de uma função através do comportamento de outra função.
- **Fluxo Atuarial** - Abertura do cálculo atuarial para cada período (t), decomposto das formulações do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF), dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, que trazidos a valor presente convergem para os resultados do VABF e VACF.
- **Geração Atual** - Atuais segurados considerados na avaliação atuarial.

- **Gerações Futuras** - Hipótese atuarial que considera na projeção as quantidades e custos de segurados que substituirão os integrantes da geração atual.
- **Hipóteses Atuariais** - Premissas ou hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo atuário na confecção da avaliação atuarial, aderentes aos segurados e as características do plano, observando os requisitos normativos.
- **Método de Financiamento Atuarial** - Metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias a cobertura dos benefícios estruturado no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Método Ortodoxo** - Metodologia de financiamento que considera como custo normal o valor atuarial anual das contribuições, obtido mediante a aplicação das alíquotas de contribuição instituídas em lei sobre o valor atuarial das remunerações mensais recebidas no ano.
- **Nota Técnica Atuarial** - Documento exclusivo de cada RPPS que descreve de forma clara e precisa as características gerais dos planos de benefícios, a formulação para o cálculo do custeio e das reservas matemáticas previdenciárias, as suas bases técnicas e premissas a serem utilizadas nos cálculos.
- **Passivo Atuarial** - Montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa, em valor presente, o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo.
- **Plano de Benefícios** - O conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais previstas, limitados aos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social.
- **Plano de Custeio** - Definição das fontes de recursos necessárias para o financiamento dos benefícios oferecidos pelo Plano de Benefícios e taxa de administração, representadas pelas alíquotas de contribuições previdenciárias a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas ao RPPS, e aportes necessários ao atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial, com detalhamento do custo normal e suplementar.
- **Plano de Equacionamento** - Decisão do ente federativo quanto as formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.
- **Provisão Matemática de Benefícios a Conceder** - Corresponde ao valor necessário para o pagamento dos benefícios que serão concedidos pelo RPPS.
- **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos** - Corresponde ao valor necessário para o pagamento dos benefícios que já foram concedidos pelo RPPS.
- **Provisão Matemática** - Corresponde ao valor necessário para o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder.
- **Regime Financeiro de Capitalização** - Regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, as receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios e da taxa de administração.
- **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura** - Regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas, em um determinado exercício, sejam suficientes

para a constituição das reservas matemáticas dos benefícios iniciados por eventos que ocorram nesse mesmo exercício, admitindo-se a constituição de fundo de previdência para oscilação de risco.

▪ **Regime Financeiro de Repartição Simples** - Regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas, em um determinado exercício, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos, admitindo-se a constituição de fundo de previdência para oscilação de risco.

▪ **Reserva Matemática** - Montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa, em valor presente, o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo. Equivale ao passivo atuarial.

▪ **Tábua Biométrica** - Instrumento estatístico utilizado na avaliação atuarial que expressa as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas vinculadas ao plano.

▪ **Tábua de Mortalidade** - Instrumento utilizado para estimar probabilidade de morte em um plano de previdência ou seguro.

▪ **Tábua de Sobrevivência** - É similar a tabua de mortalidade, entretanto, neste caso, a probabilidade estimada é a de sobrevivência.

▪ **Taxa de Juros Atuarial** - É a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial para descontar os fluxos futuros de receitas e contribuições, trazendo-os a valor presente. Em geral, nos planos capitalizados, corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo, para o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário.

▪ **Unidade Gestora** - A entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública de cada ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

▪ **Válidos/Inválidos** - Indicação referente a situação laboral dos segurados.

▪ **Valor Atual/Presente** - Valor financeiro apurado em uma determinada data, obtido pela aplicação da taxa de desconto (baseada na taxa de juros) sobre um fluxo futuro de um valor ou de uma série de valores.

Anexo 2 - Estatísticas

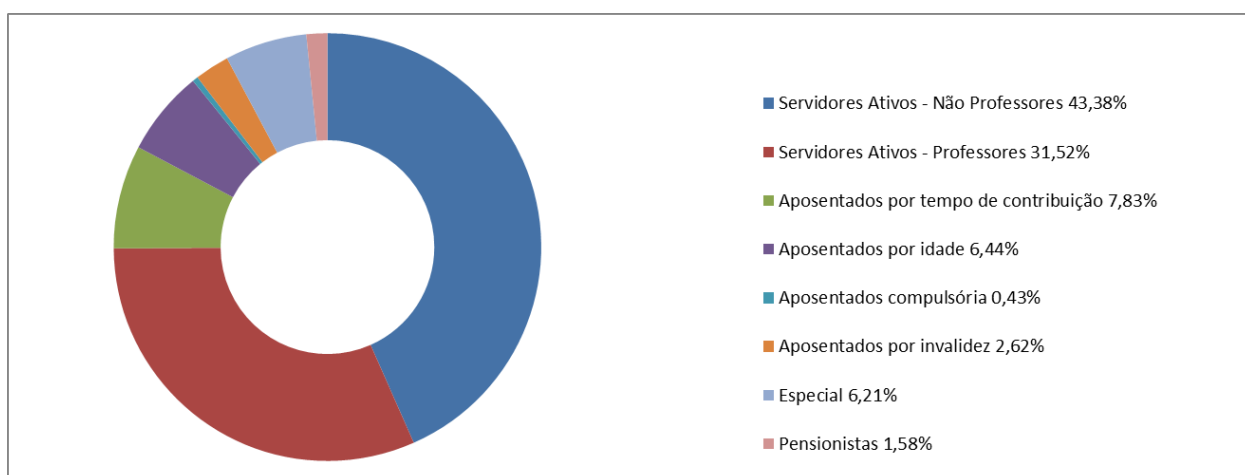
2. Plano Previdenciário

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

2.1. Distribuição Geral da População por Segmento

A base cadastral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de COLOMBO PR, utilizada nesta avaliação com data base de **dez/2022**, possui um total de **5043** servidores

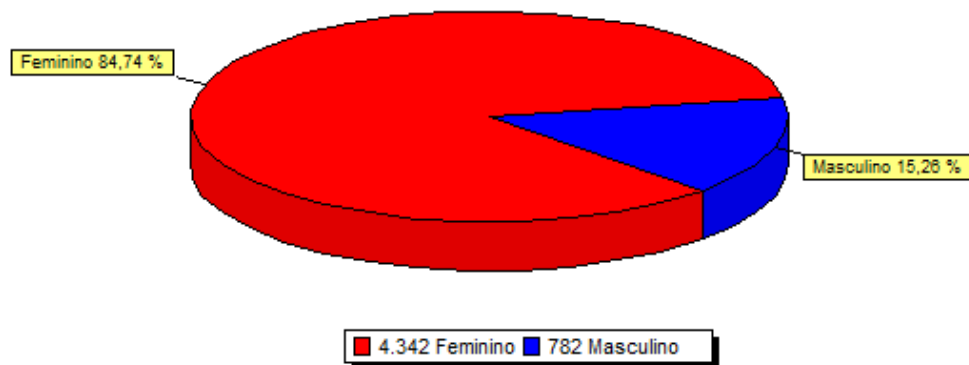
Situação da População Coberta	Quantidade		Quantidade Total	Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino		Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Servidores Ativos - Não Professores	1767	456	2223	3.842,24	4.372,04	42	44
Servidores Ativos - Professores	1546	69	1615	2.772,67	2.732,56	42	40
Aposentados por tempo de contribuição	283	118	401	4.136,83	5.781,46	65	68
Aposentados por idade	282	48	330	1.489,58	1.827,49	71	76
Aposentados compulsória	7	15	22	1.485,06	2.130,89	82	81
Aposentados por invalidez	111	23	134	2.009,71	2.592,69	64	61
Pensionistas	312	6	318	3.769,77	4.937,91	66	66



Analisando a composição da população de servidores do Município de COLOMBO PR, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representam cerca de **25,10%** da população. Atualmente, esta distribuição demonstra uma proporção de **2,98** servidores ativos para cada aposentado ou pensionista.

2.2. Distribuição Geral da População por Sexo

Distribuição dos ativos por sexo



Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo

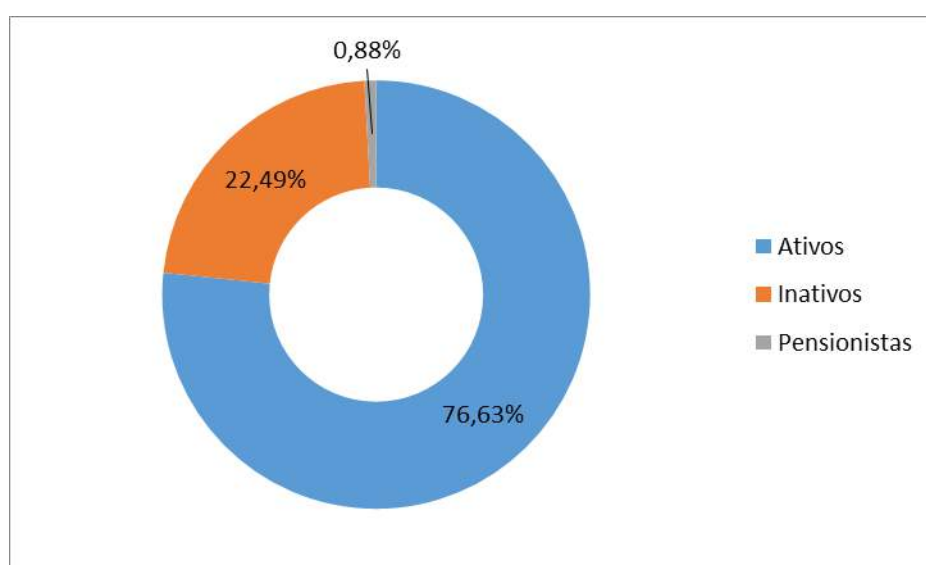
2.3. Distribuição Geral da População por Faixa Etária



2.4. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Analisando os gastos com pessoal por segmento, percebe-se a seguinte composição:

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 13.257.984,26	3838	R\$ 3.454,40
Servidores Inativos	R\$ 3.891.581,07	1205	R\$ 3.229,53
Pensionistas	R\$ 151.952,05	81	R\$ 1.875,95
Total	R\$ 17.301.517,38	5124	R\$ 2.853,29



Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a Despesa Previdenciária Bruta atual do Município de COLOMBO PR, posicionadas em 31 de dezembro de 2022 representa cerca de **23,37%** do total de gasto com pessoal e **30,50%** da folha de pagamento do servidores ativos.

2.5. Estatística dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de COLOMBO PR segmentados, no primeiro momento, da seguinte forma: estatística dos não professores e professores”.

2.5.1. Estatística do Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1767	456	2223
Folha salarial mensal	6.789.236,38	1.993.652,00	8.782.888,38
Salário médio	3.842,24	4.372,04	4.107,14
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	42	44	43
Idade máxima atual	73	74	73
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	67	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

2.5.2. Estatística dos Servidores Ativos “Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1546	69	1615
Folha salarial mensal	4.286.549,32	188.546,56	4.475.095,88
Salário médio	2.772,67	2.732,56	2.752,61
Idade mínima atual	22	24	23
Idade média atual	42	40	41
Idade máxima atual	71	63	67
Idade mínima de admissão	18	23	20
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	62	56	59
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo. Outro importante aspecto considerado refere-se à legislação previdenciária que atualmente exige das mulheres menor tempo de contribuição para aposentadoria (ainda mais reduzido se professoras).

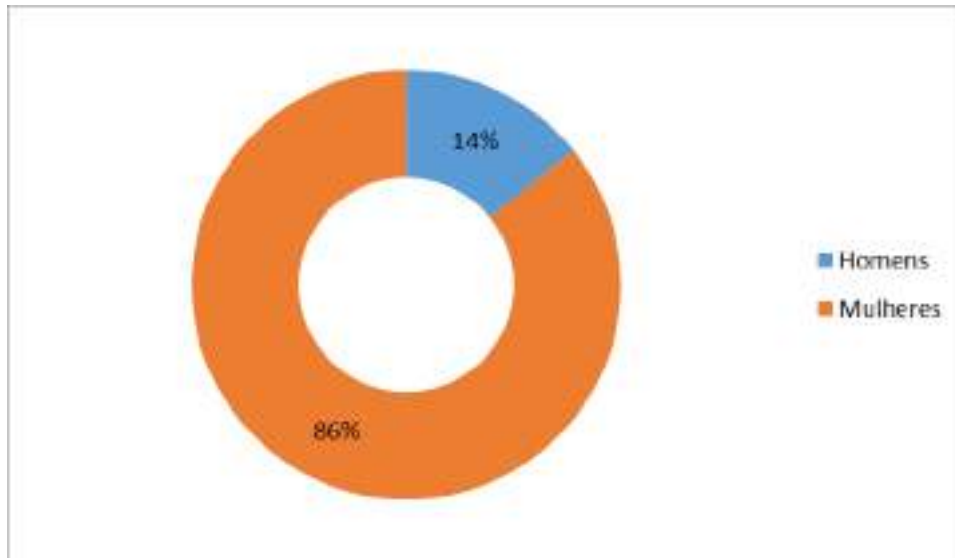
O quadro seguinte demonstra as variáveis estatística dos servidores não professores e professores do Município de COLOMBO PR, de forma consolidada.

2.5.3. Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral (não professores e professores)

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3313	525	3838
Folha salarial mensal	11.075.785,70	2.182.198,56	13.257.984,26
Salário médio	3.343,13	4.156,57	3.749,85
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	42	43	42
Idade máxima atual	73	74	73
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	67	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentados por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

2.5.3. Distribuição dos Servidores Ativos, por sexo



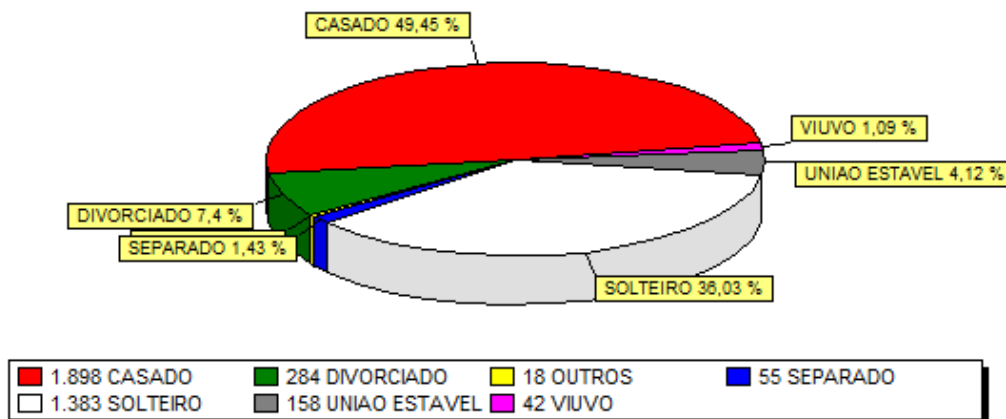
2.5.4. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	138	3,6	3,6
26 a 35	866	22,56	26,16
36 a 45	1352	35,23	61,39
46 a 55	1063	27,7	89,08
56 a 65	378	9,85	98,93
66 a 75	41	1,07	100
Acima de 75	0	0	100



2.5.5. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil



2.5.6. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

2.5.7. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
0,00 ATÉ 1.302,00	2	0,05	0,05
1.302,01 ATÉ 2.571,29	1524	39,71	39,76
2.571,30 ATÉ 3.856,94	1246	32,46	72,23
3.856,95 ATÉ 7.507,49	891	23,22	95,44
ACIMA DE 7.507,49	175	4,56	100



2.5.8. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município



2.5.9. Projeção Quantitativa de Aposentados por ano

Lembramos que esta Projeção Quantitativa de Aposentadorias é uma estimativa, pois para se obter tal estimativa é considerado as datas de nascimento, sexo, cargo (professor ou não professor) data de ingresso no ente e tempos de serviços anteriores, antes da conclusão deste relatório foi enviado ao RPPS um previa na qual foi apresentado o custo do plano de benefícios de acordo com as regras de elegibilidades atingidas, onde a regra de elegibilidade adotada neste relatório foi a escolhida pelos gestores do RPPS e Ente.



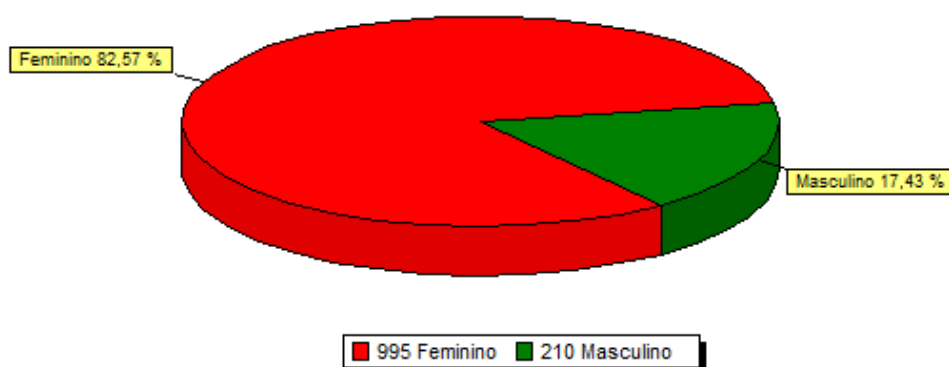
Ano	Quantidade	Ano	Quantidade	Ano	Quantidade
2024	76	2043	155	2062	16
2025	21	2044	146	2063	8
2026	32	2045	126	2064	13
2027	29	2046	111	2065	7
2028	74	2047	130	2066	2
2029	56	2048	137	2067	2
2030	76	2049	110	2068	3
2031	96	2050	121	2069	1
2032	84	2051	119	2070	0
2033	154	2052	97	2071	0
2034	104	2053	90	2072	0
2035	112	2054	75	2073	0
2036	136	2055	80	2074	0
2037	150	2056	57	2075	0
2038	175	2057	83	2076	0
2039	157	2058	54	2077	0
2040	140	2059	34	2078	0
2041	172	2060	33	2079	0
2042	161	2061	23	2080	0

2.6. Estatística dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	995	210	1205
Folha de Benefícios R\$	3.000.426,92	891.154,15	3.891.581,07
Salário médio R\$	3.015,50	4.243,59	3.629,55
Idade mínima atual	44	37	40
Idade média atual	67	70	68
Idade máxima atual	91	92	91

2.6.1. Distribuição de Aposentados por Sexo

Distribuição de Aposentados por Sexo



2.6.2. Distribuição de Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
Até 45 anos	5	0,41	0,41
46 a 50	11	0,91	1,33
51 a 55	22	1,83	3,15
56 a 60	49	4,07	7,22
61 a 65	403	33,44	40,66
66 a 70	333	27,63	68,3
Acima de 70	382	31,7	100

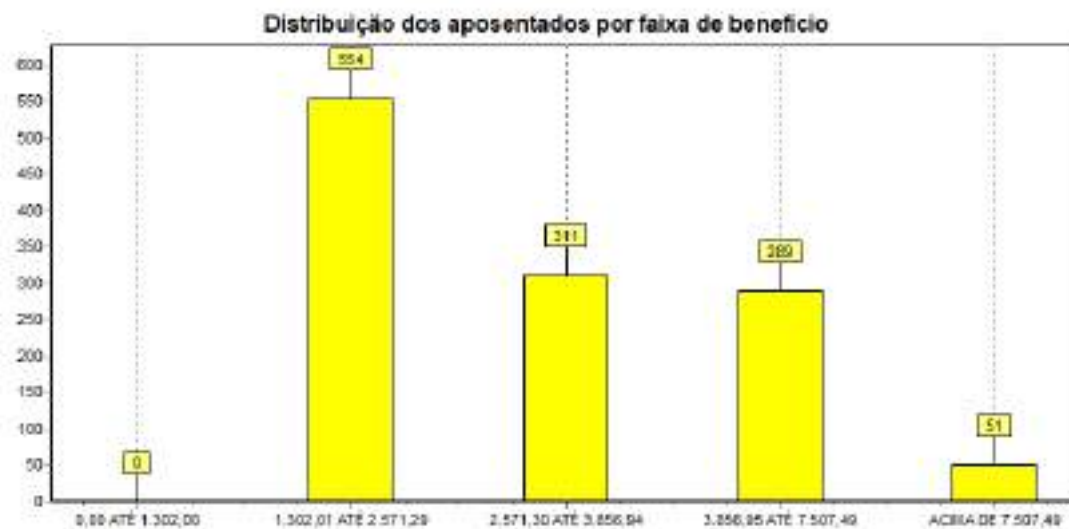


No universo de servidores aposentados do Município de COLOMBO PR estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez. Observa-se, ante as estatísticas demonstradas, que 40,66% desta população tem **até 65 anos**. Esta constatação é bastante relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos que, num regime capitalizado, está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva necessária ao cumprimento do pagamento dos benefícios previdenciários.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao a lição doutrinária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 65 anos de idade e para as mulheres 60 anos. Esta nova exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

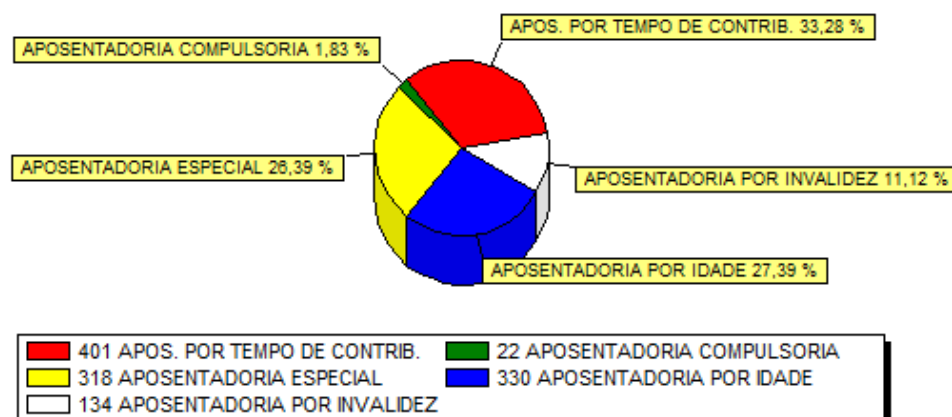
2.6.3. Distribuição de Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
0,00 ATÉ 1.302,00	0	0	0
1.302,01 ATÉ 2.571,29	554	45,98	45,98
2.571,30 ATÉ 3.856,94	311	25,81	71,78
3.856,95 ATÉ 7.507,49	289	23,98	95,77
ACIMA DE 7.507,49	51	4,23	100



2.6.4. Distribuição de Aposentados por Tipo de Benefício

Distribuição de Aposentados por Tipo de Benefício

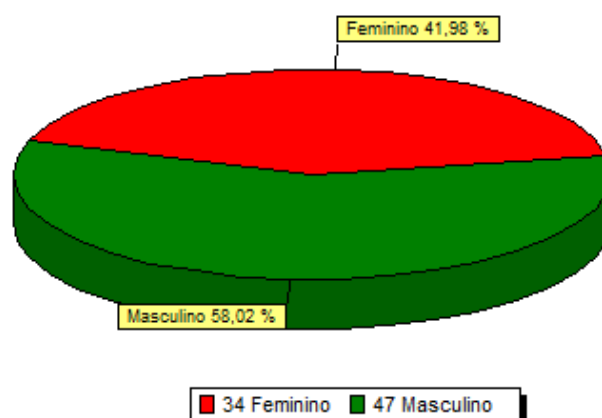


2.7. Estatística dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	34	47	81
Folha de Benefícios R\$	70.012,50	81.939,55	151.952,05
Salário médio R\$	2.059,19	1.743,39	1.901,29
Idade mínima atual	4	7	5
Idade média atual	46	42	44
Idade máxima atual	75	91	83

2.7.1. Distribuição de Pensionistas por Sexo

Distribuição de Pensionistas por Sexo

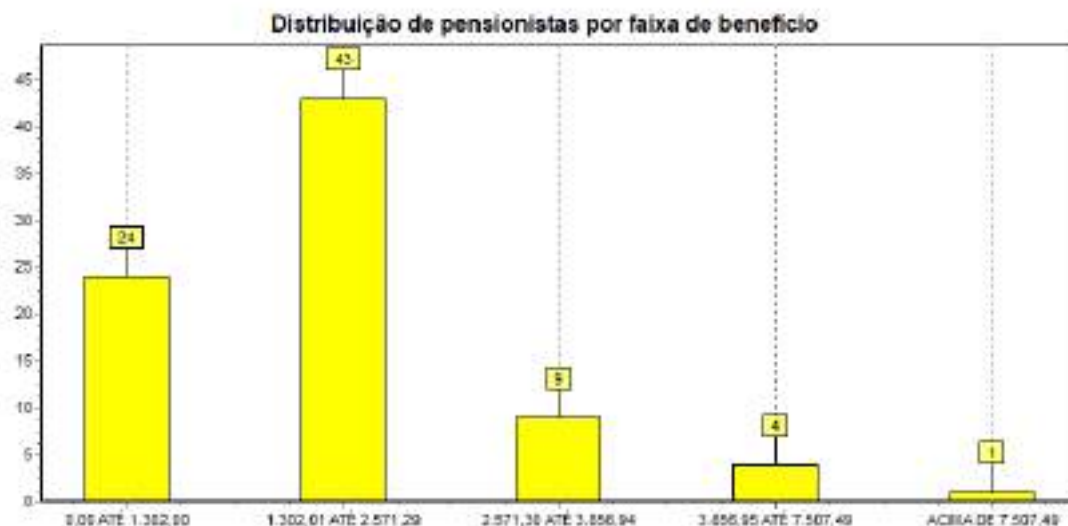


2.7.2. Distribuição de Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
ATÉ 45	31	38,27	38,27
46 a 50	4	4,94	43,21
51 a 55	13	16,05	59,26
56 a 60	8	9,88	69,14
61 a 65	10	12,35	81,48
66 a 70	10	12,35	93,83
ACIMA DE 70	5	6,17	100

2.7.3. Distribuição de Pensionistas por Faixa Salarial

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
0,00 ATÉ 1.302,00	24	29,63	29,63
1.302,01 ATÉ 2.571,29	43	53,09	82,72
2.571,30 ATÉ 3.856,94	9	11,11	93,83
3.856,95 ATÉ 7.507,49	4	4,94	98,77
ACIMA DE 7.507,49	1	1,23	100



2.8. Resumo Estatístico

ATIVOS	
Discriminação	Valores
Quantitativo	3838
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio (R\$)	3.454,40
Salário médio dos servidores do sexo feminino (R\$)	3.343,13
Salário médio dos servidores do sexo masculino (R\$)	4.156,57
Total da folha de salários mensal (R\$)	13.257.984,26
APOSENTADOS	
Discriminação	Valores
Quantitativo	1205
Idade média atual	67
Benefício médio (R\$)	3.229,53
Total da folha de salários mensal (R\$)	3.891.581,07
PENSIONISTAS	
Discriminação	Valores
Quantitativo	81
Idade média atual	44
Benefício médio (R\$)	1.875,95
Total da folha de salários mensal (R\$)	151.952,05
TOTAL	
Discriminação	Valores
Quantitativo	5124
Total da folha de salários e benefícios mensal (R\$)	17.301.517,38

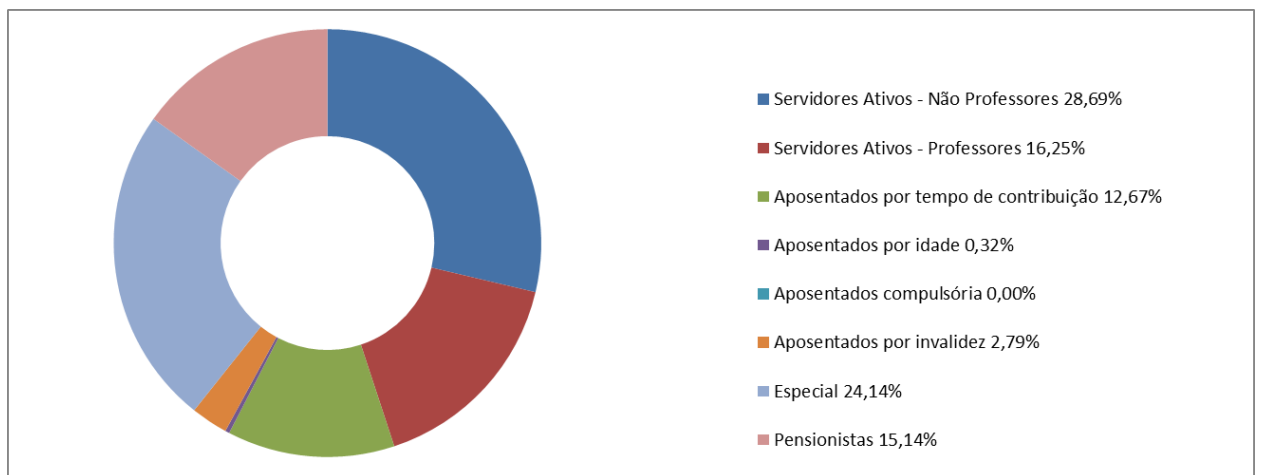
3. Plano Financeiro

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

3.1. Distribuição Geral da População por Segmento

A base cadastral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de COLOMBO PR, utilizada nesta avaliação com data base de **dez/2022**, possui um total de **1065** servidores

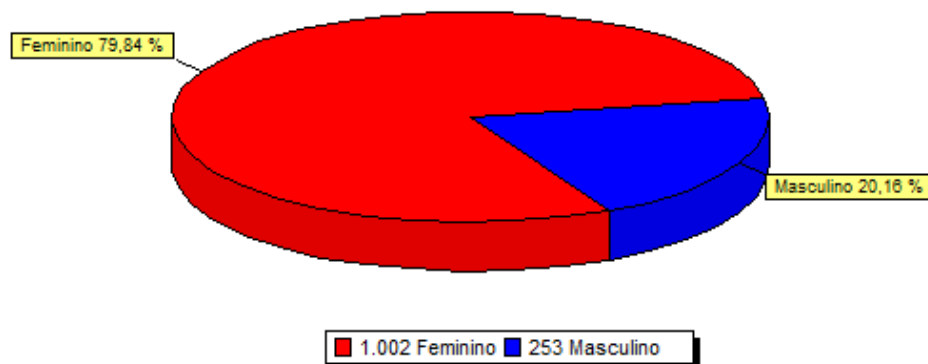
Situação da População Coberta	Quantidade		Quantidade Total	Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino		Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Servidores Ativos - Não Professores	201	159	360	6.035,24	7.068,18	53	54
Servidores Ativos - Professores	200	4	204	4.570,97	5.253,02	49	60
Aposentados por tempo de contribuição	141	18	159	6.414,83	9.653,21	57	60
Aposentados por idade	2	2	4	1.644,87	1.889,28	61	72
Aposentados compulsória	0	0	0	-	-	0	0
Aposentados por invalidez	33	2	35	2.200,17	1.538,68	55	52
Pensionistas	299	4	303	4.594,25	4.621,00	55	56



Analisando a composição da população de servidores do Município de COLOMBO PR, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representam cerca de **55,06%** da população. Atualmente, esta distribuição demonstra uma proporção de **0,82** servidores ativos para cada aposentado ou pensionista.

3.2. Distribuição Geral da População por Sexo

Distribuição dos ativos por sexo



Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo

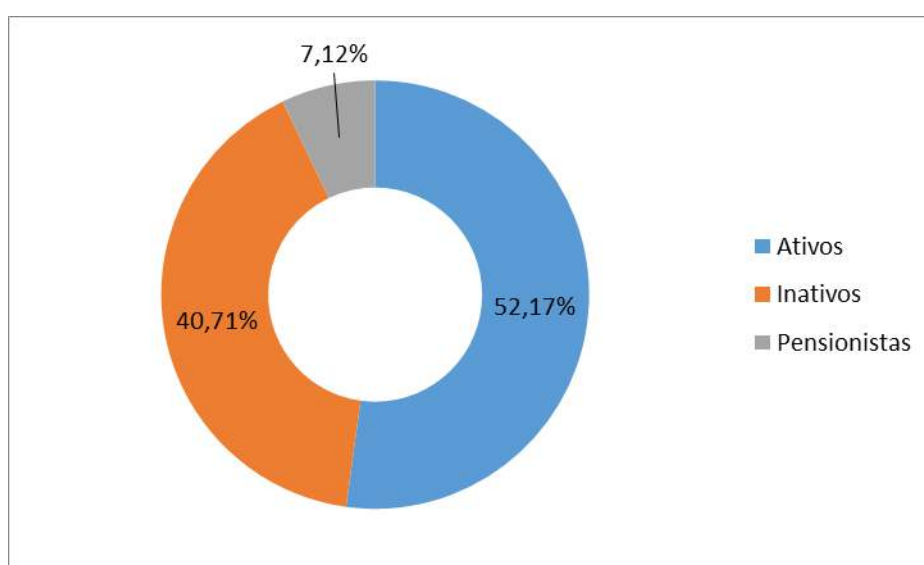
3.3. Distribuição Geral da População por Faixa Etária



3.4. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Analisando os gastos com pessoal por segmento, percebe-se a seguinte composição:

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 3.272.131,11	564	R\$ 5.801,65
Servidores Inativos	R\$ 2.553.164,78	501	R\$ 5.096,14
Pensionistas	R\$ 446.387,98	190	R\$ 2.349,41
Total	R\$ 6.271.683,87	1255	R\$ 4.415,73



Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a Despesa Previdenciária Bruta atual do Município de COLOMBO PR, posicionadas em 31 de dezembro de 2022 representa cerca de **47,83%** do total de gasto com pessoal e **91,67%** da folha de pagamento do servidores ativos.

3.5. Estatística dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de COLOMBO PR segmentados, no primeiro momento, da seguinte forma: estatística dos não professores e professores”.

3.5.1. Estatística do Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	201	159	360
Folha salarial mensal (R\$)	1.213.083,83	1.123.841,41	2.336.925,24
Salário médio (R\$)	6.035,24	7.068,18	6.551,71
Idade mínima atual	44	42	43
Idade média atual	53	54	53
Idade máxima atual	69	72	70
Idade mínima de admissão	16	15	15
Idade média de admissão	25	24	24
Idade máxima de admissão	39	45	42
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	63

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

3.5.2. Estatística dos Servidores Ativos “Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	200	4	204
Folha salarial mensal (R\$)	914.193,79	21.012,08	935.205,87
Salário médio (R\$)	4.570,97	5.253,02	4.911,99
Idade mínima atual	44	55	49
Idade média atual	49	60	54
Idade máxima atual	70	66	68
Idade mínima de admissão	15	24	19
Idade média de admissão	20	30	25
Idade máxima de admissão	45	39	42
Idade média de aposentadoria projetada	60	67	63

Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo. Outro importante aspecto considerado refere-se à legislação previdenciária que atualmente exige das mulheres menor tempo de contribuição para aposentadoria (ainda mais reduzido se professoras).

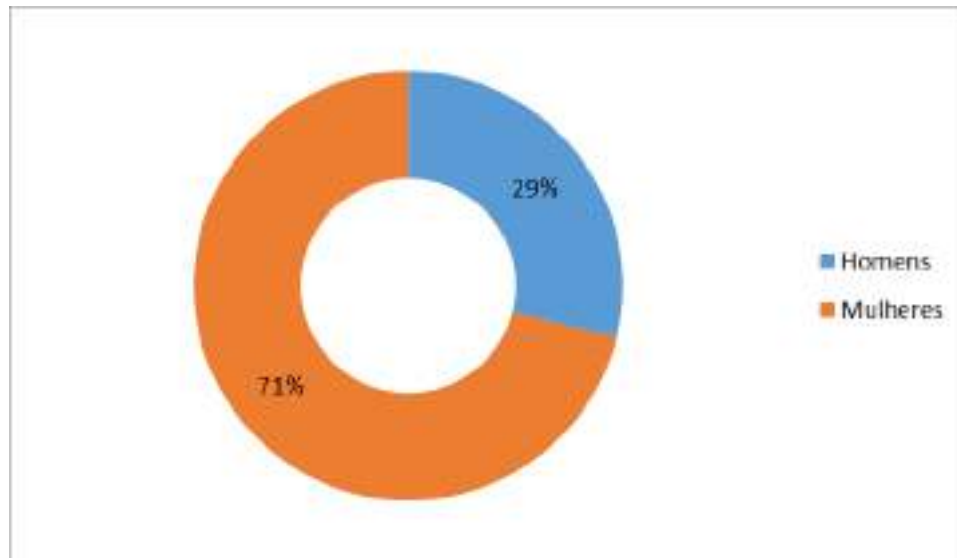
O quadro seguinte demonstra as variáveis estatística dos servidores não professores e professores do Município de COLOMBO PR, de forma consolidada.

3.5.3. Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral (não professores e professores)

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	401	163	564
Folha salarial mensal (R\$)	2.127.277,62	1.144.853,49	3.272.131,11
Salário médio (R\$)	5.304,93	7.023,64	6.164,29
Idade mínima atual	44	42	43
Idade média atual	51	54	52
Idade máxima atual	70	72	71
Idade mínima de admissão	15	15	15
Idade média de admissão	23	24	23
Idade máxima de admissão	45	45	45
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentados por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

3.5.3. Distribuição dos Servidores Ativos, por sexo



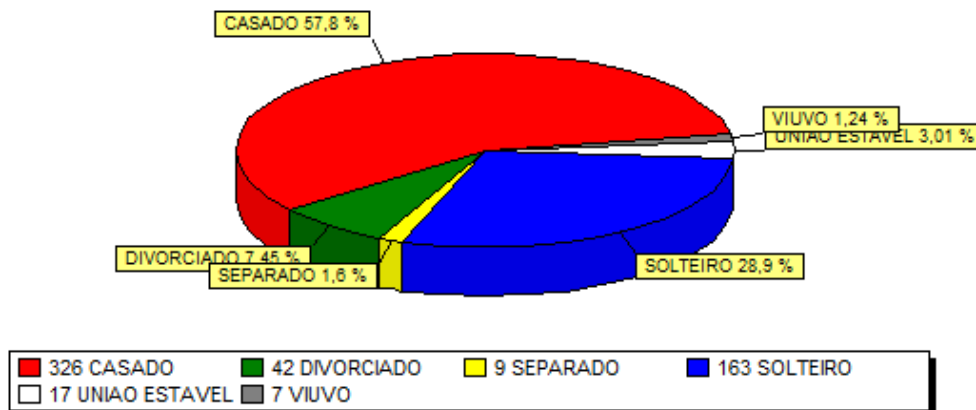
3.5.4. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	0	0	0
26 a 35	0	0	0
36 a 45	34	6,03	6,03
46 a 55	384	68,09	74,11
56 a 65	126	22,34	96,45
66 a 75	20	3,55	100
Acima de 75	0	0	100



3.5.5. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil



3.5.6. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

3.5.7. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
0,00 ATÉ 1.302,00	0	0	0
1.302,01 ATÉ 2.571,29	15	2,66	2,66
2.571,30 ATÉ 3.856,94	149	26,42	29,08
3.856,95 ATÉ 7.507,49	281	49,82	78,9
ACIMA DE 7.507,49	119	21,1	100



3.5.8. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município



3.5.9. Projeção Quantitativa de Aposentados por ano

Lembramos que esta Projeção Quantitativa de Aposentadorias é uma estimativa, pois para se obter tal estimativa é considerado as datas de nascimento, sexo, cargo (professor ou não professor) data de ingresso no ente e tempos de serviços anteriores, antes da conclusão deste relatório foi enviado ao RPPS um previa na qual foi apresentado o custo do plano de benefícios de acordo com as regras de elegibilidades atingidas, onde a regra de elegibilidade adotada neste relatório foi a escolhida pelos gestores do RPPS e Ente.



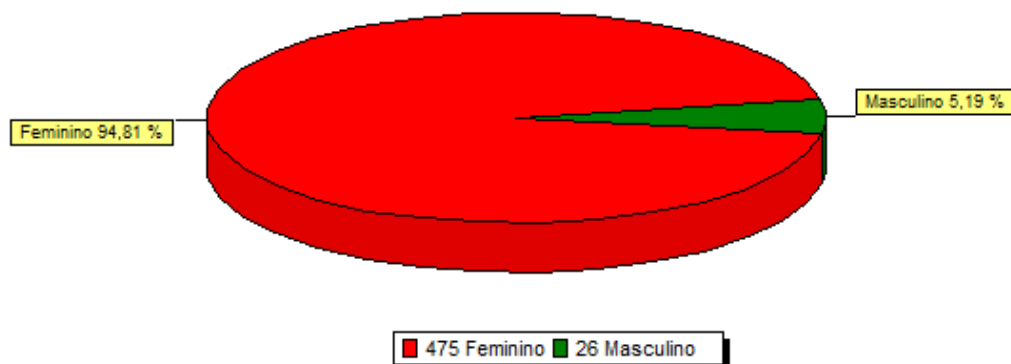
Ano	Quantidade	Ano	Quantidade	Ano	Quantidade
2024	30	2043	4	2062	0
2025	22	2044	2	2063	0
2026	21	2045	1	2064	0
2027	18	2046	1	2065	0
2028	18	2047	0	2066	0
2029	27	2048	0	2067	0
2030	25	2049	0	2068	0
2031	25	2050	0	2069	0
2032	33	2051	0	2070	0
2033	83	2052	0	2071	0
2034	51	2053	0	2072	0
2035	49	2054	0	2073	0
2036	44	2055	0	2074	0
2037	36	2056	0	2075	0
2038	49	2057	0	2076	0
2039	9	2058	0	2077	0
2040	6	2059	0	2078	0
2041	2	2060	0	2079	0
2042	8	2061	0	2080	0

3.6. Estatística dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	475	26	501
Folha de Benefícios (R\$)	2.354.067,03	199.097,75	2.553.164,78
Salário médio (R\$)	4.955,93	7.657,61	6.306,77
Idade mínima atual	45	46	45
Idade média atual	55	59	57
Idade máxima atual	68	74	71

3.6.1. Distribuição de Aposentados por Sexo

Distribuição de Aposentados por Sexo



3.6.2. Distribuição de Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
Até 45 anos	1	0,2	0,2
46 a 50	22	4,39	4,59
51 a 55	197	39,32	43,91
56 a 60	257	51,3	95,21
61 a 65	21	4,19	99,4
66 a 70	2	0,4	99,8
Acima de 70	1	0,2	100

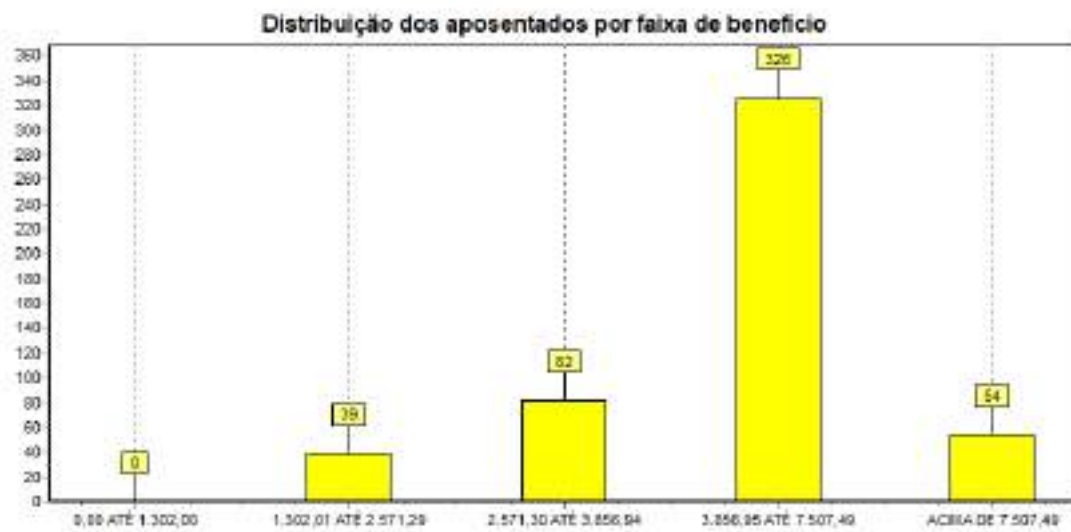


No universo de servidores aposentados do Município de COLOMBO PR estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez. Observa-se, ante as estatísticas demonstradas, que 99,4% desta população tem **até 65 anos**. Esta constatação é bastante relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos que, num regime capitalizado, está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva necessária ao cumprimento do pagamento dos benefícios previdenciários.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao a lição doutrinária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 65 anos de idade e para as mulheres 60 anos. Esta nova exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

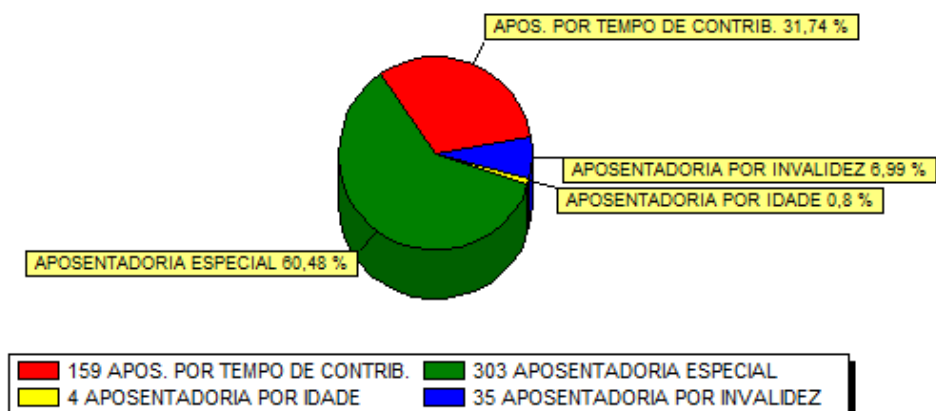
3.6.3. Distribuição de Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
0,00 ATÉ 1.302,00	0	0	0
1.302,01 ATÉ 2.571,29	39	7,78	7,78
2.571,30 ATÉ 3.856,94	82	16,37	24,15
3.856,95 ATÉ 7.507,49	326	65,07	89,22
ACIMA DE 7.507,49	54	10,78	100



3.6.4. Distribuição de Aposentados por Tipo de Benefício

Distribuição de Aposentados por Tipo de Benefício

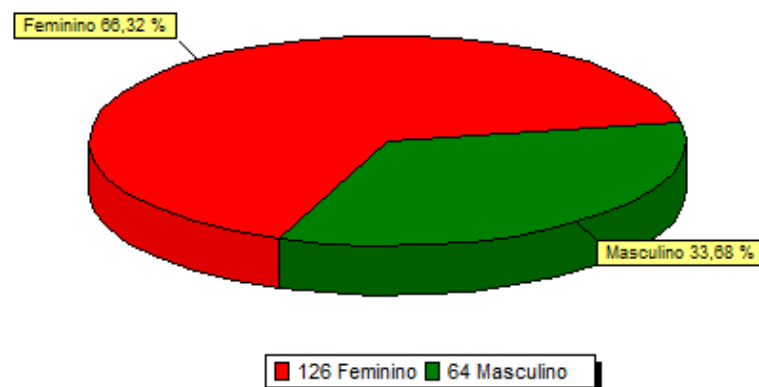


3.7. Estatística dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	126	64	190
Folha de Benefícios	299.050,22	147.337,76	446.387,98
Salário médio	2.373,41	2.302,15	2.337,78
Idade mínima atual	14	13	13
Idade média atual	64	64	64
Idade máxima atual	91	91	91

3.7.1. Distribuição de Pensionistas por Sexo

Distribuição de Pensionistas por Sexo

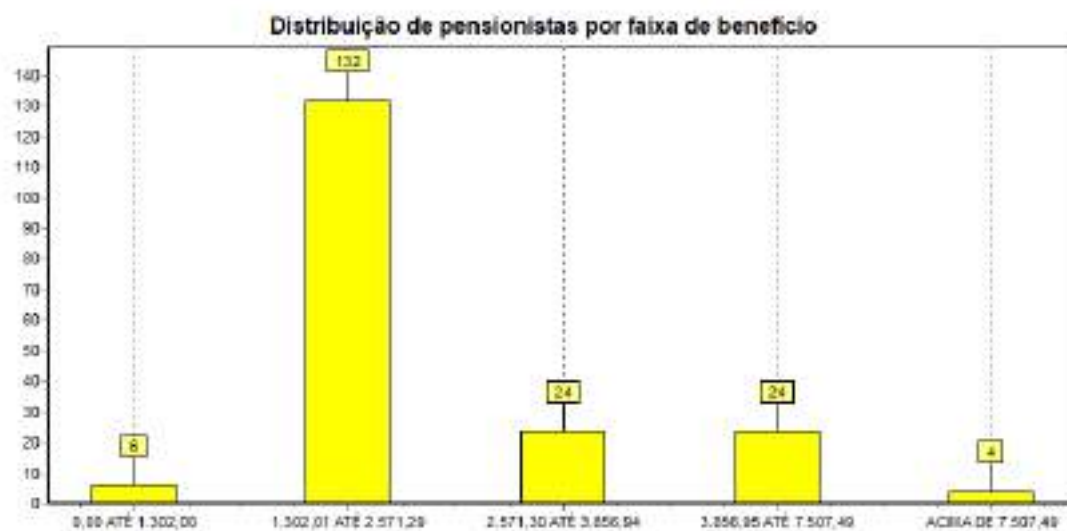


3.7.2. Distribuição de Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
ATÉ 45	20	10,53	10,53
46 a 50	9	4,74	15,26
51 a 55	10	5,26	20,53
56 a 60	10	5,26	25,79
61 a 65	30	15,79	41,58
66 a 70	31	16,32	57,89
ACIMA DE 70	80	42,11	100

3.7.3. Distribuição de Pensionistas por Faixa Salarial

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
0,00 ATÉ 1.302,00	6	3,16	3,16
1.302,01 ATÉ 2.571,29	132	69,47	72,63
2.571,30 ATÉ 3.856,94	24	12,63	85,26
3.856,95 ATÉ 7.507,49	24	12,63	97,89
ACIMA DE 7.507,49	4	2,11	100



3.8. Resumo Estatístico

ATIVOS	
Discriminação	Valores
Quantitativo	564
Idade média atual	52
Idade média de admissão no serviço público	23
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio (R\$)	5.801,65
Salário médio dos servidores do sexo feminino (R\$)	5.304,93
Salário médio dos servidores do sexo masculino (R\$)	7.023,64
Total da folha de salários mensal (R\$)	3.272.131,11
APOSENTADOS	
Discriminação	Valores
Quantitativo	501
Idade média atual	56
Benefício médio (R\$)	5.096,14
Total da folha de salários mensal (R\$)	2.553.164,78
PENSIONISTAS	
Discriminação	Valores
Quantitativo	190
Idade média atual	64
Benefício médio (R\$)	2.349,41
Total da folha de salários mensal (R\$)	446.387,98
TOTAL	
Discriminação	Valores
Quantitativo	1255
Total da folha de salários e benefícios mensal (R\$)	6.271.683,87

Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar

A seguir apresentamos as Provisões Matemáticas para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis.

Importante registrar que o § 3º do artigo 26 da Portaria MTP nº 1.467/202, determina que para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Assim sendo, com base na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público, bem como na Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14), as provisões matemáticas que constarão em balanço patrimonial devem ser calculadas com base no método de financiamento denominado Crédito Unitário Projetado (CUP).

COLOMBO PR - PROVISÕES MATEMATICAS A CONTABILIZAR - 2024 - DATA BASE 31/12/2023		
ATIVO		
Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APP)	ATIVO - PLANO FINANCEIRO	17.062.490,89
1.2.1.1.2.06.09	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM REPARTIÇÃO	
	(1) TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO	17.062.490,89
(APP)	ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.372.707.013,41
1.2.1.1.2.06.04	CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
	(2) TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.372.707.013,41
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	2.280.344.060,17
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	663.177.195,97
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	669.878.653,92
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	6.614.374,69
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	87.083,26
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
2.2.7.2.1.02.00	(4) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	373.456.303,49
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	461.276.609,47
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	32.536.760,83
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	27.606.948,58
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	27.676.596,57
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	773.180.172,72
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	779.769.511,36
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	6.582.958,19
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	6.380,45
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
2.2.7.2.1.04.00	(6) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	470.530.387,99
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.047.258.852,45
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	256.946.466,66

2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	256.946.466,66
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	62.835.531,15
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	-1.019.571.008,57
(2) - (5) - (6)	PLANO PREVIDENCIÁRIO – SUPERÁTIV TÉCNICO ATUARIAL	128.996.452,70

Anexo 4 - Projeções da Evolução da Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

PLANO FINANCEIRO (GRUPO A) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
Mês (k)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS/ PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
0	R\$ 663.177.195,97	R\$ 669.878.653,92	R\$ -	R\$ 6.614.374,69	R\$ 87.083,26	R\$ -	R\$ -
1	R\$ 666.493.081,95	R\$ 673.228.047,19	R\$ -	R\$ 6.647.446,56	R\$ 87.518,68	R\$ -	R\$ -
2	R\$ 669.808.967,93	R\$ 676.577.440,46	R\$ -	R\$ 6.680.518,44	R\$ 87.954,09	R\$ -	R\$ -
3	R\$ 673.124.853,91	R\$ 679.926.833,73	R\$ -	R\$ 6.713.590,31	R\$ 88.389,51	R\$ -	R\$ -
4	R\$ 676.440.739,89	R\$ 683.276.227,00	R\$ -	R\$ 6.746.662,18	R\$ 88.824,93	R\$ -	R\$ -
5	R\$ 679.756.625,87	R\$ 686.625.620,27	R\$ -	R\$ 6.779.734,06	R\$ 89.260,34	R\$ -	R\$ -
6	R\$ 683.072.511,85	R\$ 689.975.013,54	R\$ -	R\$ 6.812.805,93	R\$ 89.695,76	R\$ -	R\$ -
7	R\$ 686.388.397,83	R\$ 693.324.406,81	R\$ -	R\$ 6.845.877,80	R\$ 90.131,17	R\$ -	R\$ -
8	R\$ 689.704.283,81	R\$ 696.673.800,08	R\$ -	R\$ 6.878.949,68	R\$ 90.566,59	R\$ -	R\$ -
9	R\$ 693.020.169,79	R\$ 700.023.193,35	R\$ -	R\$ 6.912.021,55	R\$ 91.002,01	R\$ -	R\$ -
10	R\$ 696.336.055,77	R\$ 703.372.586,62	R\$ -	R\$ 6.945.093,42	R\$ 91.437,42	R\$ -	R\$ -
11	R\$ 699.651.941,75	R\$ 706.721.979,89	R\$ -	R\$ 6.978.165,30	R\$ 91.872,84	R\$ -	R\$ -
12	R\$ 702.967.827,73	R\$ 710.071.373,16	R\$ -	R\$ 7.011.237,17	R\$ 92.308,26	R\$ -	R\$ -

PLANO FINANCEIRO (GRUPO A) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
Mês (k)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS/ PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
0	R\$ 461.276.609,47	R\$ 373.456.303,49	R\$ 32.536.760,83	R\$ 27.606.948,58	R\$ 27.676.596,57	-	R\$ -
1	R\$ 463.582.992,52	R\$ 375.323.585,01	R\$ 32.699.444,63	R\$ 27.744.983,32	R\$ 27.814.979,55	-	R\$ -
2	R\$ 465.889.375,56	R\$ 377.190.866,53	R\$ 32.862.128,44	R\$ 27.883.018,07	R\$ 27.953.362,53	-	R\$ -
3	R\$ 468.195.758,61	R\$ 379.058.148,04	R\$ 33.024.812,24	R\$ 28.021.052,81	R\$ 28.091.745,52	-	R\$ -
4	R\$ 470.502.141,66	R\$ 380.925.429,56	R\$ 33.187.496,04	R\$ 28.159.087,55	R\$ 28.230.128,50	-	R\$ -
5	R\$ 472.808.524,71	R\$ 382.792.711,08	R\$ 33.350.179,85	R\$ 28.297.122,30	R\$ 28.368.511,48	-	R\$ -
6	R\$ 475.114.907,75	R\$ 384.659.992,60	R\$ 33.512.863,65	R\$ 28.435.157,04	R\$ 28.506.894,47	-	R\$ -
7	R\$ 477.421.290,80	R\$ 386.527.274,11	R\$ 33.675.547,46	R\$ 28.573.191,78	R\$ 28.645.277,45	-	R\$ -
8	R\$ 479.727.673,85	R\$ 388.394.555,63	R\$ 33.838.231,26	R\$ 28.711.226,52	R\$ 28.783.660,43	-	R\$ -
9	R\$ 482.034.056,90	R\$ 390.261.837,15	R\$ 34.000.915,07	R\$ 28.849.261,27	R\$ 28.922.043,41	-	R\$ -
10	R\$ 484.340.439,94	R\$ 392.129.118,67	R\$ 34.163.598,87	R\$ 28.987.296,01	R\$ 29.060.426,40	-	R\$ -
11	R\$ 486.646.822,99	R\$ 393.996.400,18	R\$ 34.326.282,67	R\$ 29.125.330,75	R\$ 29.198.809,38	-	R\$ -
12	R\$ 488.953.206,04	R\$ 395.863.681,70	R\$ 34.488.966,48	R\$ 29.263.365,50	R\$ 29.337.192,36	-	R\$ -

PLANO PREVIDENCIÁRIO (GRUPO B) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
Mês (k)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS/ PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
0	R\$ 773.180.172,72	R\$ 779.769.511,36	-	R\$ 6.582.958,19	R\$ 6.380,45	-	R\$ -
1	R\$ 777.046.073,58	R\$ 783.668.358,92	-	R\$ 6.615.872,98	R\$ 6.412,35	-	R\$ -
2	R\$ 780.911.974,45	R\$ 787.567.206,47	-	R\$ 6.648.787,77	R\$ 6.444,25	-	R\$ -
3	R\$ 784.777.875,31	R\$ 791.466.054,03	-	R\$ 6.681.702,56	R\$ 6.476,16	-	R\$ -
4	R\$ 788.643.776,17	R\$ 795.364.901,59	-	R\$ 6.714.617,35	R\$ 6.508,06	-	R\$ -
5	R\$ 792.509.677,04	R\$ 799.263.749,14	-	R\$ 6.747.532,14	R\$ 6.539,96	-	R\$ -
6	R\$ 796.375.577,90	R\$ 803.162.596,70	-	R\$ 6.780.446,94	R\$ 6.571,86	-	R\$ -
7	R\$ 800.241.478,77	R\$ 807.061.444,26	-	R\$ 6.813.361,73	R\$ 6.603,77	-	R\$ -
8	R\$ 804.107.379,63	R\$ 810.960.291,81	-	R\$ 6.846.276,52	R\$ 6.635,67	-	R\$ -
9	R\$ 807.973.280,49	R\$ 814.859.139,37	-	R\$ 6.879.191,31	R\$ 6.667,57	-	R\$ -
10	R\$ 811.839.181,36	R\$ 818.757.986,93	-	R\$ 6.912.106,10	R\$ 6.699,47	-	R\$ -
11	R\$ 815.705.082,22	R\$ 822.656.834,48	-	R\$ 6.945.020,89	R\$ 6.731,37	-	R\$ -
12	R\$ 819.570.983,08	R\$ 826.555.682,04	-	R\$ 6.977.935,68	R\$ 6.763,28	-	R\$ -

PLANO PREVIDENCIÁRIO (GRUPO B) - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
Mês (k)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS /PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
0	R\$ 1.047.258.852,45	R\$ 470.530.387,99	R\$ 256.946.466,66	R\$ 256.946.466,66	R\$ 62.835.531,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	R\$ 1.052.495.146,71	R\$ 472.883.039,93	R\$ 258.231.198,99	R\$ 258.231.198,99	R\$ 63.149.708,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	R\$ 1.057.731.440,97	R\$ 475.235.691,87	R\$ 259.515.931,32	R\$ 259.515.931,32	R\$ 63.463.886,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	R\$ 1.062.967.735,24	R\$ 477.588.343,81	R\$ 260.800.663,65	R\$ 260.800.663,65	R\$ 63.778.064,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	R\$ 1.068.204.029,50	R\$ 479.940.995,75	R\$ 262.085.395,99	R\$ 262.085.395,99	R\$ 64.092.241,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	R\$ 1.073.440.323,76	R\$ 482.293.647,69	R\$ 263.370.128,32	R\$ 263.370.128,32	R\$ 64.406.419,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	R\$ 1.078.676.618,02	R\$ 484.646.299,63	R\$ 264.654.860,65	R\$ 264.654.860,65	R\$ 64.720.597,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	R\$ 1.083.912.912,29	R\$ 486.998.951,57	R\$ 265.939.592,99	R\$ 265.939.592,99	R\$ 65.034.774,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	R\$ 1.089.149.206,55	R\$ 489.351.603,51	R\$ 267.224.325,32	R\$ 267.224.325,32	R\$ 65.348.952,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	R\$ 1.094.385.500,81	R\$ 491.704.255,45	R\$ 268.509.057,65	R\$ 268.509.057,65	R\$ 65.663.130,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	R\$ 1.099.621.795,07	R\$ 494.056.907,39	R\$ 269.793.789,99	R\$ 269.793.789,99	R\$ 65.977.307,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	R\$ 1.104.858.089,33	R\$ 496.409.559,33	R\$ 271.078.522,32	R\$ 271.078.522,32	R\$ 66.291.485,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	R\$ 1.110.094.383,60	R\$ 498.762.211,27	R\$ 272.363.254,65	R\$ 272.363.254,65	R\$ 66.605.663,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Anexo 5 – Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

Neste anexo, encontram-se os fluxos atuariais contendo os valores estimados, considerando o plano de custeio vigente na data base desta Avaliação Atuarial, bem como o total de despesas com benefícios e das receitas das contribuições.

GRUPO A – PLANO FINANCEIRO				
Ano	Quantidade servidores ativos	Concessão de Benefícios	Total de Receitas (R\$)	Total de Despesas (R\$)
2024	564	30	R\$ 12.973.999,85	R\$ 35.178.654,42
2025	534	22	R\$ 12.283.891,56	R\$ 35.178.654,42
2026	512	21	R\$ 11.777.813,63	R\$ 34.648.655,86
2027	491	18	R\$ 11.294.739,24	R\$ 34.582.406,04
2028	473	18	R\$ 10.880.675,48	R\$ 34.383.656,58
2029	455	27	R\$ 10.466.611,72	R\$ 34.383.656,58
2030	428	25	R\$ 9.845.516,08	R\$ 34.979.904,96
2031	403	25	R\$ 9.270.427,53	R\$ 34.847.405,32
2032	378	33	R\$ 8.695.338,97	R\$ 34.847.405,32
2033	345	83	R\$ 7.936.222,08	R\$ 35.377.403,88
2034	262	51	R\$ 6.026.928,07	R\$ 38.689.894,88
2035	211	49	R\$ 4.853.747,41	R\$ 36.569.900,64
2036	162	44	R\$ 3.726.573,84	R\$ 36.437.401,00
2037	118	36	R\$ 2.714.417,99	R\$ 36.106.151,90
2038	82	49	R\$ 1.886.290,46	R\$ 35.576.153,34
2039	33	9	R\$ 759.116,89	R\$ 36.437.401,00
2040	24	6	R\$ 552.085,01	R\$ 33.787.408,20
2041	18	2	R\$ 414.063,76	R\$ 33.588.658,74
2042	16	8	R\$ 368.056,68	R\$ 33.323.659,46
2043	8	4	R\$ 184.028,34	R\$ 33.721.158,38
2044	4	2	R\$ 92.014,17	R\$ 33.456.159,10
2045	2	1	R\$ 46.007,08	R\$ 33.323.659,46
2046	1	1	R\$ 23.003,54	R\$ 33.257.409,64
2047	0	0	R\$ 0,00	R\$ 32.727.411,08
2048	0	0	R\$ 0,00	R\$ 32.131.162,70
2049	0	0	R\$ 0,00	R\$ 32.003.963,05
2050	0	0	R\$ 0,00	R\$ 31.861.499,43
2051	0	0	R\$ 0,00	R\$ 31.701.940,19
2052	0	0	R\$ 0,00	R\$ 31.523.233,83
2053	0	0	R\$ 0,00	R\$ 31.323.082,71
2054	0	0	R\$ 0,00	R\$ 31.098.913,46
2055	0	0	R\$ 0,00	R\$ 30.847.843,89
2056	0	0	R\$ 0,00	R\$ 30.566.645,98
2057	0	0	R\$ 0,00	R\$ 30.251.704,32
2058	0	0	R\$ 0,00	R\$ 29.898.969,66

2059	0	0	R\$ 0,00	R\$ 29.503.906,85
2060	0	0	R\$ 0,00	R\$ 29.061.436,49
2061	0	0	R\$ 0,00	R\$ 28.565.869,69
2062	0	0	R\$ 0,00	R\$ 28.010.834,87
2063	0	0	R\$ 0,00	R\$ 27.389.195,88
2064	0	0	R\$ 0,00	R\$ 26.692.960,21
2065	0	0	R\$ 0,00	R\$ 25.913.176,25
2066	0	0	R\$ 0,00	R\$ 25.039.818,22
2067	0	0	R\$ 0,00	R\$ 24.061.657,23
2068	0	0	R\$ 0,00	R\$ 22.966.116,92
2069	0	0	R\$ 0,00	R\$ 21.739.111,77
2070	0	0	R\$ 0,00	R\$ 20.364.866,01
2071	0	0	R\$ 0,00	R\$ 18.825.710,75
2072	0	0	R\$ 0,00	R\$ 17.101.856,86
2073	0	0	R\$ 0,00	R\$ 15.171.140,51
2074	0	0	R\$ 0,00	R\$ 13.008.738,19
2075	0	0	R\$ 0,00	R\$ 10.586.847,60
2076	0	0	R\$ 0,00	R\$ 7.874.330,13
2077	0	0	R\$ 0,00	R\$ 4.836.310,57
2078	0	0	R\$ 0,00	R\$ 1.433.728,66
2079	0	0	R\$ 0,00	R\$ 967.903,34
2080	0	0	R\$ 0,00	R\$ 380.007,09
2081	0	0	R\$ 0,00	R\$ 225.217,87
2082	0	0	R\$ 0,00	R\$ 129.343,64
2083	0	0	R\$ 0,00	R\$ 98.795,66
2084	0	0	R\$ 0,00	R\$ 46.327,52
2085	0	0	R\$ 0,00	R\$ 21.545,39

GRUPO B – PLANO PREVIDENCIARIO				
Ano	Quantidade servidores ativos	Concessão de Benefícios	Total de Receitas (R\$)	Total de Despesas (R\$)
2024	3838	1281	R\$ 48.259.062,71	R\$ 53.781.363,09
2025	3762	1302	R\$ 47.303.448,19	R\$ 54.663.024,78
2026	3741	1334	R\$ 47.039.393,86	R\$ 56.006.509,26
2027	3709	1363	R\$ 46.637.025,34	R\$ 57.224.042,07
2028	3680	1437	R\$ 46.272.378,88	R\$ 60.330.849,93
2029	3606	1493	R\$ 45.341.901,70	R\$ 62.681.947,77
2030	3550	1569	R\$ 44.637.756,80	R\$ 65.872.723,41
2031	3474	1465	R\$ 43.682.131,58	R\$ 61.506.398,85
2032	3378	1549	R\$ 42.475.026,05	R\$ 65.033.045,61
2033	3294	1703	R\$ 41.418.808,70	R\$ 71.498.564,67
2034	3140	1807	R\$ 39.482.410,24	R\$ 75.864.889,23
2035	3036	1919	R\$ 38.174.712,58	R\$ 80.567.084,91
2036	2924	1155	R\$ 36.766.422,78	R\$ 48.491.392,95
2037	2788	1305	R\$ 35.056.356,61	R\$ 54.788.976,45
2038	2638	1480	R\$ 33.170.254,21	R\$ 62.136.157,20
2039	2463	1637	R\$ 30.969.801,41	R\$ 68.727.627,93
2040	2306	1777	R\$ 28.995.680,90	R\$ 74.605.372,53
2041	2166	1949	R\$ 27.235.318,66	R\$ 81.826.601,61
2042	1994	2110	R\$ 25.072.587,90	R\$ 88.586.007,90
2043	1833	2265	R\$ 23.048.171,33	R\$ 95.093.510,85
2044	1678	2411	R\$ 21.099.198,85	R\$ 101.223.158,79
2045	1532	2037	R\$ 19.263.392,51	R\$ 85.521.183,93
2046	1406	2148	R\$ 17.679.066,50	R\$ 90.181.395,72
2047	1295	2278	R\$ 16.283.350,72	R\$ 95.639.301,42
2048	1165	2415	R\$ 14.648.728,64	R\$ 101.391.094,35
2049	1028	2525	R\$ 12.926.088,45	R\$ 106.009.322,25
2050	918	2646	R\$ 11.542.946,69	R\$ 111.089.372,94
2051	797	2765	R\$ 10.021.490,75	R\$ 116.085.455,85
2052	678	2162	R\$ 8.525.182,85	R\$ 90.769.170,18
2053	581	2252	R\$ 7.305.503,30	R\$ 94.547.720,28
2054	491	2327	R\$ 6.173.841,86	R\$ 97.696.512,03
2055	416	2407	R\$ 5.230.790,66	R\$ 101.055.223,23
2056	336	2464	R\$ 4.224.869,38	R\$ 103.448.304,96
2057	279	2547	R\$ 3.508.150,46	R\$ 106.932.967,83
2058	196	1101	R\$ 2.464.507,14	R\$ 46.224.262,89
2059	142	1135	R\$ 1.785.510,27	R\$ 47.651.715,15
2060	108	1168	R\$ 1.357.993,73	R\$ 49.037.183,52
2061	75	1191	R\$ 943.051,20	R\$ 50.002.812,99
2062	52	1207	R\$ 653.848,83	R\$ 50.674.555,23
2063	36	1215	R\$ 452.664,58	R\$ 51.010.426,35
2064	28	1216	R\$ 352.072,45	R\$ 51.052.410,24

2065	15	1223	R\$ 188.610,24	R\$ 51.346.297,47
2066	8	1225	R\$ 100.592,13	R\$ 51.430.265,25
2067	6	1227	R\$ 75.444,10	R\$ 51.514.233,03
2068	4	1230	R\$ 50.296,06	R\$ 51.640.184,70
2069	1	1231	R\$ 12.574,02	R\$ 51.682.168,59
2070	0	556	R\$ 0,00	R\$ 23.343.042,84
2071	0	209	R\$ 0,00	R\$ 8.774.633,01
2072	0	56	R\$ 0,00	R\$ 2.351.097,84
2073	0	22	R\$ 0,00	R\$ 923.645,58
2074	0	7	R\$ 0,00	R\$ 293.887,23
2075	0	4	R\$ 0,00	R\$ 167.935,56
2076	0	2	R\$ 0,00	R\$ 83.967,78
2077	0	1	R\$ 0,00	R\$ 41.983,89
2078	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2079	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2080	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2081	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2082	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2083	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2084	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2085	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Anexo 6 - Projeção Atuarial

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu Art. 165, que o Poder Executivo publicará, bimestralmente, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), que busca dar transparência à gestão fiscal. Dessa forma, a Lei de Responsabilidade Fiscal regulamentou a elaboração do RREO para consolidar os dados da execução orçamentária e financeira dos órgãos da administração direta de todos os Poderes e das entidades da administração indireta.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) Relatório Resumido da Execução Orçamentária LRF Art. 53º, § 1º, inciso II (R\$ 1,00) COLOMBO PR (2023)				
PLANO FINANCEIRO – GRUPO A				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2024	R\$ 9.926.747,88	R\$ 36.114.082,00	-R\$ 26.187.334,12	-R\$ 9.124.843,23
2025	R\$ 8.729.241,81	R\$ 37.734.978,35	-R\$ 29.005.736,54	-R\$ 38.130.579,77
2026	R\$ 8.624.987,19	R\$ 38.992.477,33	-R\$ 30.367.490,14	-R\$ 68.498.069,91
2027	R\$ 8.446.821,23	R\$ 40.547.679,59	-R\$ 32.100.858,36	-R\$ 100.598.928,27
2028	R\$ 8.320.713,14	R\$ 41.693.371,22	-R\$ 33.372.658,08	-R\$ 133.971.586,34
2029	R\$ 8.042.972,49	R\$ 43.873.463,98	-R\$ 35.830.491,49	-R\$ 169.802.077,83
2030	R\$ 7.778.838,40	R\$ 45.890.558,21	-R\$ 38.111.719,81	-R\$ 207.913.797,64
2031	R\$ 7.512.653,05	R\$ 47.808.702,48	-R\$ 40.296.049,43	-R\$ 248.209.847,07
2032	R\$ 7.070.143,89	R\$ 51.050.320,21	-R\$ 43.980.176,32	-R\$ 292.190.023,40
2033	R\$ 6.275.344,40	R\$ 56.756.378,36	-R\$ 50.481.033,96	-R\$ 342.671.057,36
2034	R\$ 5.668.016,78	R\$ 60.909.528,21	-R\$ 55.241.511,43	-R\$ 397.912.568,78
2035	R\$ 5.245.141,58	R\$ 63.795.358,40	-R\$ 58.550.216,82	-R\$ 456.462.785,61
2036	R\$ 4.848.566,67	R\$ 66.346.228,83	-R\$ 61.497.662,16	-R\$ 517.960.447,76
2037	R\$ 4.370.205,61	R\$ 69.343.930,20	-R\$ 64.973.724,59	-R\$ 582.934.172,35
2038	R\$ 4.001.270,88	R\$ 71.120.587,14	-R\$ 67.119.316,26	-R\$ 650.053.488,61
2039	R\$ 3.834.932,39	R\$ 71.087.284,04	-R\$ 67.252.351,65	-R\$ 717.305.840,26
2040	R\$ 3.713.796,10	R\$ 70.454.546,84	-R\$ 66.740.750,74	-R\$ 784.046.591,00
2041	R\$ 3.632.775,67	R\$ 69.647.614,52	-R\$ 66.014.838,85	-R\$ 850.061.429,84
2042	R\$ 3.448.546,79	R\$ 69.104.706,73	-R\$ 65.656.159,94	-R\$ 915.717.589,78
2043	R\$ 3.315.939,30	R\$ 67.671.754,41	-R\$ 64.355.815,11	-R\$ 980.073.404,89
2044	R\$ 3.146.465,96	R\$ 65.898.036,84	-R\$ 62.751.570,88	-R\$ 1.042.824.975,76
2045	R\$ 3.013.214,04	R\$ 64.032.126,30	-R\$ 61.018.912,26	-R\$ 1.103.843.888,03
2046	R\$ 2.843.555,22	R\$ 61.540.750,93	-R\$ 58.697.195,71	-R\$ 1.162.541.083,74
2047	R\$ 2.677.556,28	R\$ 58.358.292,41	-R\$ 55.680.736,13	-R\$ 1.218.221.819,87
2048	R\$ 2.554.515,46	R\$ 55.894.231,09	-R\$ 53.339.715,63	-R\$ 1.271.561.535,50
2049	R\$ 2.409.611,44	R\$ 52.903.446,40	-R\$ 50.493.834,96	-R\$ 1.322.055.370,45
2050	R\$ 2.253.710,81	R\$ 49.373.765,12	-R\$ 47.120.054,31	-R\$ 1.369.175.424,76
2051	R\$ 2.133.383,14	R\$ 45.565.140,20	-R\$ 43.431.757,06	-R\$ 1.412.607.181,83
2052	R\$ 2.058.850,49	R\$ 41.685.288,97	-R\$ 39.626.438,48	-R\$ 1.452.233.620,31
2053	R\$ 1.997.507,58	R\$ 37.398.562,98	-R\$ 35.401.055,40	-R\$ 1.487.634.675,71
2054	R\$ 1.989.195,80	R\$ 32.650.270,81	-R\$ 30.661.075,01	-R\$ 1.518.295.750,72
2055	R\$ 1.997.011,02	R\$ 27.874.152,21	-R\$ 25.877.141,19	-R\$ 1.544.172.891,91

2056	R\$ 2.003.879,02	R\$ 23.353.020,41	-R\$ 21.349.141,39	-R\$ 1.565.522.033,31
2057	R\$ 2.005.393,01	R\$ 19.565.826,02	-R\$ 17.560.433,01	-R\$ 1.583.082.466,32
2058	R\$ 1.928.766,91	R\$ 16.169.470,94	-R\$ 14.240.704,03	-R\$ 1.597.323.170,35
2059	R\$ 1.896.725,22	R\$ 12.991.055,38	-R\$ 11.094.330,16	-R\$ 1.608.417.500,51
2060	R\$ 1.836.618,48	R\$ 10.628.663,01	-R\$ 8.792.044,53	-R\$ 1.617.209.545,04
2061	R\$ 1.805.204,69	R\$ 9.051.481,33	-R\$ 7.246.276,64	-R\$ 1.624.455.821,68
2062	R\$ 1.762.080,55	R\$ 7.430.195,07	-R\$ 5.668.114,52	-R\$ 1.630.123.936,20
2063	R\$ 1.665.490,75	R\$ 6.280.135,14	-R\$ 4.614.644,39	-R\$ 1.634.738.580,58
2064	R\$ 1.566.312,65	R\$ 5.305.218,93	-R\$ 3.738.906,28	-R\$ 1.638.477.486,86
2065	R\$ 1.499.482,84	R\$ 4.819.885,58	-R\$ 3.320.402,74	-R\$ 1.641.797.889,60
2066	R\$ 1.343.881,27	R\$ 4.389.401,19	-R\$ 3.045.519,92	-R\$ 1.644.843.409,52
2067	R\$ 1.141.557,38	R\$ 4.732.980,70	-R\$ 3.591.423,32	-R\$ 1.648.434.832,84
2068	R\$ 967.842,29	R\$ 5.529.292,07	-R\$ 4.561.449,78	-R\$ 1.652.996.282,62
2069	R\$ 805.640,60	R\$ 6.274.466,27	-R\$ 5.468.825,67	-R\$ 1.658.465.108,29
2070	R\$ 654.462,96	R\$ 7.155.293,86	-R\$ 6.500.830,90	-R\$ 1.664.965.939,19
2071	R\$ 483.357,51	R\$ 7.963.844,38	-R\$ 7.480.486,87	-R\$ 1.672.446.426,06
2072	R\$ 328.677,90	R\$ 8.891.635,31	-R\$ 8.562.957,41	-R\$ 1.681.009.383,47
2073	R\$ 273.868,32	R\$ 9.700.391,77	-R\$ 9.426.523,45	-R\$ 1.690.435.906,92
2074	R\$ 240.676,01	R\$ 9.858.364,72	-R\$ 9.617.688,71	-R\$ 1.700.053.595,63
2075	R\$ 200.185,15	R\$ 9.902.722,47	-R\$ 9.702.537,32	-R\$ 1.709.756.132,94
2076	R\$ 155.948,50	R\$ 9.985.344,23	-R\$ 9.829.395,73	-R\$ 1.719.585.528,68
2077	R\$ 115.182,09	R\$ 10.047.871,98	-R\$ 9.932.689,89	-R\$ 1.729.518.218,57
2078	R\$ 92.480,06	R\$ 10.047.049,74	-R\$ 9.954.569,68	-R\$ 1.739.472.788,25
2079	R\$ 69.692,75	R\$ 9.863.457,45	-R\$ 9.793.764,70	-R\$ 1.749.266.552,96
2080	R\$ 61.648,95	R\$ 9.697.046,27	-R\$ 9.635.397,32	-R\$ 1.758.901.950,27
2081	R\$ 31.100,83	R\$ 9.355.147,89	-R\$ 9.324.047,06	-R\$ 1.768.225.997,33
2082	R\$ 15.671,42	R\$ 9.036.157,25	-R\$ 9.020.485,83	-R\$ 1.777.246.483,16
2083	R\$ 7.876,63	R\$ 8.730.377,80	-R\$ 8.722.501,17	-R\$ 1.785.968.984,34
2084	R\$ 3.936,99	R\$ 8.326.869,15	-R\$ 8.322.932,16	-R\$ 1.794.291.916,49
2085	R\$ 0,00	R\$ 7.790.731,00	-R\$ 7.790.731,00	-R\$ 1.802.082.647,49
2086	R\$ 0,00	R\$ 7.233.335,12	-R\$ 7.233.335,12	-R\$ 1.809.315.982,61
2087	R\$ 0,00	R\$ 6.697.003,83	-R\$ 6.697.003,83	-R\$ 1.816.012.986,45
2088	R\$ 0,00	R\$ 5.904.055,31	-R\$ 5.904.055,31	-R\$ 1.821.917.041,76
2089	R\$ 0,00	R\$ 4.854.221,59	-R\$ 4.854.221,59	-R\$ 1.826.771.263,35
2090	R\$ 0,00	R\$ 4.068.461,20	-R\$ 4.068.461,20	-R\$ 1.830.839.724,55
2091	R\$ 0,00	R\$ 3.256.600,01	-R\$ 3.256.600,01	-R\$ 1.834.096.324,56
2092	R\$ 0,00	R\$ 2.611.496,11	-R\$ 2.611.496,11	-R\$ 1.836.707.820,66
2093	R\$ 0,00	R\$ 1.878.508,62	-R\$ 1.878.508,62	-R\$ 1.838.586.329,29
2094	R\$ 0,00	R\$ 1.343.152,71	-R\$ 1.343.152,71	-R\$ 1.839.929.481,99
2095	R\$ 0,00	R\$ 1.078.543,34	-R\$ 1.078.543,34	-R\$ 1.841.008.025,33
2096	R\$ 0,00	R\$ 910.351,17	-R\$ 910.351,17	-R\$ 1.841.918.376,50
2097	R\$ 0,00	R\$ 774.435,08	-R\$ 774.435,08	-R\$ 1.842.692.811,58
2098	R\$ 0,00	R\$ 628.486,74	-R\$ 628.486,74	-R\$ 1.843.321.298,32

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
LRF Art. 53º, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)
COLOMBO PR (2023)

PLANO PREVIDENCIÁRIO – GRUPO B

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2024	R\$ 46.880.706,08	R\$ 10.787.220,26	R\$ 36.093.485,82	R\$ 411.161.377,91
2025	R\$ 49.407.505,56	R\$ 12.103.723,09	R\$ 37.303.782,46	R\$ 448.465.160,37
2026	R\$ 52.012.974,80	R\$ 13.451.237,38	R\$ 38.561.737,42	R\$ 487.026.897,80
2027	R\$ 54.599.802,27	R\$ 15.792.272,52	R\$ 38.807.529,76	R\$ 525.834.427,55
2028	R\$ 57.234.224,94	R\$ 17.759.228,60	R\$ 39.474.996,34	R\$ 565.309.423,89
2029	R\$ 59.879.663,38	R\$ 20.135.210,54	R\$ 39.744.452,84	R\$ 605.053.876,73
2030	R\$ 62.546.723,99	R\$ 22.399.909,05	R\$ 40.146.814,94	R\$ 645.200.691,68
2031	R\$ 65.030.020,69	R\$ 26.613.294,16	R\$ 38.416.726,53	R\$ 683.617.418,21
2032	R\$ 67.366.674,47	R\$ 31.043.828,67	R\$ 36.322.845,79	R\$ 719.940.264,00
2033	R\$ 69.578.891,67	R\$ 35.079.758,14	R\$ 34.499.133,53	R\$ 754.439.397,53
2034	R\$ 71.618.770,64	R\$ 39.432.400,38	R\$ 32.186.370,26	R\$ 786.625.767,79
2035	R\$ 73.457.498,34	R\$ 43.943.703,71	R\$ 29.513.794,62	R\$ 816.139.562,41
2036	R\$ 75.107.075,53	R\$ 48.310.877,22	R\$ 26.796.198,31	R\$ 842.935.760,72
2037	R\$ 76.461.967,75	R\$ 53.813.676,59	R\$ 22.648.291,16	R\$ 865.584.051,89
2038	R\$ 77.551.392,69	R\$ 58.935.029,84	R\$ 18.616.362,85	R\$ 884.200.414,74
2039	R\$ 78.309.882,80	R\$ 64.681.351,55	R\$ 13.628.531,25	R\$ 897.828.945,99
2040	R\$ 78.643.682,90	R\$ 70.637.072,47	R\$ 8.006.610,43	R\$ 905.835.556,42
2041	R\$ 78.630.962,59	R\$ 75.720.251,34	R\$ 2.910.711,25	R\$ 908.746.267,67
2042	R\$ 78.325.938,74	R\$ 79.895.047,03	-R\$ 1.569.108,29	R\$ 907.177.159,38
2043	R\$ 77.656.189,47	R\$ 84.105.106,53	-R\$ 6.448.917,06	R\$ 900.728.242,32
2044	R\$ 76.700.661,41	R\$ 87.472.779,79	-R\$ 10.772.118,38	R\$ 889.956.123,94
2045	R\$ 75.489.868,00	R\$ 89.922.966,21	-R\$ 14.433.098,21	R\$ 875.523.025,73
2046	R\$ 74.097.984,45	R\$ 91.501.619,94	-R\$ 17.403.635,49	R\$ 858.119.390,24
2047	R\$ 72.443.297,38	R\$ 92.739.868,38	-R\$ 20.296.571,00	R\$ 837.822.819,24
2048	R\$ 70.625.812,83	R\$ 93.360.198,46	-R\$ 22.734.385,63	R\$ 815.088.433,60
2049	R\$ 68.579.746,25	R\$ 94.949.993,58	-R\$ 26.370.247,33	R\$ 788.718.186,28
2050	R\$ 66.366.229,55	R\$ 95.676.933,07	-R\$ 29.310.703,52	R\$ 759.407.482,76
2051	R\$ 64.013.043,44	R\$ 95.036.809,22	-R\$ 31.023.765,78	R\$ 728.383.716,98
2052	R\$ 61.556.564,45	R\$ 93.766.472,04	-R\$ 32.209.907,60	R\$ 696.173.809,38
2053	R\$ 59.042.886,17	R\$ 91.626.544,82	-R\$ 32.583.658,65	R\$ 663.590.150,73
2054	R\$ 56.593.197,60	R\$ 88.690.245,36	-R\$ 32.097.047,75	R\$ 631.493.102,98
2055	R\$ 54.173.449,18	R\$ 85.928.788,44	-R\$ 31.755.339,25	R\$ 599.737.763,72
2056	R\$ 51.830.107,09	R\$ 82.186.766,47	-R\$ 30.356.659,38	R\$ 569.381.104,34
2057	R\$ 49.630.145,95	R\$ 78.539.206,66	-R\$ 28.909.060,71	R\$ 540.472.043,62
2058	R\$ 47.389.418,78	R\$ 74.101.910,01	-R\$ 26.712.491,23	R\$ 513.759.552,40
2059	R\$ 45.437.939,01	R\$ 69.257.591,70	-R\$ 23.819.652,69	R\$ 489.939.899,71
2060	R\$ 43.684.887,32	R\$ 64.314.898,77	-R\$ 20.630.011,45	R\$ 469.309.888,26
2061	R\$ 42.130.312,00	R\$ 59.276.956,95	-R\$ 17.146.644,94	R\$ 452.163.243,32
2062	R\$ 40.839.446,45	R\$ 54.541.431,96	-R\$ 13.701.985,50	R\$ 438.461.257,81

2063	R\$ 39.715.586,14	R\$ 50.280.864,24	-R\$ 10.565.278,10	R\$ 427.895.979,71
2064	R\$ 38.834.585,59	R\$ 46.175.202,40	-R\$ 7.340.616,81	R\$ 420.555.362,90
2065	R\$ 38.086.501,51	R\$ 42.278.555,82	-R\$ 4.192.054,31	R\$ 416.363.308,59
2066	R\$ 37.540.874,75	R\$ 40.075.642,50	-R\$ 2.534.767,75	R\$ 413.828.540,84
2067	R\$ 37.115.965,06	R\$ 38.251.481,78	-R\$ 1.135.516,72	R\$ 412.693.024,12
2068	R\$ 36.808.614,95	R\$ 36.386.944,63	R\$ 421.670,31	R\$ 413.114.694,43
2069	R\$ 36.578.126,38	R\$ 34.611.919,00	R\$ 1.966.207,38	R\$ 415.080.901,82
2070	R\$ 36.449.238,89	R\$ 32.567.141,76	R\$ 3.882.097,13	R\$ 418.962.998,95
2071	R\$ 36.337.538,18	R\$ 31.436.975,99	R\$ 4.900.562,18	R\$ 423.863.561,13
2072	R\$ 36.314.754,72	R\$ 31.285.084,21	R\$ 5.029.670,51	R\$ 428.893.231,64
2073	R\$ 36.208.670,60	R\$ 31.196.720,62	R\$ 5.011.949,98	R\$ 433.905.181,63
2074	R\$ 36.123.288,05	R\$ 32.171.490,86	R\$ 3.951.797,19	R\$ 437.856.978,82
2075	R\$ 36.011.713,04	R\$ 33.587.373,15	R\$ 2.424.339,90	R\$ 440.281.318,71
2076	R\$ 35.791.812,01	R\$ 34.450.807,30	R\$ 1.341.004,71	R\$ 441.622.323,43
2077	R\$ 35.465.110,88	R\$ 35.712.893,74	-R\$ 247.782,86	R\$ 441.374.540,56
2078	R\$ 35.055.903,62	R\$ 37.370.272,86	-R\$ 2.314.369,25	R\$ 439.060.171,31
2079	R\$ 34.576.415,59	R\$ 38.743.945,97	-R\$ 4.167.530,38	R\$ 434.892.640,94
2080	R\$ 34.014.271,81	R\$ 39.842.028,45	-R\$ 5.827.756,63	R\$ 429.064.884,30
2081	R\$ 33.322.670,39	R\$ 40.561.882,20	-R\$ 7.239.211,81	R\$ 421.825.672,50
2082	R\$ 32.567.227,76	R\$ 41.440.558,17	-R\$ 8.873.330,40	R\$ 412.952.342,09
2083	R\$ 31.556.312,02	R\$ 41.757.503,48	-R\$ 10.201.191,46	R\$ 402.751.150,63
2084	R\$ 30.497.029,63	R\$ 43.145.205,58	-R\$ 12.648.175,94	R\$ 390.102.974,69
2085	R\$ 29.323.593,24	R\$ 43.935.480,21	-R\$ 14.611.886,97	R\$ 375.491.087,72
2086	R\$ 27.982.557,38	R\$ 44.292.432,85	-R\$ 16.309.875,48	R\$ 359.181.212,24
2087	R\$ 26.573.042,41	R\$ 44.362.958,04	-R\$ 17.789.915,63	R\$ 341.391.296,61
2088	R\$ 25.160.966,55	R\$ 43.955.793,48	-R\$ 18.794.826,93	R\$ 322.596.469,67
2089	R\$ 23.652.297,01	R\$ 42.800.362,69	-R\$ 19.148.065,68	R\$ 303.448.404,00
2090	R\$ 22.164.915,08	R\$ 41.891.880,60	-R\$ 19.726.965,51	R\$ 283.721.438,48
2091	R\$ 20.650.516,06	R\$ 40.518.669,00	-R\$ 19.868.152,94	R\$ 263.853.285,55
2092	R\$ 19.111.416,14	R\$ 39.010.594,58	-R\$ 19.899.178,44	R\$ 243.954.107,11
2093	R\$ 17.629.867,61	R\$ 37.127.389,28	-R\$ 19.497.521,67	R\$ 224.456.585,44
2094	R\$ 16.180.484,66	R\$ 34.845.954,02	-R\$ 18.665.469,36	R\$ 205.791.116,08
2095	R\$ 14.812.707,11	R\$ 32.356.866,31	-R\$ 17.544.159,20	R\$ 188.246.956,88
2096	R\$ 13.531.484,94	R\$ 29.663.864,65	-R\$ 16.132.379,71	R\$ 172.114.577,16
2097	R\$ 12.354.131,73	R\$ 27.278.790,18	-R\$ 14.924.658,44	R\$ 157.189.918,72
2098	R\$ 11.273.174,10	R\$ 24.903.341,94	-R\$ 13.630.167,83	R\$ 143.559.750,88

Anexo 7 – Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

A duração do passivo é calculada pelos fluxos atuariais do encerramento do exercício e corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos. Desse modo, considerando os fluxos atuariais estimados nos últimos quatro anos, inclusive o deste estudo, apurou-se as respectivas durações do passivo (duration). Apresentamos nas tabelas abaixo a evolução para os Planos Financeiro (Grupo A) e Previdenciário (Grupo B).

Evolução da Duração do Passivo – Grupo A (Plano Financeiro)

ANO	DURAÇÃO DO PASSIVO
2021	17,62
2022	15,48
2023	14,34
2024	13,13

Evolução da Duração do Passivo – Grupo B (Plano Previdenciário)

ANO	DURAÇÃO DO PASSIVO
2021	32,22
2022	33,01
2023	33,04
2024	34,02

Anexo 8 – Ganhos e Perdas Atuariais

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e os projetados que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais. Através da análise do fluxo atuarial do ano anterior, podemos estimar a situação projetada frente ao realmente ocorrido no exercício. Esta comparação é dada pela tabela abaixo:

PLANO FINANCEIRO – GRUPO A			
Descrição	Projetado para 2023	Executado em 2023	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 117.799.280,82		
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 87.169,07		
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 820,76		
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 8.067.627,41		
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 6.845.259,62		
Compensação Previdenciária	R\$ 651.482,01		
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ -		
Outras Receitas	R\$ -		
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 15.652.358,87		
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias	R\$ 63.491.132,51		
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões	R\$ 5.413.436,73		
Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ -		
Outras Despesas	R\$ -		
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 68.904.569,24		

PLANO PREVIDENCIÁRIO – GRUPO B			
Descrição	Projetado para 2023	Executado em 2023	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	R\$ 152.810.685,56		
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 10.531,31		
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 2.632,24		
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 20.199.016,49		
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 20.199.016,49		
Compensação Previdenciária	R\$ 1.536.201,01		
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ -		
Outras Receitas	R\$ -		
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 41.947.397,54		
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias	R\$ 6.951.270,82		
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões	R\$ 1.580.725,51		
Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ -		
Outras Despesas	R\$ -		
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 8.531.996,33		

Anexo 9 – Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

Este anexo tem como intuito demonstrar a adequação do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000, na qual deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa.

Para isso, o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio contemplará informações estruturadas relativas ao histórico de receitas e despesas do ente federativo, às projeções de receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência Social e ao plano de equacionamento do déficit atuarial do regime e o cálculo de indicadores que visem avaliar o impacto do plano de custeio para a situação financeira e fiscal do ente federativo, considerando-se o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

Ano	N.º	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2024	1			
2025	2			
2026	3			
2027	4			
2028	5			
2029	6			
2030	7			
2031	8			
2032	9			
2033	10			
2034	11			

2035	12			
2036	13			
2037	14			
2038	15			
2039	16			
2040	17			
2041	18			
2042	19			
2043	20			
2044	21			
2045	22			
2046	23			
2047	24			
2048	25			
2049	26			
2050	27			
2051	28			
2052	29			
2053	30			
2054	31			
2055	32			
2056	33			
2057	34			
2058	35			

Anexo 10 – Tábuas em Geral

A seguir as tábuas de mortalidade de válidos e inválidos utilizadas nesta Avaliação Atuarial:

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS						
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES		
	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x
0	100.000	0,01394032	71,96	100.000	0,01168638	78,96
1	98.606	0,00093524	71,98	98.831	0,00086714	78,89
2	98.514	0,00071899	71,05	98.746	0,00063078	77,96
3	98.443	0,00055583	70,10	98.683	0,00046448	77,01
4	98.388	0,00043479	69,14	98.638	0,00035084	76,05
5	98.345	0,00034678	68,17	98.603	0,00027575	75,07
6	98.311	0,00028476	67,19	98.576	0,00022887	74,09
7	98.283	0,00024328	66,21	98.553	0,00020277	73,11
8	98.259	0,00021877	65,22	98.533	0,00019210	72,13
9	98.238	0,00020948	64,24	98.514	0,00019402	71,14
10	98.217	0,00021608	63,25	98.495	0,00020646	70,15
11	98.196	0,00024218	62,27	98.475	0,00022838	69,17
12	98.172	0,00029542	61,28	98.452	0,00025868	68,18
13	98.143	0,00039015	60,30	98.427	0,00029593	67,20
14	98.105	0,00054643	59,32	98.398	0,00033857	66,22
15	98.051	0,00078962	58,35	98.364	0,00038434	65,24
16	97.974	0,00113173	57,40	98.327	0,00043118	64,27
17	97.863	0,00155032	56,46	98.284	0,00047686	63,30
18	97.711	0,00198246	55,55	98.237	0,00051971	62,33
19	97.518	0,00233505	54,66	98.186	0,00055852	61,36
20	97.290	0,00256261	53,79	98.131	0,00059329	60,39
21	97.041	0,00266742	52,92	98.073	0,00062467	59,43
22	96.782	0,00269288	52,06	98.012	0,00065376	58,46
23	96.521	0,00269115	51,20	97.948	0,00068177	57,50
24	96.261	0,00268815	50,34	97.881	0,00070937	56,54
25	96.003	0,00269859	49,47	97.812	0,00073707	55,58
26	95.744	0,00271885	48,61	97.740	0,00076497	54,62
27	95.483	0,00274135	47,74	97.665	0,00079319	53,66
28	95.222	0,00276133	46,87	97.587	0,00082236	52,70
29	94.959	0,00277597	46,00	97.507	0,00085346	51,75
30	94.695	0,00278812	45,12	97.424	0,00088815	50,79
31	94.431	0,00280239	44,25	97.337	0,00092838	49,84
32	94.166	0,00282364	43,37	97.247	0,00097583	48,88
33	93.900	0,00285647	42,49	97.152	0,00103203	47,93
34	93.632	0,00290298	41,61	97.052	0,00109734	46,98
35	93.360	0,00296440	40,73	96.945	0,00117147	46,03

36	93.084	0,00304091	39,85	96.832	0,00125340	45,08
37	92.801	0,00313263	38,97	96.710	0,00134168	44,14
38	92.510	0,00324125	38,09	96.581	0,00143613	43,20
39	92.210	0,00336955	37,21	96.442	0,00153740	42,26
40	91.899	0,00352213	36,34	96.294	0,00164823	41,32
41	91.576	0,00370468	35,47	96.135	0,00177273	40,39
42	91.236	0,00392130	34,60	95.965	0,00191448	39,46
43	90.879	0,00417495	33,73	95.781	0,00207669	38,54
44	90.499	0,00446357	32,87	95.582	0,00225897	37,62
45	90.095	0,00478114	32,01	95.366	0,00245794	36,70
46	89.665	0,00511912	31,17	95.132	0,00266751	35,79
47	89.206	0,00546707	30,32	94.878	0,00287938	34,88
48	88.718	0,00582209	29,49	94.605	0,00308920	33,98
49	88.201	0,00618776	28,66	94.312	0,00329627	33,09
50	87.656	0,00657882	27,83	94.002	0,00350708	32,19
51	87.079	0,00701919	27,01	93.672	0,00373407	31,31
52	86.468	0,00753027	26,20	93.322	0,00398966	30,42
53	85.817	0,00813168	25,40	92.950	0,00428653	29,54
54	85.119	0,00882784	24,60	92.551	0,00463134	28,67
55	84.367	0,00960776	23,81	92.123	0,00502514	27,80
56	83.557	0,01044946	23,04	91.660	0,00546481	26,93
57	82.684	0,01131952	22,28	91.159	0,00594272	26,08
58	81.748	0,01219856	21,53	90.617	0,00645572	25,23
59	80.750	0,01308467	20,79	90.032	0,00700615	24,39
60	79.694	0,01400180	20,06	89.401	0,00760503	23,56
61	78.578	0,01500160	19,33	88.721	0,00827339	22,74
62	77.399	0,01613308	18,62	87.987	0,00903167	21,92
63	76.150	0,01744027	17,92	87.193	0,00989849	21,12
64	74.822	0,01893891	17,23	86.330	0,01088061	20,33
65	73.405	0,02060665	16,55	85.390	0,01196766	19,54
66	71.893	0,02240209	15,89	84.368	0,01314058	18,77
67	70.282	0,02426259	15,24	83.260	0,01437106	18,02
68	68.577	0,02615271	14,61	82.063	0,01564602	17,27
69	66.783	0,02808412	13,99	80.779	0,01697945	16,54
70	64.908	0,03011652	13,38	79.408	0,01841478	15,82
71	62.953	0,03237282	12,78	77.945	0,02003559	15,10
72	60.915	0,03497063	12,19	76.384	0,02192773	14,40
73	58.785	0,03800373	11,61	74.709	0,02416876	13,71
74	56.551	0,04150990	11,05	72.903	0,02680608	13,04
75	54.203	0,04542311	10,51	70.949	0,02982294	12,39
76	51.741	0,04963972	9,98	68.833	0,03317326	11,75
77	49.173	0,05402300	9,48	66.550	0,03677748	11,14
78	46.516	0,05850429	8,99	64.102	0,04058891	10,54

79	43.795	0,06317835	8,52	61.500	0,04466077	9,97
80	41.028	0,06825638	8,06	58.754	0,04912981	9,41
81	38.228	0,07412252	7,61	55.867	0,05426806	8,87
82	35.394	0,08113914	7,18	52.835	0,06035468	8,35
83	32.522	0,08950872	6,77	49.646	0,06758119	7,86
84	29.611	0,09923260	6,39	46.291	0,07600319	7,39
85	26.673	0,10984481	6,04	42.773	0,08532962	6,96
86	23.743	0,12067368	5,72	39.123	0,09508786	6,56
87	20.878	0,13095818	5,44	35.403	0,10468715	6,20
88	18.144	0,14011900	5,18	31.697	0,11363776	5,86
89	15.672	0,14824709	4,92	28.184	0,12195353	5,53
90	13.443	0,14916785	4,65	24.869	0,12521323	5,20
91	11.437	0,15715547	4,38	21.755	0,13372595	4,88
92	9.640	0,16644006	4,10	18.846	0,14334904	4,55
93	8.036	0,17731217	3,82	16.144	0,15431544	4,23
94	6.611	0,19015160	3,54	13.653	0,16692603	3,91
95	5.354	0,20546321	3,25	11.374	0,18157550	3,59
96	4.254	0,22393052	2,96	9.309	0,19879045	3,28
97	3.301	0,24649751	2,67	7.458	0,21928663	2,97
98	2.487	0,27449561	2,38	5.823	0,24405653	2,66
99	1.805	0,30984256	2,09	4.402	0,27450583	2,36
100	1.245	0,35535051	1,81	3.193	0,31266697	2,06
101	803	0,41517031	1,53	2.195	0,36152793	1,77
102	470	0,49525730	1,26	1.401	0,42549372	1,49
103	237	0,60297368	1,01	805	0,51080275	1,22
104	94	0,74177440	0,79	394	0,62471642	0,97
105	24	0,89029687	0,61	148	0,76841300	0,75
106	3	0,98242761	0,52	34	0,91272000	0,59
107	0	0,99963985	0,50	3	0,98927678	0,51
108	0	0,99999987	0,50	0	0,99987049	0,50
109	0	1,00000000	0,50	0	0,99999998	0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50

**MODELO D - TABELA DE INFORMAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL – PLANO FINANCEIRO**

*(O exercício financeiro objeto da prestação de contas será a última coluna da
tabela, sendo informados também os dados referentes aos três exercícios
anteriores)*

	2021	2022	2023	2024
Resultado atuarial	R\$ - 1.001.623.270,37	R\$ - 1.138.646.995,98	R\$ - 1.276.239.438,63	R\$ - 1.019.571.008,57
Resultado financeiro	R\$ 130.068.031,99	R\$ 93.969.226,56	R\$ 50.193.233,78	R\$ 17.062.490,89
Valor estabelecido para aporte na Lei Municipal que instituiu ou atualizou o plano de equacionamento do déficit atuarial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente aportado para equacionamento do déficit	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor das dívidas decorrentes de parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor do pagamento de parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**MODELO D - TABELA DE INFORMAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO**

*(O exercício financeiro objeto da prestação de contas será a última coluna da
tabela, sendo informados também os dados referentes aos três exercícios
anteriores)*

	2021	2022	2023	2024
Resultado atuarial	R\$ 32.584.851,94	R\$ 54.432.122,75	R\$ 37.600.302,98	R\$ 128.996.452,70
Resultado financeiro	R\$ 306.455.888,42	R\$ 326.669.551,56	R\$ 375.067.892,09	R\$ 464.141.274,26
Valor estabelecido para aporte na Lei Municipal que instituiu ou atualizou o plano de equacionamento do déficit atuarial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente aportado para equacionamento do déficit	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor das dívidas decorrentes de parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor do pagamento de parcelamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**MODELO D - TABELA DE INFORMAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO E PLANO
FINANCEIRO**

*(O exercício financeiro objeto da prestação de contas será a última coluna da
tabela, sendo informados também os dados referentes aos três exercícios
anteriores)*

	2021	2022	2023	2024
Resultado atuarial				
Plano Previdenciário	R\$ 32.584.851,94	R\$ 54.432.122,75	R\$ 37.600.302,98	R\$ 128.996.452,70
Plano Financeiro	R\$ - 1.001.623.270,37	R\$ - 1.138.646.995,98	R\$ - 1.276.239.438,63	R\$ - 1.019.571.008,57
Resultado financeiro				
Plano Previdenciário	R\$ 306.455.888,42	R\$ 326.669.551,56	R\$ 375.067.892,09	R\$ 464.141.274,26
Plano Financeiro	R\$ 130.068.031,99	R\$ 93.969.226,56	R\$ 50.193.233,78	R\$ 17.062.490,89
Valor estabelecido para aporte na Lei Municipal que instituiu ou atualizou o plano de equacionamento do déficit atuarial				
Plano Previdenciário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente aportado para equacionamento do déficit				
Plano Previdenciário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor das dívidas decorrentes de parcelamentos				
Plano Previdenciário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor do pagamento de parcelamentos				
Plano Previdenciário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária LRF Art. 53º, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)				
COLOMBO PR (2024)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS	RESULTADO
	PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO
	(a)		(b)	(c)=(a-b)
	R\$		R\$	R\$
2024	46.880.706,08		10.787.220,26	36.093.485,82
2025	49.407.505,56		12.103.723,09	37.303.782,47
2026	52.012.974,80		13.451.237,38	38.561.737,42
2027	54.599.802,27		15.792.272,52	38.807.529,75
2028	57.234.224,94		17.759.228,60	39.474.996,34
2029	59.879.663,38		20.135.210,54	39.744.452,84
2030	62.546.723,99		22.399.909,05	40.146.814,94
2031	65.030.020,69		26.613.294,16	38.416.726,53
2032	67.366.674,47		31.043.828,67	36.322.845,80
2033	69.578.891,67		35.079.758,14	34.499.133,53
2034	71.618.770,64		39.432.400,38	32.186.370,26
2035	73.457.498,34		43.943.703,71	29.513.794,63
2036	75.107.075,53		48.310.877,22	26.796.198,31
2037	76.461.967,75		53.813.676,59	22.648.291,16
2038	77.551.392,69		58.935.029,84	18.616.362,85
2039	78.309.882,80		64.681.351,55	13.628.531,25
2040	78.643.682,90		70.637.072,47	8.006.610,43
2041	78.630.962,59		75.720.251,34	2.910.711,25
2042	78.325.938,74		79.895.047,03	-1.569.108,29
2043	77.656.189,47		84.105.106,53	-6.448.917,06
2044	76.700.661,41		87.472.779,79	-10.772.118,38
2045	75.489.868,00		89.922.966,21	-14.433.098,21
2046	74.097.984,45		91.501.619,94	-17.403.635,49
2047	72.443.297,38		92.739.868,38	-20.296.571,00
2048	70.625.812,83		93.360.198,46	-22.734.385,63
2049	68.579.746,25		94.949.993,58	-26.370.247,33
2050	66.366.229,55		95.676.933,07	-29.310.703,52
2051	64.013.043,44		95.036.809,22	-31.023.765,78
2052	61.556.564,45		93.766.472,04	-32.209.907,59
2053	59.042.886,17		91.626.544,82	-32.583.658,65
2054	56.593.197,60		88.690.245,36	-32.097.047,76
2055	54.173.449,18		85.928.788,44	-31.755.339,26
2056	51.830.107,09		82.186.766,47	-30.356.659,38
2057	49.630.145,95		78.539.206,66	-28.909.060,71
2058	47.389.418,78		74.101.910,01	-26.712.491,23
2059	45.437.939,01		69.257.591,70	-23.819.652,69
2060	43.684.887,32		64.314.898,77	-20.630.011,45
2061	42.130.312,00		59.276.956,95	-17.146.644,95
2062	40.839.446,45		54.541.431,96	-13.701.985,51
2063	39.715.586,14		50.280.864,24	-10.565.278,10
2064	38.834.585,59		46.175.202,40	-7.340.616,81
2065	38.086.501,51		42.278.555,82	-4.192.054,31
2066	37.540.874,75		40.075.642,50	-2.534.767,75
2067	37.115.965,06		38.251.481,78	-1.135.516,72
2068	36.808.614,95		36.386.944,63	-421.670,32
2069	36.578.126,38		34.611.919,00	-1.966.207,38
2070	36.449.238,89		32.567.141,76	-3.882.097,13
2071	36.337.538,18		31.436.975,99	-4.900.562,19
2072	36.314.754,72		31.285.084,21	-5.029.670,51
2073	36.208.670,60		31.196.720,62	-5.011.949,98
2074	36.123.288,05		32.171.490,86	-3.951.797,19
2075	36.011.713,04		33.587.373,15	-2.424.339,89
2076	35.791.812,01		34.450.807,30	-1.341.004,71
2077	35.465.110,88		35.712.893,74	-247.782,86
2078	35.055.903,62		37.370.272,86	-2.314.369,24
2079	34.576.415,59		38.743.945,97	-4.167.530,38
2080	34.014.271,81		39.842.028,45	-5.827.756,64
2081	33.322.670,39		40.561.882,20	-7.239.211,81
2082	32.567.227,76		41.440.558,17	-8.873.330,41
2083	31.556.312,02		41.757.503,48	-10.201.191,46
2084	30.497.029,63		43.145.205,58	-12.648.175,95
2085	29.323.593,24		43.935.480,21	-14.611.886,97
2086	27.982.557,38		44.292.432,85	-16.309.875,47
2087	26.573.042,41		44.362.958,04	-17.789.915,63
2088	25.160.966,55		43.955.793,48	-18.794.826,93
2089	23.652.297,01		42.800.362,69	-19.148.065,68
2090	22.164.915,08		41.891.880,60	-19.726.965,52
2091	20.650.516,06		40.518.669,00	-19.868.152,94
2092	19.111.416,14		39.010.594,58	-19.899.178,44
2093	17.629.867,61		37.127.389,28	-19.497.521,67
2094	16.180.484,66		34.845.954,02	-18.665.469,36
2095	14.812.707,11		32.356.866,31	-17.544.159,20
2096	13.531.484,94		29.663.864,65	-16.132.379,71
2097	12.354.131,73		27.278.790,18	-14.924.658,45
2098	11.273.174,10		24.903.341,94	-13.630.167,84

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária LRF Art. 53º, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)					
COLOMBO PR (2024)					
PLANO FINANCEIRO E PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS		SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIAS		
	DO EXERCÍCIO		DO EXERCÍCIO		
2025	R\$	58.136.747,37	R\$	49.838.701,44	R\$ 410.334.580,61
2026	R\$	60.637.961,99	R\$	52.443.714,71	R\$ 418.528.827,89
2027	R\$	63.046.623,50	R\$	56.339.952,11	R\$ 425.235.499,28
2028	R\$	65.554.938,08	R\$	59.452.599,82	R\$ 431.337.837,54
2029	R\$	67.922.635,87	R\$	64.008.674,52	R\$ 435.251.798,89
2030	R\$	70.325.562,39	R\$	68.290.467,26	R\$ 437.286.894,02
2031	R\$	72.542.673,74	R\$	74.421.996,64	-R\$ 435.407.571,12
2032	R\$	74.436.818,36	R\$	82.094.148,88	-R\$ 427.750.240,60
2033	R\$	75.854.236,07	R\$	91.836.136,50	-R\$ 411.768.340,17
2034	R\$	77.286.787,42	R\$	100.341.928,59	-R\$ 388.713.199,00
2035	R\$	78.702.639,92	R\$	107.739.062,11	-R\$ 359.676.776,81
2036	R\$	79.955.642,20	R\$	114.657.106,05	-R\$ 324.975.312,96
2037	R\$	80.832.173,36	R\$	123.157.606,79	-R\$ 282.649.879,53
2038	R\$	81.552.663,57	R\$	130.055.616,98	-R\$ 234.146.926,12
2039	R\$	82.144.815,19	R\$	135.768.635,59	-R\$ 180.523.105,72
2040	R\$	82.357.479,00	R\$	141.091.619,31	-R\$ 121.788.965,41
2041	R\$	82.263.738,26	R\$	145.367.865,86	-R\$ 58.684.837,81
2042	R\$	81.774.485,53	R\$	148.999.753,76	-R\$ 8.540.430,42
2043	R\$	80.972.128,77	R\$	151.776.860,94	-R\$ 79.345.162,59
2044	R\$	79.847.127,37	R\$	153.370.816,63	-R\$ 152.868.851,85
2045	R\$	78.503.082,04	R\$	153.955.092,51	-R\$ 228.320.862,32
2046	R\$	76.941.539,67	R\$	153.042.370,87	-R\$ 304.421.693,52
2047	R\$	75.120.853,66	R\$	151.098.160,79	-R\$ 380.399.000,65
2048	R\$	73.180.328,29	R\$	149.254.429,55	-R\$ 456.473.101,91
2049	R\$	70.989.357,69	R\$	147.853.439,98	-R\$ 533.337.184,20
2050	R\$	68.619.940,36	R\$	145.050.698,19	-R\$ 609.767.942,03
2051	R\$	66.146.426,58	R\$	140.601.949,42	-R\$ 684.223.464,87
2052	R\$	63.615.414,94	R\$	135.451.761,01	-R\$ 756.059.810,94
2053	R\$	61.040.393,75	R\$	129.025.107,80	-R\$ 824.044.524,99
2054	R\$	58.582.393,40	R\$	121.340.516,17	-R\$ 886.802.647,76
2055	R\$	56.170.460,20	R\$	113.802.940,65	-R\$ 944.435.128,21
2056	R\$	53.833.986,11	R\$	105.539.786,88	-R\$ 996.140.928,98
2057	R\$	51.635.538,96	R\$	98.105.032,68	-R\$ 1.042.610.422,70
2058	R\$	49.318.185,69	R\$	90.271.380,95	-R\$ 1.083.563.617,96
2059	R\$	47.334.664,23	R\$	82.248.647,08	-R\$ 1.118.477.600,81
2060	R\$	45.521.505,80	R\$	74.943.561,78	-R\$ 1.147.899.656,79
2061	R\$	43.935.516,69	R\$	68.328.438,28	-R\$ 1.172.292.578,38
2062	R\$	42.601.527,00	R\$	61.971.627,03	-R\$ 1.191.662.678,41
2063	R\$	41.381.076,89	R\$	56.560.999,38	-R\$ 1.206.842.600,90
2064	R\$	40.400.898,24	R\$	51.480.421,33	-R\$ 1.217.922.123,99
2065	R\$	39.585.984,35	R\$	47.098.441,40	-R\$ 1.225.434.581,04
2066	R\$	38.884.756,02	R\$	44.465.043,69	-R\$ 1.231.014.868,71
2067	R\$	38.257.522,44	R\$	42.984.462,48	-R\$ 1.235.741.808,75
2068	R\$	37.776.457,24	R\$	41.916.236,70	-R\$ 1.239.881.588,21
2069	R\$	37.383.766,98	R\$	40.886.385,27	-R\$ 1.243.384.206,50
2070	R\$	37.103.701,85	R\$	39.722.435,62	-R\$ 1.246.002.940,27
2071	R\$	36.820.895,69	R\$	39.400.820,37	-R\$ 1.248.582.864,95
2072	R\$	36.643.432,62	R\$	40.176.719,52	-R\$ 1.252.116.151,85
2073	R\$	36.482.538,92	R\$	40.897.112,39	-R\$ 1.256.530.725,32
2074	R\$	36.363.964,06	R\$	42.029.855,58	-R\$ 1.262.196.616,84
2075	R\$	36.211.898,19	R\$	43.490.095,62	-R\$ 1.269.474.814,27
2076	R\$	35.947.760,51	R\$	44.436.151,53	-R\$ 1.277.963.205,29
2077	R\$	35.580.292,97	R\$	45.760.765,72	-R\$ 1.288.143.678,04
2078	R\$	35.148.383,68	R\$	47.417.322,60	-R\$ 1.300.412.616,96
2079	R\$	34.646.108,34	R\$	48.607.403,42	-R\$ 1.314.373.912,04
2080	R\$	34.075.920,76	R\$	49.539.074,72	-R\$ 1.329.837.066,00
2081	R\$	33.353.771,22	R\$	49.917.030,09	-R\$ 1.346.400.324,87
2082	R\$	32.582.899,18	R\$	50.476.715,42	-R\$ 1.364.294.141,11
2083	R\$	31.564.188,65	R\$	50.487.881,28	-R\$ 1.383.217.833,74
2084	R\$	30.500.966,62	R\$	51.472.074,73	-R\$ 1.404.188.941,85
2085	R\$	29.323.593,24	R\$	51.726.211,21	-R\$ 1.426.591.559,82
2086	R\$	27.982.557,38	R\$	51.525.767,97	-R\$ 1.450.134.770,41
2087	R\$	26.573.042,41	R\$	51.059.961,87	-R\$ 1.474.621.689,87
2088	R\$	25.160.966,55	R\$	49.859.848,79	-R\$ 1.499.320.572,11
2089	R\$	23.652.297,01	R\$	47.654.584,28	-R\$ 1.523.322.859,38
2090	R\$	22.164.915,08	R\$	45.960.341,80	-R\$ 1.547.118.286,10
2091	R\$	20.650.516,06	R\$	43.775.269,01	-R\$ 1.570.243.039,05
2092	R\$	19.111.416,14	R\$	41.622.090,69	-R\$ 1.592.753.713,60
2093	R\$	17.629.867,61	R\$	39.005.897,90	-R\$ 1.614.129.743,89
2094	R\$	16.180.484,66	R\$	36.189.106,73	-R\$ 1.634.138.365,96
2095	R\$	14.812.707,11	R\$	33.435.409,65	-R\$ 1.652.761.068,50
2096	R\$	13.531.484,94	R\$	30.574.215,82	-R\$ 1.669.803.799,38
2097	R\$	12.354.131,73	R\$	28.053.225,26	-R\$ 1.685.502.892,91
2098	R\$	11.273.174,10	R\$	25.531.828,68	-R\$ 1.699.761.547,49



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1800/2025

Processo Nº: 133080/25

Data e hora da distribuição: 28/03/2025 08:53:41

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICIPIO DE COLOMBO

Interessado: HELDER LUIZ LAZAROTTO

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

Impedimentos:



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 343262/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 133080/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Complementar Educação 2024 TCE PR)
- Outros Documentos (Empenhos MDE-21021)
- Outros Documentos (Empenhos MDE-2103)
- Outros Documentos (Empenhos MDE-2104.)

PETICIONÁRIO: **MUNICIPIO DE COLOMBO, CNPJ 76.105.634/0001-70, através do(a) Representante Legal HELDER LUIZ LAZAROTTO, CPF 552.784.509-91**

Email: **fazenda@colombo.pr.gov.br**

Telefone: **992622726**

Curitiba, 01 de junho de 2025 10:22:49

Colombo, 05 de maio de 2025.

Análise de Gestão Fiscal / RREO

Demonstrativo das Receitas e Despesa com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Exercício de 2024

Prezados Senhores,

Solicitamos a Vossa Excelência que, na Análise de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2024, a qual apontou um índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de 22,36 %, seja considerada a utilização do superávit do exercício anterior, suplementado ao Orçamento do exercício de 2025, através dos decretos 05/2025, 10/2025, 17/2025 e 22/2025, cujas despesas foram executadas conforme tabela abaixo, demonstrando um índice aplicado de 25,35%:

1-) Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (mínimo 25%)

UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT ATÉ Abril/2025, Suplementado através dos Decretos Municipal 05/2025, 10/2025 e 17/2025.

SUPERÁVIT FONTE		VALOR SUPLEMENTADO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO
02102	Fundeb Manutenção	4.811.186,06	4.432.667,08	2.593.925,77
02104	25% Impostos	4.918.789,06	4.867.748,39	2.212.210,32
02103	15% Impostos	4.980.870,38	4.910.714,19	3.259.940,18
SOMA		14.710.845,50	14.211.129,66	8.066.076,27

RESUMO DO RECÁLCULO DE APLICAÇÃO EM MDE - EXERCÍCIO 2024

TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS Exercício 2024	492.241.504,94	
Resultado apurado no exercício de 2024 com MDE	110.053.187,26	22,36%
Despesas Empenhadas com superávit de Exercício Anterior entre Janeiro e Abril/2025	14.710.845,50	
SOMA DOS GASTOS COM MDE, INCLUÍDOS OS VALORES EMPENHADOS COM SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	<u>124.764.032,76</u>	25,35%

Os empenhos emitidos com o superávit do exercício anterior entre 01/01/2025 e 30/04/2025, se encontram nos relatórios de empenhos, intitulados “**Empenhos MDE-21021.pdf, Empenhos MDE-2103.pdf e Empenhos MDE-2104.pdf**”, anexos.



PREFEITURA DE COLOMBO

Diante dos esclarecimentos e documentos levados ao conhecimento dessa Egrégia Corte de Contas, solicitamos considerar a **REAValiação** do índice aplicado em MDE, no exercício de 2024, para fins de ajustar o resultado do item “**APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS**” para **25,35%**, referente ao RREO - ANEXO 8 - *Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE*.

Sem mais aproveito a ocasião, para renovar a Vossa Excelência, protestos de grande estima e consideração.

Atenciosamente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Conselheiro

Relator Dr. **IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º - Centro Cívico

CEP: 80.530-910 - Curitiba-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
2403/2025	Ordinário	14/02/2025

Referência: 1417

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2046

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 33390300000000000000 Material de consumo

Subelemento: 33390306000000000000 Material didático

Vínculo: 21021

FUNDEB 30% - Exercícios Anteriores

Credor: 260568414 - EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Endereço: RUA VEREADOR OSWALDO NASCIMENTO BITTENCOURT - 135

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 47.206.967/0001-98

Telefone: (41) 3044-3400

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5750 - 9

Conta corrente: 481495-9

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 0,00

Suplementado: 2.711.186,06

Valor deste Empenho: 897.862,08

Anulado (-): 0,00

Total (B): 897.862,08

Total (A): 2.711.186,06

Saldo (A - B): 1.813.323,98

Processo Licitação: 89/2024

Data do Processo /Vigência: 04/02/2025-03/02/2026

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 036 / 2025

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 766 - 000/2025

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
44587	262,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO ENSINO ESPECIAL	212,1700	55.588,54
44585	2.736,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 4º ANO	112,0900	306.678,24
44586	2.511,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 5º ANO	113,2000	284.245,20
63182	133,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 5º ANO INTEGRAL	225,4100	29.979,53
44589	198,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	77,8900	15.422,22
63183	37,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO ALUNOS BAIXA VISÃO	146,6000	5.424,20
63184	37,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO ALUNOS CEGOS	253,7800	9.389,86
44588	112,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO SALA DE APOIO	211,8700	23.729,44
44587	29,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO ENSINO ESPECIAL	212,1700	6.152,93
63181	315,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 4º ANO INTEGRAL	112,0900	35.308,35
44586	309,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 5º ANO	113,2000	34.978,80
63183	13,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO ALUNOS BAIXA VISÃO	146,6000	1.905,80
63184	13,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO ALUNOS CEGOS	253,7800	3.299,14
21832	4.149,0000	UNIDADE	ESTOJO ESCOLAR	20,6700	85.759,83
				Total:	897.862,08

Valor deste Empenho:

897.862,08

Histórico

Parte 2 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de apoio pedagógico, agenda escolar e penal escolar, com entrega ponto - a - ponto para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, conforme ARP 036/2025. Vigência 03/02/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Fica empenhada a importância de: R\$ 897.862,08

[OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 14 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
2405/2025	Ordinário	14/02/2025			
Referência: 1417					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 33390300000000000000	Material de consumo				
Subelemento: 33390306000000000000	Material didático				
Vínculo: 21021	FUNDEB 30% - Exercícios Anteriores				
Credor: 2394987 - PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA.					
Endereço: RUA PASTOR JOAO PEREIRA - 71	Cidade:	Curitiba, PR			
CPF/CNPJ: 00.748.212/0001-51	Telefone:	(41) 3044-2667			
Banco: 33 - BCO DO EST DE SAO PAULO - BANESPA-SANTANDER	Agência: 812	Conta corrente: 13002536-3			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.:	897.862,08			
Suplementado: 2.711.186,06	Valor deste Empenho:	339.298,41			
Anulado (-): 0,00	Total (B):	1.237.160,49			
Total (A): 2.711.186,06	Saldo (A - B):	1.474.025,57			
Processo Licitação: 89/2024	Data do Processo /Vigência:	04/02/2025-03/02/2026			
Modalidade: Pregão	Número do Contrato:	035 / 2025			
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 768 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
21832	17.391,0000	UNIDADE	ESTOJO ESCOLAR	19,5100	339.298,41
				Total:	339.298,41
Valor deste Empenho:					339.298,41
Histórico					
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de apoio pedagógico, com entrega ponto - a - ponto para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, conforme ARP 035/2025. Vigência 03/02/2026.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 339.298,41					
[TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 14 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
2407/2025	Ordinário	14/02/2025			
Referência: 1417					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 33390300000000000000	Material de consumo				
Subelemento: 33390306000000000000	Material didático				
Vínculo: 21021	FUNDEB 30% - Exercícios Anteriores				
Credor: 25562541 - ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA					
Endereço: RUA ROCHA LOURES - 665	Cidade:	Guarapuava, PR			
CPF/CNPJ: 07.259.843/0001-56	Telefone:	(42) 3626-2075			
Banco: 341 - ITAU	Agência: 3857	Conta corrente: 60055-9			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.:	1.237.160,49			
Suplementado: 2.711.186,06	Valor deste Empenho:	179.042,00			
Anulado (-): 0,00	Total (B):	1.416.202,49			
Total (A): 2.711.186,06	Saldo (A - B):	1.294.983,57			
Processo Licitação: 89/2024	Data do Processo /Vigência:	04/02/2025-03/02/2026			
Modalidade: Pregão	Número do Contrato:	034 / 2025			
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 770 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
13483	17.050,0000	UNIDADE	CONFECÇÃO DE AGENDA DE ALUNOS	7,7400	131.967,00
13484	2.500,0000	UNIDADE	CONFECÇÃO DE AGENDA DO PROFESSOR	18,8300	47.075,00
Total:					179.042,00
Valor deste Empenho:				179.042,00	
Histórico					
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de apoio pedagógico, com entrega ponto - a - ponto para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, conforme ARP 036/2025. Vigência 03/02/2026.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 179.042,00					
[CENTO E SETENTA E NOVE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 14 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
4140/2025	Ordinário	28/02/2025			
Referência: 1417					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 33390300000000000000	Material de consumo				
Subelemento: 33390306000000000000	Material didático				
Vínculo: 21021	FUNDEB 30% - Exercícios Anteriores				
Credor: 260568414 - EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO					
Endereço: RUA VEREADOR OSWALDO NASCIMENTO BITTENCOURT - 135	Cidade:	Curitiba, PR			
CPF/CNPJ: 47.206.967/0001-98	Telefone:	(41) 3044-3400			
Banco: 237 - BRADESCO	Agência: 5750 - 9	Conta corrente: 481495-9			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.:	1.416.202,49			
Suplementado: 2.711.186,06	Valor deste Empenho:	218.574,08			
Anulado (-): 0,00	Total (B):	1.634.776,57			
Total (A): 2.711.186,06	Saldo (A - B):	1.076.409,49			
Processo Licitação: 89/2024	Data do Processo /Vigência:	04/02/2025-03/02/2026			
Modalidade: Pregão	Número do Contrato:	036 / 2025			
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1014 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
63178	137,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 1º ANO INTEGRAL	223,5400	30.624,98
63179	163,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 2º ANO INTEGRAL	241,2000	39.315,60
63180	67,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 3º ANO INTEGRAL	244,3000	16.368,10
63181	150,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 4º ANO INTEGRAL	223,1900	33.478,50
63182	102,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 5º ANO INTEGRAL	225,4100	22.991,82
44583	150,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 2º ANO	126,5900	18.988,50
63179	7,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 2º ANO INTEGRAL	241,2000	1.688,40
44584	87,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 3º ANO	123,3100	10.727,97
63181	200,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 4º ANO INTEGRAL	112,0900	22.418,00
21832	1.063,0000	UNIDADE	ESTOJO ESCOLAR	20,6700	21.972,21
				Total:	218.574,08
Valor deste Empenho:				218.574,08	
Histórico					
Ref. Complementação de kits de material de apoio pedagógico (Kit Escolar), para atendimento dos alunos do Ensino Fundamental, conforme Ata de Reg. Preço 036/2025 com vigência até 03/02/2026.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 218.574,08					
[DUZENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS]					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
5331/2025	Ordinário	26/03/2025
Referência: 1435		
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001	Departamento de Educação	
Ação: 2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 33190110101000000000	Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	
Vínculo: 21021	FUNDEB 30% - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO		
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105	Cidade: Colombo, PR	
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70	Telefone: (41)3656-8000	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 0,00	
Suplementado: 1.400.000,00	Valor deste Empenho: 531.451,73	
Anulado (-): 0,00	Total (B): 531.451,73	
Total (A): 1.400.000,00	Saldo (A - B): 868.548,27	
Processo Licitação:	Data do Processo /Vigência:	-
Modalidade:	Número do Contrato:	
Número do Processo:	Contrato Aditivo:	
Retenções		
Conta	Descrição	Valor Retenção
2188101105800000	PA Monice Lino da Silva/Menor Rayane Lino Mendes	892,89
2188101130200000	ASSEMCO-ASS.SERV.M.COLOMBO	17.351,69
2188101130400000	ASSEMCO MENSALIDADE	3.795,00
2188101130500000	APMC-ASS DOS PROF.MUNICIPAIS	967,42
2188101130600000	ASPP-ASS DOS SERV.PUBLICOS DO PR	354,00
2188101130700000	APAE	14,00
2188101150200000	EMPRÉSTIMO CEF	3.875,36
2188101150400000	EMPREST.BRADESCO	26.776,93
2188101150600000	EMPRÉSTIMO PR BANCO	68.791,92
2188101150800000	Empréstimos SICREDI	486,70
2188101160200000	Vale Transporte URBS	357,67
2188101160300000	Vale Transporte Metrocard	5.517,46
2188101174000000	ASSEMCO RESTAURANTES CREDENCIADOS	3.259,61
2188201010100000	SERVIDOR ATIVO	90.224,05
2188301040100000	Imposto sobre a renda retido na fonte - irrf - Servidores	49.658,94
Total:		272.323,64
Valor deste Empenho:		531.451,73
Histórico		
Referente Folha de Pagamento mês (Março de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]		
Fica empenhada a importância de: R\$ 531.451,73		
[QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS]		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho			
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:
5332/2025		Ordinário	26/03/2025
Referência: 1435			
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001		Departamento de Educação	
Ação: 2046		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 33190110000000000000		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 33190113300000000000		Gratificação por exercício de funções	
Vínculo: 21021		FUNDEB 30% - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO			
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105		Cidade:	Colombo, PR
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70		Telefone:	(41)3656-8000
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	531.451,73
Suplementado:	1.400.000,00	Valor deste Empenho:	15.115,64
Anulado (-):	0,00	Total (B):	546.567,37
Total (A):	1.400.000,00	Saldo (A - B):	853.432,63
Processo Licitação:		Data do Processo /Vigência: -	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho:			15.115,64
Histórico			
Gratificação por exercício de funções (Março de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]			
Fica empenhada a importância de: R\$ 15.115,64			
[QUINZE MIL, CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS]			

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 26 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho			
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:
5333/2025		Ordinário	26/03/2025
Referência: 1435			
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001		Departamento de Educação	
Ação: 2046		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 33190110000000000000		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 33190113700000000000		Gratificação por tempo de serviço	
Vínculo: 21021		FUNDEB 30% - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO			
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105		Cidade:	Colombo, PR
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70		Telefone:	(41)3656-8000
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	546.567,37
Suplementado:	1.400.000,00	Valor deste Empenho:	104.892,97
Anulado (-):	0,00	Total (B):	651.460,34
Total (A):	1.400.000,00	Saldo (A - B):	748.539,66
Processo Licitação:		Data do Processo /Vigência: -	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho:			104.892,97
Histórico			
Referente Folha de Pagamento - Anuênio mês (Março de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]			
Fica empenhada a importância de: R\$ 104.892,97			
[CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS]			

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 26 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho			
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:
5334/2025		Ordinário	26/03/2025
Referência: 1435			
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001		Departamento de Educação	
Ação: 2046		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 33190110000000000000		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 33190115200000000000		Licença-saúde	
Vínculo: 21021		FUNDEB 30% - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO			
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105		Cidade:	Colombo, PR
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70		Telefone:	(41)3656-8000
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	651.460,34
Suplementado:	1.400.000,00	Valor deste Empenho:	8.112,86
Anulado (-):	0,00	Total (B):	659.573,20
Total (A):	1.400.000,00	Saldo (A - B):	740.426,80
Processo Licitação:		Data do Processo /Vigência: -	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho:			8.112,86
Histórico			
Folha de Pagamento - Licença Saúde mês (Março de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]			
Fica empenhada a importância de: R\$ 8.112,86			
[OITO MIL, CENTO E DOZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS]			

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 26 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho			
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:
5335/2025		Ordinário	26/03/2025
Referência: 1435			
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001		Departamento de Educação	
Ação: 2046		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 33190110000000000000		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 33190119901000000000		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Vínculo: 21021		FUNDEB 30% - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO			
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105		Cidade:	Colombo, PR
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70		Telefone:	(41)3656-8000
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	659.573,20
Suplementado:	1.400.000,00	Valor deste Empenho:	23.801,21
Anulado (-):	0,00	Total (B):	683.374,41
Total (A):	1.400.000,00	Saldo (A - B):	716.625,59
Processo Licitação:		Data do Processo /Vigência: -	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho:			23.801,21
Histórico			
Referente Folha de Pagamento outras despesas com pessoal civil mês (Março de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]			
Fica empenhada a importância de: R\$ 23.801,21			
[VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS]			

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 26 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
6921/2025	Ordinário	24/04/2025			
Referência: 1530					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
Subelemento: 33390397801000000000	Limpeza e conservação da rede escolar				
Vínculo: 21021	FUNDEB 30% - Exercícios Anteriores				
Credor: 2060892 - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA					
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO - 1901	Cidade: Toledo, PR				
CPF/CNPJ: 07.192.414/0001-09	Telefone: (45) 98407-0230				
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 3402 - 9	Conta corrente: 32258-X			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 0,00				
Suplementado: 1.500.000,00	Valor deste Empenho: 1.499.442,90				
Anulado (-): 0,00	Total (B): 1.499.442,90				
Total (A): 1.500.000,00	Saldo (A - B): 557,10				
Processo Licitação: 29/2023	Data do Processo /Vigência: 11/04/2025-02/05/2025				
Modalidade: Pregão	Número do Contrato: 234 / 2023				
Número do Processo: 37461	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1998 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
40019	334,0000	UNIDADE	SERVIÇO DE SERVENTE DE LIMPEZA 44 HORAS SEMANAIS	4.489,3500	1.499.442,90
				Total:	1.499.442,90
Valor deste Empenho:				1.499.442,90	
Histórico					
Parte 1 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e Conservação, com o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's e Equipamentos de limpeza pesada para atender as unidades de ENSINO FUNDAMENTAL, conforme Contrato 234/2023					
002 Aditivo - prorrogação+ equilíbrio, para o período de fevereiro e março . Vigência 02/05/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 1.499.442,90					
[UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
7290/2025	Ordinário	24/04/2025
Referência: 1435		
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001	Departamento de Educação	
Ação: 2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 33190110101000000000	Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	
Vínculo: 21021	FUNDEB 30% - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO		
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105	Cidade: Colombo, PR	
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70	Telefone: (41)3656-8000	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 683.374,41	
Suplementado: 2.000.000,00	Valor deste Empenho: 465.280,23	
Anulado (-): 0,00	Total (B): 1.148.654,64	
Total (A): 2.000.000,00	Saldo (A - B): 851.345,36	
Processo Licitação:	Data do Processo /Vigência:	-
Modalidade:	Número do Contrato:	
Número do Processo:	Contrato Aditivo:	
Retenções		
Conta	Descrição	Valor Retenção
2188101105800000	PA Monice Lino da Silva/Menor Rayane Lino Mendes	892,89
2188101130200000	ASSEMCO-ASS.SERV.M.COLOMBO	15.035,17
2188101130400000	ASSEMCO MENSALIDADE	3.339,60
2188101130500000	APMC-ASS DOS PROF.MUNICIPAIS	845,40
2188101130600000	ASPP-ASS DOS SERV.PUBLICOS DO PR	354,00
2188101130700000	APAE	14,00
2188101150200000	EMPRÉSTIMO CEF	3.137,92
2188101150400000	EMPREST.BRADESCO	27.286,95
2188101150600000	EMPRÉSTIMO PR BANCO	59.908,85
2188101150800000	Empréstimos SICREDI	486,70
2188101160200000	Vale Transporte URBS	298,00
2188101160300000	Vale Transporte Metrocard	4.357,77
2188101174000000	ASSEMCO RESTAURANTES CREDENCIADOS	3.117,43
2188201010100000	SERVIDOR ATIVO	81.670,37
2188301040100000	Imposto sobre a renda retido na fonte - irrf - Servidores	49.163,76
Total:		249.908,81
Valor deste Empenho:		465.280,23
Histórico		
Referente Folha de Pagamento mês (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]		
Fica empenhada a importância de: R\$ 465.280,23		
[QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS]		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
7291/2025	Ordinário	24/04/2025
Referência: 1435		
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001	Departamento de Educação	
Ação: 2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 33190110700000000000	Abono de permanência	
Vínculo: 21021	FUNDEB 30% - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO		
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105	Cidade:	Colombo, PR
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70	Telefone:	(41)3656-8000
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.:	1.148.654,64
Suplementado: 2.000.000,00	Valor deste Empenho:	589,70
Anulado (-): 0,00	Total (B):	1.149.244,34
Total (A): 2.000.000,00	Saldo (A - B):	850.755,66
Processo Licitação:	Data do Processo /Vigência:	-
Modalidade:	Número do Contrato:	
Número do Processo:	Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho:		589,70
Histórico		
Referente Folha de Pagamento - Abono Permanência mês (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]		
Fica empenhada a importância de: R\$ 589,70		
[QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS]		

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
7293/2025	Ordinário	24/04/2025
Referência: 1435		
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001	Departamento de Educação	
Ação: 2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 33190113300000000000	Gratificação por exercício de funções	
Vínculo: 21021	FUNDEB 30% - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO		
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105	Cidade:	Colombo, PR
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70	Telefone:	(41)3656-8000
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.:	1.149.244,34
Suplementado: 2.000.000,00	Valor deste Empenho:	11.084,80
Anulado (-): 0,00	Total (B):	1.160.329,14
Total (A): 2.000.000,00	Saldo (A - B):	839.670,86
Processo Licitação:	Data do Processo /Vigência:	-
Modalidade:	Número do Contrato:	
Número do Processo:	Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho:		11.084,80
Histórico		
Gratificação por exercício de funções (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]		
Fica empenhada a importância de: R\$ 11.084,80		
[ONZE MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS]		

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
7296/2025	Ordinário	24/04/2025
Referência: 1435		
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001	Departamento de Educação	
Ação: 2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 33190113700000000000	Gratificação por tempo de serviço	
Vínculo: 21021	FUNDEB 30% - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO		
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105	Cidade: Colombo, PR	
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70	Telefone: (41)3656-8000	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 1.160.329,14	
Suplementado: 2.000.000,00	Valor deste Empenho: 99.735,93	
Anulado (-): 0,00	Total (B): 1.260.065,07	
Total (A): 2.000.000,00	Saldo (A - B): 739.934,93	
Processo Licitação:	Data do Processo /Vigência:	-
Modalidade:	Número do Contrato:	
Número do Processo:	Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho:		99.735,93
Histórico		
Referente Folha de Pagamento - Anuênio mês (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]		
Fica empenhada a importância de: R\$ 99.735,93		
[NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS]		

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho			
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:
7300/2025		Ordinário	24/04/2025
Referência: 1435			
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001		Departamento de Educação	
Ação: 2046		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 33190110000000000000		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 33190115200000000000		Licença-saúde	
Vínculo: 21021		FUNDEB 30% - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO			
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105		Cidade:	Colombo, PR
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70		Telefone:	(41)3656-8000
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	1.260.065,07
Suplementado:	2.000.000,00	Valor deste Empenho:	18.076,79
Anulado (-):	0,00	Total (B):	1.278.141,86
Total (A):	2.000.000,00	Saldo (A - B):	721.858,14
Processo Licitação:		Data do Processo /Vigência: -	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho:			18.076,79
Histórico			
Folha de Pagamento - Licença Saúde mês (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]			
Fica empenhada a importância de: R\$ 18.076,79			
[DEZOITO MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS]			

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
7303/2025	Ordinário	24/04/2025
Referência: 1435		
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001	Departamento de Educação	
Ação: 2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 33190119901000000000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Vínculo: 21021	FUNDEB 30% - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO		
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105	Cidade: Colombo, PR	
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70	Telefone: (41)3656-8000	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 1.278.141,86	
Suplementado: 2.000.000,00	Valor deste Empenho: 20.305,75	
Anulado (-): 0,00	Total (B): 1.298.447,61	
Total (A): 2.000.000,00	Saldo (A - B): 701.552,39	
Processo Licitação:	Data do Processo /Vigência:	-
Modalidade:	Número do Contrato:	
Número do Processo:	Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho:		20.305,75
Histórico		
Referente Folha de Pagamento outras despesas com pessoal civil mês (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]		
Fica empenhada a importância de: R\$ 20.305,75		
[VINTE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS]		

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
2074/2025	Ordinário	31/01/2025			
Referência: 1402					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%				
Funcional: 0012.0365.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 33390300000000000000	Material de consumo				
Subelemento: 33390306000000000000	Material didático				
Vínculo: 02103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores				
Credor: 5789109 - GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA					
Endereço: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO - 431	Cidade: Curitiba, PR				
CPF/CNPJ: 75.104.422/0008-82	Telefone: Karen.gaspar@positivo.com.br				
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 3306 - 5	Conta corrente: 99959-8			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 0,00				
Suplementado: 2.500.000,00	Valor deste Empenho: 2.364.579,26				
Anulado (-): 0,00	Total (B): 2.364.579,26				
Total (A): 2.500.000,00	Saldo (A - B): 135.420,74				
Processo Licitação: 98/2024	Data do Processo /Vigência: 28/01/2025-27/01/2026				
Modalidade: Pregão	Número do Contrato: 024 / 2025				
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 501 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
63307	3.329,0000	UNIDADE	KIT ALUNO MATERIAL DIDÁTICO INFANTIL 4	332,2200	1.105.960,38
63308	151,0000	UNIDADE	KIT PROFESSOR / EDUCADOR MATERIAL DIDÁTICO INFANTIL 4	587,4000	88.697,40
63309	3.274,0000	UNIDADE	KIT ALUNO MATERIAL DIDÁTICO INFANTIL 5	332,2200	1.087.688,28
63310	140,0000	UNIDADE	KIT PROFESSOR / EDUCADOR MATERIAL DIDÁTICO INFANTIL 5	587,3800	82.233,20
Total:					2.364.579,26
Valor deste Empenho:				2.364.579,26	
Histórico					
Referente a empresa especializada para o fornecimento através de Registro de Preços, de materiais didáticos para atendimento dos alunos do infantil 4 e 5 visando o ano letivo de 2025, conforme, ARP 024/2025. Vigência 27/01/2026.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 2.364.579,26					
[DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 31 de janeiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
2355/2025		Ordinário	14/02/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390301600000000000		Material de expediente			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 25592653 - LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA					
Endereço: ESTRADA CAPINZAL KM 06 - 373		Cidade: Campos Novos, SC			
CPF/CNPJ: 27.084.275/0001-07		Telefone:			
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 685 - 8	Conta corrente: 42220-7		
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:	2.364.579,26		
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:	38.080,00		
Anulado (-): 0,00		Total (B):	2.402.659,26		
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):	2.448.211,12		
Processo Licitação: 43/2024		Data do Processo /Vigência:	09/08/2024-08/08/2025		
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:	439 / 2024		
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 716 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
27066	2.000,0000	RESMA	PAPEL A4 BRANCO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	19,0400	38.080,00
Total:					38.080,00
Valor deste Empenho:					38.080,00
Histórico					
Aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 439/2024 - Vigente até dia 08/09/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 38.080,00					
[TRINTA E OITO MIL E OITENTA REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 14 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
2406/2025	Ordinário	14/02/2025			
Referência: 1402					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%				
Funcional: 0012.0365.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 33390300000000000000	Material de consumo				
Subelemento: 33390306000000000000	Material didático				
Vínculo: 02103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores				
Credor: 2394987 - PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA.					
Endereço: RUA PASTOR JOAO PEREIRA - 71	Cidade: Curitiba, PR				
CPF/CNPJ: 00.748.212/0001-51	Telefone: (41) 3044-2667				
Banco: 33 - BCO DO EST DE SAO PAULO - BANESPA-SANTANDER	Agência: 812	Conta corrente: 13002536-3			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 2.402.659,26				
Suplementado: 4.850.870,38	Valor deste Empenho: 130.404,84				
Anulado (-): 0,00	Total (B): 2.533.064,10				
Total (A): 4.850.870,38	Saldo (A - B): 2.317.806,28				
Processo Licitação: 89/2024	Data do Processo /Vigência: 04/02/2025-03/02/2026				
Modalidade: Pregão	Número do Contrato: 035 / 2025				
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 769 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
21832	6.684,0000	UNIDADE	ESTOJO ESCOLAR	19,5100	130.404,84
				Total:	130.404,84
Valor deste Empenho:					130.404,84
Histórico					
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de apoio pedagógico, com entrega ponto - a - ponto para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil, conforme ARP 035/2025. Vigência 03/02/2026.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 130.404,84					
[CENTO E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 14 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
2408/2025	Ordinário	14/02/2025			
Referência: 1402					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%				
Funcional: 0012.0365.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 33390300000000000000	Material de consumo				
Subelemento: 33390306000000000000	Material didático				
Vínculo: 02103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores				
Credor: 25562541 - ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA					
Endereço: RUA ROCHA LOURES - 665	Cidade:	Guarapuava, PR			
CPF/CNPJ: 07.259.843/0001-56	Telefone:	(42) 3626-2075			
Banco: 341 - ITAU	Agência: 3857	Conta corrente: 60055-9			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.:	2.533.064,10			
Suplementado: 4.850.870,38	Valor deste Empenho:	48.676,04			
Anulado (-): 0,00	Total (B):	2.581.740,14			
Total (A): 4.850.870,38	Saldo (A - B):	2.269.130,24			
Processo Licitação: 89/2024	Data do Processo /Vigência:	04/02/2025-03/02/2026			
Modalidade: Pregão	Número do Contrato:	034 / 2025			
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 771 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
13483	4.221,0000	UNIDADE	CONFECÇÃO DE AGENDA DE ALUNOS	7,7400	32.670,54
13484	12,0000	UNIDADE	CONFECÇÃO DE AGENDA DO PROFESSOR	18,8300	225,96
13484	838,0000	UNIDADE	CONFECÇÃO DE AGENDA DO PROFESSOR	18,8300	15.779,54
Total:					48.676,04
Valor deste Empenho:				48.676,04	
Histórico					
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de apoio pedagógico, com entrega ponto - a - ponto para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil, conforme ARP 034/2025. Vigência 03/02/2026.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 48.676,04					
[QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 14 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
2409/2025	Ordinário	14/02/2025			
Referência: 1402					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%				
Funcional: 0012.0365.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 33390300000000000000	Material de consumo				
Subelemento: 33390306000000000000	Material didático				
Vínculo: 02103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores				
Credor: 260568414 - EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO					
Endereço: RUA VEREADOR OSWALDO NASCIMENTO BITTENCOURT - 135	Cidade:	Curitiba, PR			
CPF/CNPJ: 47.206.967/0001-98	Telefone:	(41) 3044-3400			
Banco: 237 - BRADESCO	Agência: 5750 - 9	Conta corrente: 481495-9			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.:	2.581.740,14			
Suplementado: 4.850.870,38	Valor deste Empenho:	1.520.367,98			
Anulado (-): 0,00	Total (B):	4.102.108,12			
Total (A): 4.850.870,38	Saldo (A - B):	748.762,26			
Processo Licitação: 89/2024	Data do Processo /Vigência:	04/02/2025-03/02/2026			
Modalidade: Pregão	Número do Contrato:	036 / 2025			
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 772 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
44577	750,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO INFANTIL 1	100,7400	75.555,00
44578	900,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO INFANTIL 2	100,7400	90.666,00
44579	1.749,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO INFANTIL 3	175,8400	307.544,16
44580	2.325,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO INFANTIL 4	151,9000	353.167,50
44581	2.400,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO INFANTIL 5	164,3900	394.536,00
44577	193,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO INFANTIL 1	100,7400	19.442,82
44578	300,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO INFANTIL 2	100,7400	30.222,00
44580	775,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO INFANTIL 4	151,9000	117.722,50
44581	800,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO INFANTIL 5	164,3900	131.512,00
Total:					1.520.367,98
Valor deste Empenho:				1.520.367,98	
Histórico					
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de apoio pedagógico, com entrega ponto - a - ponto para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil, conforme ARP 036/2025. Vigência 03/02/2026.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 1.520.367,98					
[UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 14 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
2618/2025		Ordinário	26/02/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302100000000000		Material de limpeza e produção de higienização			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 2076411 - LUIZ MINIOLI NETTO					
Endereço: RUA ANIBAL GOULART MAIA FILHO - 550		Cidade: Curitiba, PR			
CPF/CNPJ: 14.221.429/0001-13		Telefone: licitadoo@gmail.com			
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 3007 - 4			
Conta corrente: 124037-4					
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.: 4.102.108,12			
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho: 25.728,00			
Anulado (-): 0,00		Total (B): 4.127.836,12			
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B): 723.034,26			
Processo Licitação: 23/2024		Data do Processo /Vigência: 01/07/2024-30/06/2025			
Modalidade: Pregão		Número do Contrato: 317 / 2024			
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 952 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
27093	19,200,0000	UNIDADE	DETERGENTE PARA LOUÇA 500ML	1,3400	25.728,00
				Total:	25.728,00
Valor deste Empenho:					25.728,00
Histórico					
Referente a aquisição de materiais de limpeza e higienização para o atendimento das necessidades das Unidades de Ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 317/2024 - Vigente até 30/06/2025					
Fica empenhada a importância de: R\$ 25.728,00					
[VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 26 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
2619/2025		Ordinário		26/02/2025	
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302100000000000		Material de limpeza e produção de higienização			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 12522 - JOAO VITOR SCARPARI LASCOSKI					
Endereço: RUA RUA DEOLINDA OLIVEIRA LUZ - 0 BARRACÃO			Cidade: Laranjeiras do Sul, PR		
CPF/CNPJ: 25.184.399/0001-39			Telefone: (42) 9993-0566		
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI		Agência: 727		Conta corrente: 71367-8	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		4.127.836,12	
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:		26.700,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		4.154.536,12	
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):		696.334,26	
Processo Licitação: 23/2024		Data do Processo /Vigência:		01/07/2024-30/06/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		309 / 2024	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 953 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
39863	3.000,0000	GALÃO	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO DE 5 LITROS.	4,9000	14.700,00
4381	1.000,0000	GALÃO	DESINFETANTE 5 LITROS	4,9000	4.900,00
39862	1.000,0000	GALÃO	LIMPADOR MULTI USO GALÃO DE 5 LITROS.	7,1000	7.100,00
Total:					26.700,00
Valor deste Empenho:				26.700,00	
Histórico					
Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Ata de Registro de Preços nº 309/2024 - Vigente até 30/06/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 26.700,00					
[VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 26 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
2620/2025		Ordinário		26/02/2025	
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302100000000000		Material de limpeza e produção de higienização			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 2044218 - MARCELO JACOB - GIGA CLEAN					
Endereço: RUA FREI GASPAR MADRE DE DEUS - 140		Cidade: Curitiba, PR			
CPF/CNPJ: 11.774.132/0001-97		Telefone: 3019-1565			
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 4500 - 4		Conta corrente: 136633-5	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.: 4.154.536,12			
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho: 16.728,00			
Anulado (-): 0,00		Total (B): 4.171.264,12			
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B): 679.606,26			
Processo Licitação: 64/2024		Data do Processo /Vigência: 23/09/2024-22/09/2025			
Modalidade: Pregão		Número do Contrato: 485 / 2024			
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 954 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
27271	2.400,0000	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO GRANDE 300 MTS (UNID ROLO)	6,9700	16.728,00
				Total:	16.728,00
Valor deste Empenho:				16.728,00	
Histórico					
Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Ata de Registro de Preços nº 485/2024. Vigente até 22/09/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 16.728,00					
[DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 26 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
2621/2025		Ordinário		26/02/2025	
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302100000000000		Material de limpeza e produção de higienização			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 25671359 - JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO EIRELI					
Endereço: RUA DAVID XAVIER DA SILVA - 1101		Cidade: Curitiba, PR			
CPF/CNPJ: 40.497.922/0001-70		Telefone:			
Banco: 341 - ITAU		Agência: 7473		Conta corrente: 99798-4	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		4.171.264,12	
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:		75.360,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		4.246.624,12	
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):		604.246,26	
Processo Licitação: 64/2024		Data do Processo /Vigência:		23/09/2024-22/09/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		483 / 2024	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 955 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
27219	4.800,0000	ROLO	PAPEL TOALHA ROLO 200 MTS (UNID ROLO)	15,7000	75.360,00
				Total:	75.360,00
Valor deste Empenho:				75.360,00	
Histórico					
Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Ata de Registro de Preços nº 483/2024. Vigência 22/09/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 75.360,00					
[SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 26 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
2622/2025		Ordinário		26/02/2025	
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302100000000000		Material de limpeza e produção de higienização			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 2031914 - CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP					
Endereço: RUA CRUZEIRO DO SUL - 896		Cidade: Pinhais, PR			
CPF/CNPJ: 80.047.087/0001-91		Telefone: (41) 3059-7070			
Banco: 341 - ITAU		Agência: 2947		Conta corrente: 35551-3	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.: 4.246.624,12			
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho: 19.600,00			
Anulado (-): 0,00		Total (B): 4.266.224,12			
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B): 584.646,26			
Processo Licitação: 23/2024		Data do Processo /Vigência: 22/08/2024-30/06/2025			
Modalidade: Pregão		Número do Contrato: 335 / 2024			
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 956 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
27311	60.000,0000	UNIDADE	SACO DE LIXO PRETO 50 LTS UNIDADE	0,1700	10.200,00
37816	20.000,0000	UNIDADE	SACO DE LIXO NA COR AZUL, CAPACIDADE 100 LT.	0,4700	9.400,00
Total:					19.600,00
Valor deste Empenho:				19.600,00	
Histórico					
Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Ata de Registro de Preços nº 335/2024 - Aditivo 001/2024 - Vigente até 30/06/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 19.600,00					
[DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 26 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
2623/2025		Ordinário		26/02/2025	
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302100000000000		Material de limpeza e produção de higienização			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 25533100 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELE					
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE - 380 Comercial			Cidade: Ivaiporã, PR		
CPF/CNPJ: 32.635.445/0001-34			Telefone: (43) 3472-1605		
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 633 - 5		Conta corrente: 38622-7	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		4.266.224,12	
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:		29.920,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		4.296.144,12	
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):		554.726,26	
Processo Licitação: 64/2024		Data do Processo /Vigência:		23/09/2024-22/09/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		482 / 2024	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 957 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
27662	1.000,0000	GALÃO	ÁLCOOL GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS	29,9200	29.920,00
				Total:	29.920,00
Valor deste Empenho:				29.920,00	
Histórico					
Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Ata de Registro de Preços nº 482/2024. Vigente até 22/09/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 29.920,00					
[VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 26 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
4141/2025		Ordinário		28/02/2025	
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390306000000000000		Material didático			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 260568414 - EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO					
Endereço: RUA VEREADOR OSWALDO NASCIMENTO BITTENCOURT - 135		Cidade:		Curitiba, PR	
CPF/CNPJ: 47.206.967/0001-98		Telefone:		(41) 3044-3400	
Banco: 237 - BRADESCO		Agência: 5750 - 9		Conta corrente: 481495-9	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		4.296.144,12	
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:		19.651,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		4.315.795,12	
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):		535.075,26	
Processo Licitação: 89/2024		Data do Processo /Vigência:		04/02/2025-03/02/2026	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		036 / 2025	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1015 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
44579	100,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO INFANTIL 3	175,8400	17.584,00
21832	100,0000	UNIDADE	ESTOJO ESCOLAR	20,6700	2.067,00
Total:					19.651,00
Valor deste Empenho:				19.651,00	
Histórico					
Ref. Complementação de kits de material de apoio pedagógico (Kit Escolar), para atendimento dos alunos do Ata de Reg. Preço 036/2025 com vigência até 03/02/2026.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 19.651,00					
[DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 28 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
4236/2025		Ordinário	06/03/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390309999000000000		DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 260369578 - COMERCIAL MARELLY					
Endereço: RUA JOAO SAMAHA - 813		Cidade: Belo Horizonte, MG			
CPF/CNPJ: 13.986.656/0001-77		Telefone:			
Banco: 341 - ITAU		Agência: 1582	Conta corrente: 3858-2		
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:	4.315.795,12		
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:	51.210,00		
Anulado (-): 0,00		Total (B):	4.367.005,12		
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):	483.865,26		
Processo Licitação: 56/2024		Data do Processo /Vigência:	05/08/2024-04/08/2025		
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:	409 / 2024		
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1085 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
33713	100,0000	UNIDADE	CANECÃO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5 LITROS	28,0000	2.800,00
23907	50,0000	UNIDADE	COADOR TIPO FUNIL EM AÇO INOX	28,1000	1.405,00
20965	3.000,0000	UNIDADE	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX COM CABO DE METAL	0,9800	2.940,00
38118	300,0000	UNIDADE	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO	10,0000	3.000,00
40848	200,0000	UNIDADE	FACA DE AÇOUGUE COM LÂMINA EM AÇO INOX	19,9000	3.980,00
13743	50,0000	UNIDADE	JARRA DE VIDRO 2 LITROS	21,0000	1.050,00
16877	50,0000	UNIDADE	JARRA DE PLÁSTICO 5 LITROS COM TAMPA	18,0000	900,00
4321	55,0000	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE MAIOR OU IGUAL A 7 LITROS	79,0000	4.345,00
21468	50,0000	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE MAIOR OU IGUAL A 18 LITROS	365,0000	18.250,00
33625	3.300,0000	UNIDADE	PRATO EM AÇO INOX TIPO MERENDA ESCOLAR, COM 23 CM DE DIÂMETRO	3,8000	12.540,00
Total:					51.210,00
Valor deste Empenho:				51.210,00	
Histórico					
Ref. aquisição de utensílios de cozinha para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 409/2024 - Vigente até 04/08/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 51.210,00					
[CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS]					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 6 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
4237/2025	Ordinário	06/03/2025			
Referência: 1402					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%				
Funcional: 0012.0365.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 33390300000000000000	Material de consumo				
Subelemento: 33390309999000000000	DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO				
Vínculo: 02103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores				
Credor: 18849 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA					
Endereço: RUA RUA JORGE CARAM, 521 - 0	Cidade: Ouro Preto, MG				
CPF/CNPJ: 22.906.038/0001-60	Telefone: (31) 36568-1020				
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 473 - 1	Conta corrente: 42957-0			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 4.367.005,12				
Suplementado: 4.850.870,38	Valor deste Empenho: 9.264,00				
Anulado (-): 0,00	Total (B): 4.376.269,12				
Total (A): 4.850.870,38	Saldo (A - B): 474.601,26				
Processo Licitação: 56/2024	Data do Processo /Vigência: 05/08/2024-04/08/2025				
Modalidade: Pregão	Número do Contrato: 400 / 2024				
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1086 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
21460	200,0000	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS GRADUADO	13,5200	2.704,00
44550	100,0000	UNIDADE	BATEDOR DE CLARAS FOUET EM AÇO INOX	5,6800	568,00
21233	100,0000	UNIDADE	ESCORREDOR DE MACARRÃO 45 CM DE DIÂMETRO EM ALUMÍNIO	44,9800	4.498,00
38119	100,0000	UNIDADE	ESPRESSO DE ALHO EM AÇO INOX	14,9400	1.494,00
				Total:	9.264,00
Valor deste Empenho:				9.264,00	
Histórico					
Ref. aquisição de utensílios de cozinha para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 400/2024 - Vigente até 04/08/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 9.264,00					
[NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 6 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
4238/2025		Ordinário	06/03/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390309999000000000		DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 25592769 - CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME					
Endereço: RUA SEZINANDO FERREIRA DA CRUZ - 0		Cidade:	São José dos Pinhais, PR		
CPF/CNPJ: 20.800.676/0001-77		Telefone:			
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (SICOOB)		Agência: 3035	Conta corrente: 109483-1		
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:	4.376.269,12		
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:	7.362,00		
Anulado (-): 0,00		Total (B):	4.383.631,12		
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):	467.239,26		
Processo Licitação: 56/2024		Data do Processo /Vigência:	05/08/2024-04/08/2025		
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:	403 / 2024		
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1087 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
21457	300,0000	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA 14 LITROS	6,7000	2.010,00
21459	280,0000	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA 25 LITROS	11,4000	3.192,00
45888	200,0000	UNIDADES	BALDE PLASTICO 20 LITROS	10,8000	2.160,00
Total:					7.362,00
Valor deste Empenho:				7.362,00	
Histórico					
Ref. aquisição de utensílios de cozinha para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 403/2024 - Vigente até 04/08/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 7.362,00					
[SETE MIL E TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 6 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
4239/2025		Ordinário	06/03/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390309999000000000		DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 24976806 - KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA					
Endereço: RUA MAXIMIANO FONTOURA DA SILVA - 440 *****		Cidade: Colombo, PR			
CPF/CNPJ: 21.782.356/0001-02		Telefone: (41) 9786-1313			
Banco: 341 - ITAU		Agência: 3722			
		Conta corrente: 34011-8			
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.: 4.383.631,12			
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho: 63.359,00			
Anulado (-): 0,00		Total (B): 4.446.990,12			
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B): 403.880,26			
Processo Licitação: 56/2024		Data do Processo /Vigência: 05/08/2024-04/08/2025			
Modalidade: Pregão		Número do Contrato: 408 / 2024			
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1088 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
21464	100,0000	UNIDADE	BULE ALUMÍNIO 3 LITROS	55,0000	5.500,00
33623	4.000,0000	UNIDADE	CANECA EM AÇO INOX, TIPO MERENDA ESCOLAR COM PEGADOR EM INOX	3,6000	14.400,00
19433	50,0000	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO 25 LITROS COM PEDAL E TAMPA	40,0000	2.000,00
21470	50,0000	UNIDADE	CAÇAROLA Nº 45 COM TAMPA	148,5000	7.425,00
15224	400,0000	UNIDADE	PEGADOR DENTADO DE SERVIMENTO 28CM EM AÇO INOX	5,3000	2.120,00
21473	80,0000	UNIDADE	PENEIRA EM INOX MALHA 18	7,3000	584,00
20947	700,0000	UNIDADE	POTE PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPA	15,0000	10.500,00
62945	200,0000	UNIDADE	POTE PLÁSTICO COM TAMPA - 15 LITROS	25,0000	5.000,00
62946	485,0000	UNIDADE	POTE PLÁSTICO COM TAMPA - 20 LITROS	25,0000	12.125,00
21458	100,0000	UNIDADE	RALADOR QUATRO FACES EM INOX	10,8000	1.080,00
38130	175,0000	UNIDADE	TÁBUA PARA CARNE	15,0000	2.625,00
				Total:	63.359,00
Valor deste Empenho:				63.359,00	
Histórico					
Ref. aquisição de utensílios de cozinha para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 408/2024 - Vigente até 04/08/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 63.359,00					
[SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS]					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 6 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
4240/2025		Ordinário	06/03/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390309999000000000		DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 18862 - PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA					
Endereço: RUA RUA BICUIBA 46 - 0		Cidade:	Timóteo, MG		
CPF/CNPJ: 37.730.284/0001-81		Telefone:	(31) 9966-7500		
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 365 - 4	Conta corrente: 60110-1		
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:	4.446.990,12		
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:	15.427,50		
Anulado (-): 0,00		Total (B):	4.462.417,62		
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):	388.452,76		
Processo Licitação: 56/2024		Data do Processo /Vigência:	05/08/2024-04/08/2025		
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:	405 / 2024		
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1089 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
4225	400,0000	UNIDADE	COLHER DE ARROZ INOX	5,2500	2.100,00
45787	4.000,0000	UNIDADES	COLHER DE SOPA DE INOX	1,2700	5.080,00
21466	300,0000	UNIDADE	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº 16	12,5200	3.756,00
23910	150,0000	UNIDADE	FACA PARA PÃO COM LÂMINA EM AÇO INOX, COM FIO SERRILHADO	7,8700	1.180,50
4257	500,0000	UNIDADE	FACA DE MESA SEM PONTA	1,3200	660,00
4288	500,0000	UNIDADE	GARFO DE MESA INOX	1,0700	535,00
15225	400,0000	UNIDADE	PEGADOR LISO DE SERVIMENTO 28CM EM AÇO INOX	5,2900	2.116,00
Total:					15.427,50
Valor deste Empenho:				15.427,50	
Histórico					
Ref. aquisição de utensílios de cozinha para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 405/2024 - Vigente até 04/08/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 15.427,50					
[QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 6 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
4241/2025		Ordinário		06/03/2025	
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390309999000000000		DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 18857 - FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA					
Endereço: RUA RUA LARANJEIRAS DO SUL N° 25 - 0 CASA		Cidade:		Curitiba, PR	
CPF/CNPJ: 42.334.856/0001-43		Telefone:		(41) 99922-0014	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 7643 - 0		Conta corrente: 807-9	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		4.462.417,62	
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:		3.947,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		4.466.364,62	
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):		384.505,76	
Processo Licitação: 56/2024		Data do Processo /Vigência:		05/08/2024-04/08/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		406 / 2024	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1090 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
62875	50,0000	UNIDADE	PLÁSTICO FILME PVC ESTICÁVEL ROLO CONTENDO 100 METROS	10,5000	525,00
42711	1.900,0000	PACOTE	LUVA DESCARTÁVEL, PLÁSTICA E TRANSPARENTE (COM 100 UNIDADES)	1,1800	2.242,00
42711	1.000,0000	PACOTE	LUVA DESCARTÁVEL, PLÁSTICA E TRANSPARENTE (COM 100 UNIDADES)	1,1800	1.180,00
Total:					3.947,00
Valor deste Empenho:				3.947,00	
Histórico					
Ref. aquisição de utensílios de cozinha para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 406/2024 - Vigente até 04/08/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 3.947,00					
[TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 6 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
4242/2025		Ordinário	06/03/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302100000000000		Material de limpeza e produção de higienização			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 25703102 - SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI					
Endereço: RUA TREZE DE JUNHO - 805		Cidade: São José, SC			
CPF/CNPJ: 33.154.286/0001-19		Telefone:			
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 8246 - 5	Conta corrente: 235-6		
Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	4.466.364,62		
Suplementado:	4.850.870,38	Valor deste Empenho:	13.776,00		
Anulado (-):	0,00	Total (B):	4.480.140,62		
Total (A):	4.850.870,38	Saldo (A - B):	370.729,76		
Processo Licitação: 23/2024		Data do Processo /Vigência:	01/07/2024-30/06/2025		
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:	326 / 2024		
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1091 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
17780	3.360,0000	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1 LITRO	4,1000	13.776,00
Total:					13.776,00
Valor deste Empenho:					13.776,00
Histórico					
Ref. aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Ata de Registro de Preços nº 326/2024. Vigente até 30/06/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 13.776,00					
[TREZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 6 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
4243/2025		Ordinário	06/03/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302100000000000		Material de limpeza e produção de higienização			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 2085704 - CIRURGICA BIOMEDICA LTDA					
Endereço: AVENIDA ROBERT KOCH - 669		Cidade: Londrina, PR			
CPF/CNPJ: 11.215.901/0001-17		Telefone:			
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 3509 - 2	Conta corrente: 105091-5		
Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	4.480.140,62		
Suplementado:	4.850.870,38	Valor deste Empenho:	13.409,00		
Anulado (-):	0,00	Total (B):	4.493.549,62		
Total (A):	4.850.870,38	Saldo (A - B):	357.320,76		
Processo Licitação: 23/2024		Data do Processo /Vigência:	01/07/2024-30/06/2025		
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:	318 / 2024		
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1092 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
37766	2.650,0000	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	5,0600	13.409,00
				Total:	13.409,00
Valor deste Empenho:				13.409,00	
Histórico					
Ref. aquisição de materiais para atender às necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Ata de Registro de Preços nº 318/2024. Vigente até 30/06/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 13.409,00					
[TREZE MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 6 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
4244/2025		Ordinário	06/03/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390309999000000000		DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 18851 - CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA					
Endereço: RUA R WILLIAM BOOTH - 0 N° 265		Cidade:	Curitiba, PR		
CPF/CNPJ: 02.421.787/0001-90		Telefone:	(41) 3656-8102		
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 982 - 2	Conta corrente: 69833-4		
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:	4.493.549,62		
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:	10.100,00		
Anulado (-): 0,00		Total (B):	4.503.649,62		
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):	347.220,76		
Processo Licitação: 56/2024		Data do Processo /Vigência:	05/08/2024-04/08/2025		
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:	402 / 2024		
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1093 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
21462	5.000,0000	UNIDADE	CUMBUCA PLÁSTICA RESISTENTE PARA MERENDA ESCOLAR	2,0200	10.100,00
				Total:	10.100,00
Valor deste Empenho:				10.100,00	
Histórico					
Ref. aquisição de utensílios de cozinha para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 402/2024 - Vigente até 04/08/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 10.100,00					
[DEZ MIL E CEM REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 6 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
4245/2025		Ordinário	06/03/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390309999000000000		DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 18847 - CAPTIVE IND E COM LTDA					
Endereço: RUA RUA PRESIDIO BORBAS - 0 SALA		Cidade: Bom Sucesso do Sul, PR			
CPF/CNPJ: 42.868.813/0001-48		Telefone: (46) 8402-7465			
Banco: 341 - ITAU		Agência: 1437			
		Conta corrente: 99806-3			
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		4.503.649,62	
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:		15.050,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		4.518.699,62	
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):		332.170,76	
Processo Licitação: 56/2024		Data do Processo /Vigência:		05/08/2024-04/08/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		399 / 2024	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1094 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
21469	50,0000	UNIDADE	CAÇAROLA Nº 38 COM TAMPA	93,0000	4.650,00
21471	50,0000	UNIDADE	PANELA CALDEIRÃO Nº 32	89,0000	4.450,00
21472	50,0000	UNIDADE	PANELA CALDEIRÃO Nº 36	119,0000	5.950,00
Total:					15.050,00
Valor deste Empenho:				15.050,00	
Histórico					
Ref. aquisição de utensílios de cozinha para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 399/2024 - Vigente até 04/08/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 15.050,00					
[QUINZE MIL E CINQUENTA REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 6 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
4246/2025		Ordinário	06/03/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390309999000000000		DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 18850 - ATACADO DA GULA LTDA					
Endereço: AVENIDA AVENIDA INDUSTRIAL 1309 - 0		Cidade: Itaperuçu, PR			
CPF/CNPJ: 33.331.309/0001-13		Telefone: (41) 3656-8102			
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 1398	Conta corrente: 1298-2		
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:	4.518.699,62		
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:	45.523,50		
Anulado (-): 0,00		Total (B):	4.564.223,12		
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):	286.647,26		
Processo Licitação: 56/2024		Data do Processo /Vigência:	05/08/2024-04/08/2025		
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:	401 / 2024		
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1095 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
4211	100,0000	UNIDADE	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS INOX	1,7400	174,00
21235	200,0000	UNIDADE	ASSADEIRA TIPO HOTEL, RETANGULAR, EM ALUMÍNIO Nº 5	21,8000	4.360,00
21236	200,0000	UNIDADE	ASSADEIRA TIPO HOTEL, RETANGULAR, EM ALUMÍNIO Nº 7	26,0000	5.200,00
23905	100,0000	UNIDADE	CORTADOR DE LEGUMES GRANDE	143,9900	14.399,00
62787	500,0000	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE PRETA	27,4900	13.745,00
23908	100,0000	UNIDADE	DESCASCADOR DE FRUTAS E LEGUMES MANUAL	4,9900	499,00
44992	75,0000	UNIDADE	ESPÁTULA EM SILICONE COM CABO DE POLIPROPILENO	8,3000	622,50
26987	100,0000	UNIDADE	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS	5,9500	595,00
23909	100,0000	UNIDADE	FACA DE COZINHA COM LÂMINA EM AÇO INOX COM FIO LISO	13,8000	1.380,00
4319	50,0000	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	51,9900	2.599,50
21255	50,0000	UNIDADE	ROLO DE ABRIR MASSAS EM POLIETILENO MEDINDO 40 CM	38,9900	1.949,50
Total:					45.523,50
Valor deste Empenho:				45.523,50	
Histórico					
Ref. aquisição de utensílios de cozinha para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 401/2024 - Vigente até 04/08/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 45.523,50					
[QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS]					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
4481/2025		Ordinário		12/03/2025	
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302100000000000		Material de limpeza e produção de higienização			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 1235338 - COMERCIAL BORA EIRELI					
Endereço: RUA EST. RIO VERDE ACIMA - S/NDEPOSITO			Cidade: Araucária, PR		
CPF/CNPJ: 04.094.110/0001-10			Telefone: 41-3131-2202		
Banco: 237 - BRADESCO		Agência: 1886 - 4		Conta corrente: 22027-2	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		4.564.223,12	
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:		30.690,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		4.594.913,12	
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):		255.957,26	
Processo Licitação: 23/2024		Data do Processo /Vigência:		01/07/2024-30/06/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		324 / 2024	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1249 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
37814	1.000,0000	PAR	LUVA LÁTEX FORRADA TAMANHO M.	1,5900	1.590,00
27319	40.000,0000	UNIDADE	SACO DE LIXO PRETO 100 LTS COMUM UNIDADE	0,3900	15.600,00
27549	3.000,0000	LITRO	ALCOOL 70% (HOSPITALAR) 1 LITRO	4,5000	13.500,00
Total:					30.690,00
Valor deste Empenho:				30.690,00	
Histórico					
Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Ata de Registro de Preços nº 324/2024 - Vigente até 30/06/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 30.690,00					
[TRINTA MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 12 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
4482/2025		Ordinário	12/03/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302100000000000		Material de limpeza e produção de higienização			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 1235338 - COMERCIAL BORA EIRELI					
Endereço: RUA EST. RIO VERDE ACIMA - S/NDEPOSITO		Cidade: Araucária, PR			
CPF/CNPJ: 04.094.110/0001-10		Telefone: 41-3131-2202			
Banco: 237 - BRADESCO		Agência: 1886 - 4			
		Conta corrente: 22027-2			
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.: 4.594.913,12			
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho: 5.400,00			
Anulado (-): 0,00		Total (B): 4.600.313,12			
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B): 250.557,26			
Processo Licitação: 23/2024		Data do Processo /Vigência: 28/08/2024-27/08/2025			
Modalidade: Pregão		Número do Contrato: 463 / 2024			
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1250 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
27103	3.000,0000	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA	1,8000	5.400,00
Total:					5.400,00
Valor deste Empenho:					5.400,00
Histórico					
Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Ata de Registro de Preços nº463/2024 - Vigente até 26/08/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 5.400,00					
[CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 12 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
4483/2025		Ordinário	12/03/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302100000000000		Material de limpeza e produção de higienização			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 1235338 - COMERCIAL BORA EIRELI					
Endereço: RUA EST. RIO VERDE ACIMA - S/NDEPOSITO		Cidade: Araucária, PR			
CPF/CNPJ: 04.094.110/0001-10		Telefone: 41-3131-2202			
Banco: 237 - BRADESCO		Agência: 1886 - 4			
		Conta corrente: 22027-2			
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.: 4.600.313,12			
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho: 51.840,00			
Anulado (-): 0,00		Total (B): 4.652.153,12			
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B): 198.717,26			
Processo Licitação: 23/2024		Data do Processo /Vigência: 02/10/2024-02/10/2025			
Modalidade: Pregão		Número do Contrato: 507 / 2024			
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1251 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
39861	38.400,0000	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PICOTADO E GOFRADO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE - 100% FIBRAS CELULÓSICAS - 60 M X 10 CM.	1,3500	51.840,00
Total:					51.840,00
Valor deste Empenho:					51.840,00
Histórico					
Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Ata de Registro de Preços nº 507/2024 - Vigente até 01/10/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 51.840,00					
[CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 12 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
4527/2025		Ordinário	13/03/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390301700000000000		Material de processamento de dados			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 2140330 - TZ CONECTIVIDADE LTDA					
Endereço: RUA IRMAS PAULINAS - 5359		Cidade: Curitiba, PR			
CPF/CNPJ: 11.956.769/0001-02		Telefone: (41) 3053-0300			
Banco: 341 - ITAU		Agência: 624		Conta corrente: 6841-7	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		4.652.153,12	
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:		13.766,86	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		4.665.919,98	
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):		184.950,40	
Processo Licitação: 35/2024		Data do Processo /Vigência:		17/07/2024-16/07/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		370 / 2024	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1288 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
63336	4,0000	UNIDADE	BLOCO PARA 1 RJ-45 SISTEMA X	5,2000	20,80
23810	350,0000	METROS	CABO UTP CATEGORIA 6	6,6700	2.334,50
63340	4,0000	UNIDADE	CAIXA SOBREPOR 3X3 SISTEMA X	5,2800	21,12
63342	11,0000	UNIDADE	CONECTOR RJ-45 FEMEA CAT 6	36,2900	399,19
6348	60,0000	METROS	ELETRODUTO PVC 1"	2,7500	165,00
63346	1,0000	UNIDADE	FITA PARA ETIQUETADORA TZE-FX241 18MM BRANCA - BROTHER	216,2800	216,28
63347	1,0000	UNIDADE	FITA PARA ETIQUETADORA TZE-FX231 12MM BRANCA - BROTHER	136,0300	136,03
63348	3,0000	UNIDADE	GUIA PARA CABOS HORIZONTAL - 19" 1U	43,9800	131,94
63351	1,0000	UNIDADE	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6	1.112,0000	1.112,00
63353	4,0000	UNIDADE	PLACA PARA ESPELHO PARA CONECTOR RJ-45 KEYSTONE 3X3	6,0200	24,08
63362	4,0000	METROS	VELCRO 5/8 PRETO	11,3400	45,36
63335	1,0000	CENTO	ANILHA 4,6 MM - IDENTIFICADOR NÚMERO 0 AO 10	32,4900	32,49
63337	5,0000	UNIDADE	BLOCO PARA RJ-45 KEYSTONE DUTOTEC	4,4000	22,00
63341	33,0000	METROS	CANAleta DE PERFIL DUPLO 25MM D LISO	108,6400	3.585,12
63343	3,0000	UNIDADE	CURVA 90 25MM - DUTOTEC	102,1000	306,30
63349	2,0000	UNIDADE	PAINEL DE ENCHIMENTO PLANO DE 1U	12,8900	25,78
63350	1,0000	CENTO	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 4,2 X 32	27,0700	27,07
62408	20,0000	UNIDADE	PATCH CORD CAT6 - 1.5M	58,8600	1.177,20
62409	7,0000	METROS	PATCH CORD CAT6 - 2.5M	61,3700	429,59
63344	4,0000	UNIDADE	CURVA VERTICAL INTERNA PARA CANALETA 25 E 45MM - DUTOTEC	71,6700	286,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
63354	12,0000	UNIDADE	PORTA EQUIPAMENTOS STANDARD PARA 3 BLOCOS	40,1000	481,20
63352	33,0000	METROS	PERFIL TAMPA R LISO - DUTOTEC	56,7400	1.872,42
63357	4,0000	UNIDADE	STECK-CAIXA 154X110X70 PLAST	44,2600	177,04
63358	2,0000	UNIDADE	STECK-CAIXA 170X145X90 LISA PLAST	56,4000	112,80
63359	6,0000	UNIDADE	TAMPA TERMINAL ABS 25MM	12,2600	73,56
63404	3,0000	METROS	CANAleta DE PERFIL DUPLO 45MM D LISO	183,7700	551,31
				Total:	13.766,86
Valor deste Empenho:					13.766,86
Histórico					
Referente aos materiais para o serviço de readequação de infraestrutura lógica do CMEI Chapeuzinho Vermelho (EDUCAÇÃO INFANTIL), conforme proposta: SEMED 2025-01-01. Conforme Ata de Registro de Preço nº 370/2024 - Pregão Eletrônico nº 035/2024. Vigência 16/07/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 13.766,86					
[TREZE MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 13 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
4528/2025		Ordinário	13/03/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302600000000000		Material elétrico e eletrônico			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 2140330 - TZ CONECTIVIDADE LTDA					
Endereço: RUA IRMAS PAULINAS - 5359		Cidade: Curitiba, PR			
CPF/CNPJ: 11.956.769/0001-02		Telefone: (41) 3053-0300			
Banco: 341 - ITAU		Agência: 624			
		Conta corrente: 6841-7			
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.: 4.665.919,98			
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho: 1.628,11			
Anulado (-): 0,00		Total (B): 4.667.548,09			
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B): 183.322,29			
Processo Licitação: 35/2024		Data do Processo /Vigência: 17/07/2024-16/07/2025			
Modalidade: Pregão		Número do Contrato: 370 / 2024			
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1289 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
63384	4,0000	UNIDADE	BLOCO CEGO SISTEMA X	3,6700	14,68
63389	1,0000	CENTO	BUCHA FISCHER NYLON S6	9,2900	9,29
63391	10,0000	METROS	CABO PP 1KV 3 X 2,5MM	12,2200	122,20
63399	1,0000	UNIDADE	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	14,9100	14,91
5877	1,0000	UNIDADE	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	10,5800	10,58
26596	1,0000	UNIDADE	PLUG FEMEA 2P+T - 20A	10,6400	10,64
63400	1,0000	UNIDADE	RÉGUA DE TOMADAS COM 06 POSIÇÕES INTERNAS PADRÃO RACK 19"	120,8600	120,86
63383	11,0000	UNIDADE	BLOCO CEGO DUTOTEC	5,1100	56,21
63387	8,0000	UNIDADE	BOX RETO 1" - COM BUCHA E ARRUELA	8,6300	69,04
5825	210,0000	METROS	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	2,8700	602,70
63395	5,0000	UNIDADE	CAIXA DE DERIVACAO TIPO X 1X1 25MM	77,0000	385,00
63401	16,0000	UNIDADE	TOMADA RETANGULAR TIPO BLOCO NBR14136-2012 - 20A	13,2500	212,00
				Total:	1.628,11
Valor deste Empenho:				1.628,11	
Histórico					
Referente aos materiais para o serviço de readequação de infraestrutura lógica do CMEI Chapeuzinho Vermelho (EDUCAÇÃO INFANTIL), conforme proposta: SEMED 2025-01-01. Conforme Ata de Registro de Preço nº 370/2024 - Pregão Eletrônico nº 035/2024. Vigência 16/07/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 1.628,11					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

[UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 13 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
4799/2025		Ordinário		19/03/2025	
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302500000000000		Material para manutenção de bens móveis			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 25138812 - REFRIGERACAO REFRIMAQ DA RIBEIRA PECAS E CONEXOES LTDA					
Endereço: AVENIDA MARGINAL DIREITA - 1482		Cidade:		Colombo, PR	
CPF/CNPJ: 26.791.984/0001-60		Telefone:		(41) 3663-4799	
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI		Agência: 730		Conta corrente: 55058-4	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		4.667.548,09	
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:		10.000,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		4.677.548,09	
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):		173.322,29	
Processo Licitação: 34/2024		Data do Processo /Vigência:		14/06/2024-13/06/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		277 / 2024	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1453 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
40075	0,1667	PEÇA	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO.	60.000,0000	10.000,00
Total:					10.000,00
Valor deste Empenho:				10.000,00	
Histórico					
Referente a estimativa de peças de reposição, visando a manutenção em equipamentos e eletrodomésticos nas unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Pregão nº 34/2024 e Ata de Registro de Preço nº 277/2024. Vigência do contrato: 13/06/20205.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 10.000,00					
[DEZ MIL REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 19 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
4803/2025		Ordinário		19/03/2025	
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302500000000000		Material para manutenção de bens móveis			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 25138812 - REFRIGERACAO REFRIMAQ DA RIBEIRA PECAS E CONEXOES LTDA					
Endereço: AVENIDA MARGINAL DIREITA - 1482		Cidade:		Colombo, PR	
CPF/CNPJ: 26.791.984/0001-60		Telefone:		(41) 3663-4799	
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI		Agência: 730		Conta corrente: 55058-4	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		4.677.548,09	
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:		10.000,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		4.687.548,09	
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):		163.322,29	
Processo Licitação: 34/2024		Data do Processo /Vigência:		14/06/2024-13/06/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		277 / 2024	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1456 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
40073	0,2000	PEÇA	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA GELADEIRA	50.000,0000	10.000,00
				Total:	10.000,00
Valor deste Empenho:				10.000,00	
Histórico					
Referente a estimativa de peças de reposição, visando a manutenção em equipamentos e eletrodomésticos nas unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Pregão nº 34/2024 e Ata de Registro de Preço nº 277/2024. Vigência do contrato: 13/06/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 10.000,00					
[DEZ MIL REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 19 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
4806/2025		Ordinário	19/03/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302500000000000		Material para manutenção de bens móveis			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 25138812 - REFRIGERACAO REFRIMAQ DA RIBEIRA PECAS E CONEXOES LTDA					
Endereço: AVENIDA MARGINAL DIREITA - 1482		Cidade:	Colombo, PR		
CPF/CNPJ: 26.791.984/0001-60		Telefone:	(41) 3663-4799		
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI		Agência: 730	Conta corrente: 55058-4		
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:	4.687.548,09		
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:	10.000,00		
Anulado (-): 0,00		Total (B):	4.697.548,09		
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):	153.322,29		
Processo Licitação: 34/2024		Data do Processo /Vigência:	14/06/2024-13/06/2025		
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:	277 / 2024		
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1459 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
40183	0,1000	PEÇA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE FOGÕES INDUSTRIAIS, FORNOS ELÉTRICOS, PANEIS DE PREÇÃO E CENTRAL DE GÁS.	100.000,0000	10.000,00
Total:					10.000,00
Valor deste Empenho:					10.000,00
Histórico					
Referente a estimativa de peças de reposição, visando a manutenção em equipamentos e eletrodomésticos nas unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Pregão nº 34/2024 e Ata de Registro de Preço nº 277/2024. Vigência do contrato: 13/06/20205.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 10.000,00					
[DEZ MIL REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 19 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
4807/2025		Ordinário		19/03/2025	
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302500000000000		Material para manutenção de bens móveis			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 25138812 - REFRIGERACAO REFRIMAQ DA RIBEIRA PECAS E CONEXOES LTDA					
Endereço: AVENIDA MARGINAL DIREITA - 1482		Cidade:		Colombo, PR	
CPF/CNPJ: 26.791.984/0001-60		Telefone:		(41) 3663-4799	
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI		Agência: 730		Conta corrente: 55058-4	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		4.697.548,09	
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:		5.000,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		4.702.548,09	
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):		148.322,29	
Processo Licitação: 34/2024		Data do Processo /Vigência:		14/06/2024-13/06/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		277 / 2024	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1460 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
62711	0,5000	PEÇA	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SECADORA DE ROUPAS	10.000,0000	5.000,00
				Total:	5.000,00
Valor deste Empenho:				5.000,00	
Histórico					
Referente a estimativa de peças de reposição, visando a manutenção em equipamentos e eletrodomésticos nas unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Pregão nº 34/2024 e Ata de Registro de Preço nº 277/2024. Vigência do contrato: 13/06/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 5.000,00					
[CINCO MIL REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 19 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
4808/2025		Ordinário		19/03/2025	
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302500000000000		Material para manutenção de bens móveis			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 25138812 - REFRIGERACAO REFRIMAQ DA RIBEIRA PECAS E CONEXOES LTDA					
Endereço: AVENIDA MARGINAL DIREITA - 1482		Cidade:		Colombo, PR	
CPF/CNPJ: 26.791.984/0001-60		Telefone:		(41) 3663-4799	
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI		Agência: 730		Conta corrente: 55058-4	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		4.702.548,09	
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:		5.000,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		4.707.548,09	
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):		143.322,29	
Processo Licitação: 34/2024		Data do Processo /Vigência:		14/06/2024-13/06/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		277 / 2024	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1461 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
62712	0,2500	PEÇA	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MICROONDAS	20.000,0000	5.000,00
				Total:	5.000,00
Valor deste Empenho:				5.000,00	
Histórico					
Referente a estimativa de peças de reposição, visando a manutenção em equipamentos e eletrodomésticos nas unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Pregão nº 34/2024 e Ata de Registro de Preço nº 277/2024. Vigência do contrato: 13/06/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 5.000,00					
[CINCO MIL REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 19 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
6222/2025		Ordinário	26/03/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390309999000000000		DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 12514 - KING PLAST EMBALAGENS LTDA					
Endereço: RUA RUA ANDORINHAS 605 - 0		Cidade:	Arapongas, PR		
CPF/CNPJ: 38.007.305/0001-06		Telefone:	(43) 99694-8324		
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 359 - X	Conta corrente: 75325-4		
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:	4.707.548,09		
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:	14.154,00		
Anulado (-): 0,00		Total (B):	4.721.702,09		
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):	129.168,29		
Processo Licitação: 56/2024		Data do Processo /Vigência:	05/08/2024-04/08/2025		
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:	404 / 2024		
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1588 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
42537	2.100,0000	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRAS DE ALIMENTOS, COM TARJA, TAMANHO 16X28 CM - PACOTE COM 100 UNIDADES	6,7400	14.154,00
Total:					14.154,00
Valor deste Empenho:				14.154,00	
Histórico					
Ref. aquisição de materiais para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 404/2024 - Vigente até 04/08/2025					
Fica empenhada a importância de: R\$ 14.154,00					
[QUATORZE MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 26 de março de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
6526/2025		Ordinário	08/04/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302100000000000		Material de limpeza e produção de higienização			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 12510 - QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA					
Endereço: RUA RUA MITURU YANAZA - 0 NUMERO 429		Cidade:	Nova Esperança, PR		
CPF/CNPJ: 15.041.729/0001-83		Telefone:	(44) 9991-0923		
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (SICOOB)		Agência: 4340	Conta corrente: 193747-2		
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:	4.721.702,09		
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:	8.552,00		
Anulado (-): 0,00		Total (B):	4.730.254,09		
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):	120.616,29		
Processo Licitação: 23/2024		Data do Processo /Vigência:	01/07/2024-30/06/2025		
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:	319 / 2024		
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1762 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
14272	800,0000	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	10,6900	8.552,00
				Total:	8.552,00
Valor deste Empenho:				8.552,00	
Histórico					
Referente a aquisição de materiais de limpeza e higienização para o atendimento das necessidades das Unidades de Ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 319/2024 - Vigente até 30/06/2025					
Fica empenhada a importância de: R\$ 8.552,00					
[OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 8 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
6622/2025		Ordinário		10/04/2025	
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302500000000000		Material para manutenção de bens móveis			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 25138812 - REFRIGERACAO REFRIMAQ DA RIBEIRA PECAS E CONEXOES LTDA					
Endereço: AVENIDA MARGINAL DIREITA - 1482		Cidade:		Colombo, PR	
CPF/CNPJ: 26.791.984/0001-60		Telefone:		(41) 3663-4799	
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI		Agência: 730		Conta corrente: 55058-4	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		4.730.254,09	
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:		520,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		4.730.774,09	
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):		120.096,29	
Processo Licitação: 34/2024		Data do Processo /Vigência:		14/06/2024-13/06/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		277 / 2024	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1815 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
40069	0,0260	PEÇA	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VENTILADOR DE TETO	20.000,0000	520,00
				Total:	520,00
Valor deste Empenho:				520,00	
Histórico					
Referente a estimativa de peças de reposição, visando a manutenção em equipamentos e eletrodomésticos na unidade de ensino CMEI PINGO DE ÁGUA - Pregão nº 34/2024 e Ata de Registro de Preço nº 277/2024. Vigência do contrato: 13/06/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 520,00					
[QUINHENTOS E VINTE REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 10 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
6628/2025		Ordinário	10/04/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302500000000000		Material para manutenção de bens móveis			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 25138812 - REFRIGERACAO REFRIMAQ DA RIBEIRA PECAS E CONEXOES LTDA					
Endereço: AVENIDA MARGINAL DIREITA - 1482		Cidade:	Colombo, PR		
CPF/CNPJ: 26.791.984/0001-60		Telefone:	(41) 3663-4799		
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI		Agência: 730	Conta corrente: 55058-4		
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:	4.730.774,09		
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:	240,00		
Anulado (-): 0,00		Total (B):	4.731.014,09		
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):	119.856,29		
Processo Licitação: 34/2024		Data do Processo /Vigência:	14/06/2024-13/06/2025		
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:	277 / 2024		
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1821 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
62712	0,0120	PEÇA	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MICROONDAS	20.000,0000	240,00
				Total:	240,00
Valor deste Empenho:				240,00	
Histórico					
Referente a estimativa de peças de reposição, visando a manutenção em equipamentos e eletrodomésticos na unidade de ensino CMEI GOTA DE ORVALHO - Pregão nº 34/2024 e Ata de Registro de Preço nº 277/2024. Vigência do contrato: 13/06/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 240,00					
[DUZENTOS E QUARENTA REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 10 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
6765/2025		Ordinário		17/04/2025	
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390301600000000000		Material de expediente			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 25592653 - LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA					
Endereço: ESTRADA CAPINZAL KM 06 - 373		Cidade: Campos Novos, SC			
CPF/CNPJ: 27.084.275/0001-07		Telefone:			
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 685 - 8		Conta corrente: 42220-7	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.: 4.731.014,09			
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho: 2.985,00			
Anulado (-): 0,00		Total (B): 4.733.999,09			
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B): 116.871,29			
Processo Licitação: 43/2024		Data do Processo /Vigência: 09/08/2024-08/08/2025			
Modalidade: Pregão		Número do Contrato: 439 / 2024			
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1874 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
27064	30,0000	RESMA	PAPEL A4 AMARELA (RESMA C/ 500 FOLHAS)	25,0000	750,00
27065	30,0000	RESMA	PAPEL A4 AZUL (RESMA C/ 500 FOLHAS)	25,0000	750,00
27067	30,0000	RESMA	PAPEL A4 ROSA (RESMA C/ 500 FOLHAS)	24,5000	735,00
27265	30,0000	RESMA	PAPEL A4 VERDE (RESMA COM 500 UNIDADES)	25,0000	750,00
				Total:	2.985,00
Valor deste Empenho:				2.985,00	
Histórico					
Aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 439/2024 - Vigente até dia 08/09/2025					
Fica empenhada a importância de: R\$ 2.985,00					
[DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 17 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
6766/2025	Ordinário	17/04/2025			
Referência: 1402					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%				
Funcional: 0012.0365.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 33390300000000000000	Material de consumo				
Subelemento: 33390301600000000000	Material de expediente				
Vínculo: 02103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores				
Credor: 1192485 - LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA					
Endereço: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA - 3925	Cidade:	Curitiba, PR			
CPF/CNPJ: 82.323.965/0001-80	Telefone:	3016-2232			
Banco: 237 - BRADESCO	Agência: 3286 - 7	Conta corrente: 515337-9			
Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.: 4.733.999,09			
Suplementado:	4.850.870,38	Valor deste Empenho: 6.894,00			
Anulado (-):	0,00	Total (B): 4.740.893,09			
Total (A):	4.850.870,38	Saldo (A - B): 109.977,29			
Processo Licitação:	43/2024	Data do Processo /Vigência: 09/08/2024-08/08/2025			
Modalidade:	Pregão	Número do Contrato: 441 / 2024			
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1875 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
27603	500,0000	UNIDADE	CADERNO CAPA DURA COM 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS	11,7000	5.850,00
27058	100,0000	UNIDADE	LIVRO ATA	8,7000	870,00
27061	20,0000	UNIDADE	LIVRO PROTOCOLO	8,7000	174,00
Total:					6.894,00
Valor deste Empenho:				6.894,00	
Histórico					
Aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 441/2024 - Vigente até dia 08/09/2025					
Fica empenhada a importância de: R\$ 6.894,00					
[SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 17 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
6767/2025		Ordinário	17/04/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390301600000000000		Material de expediente			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 25592769 - CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME					
Endereço: RUA SEZINANDO FERREIRA DA CRUZ - 0		Cidade:	São José dos Pinhais, PR		
CPF/CNPJ: 20.800.676/0001-77		Telefone:			
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (SICOOB)		Agência: 3035	Conta corrente: 109483-1		
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:	4.740.893,09		
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:	15.550,00		
Anulado (-): 0,00		Total (B):	4.756.443,09		
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):	94.427,29		
Processo Licitação: 43/2024		Data do Processo /Vigência:	09/08/2024-08/08/2025		
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:	444 / 2024		
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1876 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
16991	1.000,0000	CAIXA	GIZ BRANCO COM 64 UNIDADES	3,1000	3.100,00
18679	1.000,0000	CAIXA	GIZ COLORIDO COM 64 UNIDADES	3,6000	3.600,00
20857	2.000,0000	CAIXA	GIZÃO DE CERA COM 12 UNIDADES - 10,0 CM	2,4000	4.800,00
16992	3.000,0000	CAIXA	MASSA DE MODELAR COM 06 CORES 11X100MM	1,3500	4.050,00
Total:					15.550,00
Valor deste Empenho:				15.550,00	
Histórico					
Aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 444/2024 - Vigente até dia 08/09/2025					
Fica empenhada a importância de: R\$ 15.550,00					
[QUINZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 17 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
6768/2025		Ordinário		17/04/2025	
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390301600000000000		Material de expediente			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 25115006 - MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME					
Endereço: RUA ADINAR DOS SANTOS RIBEIRO - 210		Cidade: Curitiba, PR			
CPF/CNPJ: 81.715.427/0001-78		Telefone: (41) 3149-1839			
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 1534 - 2		Conta corrente: 37072-X	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.: 4.756.443,09			
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho: 3.099,00			
Anulado (-): 0,00		Total (B): 4.759.542,09			
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B): 91.328,29			
Processo Licitação: 43/2024		Data do Processo /Vigência: 09/08/2024-08/08/2025			
Modalidade: Pregão		Número do Contrato: 438 / 2024			
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1877 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
3367	200,0000	CAIXA	CLIPS NR. 2 (CAIXA COM 500G)	8,4700	1.694,00
16105	500,0000	CAIXA	GRAMPO - 26/6 COM 5000 UNIDADES	2,8100	1.405,00
Total:					3.099,00
Valor deste Empenho:				3.099,00	
Histórico					
Aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 438/2024 - Vigente até dia 08/09/2025					
Fica empenhada a importância de: R\$ 3.099,00					
[TRÊS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 17 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
6769/2025		Ordinário		17/04/2025	
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390301600000000000		Material de expediente			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 25592777 - ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA					
Endereço: RUA ALFREDO SCORSIN 231 - 133			Cidade: Curitiba, PR		
CPF/CNPJ: 32.111.081/0001-93			Telefone: (41) 99565-5044		
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI		Agência: 730		Conta corrente: 27978-5	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		4.759.542,09	
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:		5.850,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		4.765.392,09	
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):		85.478,29	
Processo Licitação: 43/2024		Data do Processo /Vigência:		09/08/2024-08/08/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		442 / 2024	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1878 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
16056	2.500,0000	CAIXA	TINTA GUACHE 15ML - 6 CORES	2,3400	5.850,00
				Total:	5.850,00
Valor deste Empenho:				5.850,00	
Histórico					
Aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 442/2024 - Vigente até dia 08/09/2025					
Fica empenhada a importância de: R\$ 5.850,00					
[CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 17 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
6770/2025		Ordinário		17/04/2025	
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302100000000000		Material de limpeza e produção de higienização			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 24976806 - KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA					
Endereço: RUA MAXIMIANO FONTOURA DA SILVA - 440 *****		Cidade: Colombo, PR			
CPF/CNPJ: 21.782.356/0001-02		Telefone: (41) 9786-1313			
Banco: 341 - ITAU		Agência: 3722		Conta corrente: 34011-8	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		4.765.392,09	
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:		7.862,50	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		4.773.254,59	
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):		77.615,79	
Processo Licitação: 23/2024		Data do Processo /Vigência:		01/07/2024-30/06/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		327 / 2024	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1879 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1496	250,0000	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 180ML COM 100 UNIDADES	3,4500	862,50
11708	4.000,0000	PACOTE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES	1,7500	7.000,00
Total:					7.862,50
Valor deste Empenho:				7.862,50	
Histórico					
Referente aquisição de material de limpeza para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Ata R. P. nº 327/2024 - Vigente até 30/06/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 7.862,50					
[SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 17 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
6771/2025		Ordinário	17/04/2025		
Referência: 1402					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%			
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390302100000000000		Material de limpeza e produção de higienização			
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores			
Credor: 25703145 - BRIOJARAGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA.					
Endereço: RUA EMMA ZIEMANN - 31		Cidade: Jaraguá do Sul, SC			
CPF/CNPJ: 02.706.629/0001-87		Telefone:			
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 3163 - 1		Conta corrente: 643111-9	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		4.773.254,59	
Suplementado: 4.850.870,38		Valor deste Empenho:		7.650,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		4.780.904,59	
Total (A): 4.850.870,38		Saldo (A - B):		69.965,79	
Processo Licitação: 23/2024		Data do Processo /Vigência:		01/07/2024-30/06/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		334 / 2024	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1880 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
4404	15.000,0000	UNIDADE	ESPONJA DUPLA FACE	0,5100	7.650,00
				Total:	7.650,00
Valor deste Empenho:					7.650,00
Histórico					
Referente aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades das unidades de ensino (EDUCAÇÃO INFANTIL) - Ata R. P. nº 334/2024 Vigente até dia 30/06/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 7.650,00					
[SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 17 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
7445/2025	Ordinário	24/04/2025
Referência: 1531		
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001	Departamento de Educação	
Ação: 2057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%	
Funcional: 0012.0365.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 33190110101000000000	Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	
Vínculo: 02103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO		
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105	Cidade: Colombo, PR	
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70	Telefone: (41)3656-8000	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 0,00	
Suplementado: 130.000,00	Valor deste Empenho: 97.239,58	
Anulado (-): 0,00	Total (B): 97.239,58	
Total (A): 130.000,00	Saldo (A - B): 32.760,42	
Processo Licitação:	Data do Processo /Vigência:	-
Modalidade:	Número do Contrato:	
Número do Processo:	Contrato Aditivo:	
Retenções		
Conta	Descrição	Valor Retenção
2188101130200000	ASSEMCO-ASS.SERV.M.COLOMBO	4.045,70
2188101130300000	SISMUCOL	45,74
2188101130400000	ASSEMCO MENSALIDADE	1.001,88
2188101130500000	APMC-ASS DOS PROF.MUNICIPAIS	324,55
2188101130600000	ASPP-ASS DOS SERV.PUBLICOS DO PR	59,00
2188101130700000	APAE	11,00
2188101150200000	EMPRÉSTIMO CEF	164,65
2188101150400000	EMPREST.BRADESCO	6.289,77
2188101150600000	EMPRÉSTIMO PR BANCO	16.654,70
2188101160300000	Vale Transporte Metrocard	1.735,27
2188101174000000	ASSEMCO RESTAURANTES CREDENCIADOS	1.416,95
2188201010100000	SERVIDOR ATIVO	16.874,08
2188301040100000	Imposto sobre a renda retido na fonte - irrf - Servidores	4.070,39
Total:		52.693,68
Valor deste Empenho:		97.239,58
Histórico		
Referente Folha de Pagamento mês (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]		
Fica empenhada a importância de: R\$ 97.239,58		
[NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS]		

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
7446/2025	Ordinário	24/04/2025
Referência: 1531		
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001	Departamento de Educação	
Ação: 2057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%	
Funcional: 0012.0365.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 33190110700000000000	Abono de permanência	
Vínculo: 02103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO		
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105	Cidade: Colombo, PR	
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70	Telefone: (41)3656-8000	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 97.239,58	
Suplementado: 130.000,00	Valor deste Empenho: 409,23	
Anulado (-): 0,00	Total (B): 97.648,81	
Total (A): 130.000,00	Saldo (A - B): 32.351,19	
Processo Licitação:	Data do Processo /Vigência:	-
Modalidade:	Número do Contrato:	
Número do Processo:	Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho:		409,23
Histórico		
Referente Folha de Pagamento - Abono Permanência mês (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]		
Fica empenhada a importância de: R\$ 409,23		
[QUATROCENTOS E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS]		

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
7448/2025	Ordinário	24/04/2025
Referência: 1531		
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001	Departamento de Educação	
Ação: 2057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%	
Funcional: 0012.0365.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 33190113300000000000	Gratificação por exercício de funções	
Vínculo: 02103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO		
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105	Cidade: Colombo, PR	
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70	Telefone: (41)3656-8000	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 97.648,81	
Suplementado: 130.000,00	Valor deste Empenho: 795,56	
Anulado (-): 0,00	Total (B): 98.444,37	
Total (A): 130.000,00	Saldo (A - B): 31.555,63	
Processo Licitação:	Data do Processo /Vigência:	-
Modalidade:	Número do Contrato:	
Número do Processo:	Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho:		795,56
Histórico		
Gratificação por exercício de funções (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]		
Fica empenhada a importância de: R\$ 795,56		
[SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS]		

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho			
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:
7450/2025		Ordinário	24/04/2025
Referência: 1531			
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001		Departamento de Educação	
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%	
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 33190110000000000000		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 33190113700000000000		Gratificação por tempo de serviço	
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO			
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105		Cidade:	Colombo, PR
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70		Telefone:	(41)3656-8000
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	98.444,37
Suplementado:	130.000,00	Valor deste Empenho:	23.289,34
Anulado (-):	0,00	Total (B):	121.733,71
Total (A):	130.000,00	Saldo (A - B):	8.266,29
Processo Licitação:		Data do Processo /Vigência: -	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho:			23.289,34
Histórico			
Referente Folha de Pagamento - Anuênio mês (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]			
Fica empenhada a importância de: R\$ 23.289,34			
[VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS]			

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho			
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:
7453/2025		Ordinário	24/04/2025
Referência: 1531			
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001		Departamento de Educação	
Ação: 2057		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%	
Funcional: 0012.0365.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 33190110000000000000		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 33190119901000000000		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Vínculo: 02103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO			
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105		Cidade:	Colombo, PR
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70		Telefone:	(41)3656-8000
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	121.733,71
Suplementado:	130.000,00	Valor deste Empenho:	8.075,89
Anulado (-):	0,00	Total (B):	129.809,60
Total (A):	130.000,00	Saldo (A - B):	190,40
Processo Licitação:		Data do Processo /Vigência: -	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho:			8.075,89
Histórico			
Referente Folha de Pagamento outras despesas com pessoal civil mês (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]			
Fica empenhada a importância de: R\$ 8.075,89			
[OITO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS]			

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

2081/2025

Ordinário

31/01/2025

Referência: 1401

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Subelemento: 33390396501000000000 Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica

Vínculo: 02104

25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

Credor: 1531611 - EDITORA OPET LTDA

Endereço: RUA MAXIMO JOAO KOPP - 167

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 72.314.776/0001-97

Telefone: (04) 13123-4300

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Agência: 3404 - 5

Conta corrente: 999111-5

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 0,00

Suplementado: 500.000,00

Valor deste Empenho: 327.014,58

Anulado (-): 0,00

Total (B): 327.014,58

Total (A): 500.000,00

Saldo (A - B): 172.985,42

Processo Licitação: 8/2021

Data do Processo /Vigência: 28/01/2025-27/01/2026

Modalidade: Concorrência

Número do Contrato: 018 / 2022

Número do Processo: 19255

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 508 - 000/2025

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
43571	0,2000	SERVIÇO	DISPONIBILIZAÇÃO PLATAFORMA DIGITAL E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO COM FORNECIMENTO MATERIAL DIDÁTICO DE INGLÊS PARA 3.500,00 ALUNOS 1º ANO	323.319,5000	64.663,90
43567	0,2000	SERVIÇO	DISPONIBILIZAÇÃO PLATAFORMA DIGITAL E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DIDÁTICO DE INGLÊS PARA 3.500,00 ALUNOS 2º ANO	323.319,5000	64.663,90
43568	0,2000	SERVIÇO	DISPONIBILIZAÇÃO PLATAFORMA DIGITAL E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DIDÁTICO DE INGLÊS PARA 3.500,00 ALUNOS 3º ANO	323.319,5000	64.663,90
43569	0,2000	SERVIÇO	DISPONIBILIZAÇÃO PLATAFORMA DIGITAL E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DIDÁTICO DE INGLÊS PARA 3.600,00 ALUNOS 4º ANO	332.557,2000	66.511,44
43570	0,2000	SERVIÇO	DISPONIBILIZAÇÃO PLATAFORMA DIGITAL E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DIDÁTICO DE INGLÊS PARA 3.600,00 ALUNOS 5º ANO	332.557,2000	66.511,44
Total:					327.014,58

Valor deste Empenho:

327.014,58

Histórico

Ref. Serviços referente ao Livros de Inglês para a rede de Ensino Fundamental no corrente ano letivo de 2025. Contrato 018/2022. Vigência 27/01/2026 - Aditivo 003/2025.

Fica empenhada a importância de: R\$ 327.014,58

[TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATORZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 31 de janeiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

2082/2025

Ordinário

31/01/2025

Referência: 1400

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 33390300000000000000 Material de consumo

Subelemento: 33390306000000000000 Material didático

Vínculo: 02104

25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

Credor: 1531611 - EDITORA OPET LTDA

Endereço: RUA MAXIMO JOAO KOPP - 167

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 72.314.776/0001-97

Telefone: (04) 13123-4300

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Agência: 3404 - 5

Conta corrente: 999111-5

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 0,00

Suplementado: 1.500.000,00

Valor deste Empenho: 1.308.058,32

Anulado (-): 0,00

Total (B): 1.308.058,32

Total (A): 1.500.000,00

Saldo (A - B): 191.941,68

Processo Licitação: 8/2021

Data do Processo /Vigência: 28/01/2025-27/01/2026

Modalidade: Concorrência

Número do Contrato: 018 / 2022

Número do Processo: 19255

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 509 - 000/2025

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
43571	0,8000	SERVIÇO	DISPONIBILIZAÇÃO PLATAFORMA DIGITAL E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO COM FORNECIMENTO MATERIAL DIDÁTICO DE INGLÊS PARA 3.500,00 ALUNOS 1º ANO	323.319,5000	258.655,60
43567	0,8000	SERVIÇO	DISPONIBILIZAÇÃO PLATAFORMA DIGITAL E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DIDÁTICO DE INGLÊS PARA 3.500,00 ALUNOS 2º ANO	323.319,5000	258.655,60
43568	0,8000	SERVIÇO	DISPONIBILIZAÇÃO PLATAFORMA DIGITAL E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DIDÁTICO DE INGLÊS PARA 3.500,00 ALUNOS 3º ANO	323.319,5000	258.655,60
43569	0,8000	SERVIÇO	DISPONIBILIZAÇÃO PLATAFORMA DIGITAL E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DIDÁTICO DE INGLÊS PARA 3.600,00 ALUNOS 4º ANO	332.557,2000	266.045,76
43570	0,8000	SERVIÇO	DISPONIBILIZAÇÃO PLATAFORMA DIGITAL E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DIDÁTICO DE INGLÊS PARA 3.600,00 ALUNOS 5º ANO	332.557,2000	266.045,76
				Total:	1.308.058,32

Valor deste Empenho:

1.308.058,32

Histórico

Ref. Aquisição de Livros de Inglês para a rede de Ensino Fundamental no corrente ano letivo de 2025. Contrato 018/2022 - Aditivo 003/2025 - Vigência 27/01/2026.

Fica empenhada a importância de: R\$ 1.308.058,32

[UM MILHÃO, TREZENTOS E OITO MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 31 de janeiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
2354/2025		Ordinário	14/02/2025		
Referência: 1400					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 33390300000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 33390301600000000000		Material de expediente			
Vínculo: 02104		25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores			
Credor: 25592653 - LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA					
Endereço: ESTRADA CAPINZAL KM 06 - 373		Cidade: Campos Novos, SC			
CPF/CNPJ: 27.084.275/0001-07		Telefone:			
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 685 - 8		Conta corrente: 42220-7	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.: 1.308.058,32			
Suplementado: 2.843.789,06		Valor deste Empenho: 57.120,00			
Anulado (-): 0,00		Total (B): 1.365.178,32			
Total (A): 2.843.789,06		Saldo (A - B): 1.478.610,74			
Processo Licitação: 43/2024		Data do Processo /Vigência: 09/08/2024-08/08/2025			
Modalidade: Pregão		Número do Contrato: 439 / 2024			
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 715 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
27066	3.000,0000	RESMA	PAPEL A4 BRANCO (RESMA C/ 500 FOLHAS)	19,0400	57.120,00
				Total:	57.120,00
Valor deste Empenho:				57.120,00	
Histórico					
Aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades das unidades de ensino (ENSINO FUNDAMENTAL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 439/2024 - Vigente até dia 08/09/2025					
Fica empenhada a importância de: R\$ 57.120,00					
[CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E VINTE REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 14 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
2356/2025		Ordinário		14/02/2025	
Referência: 1400					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3339030000000000000		Material de consumo			
Subelemento: 3339030160000000000		Material de expediente			
Vínculo: 02104		25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores			
Credor: 1192485 - LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA					
Endereço: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA - 3925			Cidade: Curitiba, PR		
CPF/CNPJ: 82.323.965/0001-80			Telefone: 3016-2232		
Banco: 237 - BRADESCO		Agência: 3286 - 7		Conta corrente: 515337-9	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.: 1.365.178,32			
Suplementado: 2.843.789,06		Valor deste Empenho: 852,00			
Anulado (-): 0,00		Total (B): 1.366.030,32			
Total (A): 2.843.789,06		Saldo (A - B): 1.477.758,74			
Processo Licitação: 43/2024		Data do Processo /Vigência: 09/08/2024-08/08/2025			
Modalidade: Pregão		Número do Contrato: 441 / 2024			
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 717 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
24478	300,0000	UNIDADE	PASTA POLIONDA 55MM COR VERDE	2,8400	852,00
				Total:	852,00
Valor deste Empenho:					852,00
Histórico					
Aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades das unidades de ensino (ENSINO FUNDAMENTAL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 441/2024 - Vigente até dia 08/09/2025					
Fica empenhada a importância de: R\$ 852,00					
[OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 14 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

2402/2025

Ordinário

14/02/2025

Referência: 1400

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 33390300000000000000 Material de consumo

Subelemento: 33390306000000000000 Material didático

Vínculo: 02104

25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

Credor: 260568414 - EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Endereço: RUA VEREADOR OSWALDO NASCIMENTO BITTENCOURT - 135

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 47.206.967/0001-98

Telefone: (41) 3044-3400

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5750 - 9

Conta corrente: 481495-9

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 1.366.030,32

Suplementado: 2.843.789,06

Valor deste Empenho: 1.318.489,56

Anulado (-): 0,00

Total (B): 2.684.519,88

Total (A): 2.843.789,06

Saldo (A - B): 159.269,18

Processo Licitação: 89/2024

Data do Processo /Vigência: 04/02/2025-03/02/2026

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 036 / 2025

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 765 - 000/2025

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
44582	2.325,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 1º ANO	131,7400	306.295,50
63178	182,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 1º ANO INTEGRAL	223,5400	40.684,28
44583	2.586,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 2º ANO	126,5900	327.361,74
63179	173,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 2º ANO INTEGRAL	241,2000	41.727,60
44584	2.886,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 3º ANO	123,3100	355.872,66
63180	227,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 3º ANO INTEGRAL	244,3000	55.456,10
63181	199,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 4º ANO INTEGRAL	223,1900	44.414,81
44582	350,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 1º ANO	131,7400	46.109,00
44583	424,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 2º ANO	126,5900	53.674,16
44584	315,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 3º ANO	123,3100	38.842,65
44588	38,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO SALA DE APOIO	211,8700	8.051,06
				Total:	1.318.489,56

Valor deste Empenho:

1.318.489,56

Histórico

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de apoio pedagógico, com entrega ponto - a - ponto para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, conforme ARP 036/2025. Vigência 03/02/2026.

Fica empenhada a importância de: R\$ 1.318.489,56

[UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

2404/2025

Ordinário

14/02/2025

Referência: 1400

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 33390300000000000000 Material de consumo

Subelemento: 33390306000000000000 Material didático

Vínculo: 02104

25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

Credor: 260568414 - EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Endereço: RUA VEREADOR OSWALDO NASCIMENTO BITTENCOURT - 135

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 47.206.967/0001-98

Telefone: (41) 3044-3400

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 5750 - 9

Conta corrente: 481495-9

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 2.684.519,88

Suplementado: 2.843.789,06

Valor deste Empenho: 158.518,75

Anulado (-): 0,00

Total (B): 2.843.038,63

Total (A): 2.843.789,06

Saldo (A - B): 750,43

Processo Licitação: 89/2024

Data do Processo /Vigência: 04/02/2025-03/02/2026

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 036 / 2025

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 767 - 000/2025

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
44582	125,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 1º ANO	131,7400	16.467,50
44583	250,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 2º ANO	126,5900	31.647,50
44584	250,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 3º ANO	123,3100	30.827,50
63181	250,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 4º ANO INTEGRAL	112,0900	28.022,50
44586	250,0000	UNIDADE	KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO 5º ANO	113,2000	28.300,00
21832	1.125,0000	UNIDADE	ESTOJO ESCOLAR	20,6700	23.253,75
				Total:	158.518,75

Valor deste Empenho:

158.518,75

Histórico

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de apoio pedagógico, com entrega ponto - a - ponto para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, conforme ARP 036/2025. Vigência 03/02/2026.

Fica empenhada a importância de: R\$ 158.518,75

[CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 14 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
2483/2025	Ordinário	20/02/2025			
Referência: 1401					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
Subelemento: 3339039160000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis				
Vínculo: 02104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores				
Credor: 25133640 - JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME					
Endereço: RUA JOSE FAGUNDES DE MOURA - 626	Cidade:	Sumaré, SP			
CPF/CNPJ: 10.537.152/0001-81	Telefone:	19-99735-3486 - JOSE DINIZ			
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 6977 - 9	Conta corrente: 1521-0			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.:	337.794,58			
Suplementado: 500.000,00	Valor deste Empenho:	39.899,18			
Anulado (-): 0,00	Total (B):	377.693,76			
Total (A): 500.000,00	Saldo (A - B):	122.306,24			
Processo Licitação: 30/2024	Data do Processo /Vigência:	21/05/2024-20/05/2025			
Modalidade: Pregão	Número do Contrato:	204 / 2024			
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 819 - 000/2025					
Ítems					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
26952	1.076,6900	METRO QUADRADO	SERVIÇO DE PINTURA DE TETO E PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COM ATÉ 3,0 M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	8,1670	8.793,33
26953	1.380,3400	METRO QUADRADO	SERVIÇO DE PINTURA DE TETO E PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, ACIMA DE 3,0 M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	9,9400	13.720,58
26954	585,6600	METRO QUADRADO	PINTURA EM MADEIRA, COM ESMALTE SINTÉTICO, INCLUINDO PORTAS E ESQUADRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	9,2270	5.403,88
26957	878,5300	METRO QUADRADO	PINTURA DE ESQUADRIAS DE FERRO, INCLUINDO PORTAS METÁLICAS, FERRAGEM, GRADE, PORTÃO, CAIXILHOS, JANELAS E VENEZIANAS COM ESMALTE SINTÉTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAL.	13,6380	11.981,39
Total:					39.899,18
Valor deste Empenho:				39.899,18	
Histórico					
Referente a de serviços de pintura para atender as necessidades da Escola Municipal ANTÔNIO COSTA, situado a rua: Rua Venâncio Trevisan, 1612 - Jardim Florença Colombo PR conforme orçamento em anexo - Ata de Registro de Preço nº 359/2024 - Vigente até 20/05/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 39.899,18					
[TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS]					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

2484/2025

Ordinário

20/02/2025

Referência: 1401

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 3339039000000000000

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Subelemento: 3339039160000000000

Manutenção e conservação de bens imóveis

Vínculo: 02104

25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

Credor: 25133640 - JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME

Endereço: RUA JOSE FAGUNDES DE MOURA - 626

Cidade: Sumaré, SP

CPF/CNPJ: 10.537.152/0001-81

Telefone: 19-99735-3486 - JOSE DINIZ

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Agência: 6977 - 9

Conta corrente: 1521-0

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 377.693,76

Suplementado: 500.000,00

Valor deste Empenho: 44.064,06

Anulado (-): 0,00

Total (B): 421.757,82

Total (A): 500.000,00

Saldo (A - B): 78.242,18

Processo Licitação: 30/2024

Data do Processo /Vigência: 21/05/2024-20/05/2025

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 204 / 2024

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 820 - 000/2025

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
26952	180,5000	METRO QUADRADO	SERVIÇO DE PINTURA DE TETO E PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COM ATÉ 3,0 M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	8,1670	1.474,14
26953	1.350,3000	METRO QUADRADO	SERVIÇO DE PINTURA DE TETO E PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, ACIMA DE 3,0 M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	9,9400	13.421,98
26955	15,6000	METRO QUADRADO	PINTURA EM MADEIRA COM VERNIZ FILTRO SOLAR, INCLUINDO PORTAS E ESQUADRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	8,9790	140,07
26956	466,3000	METRO QUADRADO	PINTURA DE PISOS COM TINTA ACRÍLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	15,0780	7.030,87
26957	1.612,9200	METRO QUADRADO	PINTURA DE ESQUADRIAS DE FERRO, INCLUINDO PORTAS METÁLICAS, FERRAGEM, GRADE, PORTÃO, CAIXILHOS, JANELAS E VENEZIANAS COM ESMALTE SINTÉTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAL.	13,6380	21.997,00
				Total:	44.064,06

Valor deste Empenho:

44.064,06

Histórico

Referente a de serviços de pintura para da Quadra da Escola Municipal HEITOR VILLA LOBOS, situado a rua: Rua Angelina Cavalli, 292 - Jardim Adriana Colombo PR conforme orçamento em anexo - Ata de Registro de Preço nº 359/2024 - Vigente até 20/05/2025.

Fica empenhada a importância de: R\$ 44.064,06

[QUARENTA E QUATRO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 20 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
2526/2025	Ordinário	21/02/2025			
Referência: 1401					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
Subelemento: 3339039829900000000	Serviços de controle ambiental em geral				
Vínculo: 02104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores				
Credor: 273937 - LIDER DEDETIZADORA LTDA					
Endereço: RUA ENEMEZIO DO ROSARIO JUNIOR - 438	Cidade: Colombo, PR				
CPF/CNPJ: 00.487.964/0001-06	Telefone: (41) 9602-3342				
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 2975	Conta corrente: 1765-7			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 421.757,82				
Suplementado: 500.000,00	Valor deste Empenho: 2.380,00				
Anulado (-): 0,00	Total (B): 424.137,82				
Total (A): 500.000,00	Saldo (A - B): 75.862,18				
Processo Licitação: 108/2024	Data do Processo /Vigência: 22/01/2025-21/01/2026				
Modalidade: Pregão	Número do Contrato: 015 / 2025				
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 921 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
63268	7,0000	SERVIÇO	SERVIÇOS DE CAPTURA, RETIRADA E DESTINAÇÃO FINAL DE ENXAMES (ABELHAS, MARIMBONDOS E VESPAS) EM VIAS E LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR.	340,0000	2.380,00
				Total:	2.380,00
Valor deste Empenho:				2.380,00	
Histórico					
Estimativa para retirada de enxames de abelhas nas unidades de ensino (ENSINO FUNDAMENTAL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Pregão Eletrônico nº108/2024 - Ata de Registro de Preço nº 015/2025 - Vigência 21/01/2026					
Fica empenhada a importância de: R\$ 2.380,00					
[DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 21 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
2531/2025		Ordinário		21/02/2025	
Referência: 1401					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3339039000000000000		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
Subelemento: 3339039160000000000		Manutenção e conservação de bens imóveis			
Vínculo: 02104		25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores			
Credor: 2013045 - CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP					
Endereço: RUA LUIZ MASSUQUETO - 251		Cidade:		Curitiba, PR	
CPF/CNPJ: 07.928.501/0001-81		Telefone:		(41) 99117-1971	
Banco: 237 - BRADESCO		Agência: 2160		Conta corrente: 573250-6	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		424.137,82	
Suplementado: 500.000,00		Valor deste Empenho:		39.594,49	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		463.732,31	
Total (A): 500.000,00		Saldo (A - B):		36.267,69	
Processo Licitação: 92/2024		Data do Processo /Vigência:		19/11/2024-18/11/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		612 / 2024	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 917 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
37584	1,0000	SERVIÇO	SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	39.594,4900	39.594,49
				Total:	39.594,49
Valor deste Empenho:				39.594,49	
Histórico					
Serviços de reparos, manutenção e pequenas reformas com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para Quadra da Escola Municipal HEITOR VILLA LOBOS situado a rua: Angelina Cavalli, 292 - Jardim Adriana Colombo PR , conforme orçamento n° 20 - Pregão 092/224 e Contrato 612/2024. Vigência até 18/11/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 39.594,49					
[TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 21 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
2624/2025		Ordinário		26/02/2025	
Referência: 1401					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3339039000000000000		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
Subelemento: 3339039160000000000		Manutenção e conservação de bens imóveis			
Vínculo: 02104		25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores			
Credor: 4786610 - R. DO CARMO DE LIMA RAMALHO COMERCIO DE CALHAS LTDA					
Endereço: RUA ALUÍSIO AZEVEDO - 225			Cidade: Pinhais, PR		
CPF/CNPJ: 02.375.966/0001-39			Telefone: calhaspinheiro@gmail.com		
Banco: 341 - ITAU		Agência: 3891		Conta corrente: 54500-0	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.: 463.732,31			
Suplementado: 500.000,00		Valor deste Empenho: 1.725,00			
Anulado (-): 0,00		Total (B): 465.457,31			
Total (A): 500.000,00		Saldo (A - B): 34.542,69			
Processo Licitação: 20/2024		Data do Processo /Vigência: 08/05/2024-07/05/2025			
Modalidade: Pregão		Número do Contrato: 166 / 2024			
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 958 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
22196	25,0000	HORA	SERVIÇO DE SOLDA (A HORA)	69,0000	1.725,00
				Total:	1.725,00
Valor deste Empenho:					1.725,00
Histórico					
Referente a serviços de serralherias para atender as necessidades da Escola M. Pedro V. P. de Souza (ENSINO FUNDAMENTAL), conforme orçamento 273/2025 - Ata de Registro de Preço nº 166/2024 - Pregão nº 020/2024. Vigente até 07/05/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 1.725,00					
[UM MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 26 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
2625/2025	Ordinário	26/02/2025			
Referência: 1401					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
Subelemento: 3339039160000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis				
Vínculo: 02104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores				
Credor: 4786610 - R. DO CARMO DE LIMA RAMALHO COMERCIO DE CALHAS LTDA					
Endereço: RUA ALUÍSIO AZEVEDO - 225	Cidade: Pinhais, PR				
CPF/CNPJ: 02.375.966/0001-39	Telefone: calhaspinheirao@gmail.com				
Banco: 341 - ITAU	Agência: 3891	Conta corrente: 54500-0			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 465.457,31				
Suplementado: 500.000,00	Valor deste Empenho: 2.760,00				
Anulado (-): 0,00	Total (B): 468.217,31				
Total (A): 500.000,00	Saldo (A - B): 31.782,69				
Processo Licitação: 20/2024	Data do Processo /Vigência: 08/05/2024-07/05/2025				
Modalidade: Pregão	Número do Contrato: 166 / 2024				
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 959 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
22196	40,0000	HORA	SERVIÇO DE SOLDA (A HORA)	69,0000	2.760,00
				Total:	2.760,00
Valor deste Empenho:					2.760,00
Histórico					
Referente a serviços de serralherias para atender as necessidades da Escola M. Arlindo Andretta (ENSINO FUNDAMENTAL), conforme orçamento 274/2025 - Ata de Registro de Preço nº 166/2024 - Pregão nº 020/2024. Vigente até 07/05/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 2.760,00					
[DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 26 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
2627/2025	Ordinário	26/02/2025			
Referência: 1401					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
Subelemento: 3339039160000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis				
Vínculo: 02104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores				
Credor: 4786610 - R. DO CARMO DE LIMA RAMALHO COMERCIO DE CALHAS LTDA					
Endereço: RUA ALUÍSIO AZEVEDO - 225	Cidade: Pinhais, PR				
CPF/CNPJ: 02.375.966/0001-39	Telefone: calhaspinheirao@gmail.com				
Banco: 341 - ITAU	Agência: 3891	Conta corrente: 54500-0			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 468.217,31				
Suplementado: 500.000,00	Valor deste Empenho: 1.173,00				
Anulado (-): 0,00	Total (B): 469.390,31				
Total (A): 500.000,00	Saldo (A - B): 30.609,69				
Processo Licitação: 20/2024	Data do Processo /Vigência: 08/05/2024-07/05/2025				
Modalidade: Pregão	Número do Contrato: 166 / 2024				
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 961 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
22196	17,0000	HORA	SERVIÇO DE SOLDA (A HORA)	69,0000	1.173,00
				Total:	1.173,00
Valor deste Empenho:					1.173,00
Histórico					
Referente a serviços de conserto da porta da biblioteca da Escola Municipal Pedro Viriato Parigot de Souza (ENSINO FUNDAMENTAL), conforme orçamento nº 272 - Ata de Registro de Preço nº 166/2024 - Pregão nº 020/2024. Vigente até 07/05/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 1.173,00					
[UM MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 26 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
4146/2025	Ordinário	28/02/2025			
Referência: 1401					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
Subelemento: 3339039160000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis				
Vínculo: 02104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores				
Credor: 4485 - RANGEL ALUMINIOS LTDA					
Endereço: RUA R YEDO DE FARIA PINTO, 142 - 1	Cidade: Curitiba, PR				
CPF/CNPJ: 35.499.192/0001-07	Telefone: (41) 9813-4973				
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 1622 - 5	Conta corrente: 23325-0			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 469.390,31				
Suplementado: 500.000,00	Valor deste Empenho: 730,69				
Anulado (-): 0,00	Total (B): 470.121,00				
Total (A): 500.000,00	Saldo (A - B): 29.879,00				
Processo Licitação: 20/2024	Data do Processo /Vigência: 08/05/2024-07/05/2025				
Modalidade: Pregão	Número do Contrato: 164 / 2024				
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1020 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
36421	4,6100	METRO QUADRADO	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	158,5000	730,69
				Total:	730,69
Valor deste Empenho:				730,69	
Histórico					
Referente a execução de serviços de vidraçaria para atendimento das necessidades da Escola Municipal João Batista Stocco (ENSINO FUNDAMENTAL), conforme orçamento nº 105 - Pregão nº 020/2024 e Ata de Registro de Preço nº 164/2024. Vigente até 07/05/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 730,69					
[SETECENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 28 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

4147/2025

Ordinário

28/02/2025

Referência: 1401

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Subelemento: 33390391600000000000 Manutenção e conservação de bens imóveis

Vínculo: 02104

25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

Credor: 2013045 - CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

Endereço: RUA LUIZ MASSUQUETO - 251

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 07.928.501/0001-81

Telefone: (41) 99117-1971

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2160

Conta corrente: 573250-6

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 470.121,00

Suplementado: 500.000,00

Valor deste Empenho: 8.274,82

Anulado (-): 0,00

Total (B): 478.395,82

Total (A): 500.000,00

Saldo (A - B): 21.604,18

Processo Licitação: 92/2024

Data do Processo /Vigência: 19/11/2024-18/11/2025

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 612 / 2024

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 1021 - 000/2025

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
37584	1,0000	SERVIÇO	SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	8.274,8200	8.274,82
				Total:	8.274,82

Valor deste Empenho:

8.274,82

Histórico

Referente a serviços de pequenos reparos com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para atendimento das necessidades da Escola Rural Municipal Imbuial da Roseira (ENSINO FUNDAMENTAL), localizado na Estrada da Ribeira, KM 23 - Imbuial da Roseira - Conforme Orçamento nº 31 - Pregão Eletrônico nº 092/224 - Contrato nº 612/2024 - Vigente até 18/11/2025.

Fica empenhada a importância de: R\$ 8.274,82

[OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 28 de fevereiro de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
6911/2025	Ordinário	24/04/2025			
Referência: 1401					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
Subelemento: 3339039160000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis				
Vínculo: 02104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores				
Credor: 36890 - CASA DAS CALHAS LTDA					
Endereço: RUA AV INDUSTRIAL, Nº709 - 709 CASA	Cidade: Itaperuçu, PR				
CPF/CNPJ: 32.918.380/0001-34	Telefone: (41) 9777-0888				
Banco: 133 - CRESOL	Agência: 1079	Conta corrente: 13898-3			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 478.395,82				
Suplementado: 1.225.000,00	Valor deste Empenho: 40.998,10				
Anulado (-): 0,00	Total (B): 519.393,92				
Total (A): 1.225.000,00	Saldo (A - B): 705.606,08				
Processo Licitação: 80/2024	Data do Processo /Vigência: 14/10/2024-13/10/2025				
Modalidade: Pregão	Número do Contrato: 528 / 2024				
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1988 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
40568	611,0000	METRO QUADRADO	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, DESENVOLVIMENTO DE 70 CM, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	67,1000	40.998,10
				Total:	40.998,10
Valor deste Empenho:				40.998,10	
Histórico					
Referente a serviços de limpeza e manutenção de calhas, rufos e condutores para atendimento das necessidades da Escola Municipal Ernesto Ferreira Santiago (ENSINO FUNDAMENTAL), conforme orçamento nº 552025 - Pregão Eletrônico nº 080/2024 - Ata de Reg. de Preço nº 528/2024 - Vigente até 13/10/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 40.998,10					
[QUARENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
6913/2025	Ordinário	24/04/2025			
Referência: 1401					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
Subelemento: 3339039160000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis				
Vínculo: 02104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores				
Credor: 4485 - RANGEL ALUMINIOS LTDA					
Endereço: RUA R YEDO DE FARIA PINTO, 142 - 1	Cidade: Curitiba, PR				
CPF/CNPJ: 35.499.192/0001-07	Telefone: (41) 9813-4973				
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 1622 - 5	Conta corrente: 23325-0			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 519.393,92				
Suplementado: 1.225.000,00	Valor deste Empenho: 6.136,43				
Anulado (-): 0,00	Total (B): 525.530,35				
Total (A): 1.225.000,00	Saldo (A - B): 699.469,65				
Processo Licitação: 20/2024	Data do Processo /Vigência: 08/05/2024-07/05/2025				
Modalidade: Pregão	Número do Contrato: 164 / 2024				
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1990 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
36423	4,4400	METRO QUADRADO	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE COMPONENTES PARA VEDAÇÃO	281,1000	1.248,08
36424	20,5000	METRO QUADRADO	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	165,7000	3.396,85
36426	0,5000	METRO QUADRADO	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA.	264,7000	132,35
36420	20,5000	METRO QUADRADO	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VIDROS	66,3000	1.359,15
				Total:	6.136,43
Valor deste Empenho:				6.136,43	
Histórico					
Referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços estimados de vidraçaria para atender a Escola Municipal Arlindo Andretta -ENSINO FUNDAMENTAL - localizado na Rua Thomaz Liss nº 7 , orçamento nº 117 Pregão nº 020/2024 e Ata de Registro de Preço nº 164/2024. Vigência do Contrato: 07/05/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 6.136,43					
[SEIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS]					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
6914/2025		Ordinário		24/04/2025	
Referência: 1401					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3339039000000000000		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
Subelemento: 3339039160000000000		Manutenção e conservação de bens imóveis			
Vínculo: 02104		25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores			
Credor: 25133640 - JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME					
Endereço: RUA JOSE FAGUNDES DE MOURA - 626			Cidade: Sumaré, SP		
CPF/CNPJ: 10.537.152/0001-81			Telefone: 19-99735-3486 - JOSE DINIZ		
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 6977 - 9		Conta corrente: 1521-0	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.: 525.530,35			
Suplementado: 1.225.000,00		Valor deste Empenho: 146.697,56			
Anulado (-): 0,00		Total (B): 672.227,91			
Total (A): 1.225.000,00		Saldo (A - B): 552.772,09			
Processo Licitação: 30/2024		Data do Processo /Vigência: 21/05/2024-20/05/2025			
Modalidade: Pregão		Número do Contrato: 204 / 2024			
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1991 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
26952	10.543,0000	METRO QUADRADO	SERVIÇO DE PINTURA DE TETO E PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COM ATÉ 3,0 M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	8,1670	86.104,68
26953	1.728,0000	METRO QUADRADO	SERVIÇO DE PINTURA DE TETO E PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, ACIMA DE 3,0 M DE ALTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	9,9400	17.176,32
26954	292,8000	METRO QUADRADO	PINTURA EM MADEIRA, COM ESMALTE SINTÉTICO, INCLUINDO PORTAS E ESQUADRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	9,2270	2.701,67
26957	2.985,4000	METRO QUADRADO	PINTURA DE ESQUADRIAS DE FERRO, INCLUINDO PORTAS METÁLICAS, FERRAGEM, GRADE, PORTÃO, CAIXILHOS, JANELAS E VENEZIANAS COM ESMALTE SINTÉTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAL.	13,6380	40.714,89
Total:					146.697,56
Valor deste Empenho:				146.697,56	
Histórico					
Referente a de serviços de pintura para a Escola Municipal Barão de Mauá (ENSINO FUNDAMENTAL) situada na Rua Anair Bonato Tosin, 580, Centro Ind. Mauá - Colombo PR, conforme orçamento em anexo - Ata de Registro de Preço nº 204/2024 - Vigente até 20/05/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 146.697,56					
[CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS]					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
6915/2025	Ordinário	24/04/2025			
Referência: 1401					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
Subelemento: 3339039160000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis				
Vínculo: 02104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores				
Credor: 2013045 - CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP					
Endereço: RUA LUIZ MASSUQUETO - 251	Cidade:	Curitiba, PR			
CPF/CNPJ: 07.928.501/0001-81	Telefone:	(41) 99117-1971			
Banco: 237 - BRADESCO	Agência: 2160	Conta corrente: 573250-6			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.:	672.227,91			
Suplementado: 1.225.000,00	Valor deste Empenho:	17.638,49			
Anulado (-): 0,00	Total (B):	689.866,40			
Total (A): 1.225.000,00	Saldo (A - B):	535.133,60			
Processo Licitação: 92/2024	Data do Processo /Vigência:	19/11/2024-18/11/2025			
Modalidade: Pregão	Número do Contrato:	612 / 2024			
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1992 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
37584	1,0000	SERVIÇO	SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	17.638,4900	17.638,49
				Total:	17.638,49
Valor deste Empenho:				17.638,49	
Histórico					
Referente a serviços de pequenos reparos com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para atendimento das necessidades da Escola M. Jardim Ana Maria (ENSINO FUNDAMENTAL), localizado na Rua Alfredo Puppi, 138 - Jd. Ana Maria - Conforme Orçamento nº 044 - Pregão Eletrônico nº 092/224 - Contrato nº 612/2024 - Vigente até 18/11/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 17.638,49					
[DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

6916/2025

Ordinário

24/04/2025

Referência: 1401

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 3339039000000000000

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Subelemento: 3339039160000000000

Manutenção e conservação de bens imóveis

Vínculo: 02104

25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

Credor: 2013045 - CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

Endereço: RUA LUIZ MASSUQUETO - 251

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 07.928.501/0001-81

Telefone: (41) 99117-1971

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2160

Conta corrente: 573250-6

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 689.866,40

Suplementado: 1.225.000,00

Valor deste Empenho: 22.203,99

Anulado (-): 0,00

Total (B): 712.070,39

Total (A): 1.225.000,00

Saldo (A - B): 512.929,61

Processo Licitação: 92/2024

Data do Processo /Vigência: 19/11/2024-18/11/2025

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 612 / 2024

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 1993 - 000/2025

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
37584	1,0000	SERVIÇO	SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	22.203,9900	22.203,99
				Total:	22.203,99

Valor deste Empenho: 22.203,99

Histórico

Referente a serviços de pequenos reparos com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para atendimento das necessidades da Escola M. Presidente Castelo Branco (ENSINO FUNDAMENTAL), localizado na Rua André Nadolny, 1235 - Jd. Bela Vista - Conforme Orçamento nº 045 - Pregão Eletrônico nº 092/224 - Contrato nº 612/2024 - Vigente até 18/11/2025.

Fica empenhada a importância de: R\$ 22.203,99

[VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

6920/2025

Ordinário

24/04/2025

Referência: 1401

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Subelemento: 33390397801000000000 Limpeza e conservação da rede escolar

Vínculo: 02104

25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

Credor: 2060892 - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO - 1901

Cidade: Toledo, PR

CPF/CNPJ: 07.192.414/0001-09

Telefone: (45) 98407-0230

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Agência: 3402 - 9

Conta corrente: 32258-X

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 712.070,39

Suplementado: 1.225.000,00

Valor deste Empenho: 489.439,30

Anulado (-): 0,00

Total (B): 1.201.509,69

Total (A): 1.225.000,00

Saldo (A - B): 23.490,31

Processo Licitação: 29/2023

Data do Processo /Vigência: 11/04/2025-02/05/2025

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 234 / 2023

Número do Processo: 37461

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 1997 - 000/2025

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
40019	103,0000	UNIDADE	SERVIÇO DE SERVENTE DE LIMPEZA 44 HORAS SEMANAIS	4.489,3500	462.403,05
40020	5,0000	UNIDADE	SERVIÇO DE ENCARREGADO 44 HORAS SEMANAIS	5.407,2500	27.036,25
Total:					489.439,30

Valor deste Empenho:

489.439,30

Histórico

Parte 2 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e Conservação, com o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's e Equipamentos de limpeza pesada para atender as unidades de ENSINO FUNDAMENTAL, conforme Contrato 234/2023, 002 Aditivo - Prorrogação+ equilíbrio, para o período de fevereiro e março. Vigência 02/05/2025.

Fica empenhada a importância de: R\$ 489.439,30

[QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
7424/2025	Ordinário	24/04/2025
Referência: 1532		
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001	Departamento de Educação	
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%	
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 3319011010100000000	Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	
Vínculo: 02104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO		
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105	Cidade: Colombo, PR	
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70	Telefone: (41)3656-8000	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 0,00	
Suplementado: 850.000,00	Valor deste Empenho: 455.418,67	
Anulado (-): 0,00	Total (B): 455.418,67	
Total (A): 850.000,00	Saldo (A - B): 394.581,33	
Processo Licitação:	Data do Processo /Vigência:	-
Modalidade:	Número do Contrato:	
Número do Processo:	Contrato Aditivo:	
Retenções		
Conta	Descrição	Valor Retenção
2188101101400000	P.A Karla Leticia Mullerde Lima	825,35
2188101130200000	ASSEMCO-ASS.SERV.M.COLOMBO	21.406,60
2188101130300000	SISMUCOL	26,45
2188101130400000	ASSEMCO MENSALIDADE	2.459,16
2188101130500000	APMC-ASS DOS PROF.MUNICIPAIS	1.278,37
2188101130600000	ASPP-ASS DOS SERV.PUBLICOS DO PR	177,00
2188101130700000	APAE	50,00
2188101150200000	EMPRÉSTIMO CEF	3.199,25
2188101150400000	EMPREST.BRADESCO	32.667,74
2188101150600000	EMPRÉSTIMO PR BANCO	35.280,01
2188101150700000	EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	1.941,80
2188101150800000	Empréstimos SICREDI	219,79
2188101160100000	Vale Transporte Viação São José	50,77
2188101160200000	Vale Transporte URBS	93,54
2188101160300000	Vale Transporte Metrocard	1.091,85
2188101174000000	ASSEMCO RESTAURANTES CREDENCIADOS	11.104,54
2188201010100000	SERVIDOR ATIVO	76.727,05
2188301040100000	Imposto sobre a renda retido na fonte - irrf - Servidores	97.317,22
Total:		285.916,49
Valor deste Empenho:		455.418,67
Histórico		
Referente Folha de Pagamento mês (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]		
Fica empenhada a importância de: R\$ 455.418,67		
[QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS]		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

7425/2025

Ordinário

24/04/2025

Referência: 1532

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 3319011000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Subelemento: 3319011010100000000 Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo

Vínculo: 02104

25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Cidade: Colombo, PR

CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70

Telefone: (41)3656-8000

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Agência: 1780 - 9

Conta corrente: 4002-9

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 455.418,67

Suplementado: 850.000,00

Valor deste Empenho: 3.570,42

Anulado (-): 0,00

Total (B): 458.989,09

Total (A): 850.000,00

Saldo (A - B): 391.010,91

Processo Licitação:

Data do Processo /Vigência: -

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Retenções

Conta	Descrição	Valor Retenção
2188101160200000	Vale Transporte URBS	71,41
2188101160300000	Vale Transporte Metrocard	35,70
2188101174000000	ASSEMCO RESTAURANTES CREDENCIADOS	284,00
2188301020100000	Contribuição ao RGPS - INSS Servidores	456,00
2188301040100000	Imposto sobre a renda retido na fonte - irrf - Servidores	43,32
Total:		890,43

Valor deste Empenho:

3.570,42

Histórico

Referente Folha de Pagamento mês (Abril de 2025) - [Regime: 16 - TEMPORÁRIO - PSS (Lei 1244/11)]

Fica empenhada a importância de: R\$ 3.570,42

[TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho			
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:
7426/2025		Ordinário	24/04/2025
Referência: 1532			
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001		Departamento de Educação	
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%	
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 3319011000000000000		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 3319011010100000000		Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	
Vínculo: 02104		25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO			
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105		Cidade:	Colombo, PR
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70		Telefone:	(41)3656-8000
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:	458.989,09
Suplementado: 850.000,00		Valor deste Empenho:	403,63
Anulado (-): 0,00		Total (B):	459.392,72
Total (A): 850.000,00		Saldo (A - B):	390.607,28
Processo Licitação:		Data do Processo /Vigência:	-
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho:			403,63
Histórico			
Referente Folha de Pagamento mês (Abril de 2025) - [Regime: 5 - Servidor Público não Efetivo]			
Fica empenhada a importância de: R\$ 403,63			
[QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS]			

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

7427/2025

Ordinário

24/04/2025

Referência: 1532

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 3319011000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Subelemento: 3319011070000000000 Abono de permanência

Vínculo: 02104

25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Cidade: Colombo, PR

CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70

Telefone: (41)3656-8000

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Agência: 1780 - 9

Conta corrente: 4002-9

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 459.392,72

Suplementado: 850.000,00

Valor deste Empenho: 4.841,41

Anulado (-): 0,00

Total (B): 464.234,13

Total (A): 850.000,00

Saldo (A - B): 385.765,87

Processo Licitação:

Data do Processo /Vigência: -

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

4.841,41

Histórico

Referente Folha de Pagamento - Abono Permanência mês (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]

Fica empenhada a importância de: R\$ 4.841,41

[QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

7428/2025

Ordinário

24/04/2025

Referência: 1532

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 3319011000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Subelemento: 3319011310100000000 Vencimentos comissionados - não ocupantes de cargo efetivo

Vínculo: 02104

25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Cidade: Colombo, PR

CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70

Telefone: (41)3656-8000

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Agência: 1780 - 9

Conta corrente: 4002-9

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 464.234,13

Suplementado: 850.000,00

Valor deste Empenho: 28.140,51

Anulado (-): 0,00

Total (B): 492.374,64

Total (A): 850.000,00

Saldo (A - B): 357.625,36

Processo Licitação:

Data do Processo /Vigência: -

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Retenções

Conta	Descrição	Valor Retenção
2188101130200000	ASSEMCO-ASS.SERV.M.COLOMBO	2.014,10
2188101130400000	ASSEMCO MENSALIDADE	121,44
2188101150400000	EMPREST.BRADESCO	3.978,06
2188101174000000	ASSEMCO RESTAURANTES CREDENCIADOS	132,01
2188301020100000	Contribuição ao RGPS - INSS Servidores	3.076,78
2188301040100000	Imposto sobre a renda retido na fonte - irrf - Servidores	3.374,09
Total:		12.696,48

Valor deste Empenho:

28.140,51

Histórico

Referente Folha de Pagamento - Comissionados mês (Abril de 2025) - [Regime: 5 - Servidor Público não Efetivo]

Fica empenhada a importância de: R\$ 28.140,51

[VINTE E OITO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Telefone: (41) 3656-8080

www.colombo.pr.gov.br

CEP: 83.414-000

Cidade: Colombo

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

7429/2025

Ordinário

24/04/2025

Referência: 1532

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 3319011000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Subelemento: 3319011310100000000 Vencimentos comissionados - não ocupantes de cargo efetivo

Vínculo: 02104

25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Cidade: Colombo, PR

CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70

Telefone: (41)3656-8000

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Agência: 1780 - 9

Conta corrente: 4002-9

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 492.374,64

Suplementado: 850.000,00

Valor deste Empenho: 16.218,02

Anulado (-): 0,00

Total (B): 508.592,66

Total (A): 850.000,00

Saldo (A - B): 341.407,34

Processo Licitação:

Data do Processo /Vigência: -

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

16.218,02

Histórico

Referente Folha de Pagamento - Comissionados mês (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]

Fica empenhada a importância de: R\$ 16.218,02

[DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho			
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:
7430/2025		Ordinário	24/04/2025
Referência: 1532			
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001		Departamento de Educação	
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%	
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 3319011000000000000		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 3319011330000000000		Gratificação por exercício de funções	
Vínculo: 02104		25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO			
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105		Cidade:	Colombo, PR
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70		Telefone:	(41)3656-8000
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	508.592,66
Suplementado:	850.000,00	Valor deste Empenho:	142.659,23
Anulado (-):	0,00	Total (B):	651.251,89
Total (A):	850.000,00	Saldo (A - B):	198.748,11
Processo Licitação:		Data do Processo /Vigência: -	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho:			142.659,23
Histórico			
Referente Folha de Pagamento - Função Gratificada mês (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]			
Fica empenhada a importância de: R\$ 142.659,23			
[CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS]			

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

7431/2025

Ordinário

24/04/2025

Referência: 1532

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 3319011000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Subelemento: 3319011370000000000 Gratificação por tempo de serviço

Vínculo: 02104

25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Cidade: Colombo, PR

CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70

Telefone: (41)3656-8000

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Agência: 1780 - 9

Conta corrente: 4002-9

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 651.251,89

Suplementado: 850.000,00

Valor deste Empenho: 69.038,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 720.289,89

Total (A): 850.000,00

Saldo (A - B): 129.710,11

Processo Licitação:

Data do Processo /Vigência: -

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

69.038,00

Histórico

Referente Folha de Pagamento - Anuênio mês (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]

Fica empenhada a importância de: R\$ 69.038,00

[SESSENTA E NOVE MIL E TRINTA E OITO REAIS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

7432/2025

Ordinário

24/04/2025

Referência: 1532

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 3319011000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Subelemento: 3319011440000000000 Férias - abono pecuniário

Vínculo: 02104

25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Cidade: Colombo, PR

CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70

Telefone: (41)3656-8000

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Agência: 1780 - 9

Conta corrente: 4002-9

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 720.289,89

Suplementado: 850.000,00

Valor deste Empenho: 5.802,10

Anulado (-): 0,00

Total (B): 726.091,99

Total (A): 850.000,00

Saldo (A - B): 123.908,01

Processo Licitação:

Data do Processo /Vigência: -

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

5.802,10

Histórico

Referente Folha de Pagamento - Férias Abono Pecuniário Férias (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]

Fica empenhada a importância de: R\$ 5.802,10

[CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

7433/2025

Ordinário

24/04/2025

Referência: 1532

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 3319011000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Subelemento: 3319011450100000000 Férias - abono constitucional - pessoal efetivo

Vínculo: 02104

25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Cidade: Colombo, PR

CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70

Telefone: (41)3656-8000

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Agência: 1780 - 9

Conta corrente: 4002-9

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 726.091,99

Suplementado: 850.000,00

Valor deste Empenho: 220,99

Anulado (-): 0,00

Total (B): 726.312,98

Total (A): 850.000,00

Saldo (A - B): 123.687,02

Processo Licitação:

Data do Processo /Vigência: -

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

220,99

Histórico

Referente Folha de Pagamento - Abono Constitucional Férias (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]

Fica empenhada a importância de: R\$ 220,99

[DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

7434/2025

Ordinário

24/04/2025

Referência: 1532

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 3319011000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Subelemento: 3319011520000000000 Licença-saúde

Vínculo: 02104

25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Cidade: Colombo, PR

CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70

Telefone: (41)3656-8000

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Agência: 1780 - 9

Conta corrente: 4002-9

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 726.312,98

Suplementado: 850.000,00

Valor deste Empenho: 6.224,27

Anulado (-): 0,00

Total (B): 732.537,25

Total (A): 850.000,00

Saldo (A - B): 117.462,75

Processo Licitação:

Data do Processo /Vigência: -

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

6.224,27

Histórico

Folha de Pagamento - Licença Saúde mês (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]

Fica empenhada a importância de: R\$ 6.224,27

[SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

7435/2025

Ordinário

24/04/2025

Referência: 1532

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 3319011000000000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Subelemento: 3319011990100000000 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Vínculo: 02104

25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores

Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

Cidade: Colombo, PR

CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70

Telefone: (41)3656-8000

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Agência: 1780 - 9

Conta corrente: 4002-9

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 732.537,25

Suplementado: 850.000,00

Valor deste Empenho: 88.681,23

Anulado (-): 0,00

Total (B): 821.218,48

Total (A): 850.000,00

Saldo (A - B): 28.781,52

Processo Licitação:

Data do Processo /Vigência: -

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

88.681,23

Histórico

Referente Folha de Pagamento outras despesas com pessoal civil mês (Abril de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]

Fica empenhada a importância de: R\$ 88.681,23

[OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho			
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:
7436/2025		Ordinário	24/04/2025
Referência: 1532			
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 001		Departamento de Educação	
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%	
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	
Elemento: 3319011000000000000		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Subelemento: 3319011990100000000		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Vínculo: 02104		25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	
Credor: 10693 - MUNICÍPIO DE COLOMBO			
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105		Cidade:	Colombo, PR
CPF/CNPJ: 76.105.634/0001-70		Telefone:	(41)3656-8000
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 1780 - 9	Conta corrente: 4002-9
Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	821.218,48
Suplementado:	850.000,00	Valor deste Empenho:	1.981,59
Anulado (-):	0,00	Total (B):	823.200,07
Total (A):	850.000,00	Saldo (A - B):	26.799,93
Processo Licitação:		Data do Processo /Vigência: -	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	
Valor deste Empenho:			1.981,59
Histórico			
Referente Folha de Pagamento outras despesas com pessoal civil mês (Abril de 2025) - [Regime: 16 - TEMPORÁRIO - PSS (Lei 1244/11)]			
Fica empenhada a importância de: R\$ 1.981,59			
[UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS]			

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 24 de abril de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

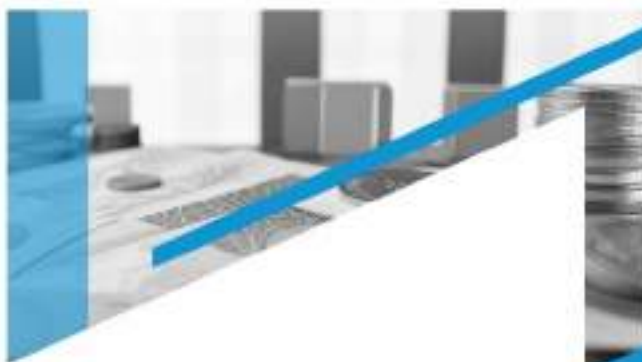
Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
8661/2025	Ordinário	16/05/2025			
Referência: 1401					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
Subelemento: 3339039160000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis				
Vínculo: 02104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores				
Credor: 2013045 - CAMARGO E CAMARGO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP					
Endereço: RUA LUIZ MASSUQUETO - 251	Cidade:	Curitiba, PR			
CPF/CNPJ: 07.928.501/0001-81	Telefone:	(41) 99117-1971			
Banco: 237 - BRADESCO	Agência: 2160	Conta corrente: 573250-6			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 1.201.509,69				
Suplementado: 1.225.000,00	Valor deste Empenho: 20.420,97				
Anulado (-): 0,00	Total (B): 1.221.930,66				
Total (A): 1.225.000,00	Saldo (A - B): 3.069,34				
Processo Licitação: 92/2024	Data do Processo /Vigência: 19/11/2024-18/11/2025				
Modalidade: Pregão	Número do Contrato: 612 / 2024				
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 2288 - 000/2025					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
37584	1,0000	SERVIÇO	SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	20.420,9700	20.420,97
				Total:	20.420,97
Valor deste Empenho:				20.420,97	
Histórico					
Referente a serviços de pequenos reparos com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para atendimento das necessidades da Escola Municipal Jardim das Flores (ENSINO FUNDAMENTAL), localizado na Rua José Milani, 105 -Jardim das Flores - Conforme Orçamento nº 32 - Pregão Eletrônico nº 092/224 - Contrato nº 612/2024 - Vigente até 18/11/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 20.420,97					
[VINTE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 16 de maio de 2025

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL MUNICÍPIO DE COLOMBO

Processo 133080/25 | Instrução n.º 510/2025 - CCONTAS

Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
1. O MUNICÍPIO.....	5
1.1. Indicadores Socioeconômicos	5
1.2. Administração Municipal	6
2. GOVERNO MUNICIPAL.....	7
2.1. Educação.....	8
2.2. Saúde.....	15
2.3. Assistência Social	19
2.4. Transparência e Relacionamento com o Cidadão	23
2.5. Administração Financeira	26
2.6. Previdência Social	30
3. OPINATIVO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	32
3.1. Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno.....	33
3.2. Aplicação no Ensino Básico.....	34
3.3. Aplicação em Ações de Saúde	37
3.4. Gestão Fiscal	38
3.5. Gestão do Regime Próprio de Previdência Social.....	44
4. CONCLUSÃO	45
4.1. Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira	45
4.2. Avaliação da Atuação Governamental.....	46

INTRODUÇÃO

Em observância ao disposto no artigo 71, inciso I, da Constituição Federal de 1988, **competete ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná a apreciação das contas anuais de governo dos prefeitos paranaenses**. Tal atribuição tem por resultado a emissão de um **Parecer Prévio**, em que a Corte de Contas se manifesta sobre a regularidade das contas apresentadas pelo gestor municipal.

O Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas concretiza o pronunciamento técnico que deverá **subsidiar o julgamento das contas do Prefeito Municipal perante a Câmara Municipal de Vereadores**, nos termos do artigo 49, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

Esta instrução tem por objetivo fornecer subsídios a este Tribunal de Contas para a emissão do **Parecer Prévio** sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo do **MUNICÍPIO DE COLOMBO**, **senhor HELDER LUIZ LAZAROTTO**, referentes ao exercício financeiro de **2024**, de acordo com conteúdo e rito estabelecidos nos artigos 215 a 217 do Regimento Interno e na Instrução Normativa n.º 172, de 11 de julho de 2022, com as alterações trazidas pela Instrução Normativa n.º 185, de 10 de abril de 2024.

Conteúdo da Instrução

Além desta introdução, o conteúdo deste documento está organizado em 4 seções, a seguir detalhadas:

1 O MUNICÍPIO DE COLOMBO

Expõe **dados e indicadores gerais sobre aspectos territoriais, demográficos, econômicos e administrativos do município**, com a finalidade de contextualizá-lo frente às conclusões contidas nas seções subsequentes.

2 GOVERNO MUNICIPAL

Apresenta informações sobre o governo do MUNICÍPIO DE COLOMBO no ano de 2024, organizadas em seis áreas: **Educação, Saúde, Assistência Social, Transparência e Relacionamento com o Cidadão, Administração Financeira e Previdência Social**¹. Além de expor dados e indicadores contextuais para cada um desses setores, nesta parte são evidenciados os **resultados da Atuação Governamental**, em sintonia com os artigos 20 e 21 da IN n.º 172/2022.

3 OPINATIVO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Traz o **Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira** dos recursos públicos municipais, que abrange a análise de aspectos orçamentários e financeiros do município, conforme artigos 22 a 25 da IN n.º 172/2022.

4 CONCLUSÃO

Expõe, com base na análise realizada no item 3, o **Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira**, contendo o posicionamento desta unidade técnica acerca da regularidade das contas do governo municipal no ano de 2024. Além disso, sintetiza os resultados da **Avaliação da Atuação Governamental** apresentados no item 2, evidenciando os casos em que houve decréscimo nas notas em relação ao ano anterior, indicando as medidas previstas em conformidade com os critérios sugeridos na IN n.º 172/2022.

¹ O conteúdo relativo à área da Previdência Social é aplicável apenas aos municípios que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Por fim, cumpre registrar que este processo de contas anuais se restringe à avaliação das **contas de governo** de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE COLOMBO no ano de 2024. Nesse sentido, o conteúdo a ser reportado nesta Instrução decorreu exclusivamente da aplicação de procedimentos de análise fundamentados na Instrução Normativa n.º 172/2022, de modo que **as conclusões a seguir expostas não elidem responsabilidades por aspectos não comportados nesta prestação de contas**.

1. O MUNICÍPIO

Com uma população estimada de **240.720 habitantes**² (8º mais populoso do Paraná), o MUNICÍPIO DE COLOMBO está situado no **Metropolitana de Curitiba**, na **Região Geográfica Imediata de Curitiba**. Dispõe de uma área territorial de **197,426 km²** e figura como o **4º com maior densidade demográfica** no Estado (1.219,29 habitantes por km²)³.

Figura 1 – Localização do Município no Estado do Paraná



FONTE: Ipardes (adaptado)

1.1. Indicadores Socioeconômicos

Em 2021, o **Produto Interno Bruto (PIB) per capita** do MUNICÍPIO DE COLOMBO alcançou **R\$22.843,00**, o que o colocou como **370º** maior entre os municípios paranaenses. Na **Tabela 1** é possível observar a contribuição de cada atividade econômica no PIB Municipal (Valor Adicionado Bruto - VAB):

Tabela 1 - Produto Interno Bruto e Valor Adicionado Bruto por Atividade Econômica – 2021

Produto	Município	Média Região	Média Estado
Produto Interno Bruto (PIB) per capita (R\$ 1,00)	22.843,00	42.814,10	43.081,38
PIB a preços correntes (R\$ 1.000)	5.694.200,02	6.661.831,50	1.378.378,60
PIB - Valor Adicionado Bruto (VAB) a preços básicos (R\$ 1.000)	4.857.064,63	5.438.509,04	1.189.447,52
PIB - VAB a Preços Básicos na Agropecuária (R\$ 1.000)	120.834,26	116.718,80	154.664,87
PIB - VAB a Preços Básicos na Indústria (R\$ 1.000)	1.384.809,27	1.756.188,93	325.979,49
PIB - VAB a Preços Básicos no Comércio e Serviços (R\$ 1.000)	2.270.745,71	2.943.019,14	560.998,97
PIB - VAB a Preços Básicos na Administração Pública (R\$ 1.000)	1.080.675,39	622.582,18	147.804,19

FONTE: IBGE

²IBGE/IPARDES (2024).

³ IPARDES (2024).

A **Tabela 2** demonstra o Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM) nas três dimensões (renda, emprego e produção agropecuária; saúde e educação)⁴:

Tabela 2 - Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM) – 2022

Índice	Valor	Posição Estado
Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM)	0,75	204º
Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM) – Educação	0,86	273º
Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM) – Saúde	0,85	220º
Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM) – Renda, emprego e produção	0,52	122º

FONTE: IPARDES

1.2. Administração Municipal

O MUNICÍPIO DE COLOMBO atualmente é governado pelo senhor HELDER LUIZ LAZAROTTO, que exerce o presente mandato desde **01/01/25**.

Quadro 1 – Prefeitos Municipais Recentes

Prefeito	Data início	Data fim
HELDER LUIZ LAZAROTTO	01/01/25	31/12/28
HELDER LUIZ LAZAROTTO	01/01/21	31/12/24
IZABETE CRISTINA PAVIN	01/01/17	31/12/20

FONTE: TCE-PR

O **Quadro 2** resume a situação da apreciação e do julgamento das contas dos prefeitos do MUNICÍPIO DE COLOMBO nos últimos anos:

Quadro 2 – Situação das Contas de Governo do Município

Ano	Processo	Parecer Prévio	Prefeito	Resultado do Parecer Prévio	Enviado Câmara	Status Câmara	Data julgamento Câmara
2023	213381/24	153/25 - S2C	HELDER LUIZ LAZAROTTO	Parecer prévio pela regularidade	Sim	Não informado	-
2022	134410/23	228/24 - S2C	HELDER LUIZ LAZAROTTO	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas	Sim	Regular com Ressalvas	29/10/24
2021	213970/22	49/24 - S2C	HELDER LUIZ LAZAROTTO	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas	Sim	Regular com Ressalvas	29/10/24
2020	151032/21	54/24 - S2C	IZABETE CRISTINA PAVIN	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas	Sim	Regular com Ressalvas	29/10/24
2019	207255/20	619/20 - S1C	IZABETE CRISTINA PAVIN	Parecer prévio pela regularidade	Sim	Regular	08/06/21

FONTE: TCE-PR

⁴ Veja mais em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Indice-Ipardes-de-Desempenho-Municipal>

2. GOVERNO MUNICIPAL

Esta seção se destina à exposição de informações sobre o **GOVERNO MUNICIPAL DE COLOMBO** no ano de **2024**, organizadas por meio de seis áreas de atuação governamental: **Educação, Saúde, Assistência Social, Transparência e Relacionamento com o Cidadão, Administração Financeira e Previdência Social**⁵.

Para cada uma dessas áreas, são apresentados dados e indicadores setoriais, a fim de contextualizar a situação do município. Em seguida, estão evidenciados os resultados da **Avaliação da Atuação Governamental**, efetivada com base nos artigos 20 e 21 da IN n.º 172/2022, de acordo com os objetivos reproduzidos no **Quadro 3**:

Quadro 3 – Objetivo da Avaliação da Atuação Governamental em cada uma das áreas avaliadas

Área	Atuação Governamental
 Educação	Avaliar as ações do governo que visem à melhoria da qualidade do ensino e à ampliação do acesso e da permanência escolar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental ofertados na Rede Municipal de Ensino.
 Saúde	Avaliar as ações do governo que visem à melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde , de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.
 Assistência	Avaliar as ações do governo que visem à identificação e à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social por meio da oferta de serviços de Proteção Social Básica .
 Transparência e Relacionamento com o Cidadão	Avaliar as ações do governo que busquem garantir a transparência e o relacionamento com o cidadão a fim de fomentar o controle social .
 Administração Financeira	Avaliar as ações do governo que contribuam para uma condição financeira sustentável a fim de garantir a continuidade da prestação adequada de serviços públicos.
 Previdência Social	Avaliar as ações do governo que contribuam para a solvência financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social .

FONTE: TCE-PR

⁵ O conteúdo relativo à área da Previdência Social é aplicável apenas aos municípios que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

2.1. Educação

2.1.1. Contextualização da Educação

Organização da Rede Municipal de Ensino

De acordo com o Censo da Educação de 2024, a Rede Municipal de Ensino de COLOMBO dispõe atualmente de **91 unidade(s) educacional(is)** que ofertam educação infantil (creche e pré-escola) e/ou anos iniciais do ensino fundamental, totalizando **25.451 matrículas**:

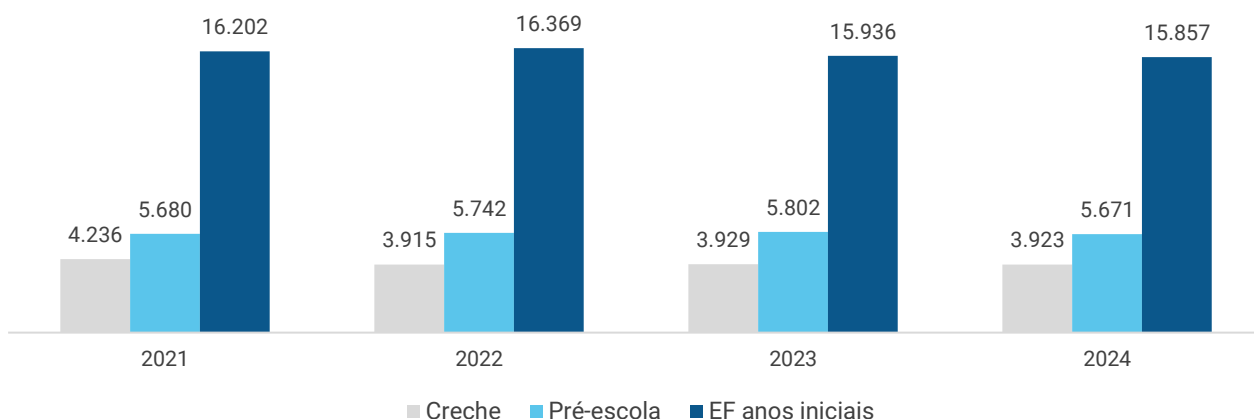
Tabela 3 - Unidades Educacionais e Matrículas da Rede Municipal de Ensino – 2024

Unidades/Matrículas	Creche	Pré-escola	EF Anos Iniciais
Unidades	46	79	43
Matrículas	3.923	5.671	15.857

FONTE: INEP - CENSO DA EDUCAÇÃO

Nos últimos 4 anos, a Rede Municipal de Ensino obteve uma **variação negativa em 667 matrículas** no número total de alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. A situação pode ser visualizada por meio do **Gráfico 1**:

Gráfico 1 – Evolução no Número de Matrículas da Rede Municipal por Etapa da Rede de Ensino – 2021 a 2024



FONTE: INEP - CENSO DA EDUCAÇÃO

Acesso educacional

Com base nas informações fornecidas pelo(a) secretário(a) municipal responsável pela área da educação por meio dos formulários referidos no artigo 7º da IN 172/2022, a Tabela 4 exhibe indicadores de **acesso educacional** da população do MUNICÍPIO DE COLOMBO no ano de 2024:

Tabela 4 – Indicadores municipais de acesso educacional

Descrição do indicador	Indicador
Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta escola/creche apurado no relatório de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação emitido em 2024	74,8%
Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche apurado no relatório de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação emitido em 2024	24,8%
Percentual de matrículas da educação básica de alunos com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE) apurado no relatório de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação emitido em 2024	A meta não foi monitorada em 2024
Quantidade de crianças de 4 a 5 anos que não frequentam a pré-escola, independentemente do motivo	O Município não executa ações para identificar a quantidade de crianças de 4 a 5 anos que não estão matriculadas na escola, por bairro/localidade
Quantidade de crianças a partir dos 6 anos que não frequentam a escola, independentemente do motivo	O Município não executa ações para identificar a quantidade de crianças a partir dos 6 anos que não estão matriculadas na escola, por bairro/localidade

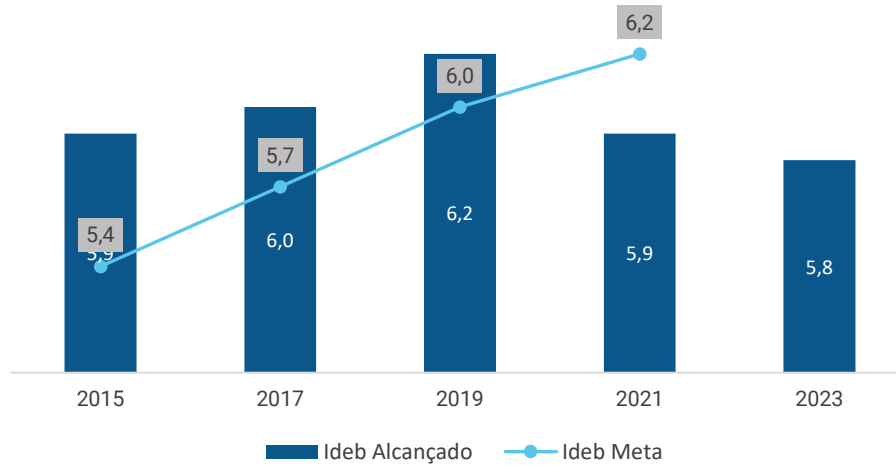
FONTE: TCE-PR

Resultados Educacionais

O principal indicador nacional de qualidade educacional é o **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)**. Ele é calculado a partir da média dos resultados padronizados do **Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)** de português e matemática (indicador de aprendizado) multiplicados pela taxa de aprovação do Censo Escolar (indicador de fluxo).

No ano de 2023, o Ideb da Rede para os anos iniciais do ensino fundamental foi de 5,80. O Ideb Projetado é a meta estabelecida para o 1º Ciclo do Ideb (2007 - 2021). Dessa forma, o Ideb 2023 não teve meta projetada. O **Gráfico 2** demonstra a evolução do Ideb municipal nos últimos anos:

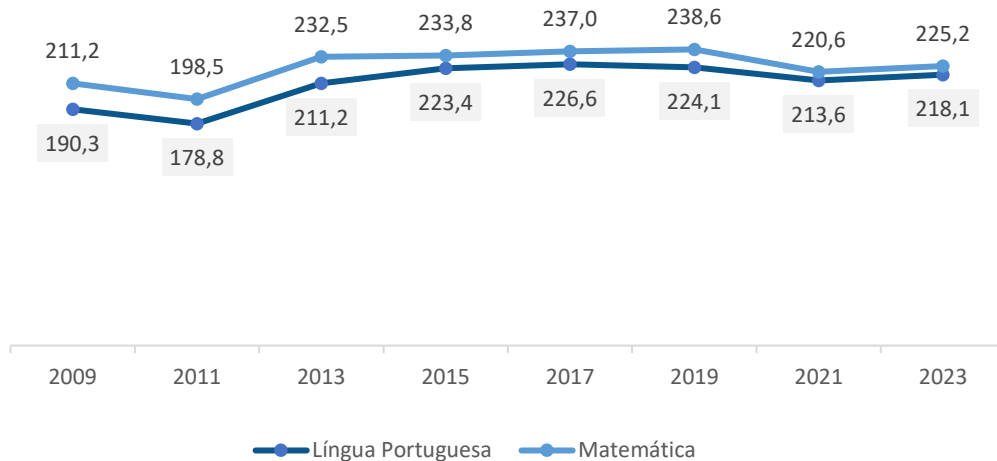
Gráfico 2 - Evolução do Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal – 2015 a 2023



FONTE: INEP - SAEB

Outra informação importante proveniente do SAEB é a nota obtida pelos estudantes nas provas de Língua Portuguesa e Matemática. **No ano de 2023, a nota média para Língua Portuguesa foi de 218,12, enquanto para Matemática foi de 225,19.** A evolução dessas notas nos últimos anos pode ser visualizada no **Gráfico 3**:

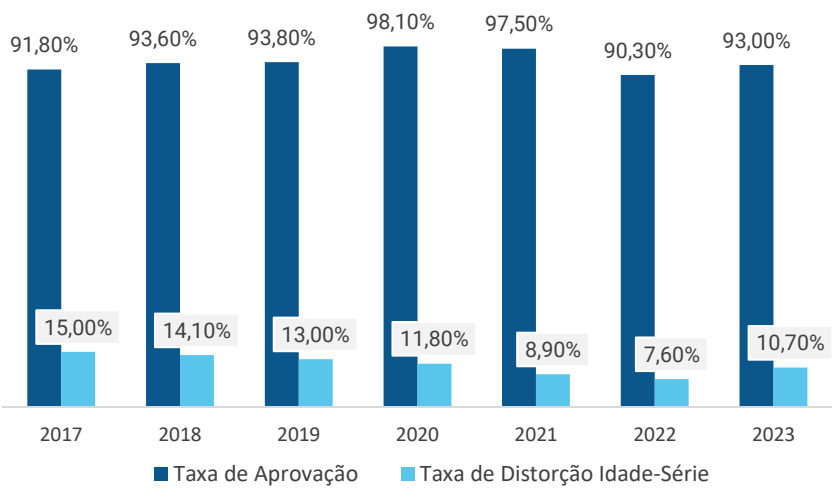
Gráfico 3 – Evolução da Nota Média do Saeb em Língua Portuguesa e Matemática da Rede Municipal – 2009 a 2023



FONTE: INEP - SAEB

Em 2023, as **Taxas de Aprovação**⁶ e **Distorção Idade-Série**⁷ dos anos iniciais do ensino fundamental foi de **93,00%** e **10,70%**, respectivamente. O **Gráfico 4** apresenta a variação desses indicadores nos últimos anos:

Gráfico 4 - Evolução da Taxa de Aprovação e da Taxa de Distorção Idade-Série da Rede Municipal de Ensino – 2020 a 2023



FONTE: INEP - CENSO DA EDUCAÇÃO

Recursos Aplicados na Área da Educação

No ano de 2024, o valor total das despesas empenhadas na **função “12 – Educação”** foi de **R\$287.591.811,33**. A **Tabela 5** resume os valores alcançados por **subfunção de governo**, enquanto a **Tabela 6** detalha a aplicação por **natureza da despesa**:

Tabela 5 - Valores orçados, empenhados e liquidados nas subfunções da função Educação – 2024

Subfunção	Orçado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
361 - Ensino Fundamental	198.024.764,46	187.094.994,54	175.676.267,80
365 - Educação Infantil	110.773.400,00	95.426.091,17	93.178.133,71
367 - Educação Especial	5.609.000,00	5.070.725,62	4.947.725,62

FONTE: TCE-PR

⁶ Percentual de alunos aprovados

⁷ Porcentagem dos alunos matriculados que têm idade pelo menos 2 anos maior do que a idade esperada para aquela série

Tabela 6 - Detalhamento do valor da aplicação dos recursos da Educação por natureza da despesa – 2024

Natureza da despesa	Valor (R\$)
1. Despesas Correntes	273.496.360,74
1.1. Pessoal e Encargos	175.627.523,11
1.2. Juros e Encargos da Dívida	0,00
1.3. Outras Despesas Correntes	97.868.837,63
1.3.1. Material de Consumo	13.360.720,19
1.3.2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.074.582,93
1.3.3. Demais outras despesas correntes	40.433.534,51
2. Despesas de capital	14.095.450,59
2.1. Investimentos	14.095.450,59
2.1.1. Obras e Instalações	11.351.457,50
2.1.2. Equipamentos e Material Permanente	2.743.993,09
2.1.3. Demais investimentos	0,00
2.2. Inversões Financeiras	0,00
2.3. Amortização da Dívida	0,00

FONTE: TCE-PR

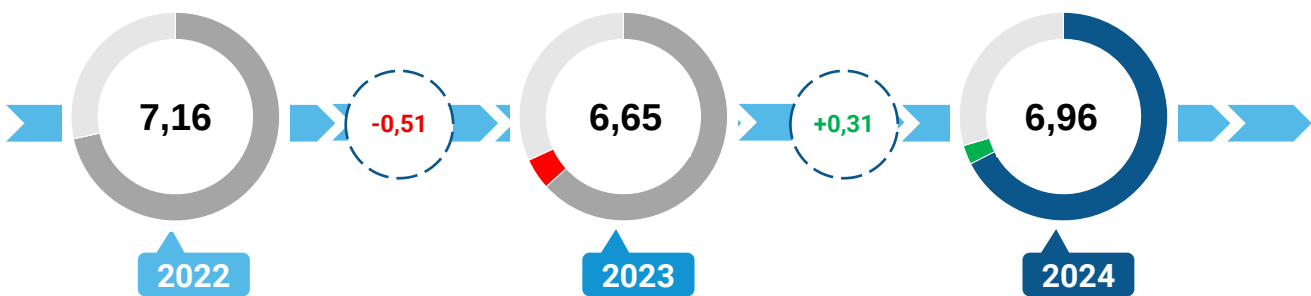
Considerando o valor total das despesas empenhadas nas subfunções “361 – Ensino Fundamental” e “365 – Educação Infantil”, o **valor alocado por matrícula** no ano de 2024 pelo MUNICÍPIO DE COLOMBO foi de **R\$11.798,89** para o **Ensino Fundamental** e **R\$9.946,43** para a **Educação Infantil**.

2.1.2. Avaliação da Atuação Governamental na Área da Educação

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à **melhoria da qualidade do ensino** e à **ampliação do acesso e da permanência escolar** na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental ofertados na Rede Municipal de Ensino.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Educação alcançou a pontuação de **6,96** em 2024, o que representou uma **variação positiva de 0,31 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 5**:

Gráfico 5 – Resultados da atuação governamental na área da Educação entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 7**:

Tabela 7 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Educação detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
Instrumentos de planejamento	Questões relacionadas com o Plano Municipal de Educação e com os projetos políticos-pedagógicos das escolas.	9,6	9,6	0,0	9,1	-0,5
Acesso e Permanência	Questões que influenciam diretamente no acesso e na permanência dos estudantes na escola.	5,9	5,7	-0,2	4,8	-0,9
Práticas Pedagógicas	Questões relacionadas com práticas pedagógicas que contribuam diretamente para a melhoria da qualidade do ensino.	6,9	5,3	-1,6	5,9	+0,6
Gestão de Pessoas	Questões relacionadas com a existência de profissionais da educação em quantidade suficiente e com capacitação adequada.	7,2	7,5	+0,3	7,3	-0,2
Instalações das unidades escolares	Questões relacionadas à adequação das instalações dos prédios das unidades da Rede Municipal de Ensino.	7,0	6,8	-0,2	7,3	+0,5
Equipamentos das unidades escolares	Questões relacionadas à adequação do mobiliário, dos equipamentos e dos materiais das unidades da Rede Municipal de Ensino.	6,0	7,0	+1,0	7,3	+0,3
Serviços de transporte escolar	Questões relacionadas com o serviço de transporte escolar disponibilizado aos alunos da Rede Municipal de Ensino.	8,4	5,0	-3,4	6,8	+1,8
Serviço de alimentação escolar	Questões relacionadas com o programa municipal de alimentação escolar.	6,3	6,3	0,0	7,2	+0,9

FONTE: TCE-PR

Considerando os resultados obtidos pelo governo municipal entre os anos de 2022 e 2024, a **Tabela 8** demonstra as eventuais incidências dos vetores estabelecidos no Anexo II da IN 172/2022 para a área da Educação:

Tabela 8 - Incidência dos vetores referenciais entre os anos de 2022 e 2024 para a área da Educação

Nota em 2022	Nota em 2023	Variação	Vetor	Hipótese	Nota em 2023	Nota em 2024	Variação	Vetor	Hipótese
7,16	6,65	-7,12%	Não aplicável	Não aplicável	6,65	6,96	+4,66%	Não aplicável	Não aplicável

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Educação no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 9**:

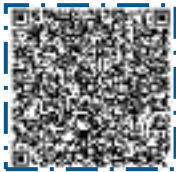
Tabela 9 - Interlocutores municipais da área da Educação

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Diretor de Creche	9	9
Nutricionista Técnico(a) Responsável	1	1
Coordenador Pedagógico de Creche	16	16
Coordenador Pedagógico de Pré-Escola	3	3
Diretor de Pré-Escola	2	2
Diretor de Ensino Fundamental	3	3
Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental	9	9
Diretor de Creche e Pré-Escola	37	37
Diretor de Pré-Escola e Ensino Fundamental	40	40
Coordenador Pedagógico de Creche e Pré-Escola	30	30
Coordenador Pedagógico de Creche e Ensino Fundamental	1	1
Coordenador Pedagógico de Pré-Escola e Ensino Fundamental	73	73
Coordenador(a) do transporte escolar ou pessoa responsável pelo serviço	1	1

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Educação por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Educação consta do **Anexo III** da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieVZlMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQ0MWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGUwYVYyZWVhbnRlMGYtNDViZS1iN2VklTlM0GMxYjI0YmZkZiIsImMiOiR9>

2.2.Saúde

2.2.1. Contextualização da Saúde

O MUNICÍPIO DE COLOMBO conta com **25 unidade(s) de saúde** da Atenção Básica. De acordo com informações do Ministério da Saúde, **100,00%** da população municipal é coberta por pelo menos uma equipe de Atenção Básica em Saúde.

A **Tabela 10** apresenta indicadores de natalidade e mortalidade do município, da região e do Estado:

Tabela 10 - Taxas de Natalidade e Mortalidade – 2023

Taxa	Município	Região	Estado
Taxa Bruta de Natalidade (mil habitantes)	11,96	12,27	12,04
Taxa de Mortalidade Geral (mil habitantes)	6,21	6,61	8,38
Taxa de Mortalidade Infantil (mil nascidos vivos)	11,51	9,70	12,63
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos)	11,86	11,91	14,62
Taxa de Mortalidade Materna (100 mil nascidos vivos)	104,68	36,96	39,70

FONTE: IPARDES

A **Tabela 11** reproduz os indicadores de Desempenho do MUNICÍPIO DE COLOMBO para o quadrimestre 3/2024, extraídos do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB):

Tabela 11 - Indicadores de Desempenho - SISAB - Quadrimestre 3/2024

Indicador	Município	Região	Estado
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas (1)	42,00	55,28	63,76
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	51,00	62,90	73,48
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	45,00	57,28	65,47
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	30,00	30,48	36,74
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS (2)	65,00	77,52	86,63
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	23,00	33,07	38,98
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	29,00	26,07	30,77

FONTE: PREVINE BRASIL

(1) Sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.

(2) Contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por *Haemophilus Influenzae* tipo b e Poliomielite inativada.

No ano de 2024, o valor total das despesas empenhadas na **função “10 – Saúde”** foi de **R\$209.867.181,45**. A **Tabela 12** resume os valores alcançados por **subfunção de governo**, enquanto a **Tabela 13** detalha a aplicação por **natureza da despesa**:

Tabela 12 - Valores orçados, empenhados e liquidados nas subfunções da função Saúde – 2024

Subfunção	Orçado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
301 - Atenção Básica	144.958.946,64	129.348.743,56	90.792.350,94
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.002.725,62	67.224.900,78	63.285.731,18
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	4.204.400,00	3.356.038,37	3.201.679,63
304 - Vigilância Sanitária	2.480.000,00	1.557.163,20	1.555.965,20
305 - Vigilância Epidemiológica	10.017.548,25	8.380.335,54	7.906.316,36

FONTE: TCE-PR

Tabela 13 - Detalhamento do valor da aplicação dos recursos da Saúde por natureza da despesa – 2024

Natureza da despesa	Valor (R\$)
1. Despesas Correntes	169.494.163,40
1.1. Pessoal e Encargos	113.647.767,59
1.2. Juros e Encargos da Dívida	0,00
1.3. Outras Despesas Correntes	55.846.395,81
1.3.1. Material de Consumo	5.893.863,63
1.3.2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.481.200,13
1.3.3. Demais outras despesas correntes	28.471.332,05
2. Despesas de capital	40.373.018,05
2.1. Investimentos	40.373.018,05
2.1.1. Obras e Instalações	33.503.284,64
2.1.2. Equipamentos e Material Permanente	6.701.764,81
2.1.3. Demais investimentos	167.968,60
2.2. Inversões Financeiras	0,00
2.3. Amortização da Dívida	0,00

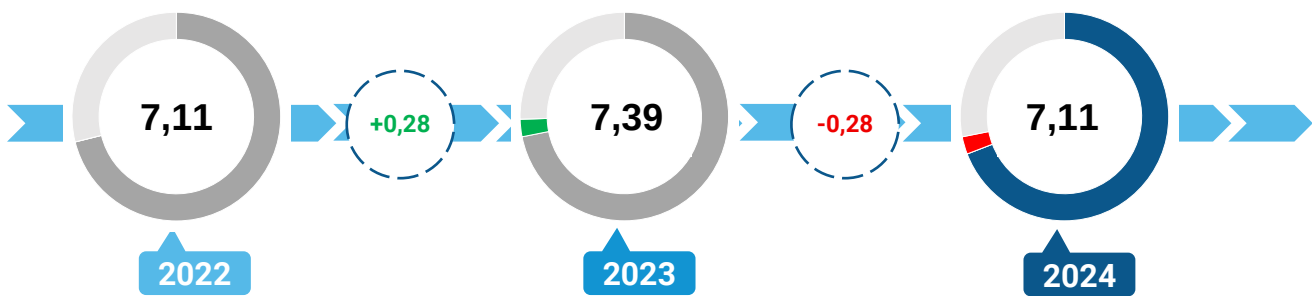
FONTE: TCE-PR

2.2.2. Avaliação da Atuação Governamental na Área da Saúde

O objetivo deste item é aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à **melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde**, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Saúde alcançou a pontuação de **7,11** em 2024, o que representou uma **variação negativa de 0,28 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 6**:

Gráfico 6 – Resultados da atuação governamental na área da Saúde entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 14**:

Tabela 14 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Saúde detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
Instrumentos de planejamento	Questões relacionadas com o Plano Municipal de Saúde, com a Programação Anual de Saúde e com o Relatório Anual de Gestão.	9,5	8,7	-0,8	10,0	+1,3
Gestão do trabalho	Questões sobre o dimensionamento da força de trabalho, a capacitação permanente e a avaliação dos profissionais.	5,2	5,8	+0,6	4,7	-1,1
Coordenação do cuidado	Questões relacionadas à organização do fluxo de pessoas, à comunicação com os pontos da rede de atenção à saúde e à resolutividade da Atenção Básica.	6,1	4,3	-1,8	4,1	-0,2
Territorialização e vínculos	Questões relacionadas ao processo de territorialização e às estratégias de atuação nos territórios.	7,8	8,8	+1,0	7,8	-1,0
Ofertas de serviços	Questões relacionadas aos serviços essenciais à Atenção Básica.	7,9	9,0	+1,1	8,1	-0,9
Promoção da saúde	Questões relacionadas à integração com a Vigilância em Saúde e às ações voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças.	6,2	7,4	+1,2	8,5	+1,1
Assistência farmacêutica	Questões relacionadas ao cuidado farmacêutico e à seleção, programação, recebimento e dispensação de medicamentos.	5,3	7,0	+1,7	6,5	-0,5
Estrutura física	Questões relacionadas à adequação das instalações e dos equipamentos das unidades básicas de saúde.	8,9	8,1	-0,8	7,2	-0,9

FONTE: TCE-PR

Considerando os resultados obtidos pelo governo municipal entre os anos de 2022 e 2024, a **Tabela 15** demonstra as eventuais incidências dos vetores estabelecidos no Anexo II da IN 172/2022 para a área da Saúde:

Tabela 15 - Incidência dos vetores referenciais entre os anos de 2022 e 2024 para a área da Saúde

Nota em 2022	Nota em 2023	Variação	Vetor	Hipótese	Nota em 2023	Nota em 2024	Variação	Vetor	Hipótese
7,11	7,39	+3,94%	Não aplicável	Não aplicável	7,39	7,11	-3,79%	Não aplicável	Não aplicável

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Saúde no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 16**:

Tabela 16 - Interlocutores municipais da área da Saúde

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Responsável pela Unidade Básica de Saúde (UBS)	25	25
Responsável pela dispensação	19	19

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Saúde por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Saúde consta do [Anexo V](#) da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQzMWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOiR9>

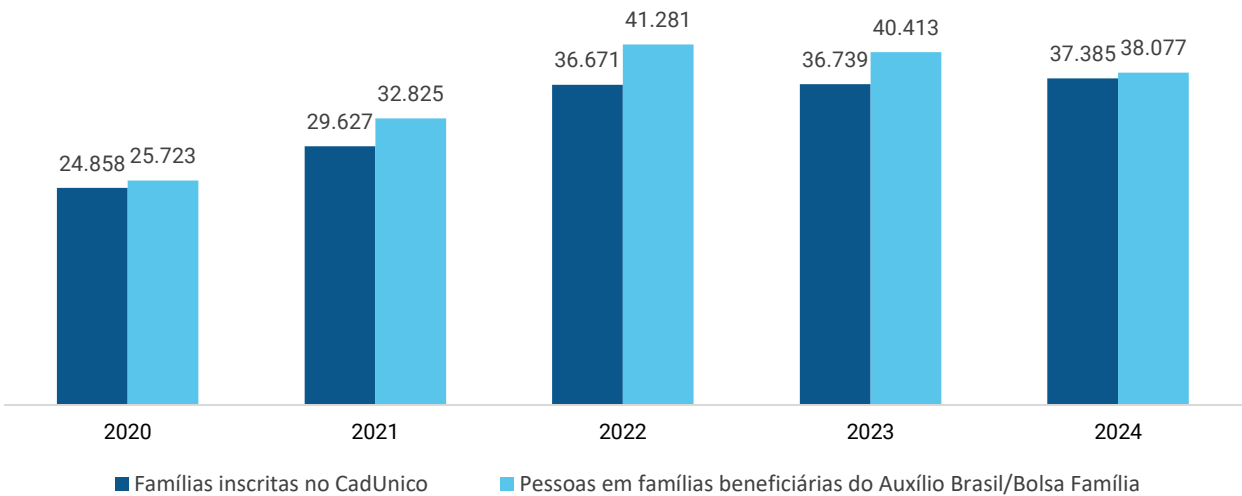
2.3.Assistência Social

2.3.1. Contextualização da Assistência Social

O MUNICÍPIO DE COLOMBO dispõe atualmente de **6 Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS)**⁸ localizado(s) em seu território.

Da população estimada de **240.720** habitantes, o MUNICÍPIO DE COLOMBO possuía, em dezembro 2024, um total de **38.077** pessoas em famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. O número de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) era de **37.385**, conforme demonstra o **Gráfico 7**:

Gráfico 7 - Evolução do Número de Famílias Inscritas no CadÚnico e de Pessoas em Famílias Beneficiárias do Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família – 2020 a 2024



FONTE: PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL/BOLSA FAMÍLIA

No ano de 2024, o valor total das despesas empenhadas na **função “08 – Assistência Social”** foi de **R\$33.831.665,76**. A **Tabela 17** resume os valores alcançados por **subfunção de governo**, enquanto a **Tabela 18** detalha a aplicação por **natureza da despesa**:

Tabela 17 - Valores orçados, empenhados e liquidados nas subfunções da função Assistência Social – 2024

Subfunção	Orçado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
241 - Assistência ao Idoso	3.605.715,00	3.089.641,68	2.916.171,49
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	42.000,00	22.041,74	16.231,80
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	13.086.676,63	10.895.239,05	10.180.479,79
244 - Assistência Comunitária	23.227.501,89	19.824.743,29	18.426.981,94

FONTE: TCE-PR

⁸ O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

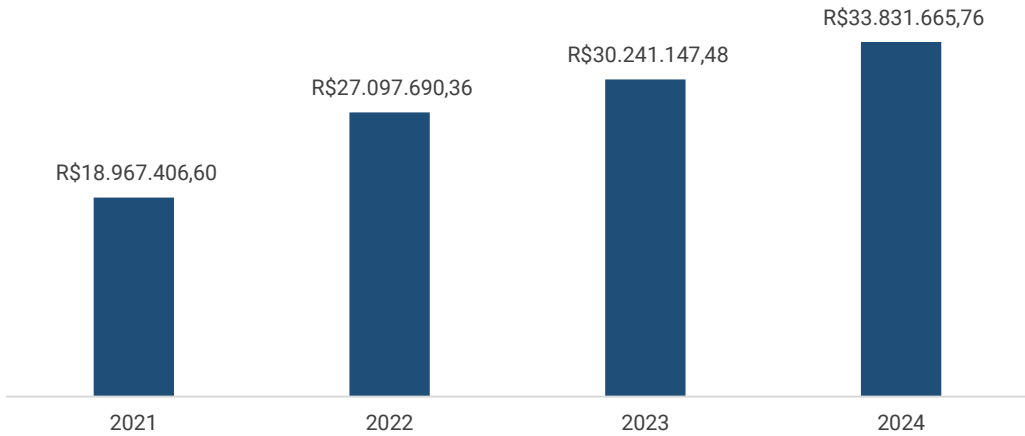
Tabela 18 - Detalhamento do valor da aplicação dos recursos da Assistência Social por natureza da despesa – 2024

Natureza da despesa	Valor (R\$)
1. Despesas Correntes	31.467.345,20
1.1. Pessoal e Encargos	20.714.387,74
1.2. Juros e Encargos da Dívida	0,00
1.3. Outras Despesas Correntes	10.752.957,46
1.3.1. Material de Consumo	2.070.259,83
1.3.2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.148.639,82
1.3.3. Demais outras despesas correntes	1.534.057,81
2. Despesas de capital	2.364.320,56
2.1. Investimentos	2.364.320,56
2.1.1. Obras e Instalações	1.206.066,24
2.1.2. Equipamentos e Material Permanente	1.158.254,32
2.1.3. Demais investimentos	0,00
2.2. Inversões Financeiras	0,00
2.3. Amortização da Dívida	0,00

FONTE: TCE-PR

O **Gráfico 8** demonstra a evolução dos valores aplicados na Função “08 – Assistência Social” nos últimos anos:

Gráfico 8 - Evolução dos valores aplicados na Função Assistência Social – 2021 a 2024



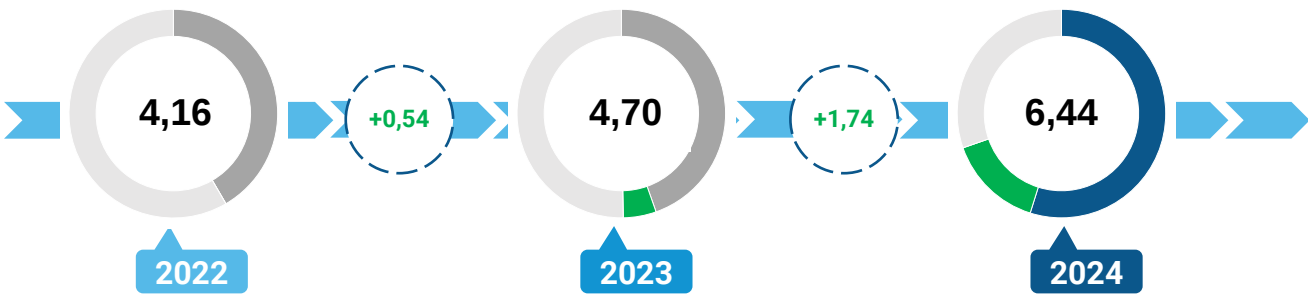
FONTE: TCE-PR

2.3.2. Avaliação da Atuação Governamental na Área da Assistência Social

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à **identificação e à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social** por meio da oferta de serviços de Proteção Social Básica.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Assistência Social alcançou a pontuação de **6,44** em 2024, o que representou uma **variação positiva de 1,74 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 9**:

Gráfico 9 – Resultados da atuação governamental na área da Assistência Social entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 19**:

Tabela 19 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Assistência Social detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
 Instrumentos de planejamento	Questões relacionadas com a elaboração e o monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social.	5,0	4,5	-0,5	4,5	0,0
 Vigilância socioassistencial	Questões relacionadas com a existência, a estruturação e as atividades da área de vigilância socioassistencial.	4,6	4,3	-0,3	6,1	+1,8
 Diagnóstico do território e acesso	Questões atinentes a ações para conhecimento do território, como busca ativa e Diagnóstico Socioterritorial, e divulgação dos serviços socioassistenciais.	4,1	6,6	+2,5	8,7	+2,1
 Articulação territorial e intersetorial	Questões sobre as instâncias e os processos de articulação dos CRAS com a rede socioassistencial e com outras políticas públicas.	4,9	3,4	-1,5	8,0	+4,6
 PAIF	Questões relacionadas à adequação das instalações dos prédios das unidades com a prestação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	6,2	6,1	-0,1	8,7	+2,6
 SCFV e SPSB no Domicílio	Questões relacionadas com a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio.	2,4	2,6	+0,2	3,5	+0,9
 Recursos físicos e humanos	Questões relacionadas com a estrutura física e as equipes de referência dos CRAS.	1,9	5,4	+3,5	5,6	+0,2

FONTE: TCE-PR

Considerando os resultados obtidos pelo governo municipal entre os anos de 2022 e 2024, a **Tabela 20** demonstra as eventuais incidências dos vetores estabelecidos no Anexo II da IN 172/2022 para a área da Assistência Social:

Tabela 20 - Incidência dos vetores referenciais entre os anos de 2022 e 2024 para a área da Assistência Social

Nota em 2022	Nota em 2023	Variação	Vetor	Hipótese	Nota em 2023	Nota em 2024	Variação	Vetor	Hipótese
4,16	4,70	+12,98%	Não aplicável	Não aplicável	4,70	6,44	+37,02%	Não aplicável	Não aplicável

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Assistência Social no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 21**:

Tabela 21 - Interlocutores municipais da área da Assistência Social

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Coordenador do CRAS	6	6
Assistente Social do CRAS	17	17

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Assistência Social por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Assistência Social consta do [Anexo II](#) da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQ0MWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGUwYVYyZWVhMGYtNDViZS1iN2VklTlM0GMxYjI0YmZkZiIsImMiOiR9>

2.4. Transparência e Relacionamento com o Cidadão

2.4.1. Contextualização: o Índice de Transparência da Administração Pública

O Índice de Transparência da Administração Pública (ITP-TCE/PR) é um parâmetro instituído pelo Tribunal de Contas do Paraná para medir, em parceria com a sociedade, o grau de transparência dos portais eletrônicos dos entes públicos. O método foi desenvolvido no ano de 2018.

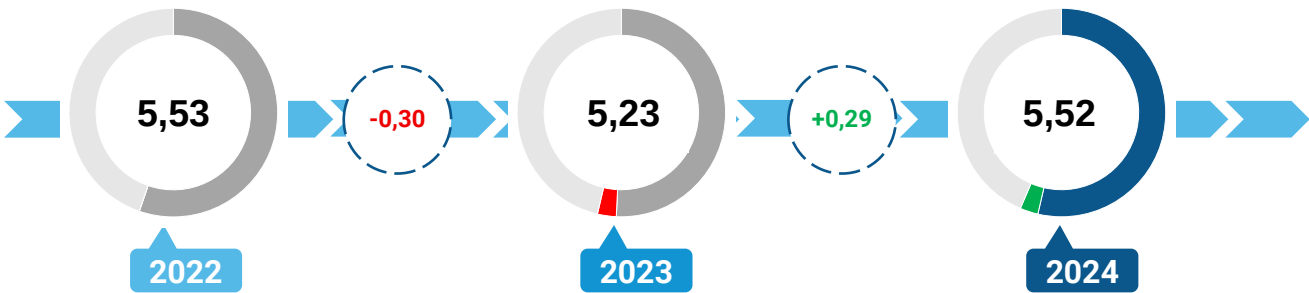
No ano de 2024, o Município de COLOMBO obteve uma nota de 83,75% de atendimento dos itens do ITP, figurando na posição 210 entre os municípios paranaenses.

2.4.2. Avaliação da Atuação Governamental na Área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que buscaram **garantir a transparência e o relacionamento com o cidadão** a fim de **fomentar o controle social**.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão alcançou a pontuação de **5,52** em 2024, o que representou uma **variação positiva de 0,29 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 10**:

Gráfico 10 – Resultados da atuação governamental na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 22**:

Tabela 22 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
 Regulamentação do SIC	Questões relacionadas com a regulamentação e o estabelecimento de processos de trabalho para garantir o acesso à informação ao cidadão.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
 Operacionalização do SIC	Questões relacionadas com a operacionalização do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).	6,3	6,3	0,0	5,9	-0,4
 Disponibilização de informações	Questões relacionadas com a disponibilização de informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do município.	9,7	9,7	0,0	7,8	-1,9
 Regulamentação do canal de comunicação	Questões relacionadas com a regulamentação e o estabelecimento de processos para garantir o direito à manifestação dos usuários de serviços públicos.	6,4	2,5	-3,9	4,2	+1,7
 Funcionamento do canal de comunicação	Questões relacionadas com a operacionalização do canal de comunicação ou ouvidoria, a fim de garantir o direito à manifestação dos usuários de serviços públicos.	5,0	9,3	+4,3	10,0	+0,7
 Ações para fomento do controle social	Questões relacionadas à integração com ações de engajamento público para fomento do controle social.	5,8	3,6	-2,2	5,2	+1,6

FONTE: TCE-PR

Considerando os resultados obtidos pelo governo municipal entre os anos de 2022 e 2024, a **Tabela 23** demonstra as eventuais incidências dos vetores estabelecidos no Anexo II da IN 172/2022 para a área da Transparência:

Tabela 23 - Incidência dos vetores referenciais entre os anos de 2022 e 2024 para a área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão

Nota em 2022	Nota em 2023	Variação	Vetor	Hipótese	Nota em 2023	Nota em 2024	Variação	Vetor	Hipótese
5,53	5,23	-5,42%	Não aplicável	Não aplicável	5,23	5,52	+5,54%	Não aplicável	Não aplicável

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 24**:

Tabela 24 - Interlocutores municipais da área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Servidor responsável pelo serviço de informação ao cidadão - SIC	1	1
Servidor responsável pela ouvidoria ou canal de comunicação do município.	1	1

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão consta do **Anexo VI** da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQ0MWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZilsImMiOjR9>

2.5.Administração Financeira

2.5.1. Contextualização das Finanças

O orçamento municipal para o ano de 2024 foi aprovado pela Lei Municipal n.º 1.746/2023. Os valores previstos e executados para as receitas e despesas do ano de 2024 estão demonstrados na **Tabela 25**:

Tabela 25 - Visão Geral da Previsão e da Execução da Receita e da Despesa Orçamentária – 2024

	Previsão inicial	Previsão atualizada	Execução
Receita (R\$)	794.889.815,34	897.469.960,93	881.720.585,56
Despesa (R\$)	770.891.717,21	1.010.721.838,46	873.364.716,36

FONTE: TCE-PR

NOTA: Foram consideradas as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas.

O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual estão indicados no **Quadro 4**:

Quadro 4 - Instrumentos de Planejamento Orçamentário

Instrumento	Normativa	Link
Plano Plurianual (PPA)	Lei 1.813/2024	https://colombo.atende.net/transparencia/item/plano-plurianual-ppa
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	Lei 1.724/2023	https://colombo.atende.net/transparencia/item/lei-diretrizes-orcamentarias-ldo
Lei Orçamentária Anual (LOA)	Lei 1.746/2023	https://colombo.atende.net/transparencia/item/lei-orcamentaria-anual-loa

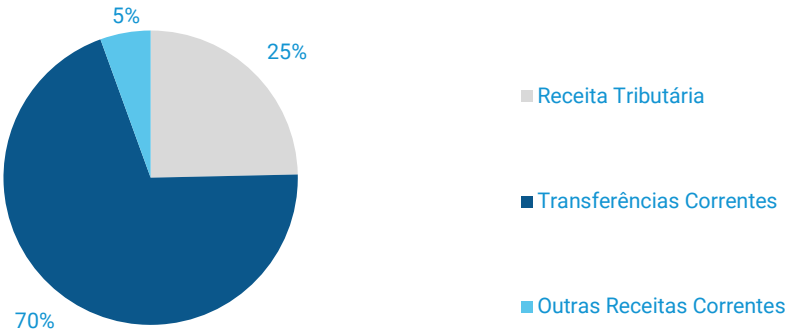
FONTE: TCE-PR

Nota: Os links relativos ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual foram encaminhados pelo município no âmbito do processo de coleta de informações na forma do artigo 5º, inciso II, da Instrução Normativa n.º 172/2022, de modo que a veracidade e a integridade das informações são de responsabilidade exclusiva do ente municipal.

No ano de 2024, o MUNICÍPIO DE COLOMBO arrecadou uma receita orçamentária corrente de **R\$782.978.274,25**, sendo **R\$546.539.618,69 (69,80%)** provenientes de fontes externas.

O **Gráfico 11** ilustra a proporção da **receita tributária municipal** e das **transferências correntes recebidas** frente ao total de receitas correntes do Município no ano de 2024:

Gráfico 11 - Proporção da receita tributária municipal e das transferências correntes recebidas frente ao total de receitas correntes do Município – 2024



Fonte: TCE-PR

As **Tabelas 26 e 27** permitem observar, respectivamente, as principais receitas que compuseram a receita de impostos e as transferências correntes municipais no ano de 2024:

Tabela 26 - Composição das principais Receitas de Impostos - 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	43.767.245,84	26,22
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	54.992.874,25	32,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	13.637.375,97	8,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	54.505.566,57	32,66
Total	166.903.062,63	100,00

FONTE: TCE-PR

Tabela 27 - Composição da Receita de Transferências Correntes Líquida - 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
Cota-Parte FPM	161.815.979,06	26,59
Transferências SUS	42.103.121,78	6,92
Transferências FNDE	17.750.214,84	2,92
Cota-parte do ICMS	108.606.446,18	17,85
Cota-parte do IPVA	53.138.496,74	8,73
Transferências Estaduais para Saúde	7.901.545,67	1,30
Transferências do Fundeb	192.988.755,77	31,71
Outras Transferências	24.275.562,31	3,99
Total de Transferências Correntes	608.580.122,35	100,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(-) 62.040.503,66	-
Total Apurado	546.539.618,69	-

FONTE: TCE-PR

Clicando nos botões ou escaneando os QR Codes abaixo disponibilizados, é possível ter acesso aos relatórios exigidos pela LRF e às demonstrações contábeis do município (Balanços Financeiro, Orçamentário e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais):



Relatórios da LRF



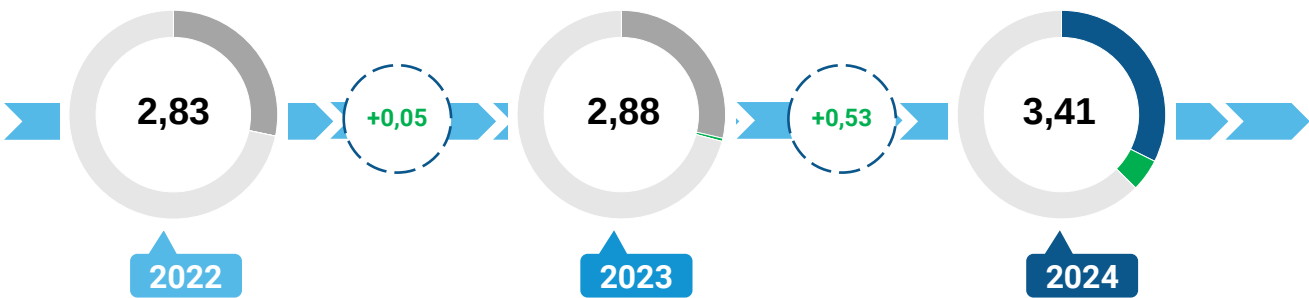
Demonstrações Contábeis

2.5.2. Avaliação da Atuação Governamental na Área da Administração Financeira

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que contribuíram para uma **condição financeira sustentável** a fim de garantir a continuidade da prestação adequada de serviços públicos.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Administração Financeira alcançou a pontuação de **3,41** em 2024, o que representou uma **variação positiva de 0,53 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 12**:

Gráfico 12 – Resultados da atuação governamental na área da Administração Financeira entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 28**:

Tabela 28 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Administração Financeira detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
 Elaboração do planejamento orçamentário	Questões relacionadas com o processo de elaboração e de divulgação dos instrumentos de planejamento orçamentário.	1,9	2,6	+0,7	2,0	-0,6
 Revisão do planejamento orçamentário	Questões relacionadas com o processo de revisão e monitoramento dos instrumentos de planejamento orçamentário.	0,0	1,1	+1,1	1,1	0,0
 Execução da despesa orçamentária	Questões relacionadas com o empenho, a liquidação e o pagamento de despesas orçamentárias.	2,5	1,1	-1,4	5,2	+4,1
 Obrigações financeiras	Questões relacionadas com o reconhecimento e a transparência dos passivos patrimoniais.	1,0	1,5	+0,5	1,0	-0,5
 Arrecadação tributária	Questões relacionadas com a gestão de tributos municipais, com ênfase em aspectos gerais e de arrecadação de impostos.	6,3	4,0	-2,3	6,8	+2,8
 Dívida ativa	Questões relacionadas com o reconhecimento e a transparência da dívida ativa.	5,0	5,4	+0,4	3,8	-1,6
 Sistemas de informação	Questões que avaliam o atendimento a requisitos gerais, contábeis e de segurança pelo sistema de administração financeira e orçamentária.	2,9	4,3	+1,4	4,4	+0,1
 Gestão de pessoas	Questões relacionadas com a gestão de pessoas nos órgãos de administração tributária, controle interno e contabilidade.	3,0	3,0	0,0	3,0	0,0

FONTE: TCE-PR

Considerando os resultados obtidos pelo governo municipal entre os anos de 2022 e 2024, a **Tabela 29** demonstra as eventuais incidências dos vetores estabelecidos no Anexo II da IN 172/2022 para a área da Administração Financeira:

Tabela 29 - Incidência dos vetores referenciais entre os anos de 2022 e 2024 para a área da Administração Financeira

Nota em 2022	Nota em 2023	Variação	Vetor	Hipótese	Nota em 2023	Nota em 2024	Variação	Vetor	Hipótese
2,83	2,88	+1,77%	Não aplicável	Não aplicável	2,88	3,41	+18,40%	Não aplicável	Não aplicável

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Administração Financeira no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 30**:

Tabela 30 - Interlocutores municipais da área da Administração Financeira

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Contador Municipal	1	1
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Servidor Responsável pelo setor tributário do município	1	1
Servidor Responsável pelo setor da dívida ativa municipal	1	1

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Administração Financeira por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Administração Financeira consta do [Anexo I](#) da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieVZlMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQtMWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZilslmMiOjR9>

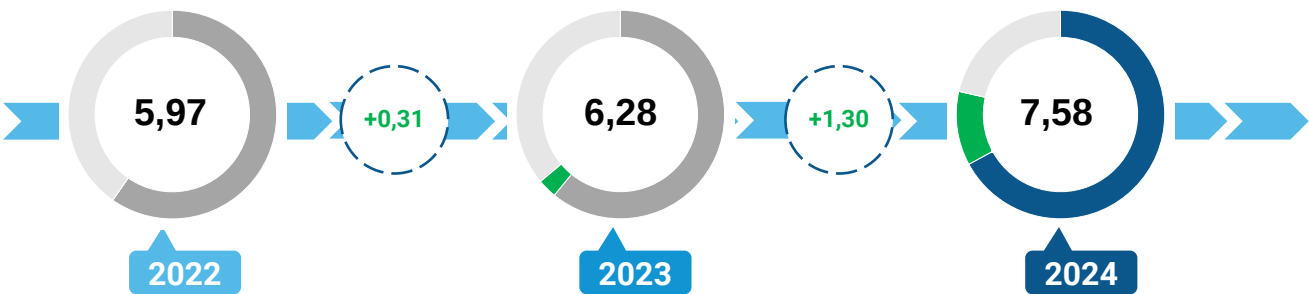
2.6.Previdência Social

2.6.1. Avaliação da Atuação Governamental na Área da Previdência Social

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que contribuíram para a **solvência financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social**.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Previdência Social alcançou a pontuação de **7,58** em 2024, o que representou uma **variação positiva de 1,30 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 13**:

Gráfico 13 – Resultados da atuação governamental na área da Previdência Social entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 31**:

Tabela 31 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Previdência Social detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
 Regime de Previdência Complementar	Questões relacionadas com a eficiência, impessoalidade e transparência na instituição e na gestão do Regime de Previdência Complementar.	7,5	0,8	-6,7	4,6	+3,8
 Legislação previdenciária	Questões que avaliam a atualização da legislação previdenciária local que contribua para a solvência atuarial do regime.	0,0	3,3	+3,3	4,3	+1,0
 Órgãos de governança	Questões relacionadas com as atividades desempenhadas pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal e pelo Comitê de Investimentos.	5,3	5,5	+0,2	8,4	+2,9
 Transparência e processos de trabalho	Questões relacionadas com a disponibilização de informações e com o mapeamento de processos de trabalho na entidade gestora do regime próprio.	5,0	8,9	+3,9	9,2	+0,3
 Investimentos	Questões relacionadas com a transparência de resultados e a viabilidade dos investimentos em imóveis.	10,0	10,0	0,0	9,0	-1,0
 Gestão atuarial e arrecadação	Questões relacionadas com o plano de amortização do déficit atuarial, plano de custeio e repasses feitos ao regime próprio.	8,0	9,2	+1,2	10,0	+0,8

FONTE: TCE-PR

Considerando os resultados obtidos pelo governo municipal entre os anos de 2022 e 2024, a **Tabela 32** demonstra as eventuais incidências dos vetores estabelecidos no Anexo II da IN 172/2022 para a área da Previdência Social:

Tabela 32 - Incidência dos vetores referenciais entre os anos de 2022 e 2024 para a área da Previdência Social

Nota em 2022	Nota em 2023	Variação	Vetor	Hipótese	Nota em 2023	Nota em 2024	Variação	Vetor	Hipótese
5,97	6,28	+5,19%	Não aplicável	Não aplicável	6,28	7,58	+20,70%	Não aplicável	Não aplicável

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Previdência Social no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 33**:

Tabela 33 - Interlocutores municipais da área da Previdência Social

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Gestor do RPPS	1	1

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Previdência Social por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Previdência Social consta do **Anexo IV** da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieVpMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQzMWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGUwYjY2LWVhMGYtNDViZS1iN2VhLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOiJR9>

3. OPINATIVO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Neste tópico serão apresentados os itens de análise que fundamentam o **Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira** dos recursos públicos municipais, componente que comporta aspectos orçamentários e financeiros do município, conforme escopo de análise contido no Anexo I da Instrução Normativa n.º 172/2022, resumido no **Quadro 5**:

Quadro 5 - Escopo de Análise que fundamenta o Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira

Grupo de Análise	Itens de Análise	Fundamento legal
1. Controle Interno	1.1. Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno.	Lei Complementar Estadual n.º 113, de 2005, art. 7º.
	2.1. Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	Constituição Federal, art. 212.
2. Aplicação no ensino básico	2.2. Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.	Lei Federal n.º 14.113, de 2020, art. 26.
	2.3. Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação.	Lei Federal n.º 14.113, de 2020, art. 25, <i>caput</i> , e § 3º.
	2.4. Aplicação de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesas de capital.	Lei Federal n.º 14.113, de 2020, art. 27.
	2.5. Aplicação de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil.	Lei Federal n.º 14.113, de 2020, art. 28.
3. Aplicação em ações de saúde	3.1. Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.	Constituição Federal, art. 198. Lei Complementar Federal n.º 141, de 2012, art. 7º.
4. Gestão Fiscal	4.1. Limite de despesas com pessoal – retorno ao limite e/ou redução de 1/3 nos prazos legais.	Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, art. 23.
	4.2. Limite para a Dívida Consolidada – retorno ao limite e/ou redução de 25% nos prazos legais.	Resolução Senado Federal n.º 40, de 2001, art. 3º, II. Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, arts. 30, I, e 31. Constituição Federal, art. 52, VI.
	4.3. Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, arts. 1º, § 1º, e 13.
	4.4. Obrigações de despesas contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa.	Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, art. 42.
5. Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	5.1. Encaminhamento da Lei Municipal que institui o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial.	Lei Federal n.º 9.717, de 1998, art. 9º. Portaria MF n.º 464, de 2018, art. 53, § 6º.
	5.2. Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.	Lei Federal n.º 9.717, de 1998, art. 9º. Portaria MPS n.º 464, de 2018, arts. 53, § 1º, e 55.

FONTE: TCE-PR

3.1. Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno

A fiscalização do Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei, nos termos do *caput* do artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná.

O Sistema de Controle Interno do MUNICÍPIO DE COLOMBO contou com o(s) seguinte(s) responsável(is) durante o ano de 2024:

Quadro 6 - Responsável(is) pelo Sistema de Controle Interno em 2024

Nome	Início	Final
RIOLANDO FRANSOLINO JUNIOR	01/04/24	31/12/24
JOSE OLIVIO ARCIE	01/01/24	31/03/24

FONTE: TCE-PR

Por meio do documento acostado à peça 4 deste processo, é possível observar que o prefeito municipal atestou expressamente ter conhecimento sobre as conclusões trazidas no **Relatório Anual de Controle Interno** elaborado pelo Controlador Geral do Município (ou cargo equivalente).

Dessa forma, conclui-se que o **governo municipal cumpriu o disposto no artigo 7º da Lei Complementar Estadual n.º 113, de 2005.**⁹

⁹ “Art. 7º Os gestores emitirão sobre as contas e o parecer do controle interno, pronunciamento expresso e indelegável, nos quais atestarão haver tomado conhecimento das conclusões neles contidas.”

3.2. Aplicação no Ensino Básico

3.2.1. Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal

O Município aplicou o montante de **R\$110.053.187,26** em **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**¹⁰, o que representou **24,34%** da receita proveniente de impostos e transferências, conforme demonstrado na **Tabela 34**:

Tabela 34 - Cálculo da aplicação da receita de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2024

Especificação	Valor (R\$)
1. Receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais	492.241.504,94
2. Despesas com MDE para fins de apuração do limite mínimo (2.1 + 2.2)	116.238.790,23
2.1. Custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	62.040.505,36
2.2. Custeadas com receita de impostos (exceto FUNDEB)	54.198.284,87
3. Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional	6.185.602,97
4. Total das despesas para fins de limite (2 - 3)	110.053.187,26
Percentual de aplicação em MDE sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais (4 ÷ 1)	22,36%
Percentual de aplicação em MDE sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais - índice determinado (2761/2025 - GP) (1)	24,34%

FONTE: TCE-PR

(1) Índice resultante do recálculo deferido pelo Despacho 2761/2025 – GP protocolo 367501/25, recálculo do percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apurado no 3º quadrimestre de 2024)

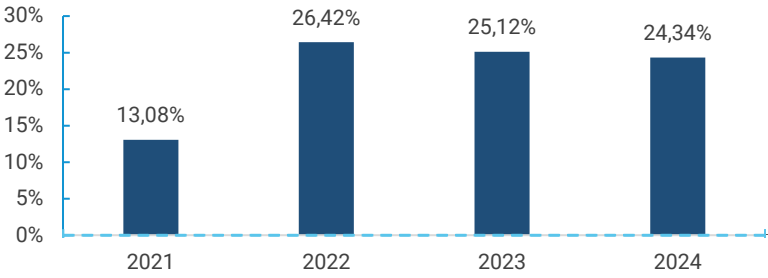
Em relação ao peticionamento de peças 17/20, a matéria tratada já foi objeto de análise no requerimento externo nº 367501/25, obtendo-se o novo percentual de 24,34%, conforme observação acima.

Considerando que o artigo 212 da Constituição Federal determina que os Municípios apliquem anualmente, no mínimo, 25% da receita de impostos, inclusive transferências, na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, conclui-se que **o MUNICÍPIO DE COLOMBO não cumpriu o percentual previsto na norma constitucional.**

O Gráfico 14 demonstra a evolução do percentual de aplicação da receita de impostos em MDE nos últimos anos:

Gráfico 14 - Evolução do percentual de aplicação da receita de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2021 a 2024

¹⁰ De acordo com o artigo 70 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.



FONTE: TCE-PR

3.2.2. Aplicação dos percentuais mínimos dos recursos do FUNDEB

No ano de 2024, o MUNICÍPIO DE COLOMBO obteve o total de **R\$193.347.100,91** em receitas transferidas por meio do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**.

As regras estabelecidas no artigo 212-A, inciso XI e § 3º, da Constituição Federal e no artigo 25, § 3º, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, determinam que os municípios devem aplicar os seguintes percentuais mínimos dos recursos do Fundeb: 70% na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício; 90% no exercício financeiro em que foram transferidos; 15% da complementação Valor Anual Total por Aluno - VAAT em despesas de capital e 50% da complementação VAAT na educação infantil¹¹.

A **Tabela 35** demonstra a situação do Município frente às regras de aplicação dos recursos do Fundeb em 2024:

Tabela 35 - Cálculo da aplicação de recursos do Fundeb – 2024

Especificação	Valor aplicado (R\$)	Percentual mínimo	Situação
1. Receitas totais transferidas pelo Fundeb (1.1 + 1.2 + 1.3)	193.347.100,91	-	-
1.1. Receitas de transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	193.347.100,91	-	-
1.2. Receitas de transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT (1)	0,00	-	-
1.3. Receitas de transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAF (2)	0,00	-	-
2. Valor transferido que foi aplicado na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	146.186.004,05	-	-
2.1. Percentual de recursos transferidos pelo Fundeb que foram aplicados na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (2 ÷ 1)	75,61%	70,0%	Cumpriu
3. Valor transferido que não foi utilizado no exercício	3.300.626,83	-	-
3.1. Percentual de recursos transferidos pelo Fundeb que foram utilizados no exercício 100 - (3 ÷ 1)	98,29%	90,0%	Cumpriu
4. Valor relativo à complementação VAAT que foi aplicado em despesas de capital	0,00	-	-
4.1. Percentual de recursos relativo à complementação VAAT que foi aplicado em despesas de capital (4 ÷ 1.2)	0,00%	0,00%	Não aplicável
5. Valor relativo à complementação VAAT que foi aplicado na educação infantil	0,00	-	-
5.1. Percentual de recursos relativo à complementação VAAT que foi aplicado na educação infantil (5 ÷ 1.2)	0,00%	0,00%	Não aplicável

FONTE: TCE-PR

(1) Valor Anual Total por Aluno

(2) Valor Anual por Aluno

Considerando os cálculos apresentados por meio da tabela acima, conclui-se que **o MUNICÍPIO DE COLOMBO cumpriu as regras de aplicação dos recursos do Fundeb no ano de 2024.**

¹¹ No caso dos percentuais sobre os recursos transferidos a título de VAAT, a regra se aplica somente aos municípios que receberam essa complementação em 2024.

3.3. Aplicação em Ações de Saúde

3.3.1. Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública

O Município aplicou o montante de **R\$122.206.849,51** em **Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)**, o que representou **25,61%** da receita proveniente de impostos e transferências, conforme demonstrado na **Tabela 36**:

Tabela 36 - Cálculo de aplicação da receita de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde – 2024

Especificação	Valor
1. Total das receitas resultantes de impostos (1) e transferências constitucionais e legais (2)	477.105.589,42
2. Despesas com ASPS	122.206.849,51
3. Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional (3.1 + 3.2 + 3.3)	0,00
3.1. Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	0,00
3.2. Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores	0,00
3.3. Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00
4. Total das despesas com ASPS para fins de apuração do limite mínimo (2 - 3)	122.206.849,51
5. Percentual de aplicação em ASPS sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais (4 ÷ 1)	25,61%

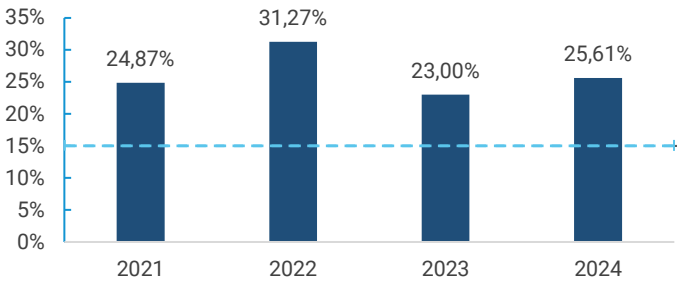
FONTE: TCE-PR

- (1) IPTU, ITBI, ISS, IRPF retido na fonte, com seus respectivos juros, multas, dívida ativa e outros encargos.
(2) Cota-Parte: FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI-Exportação, e Compensações financeiras provenientes dos impostos e transferências constitucionais.

Considerando que o artigo 198, § 2º, inciso III, da Constituição Federal c/c o artigo 7º, caput, da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, determinam que os Municípios apliquem anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conclui-se que **o MUNICÍPIO DE COLOMBO cumpriu o percentual previsto na norma constitucional.**

O **Gráfico 15** demonstra a evolução do percentual de aplicação da receita de impostos em ASPS nos últimos anos:

Gráfico 15 - Evolução do percentual de aplicação da receita de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde – 2021 a 2024



FONTE: TCE-PR

3.4.Gestão Fiscal

3.4.1. Resultado Financeiro de fontes não vinculadas

Com o objetivo de avaliar o equilíbrio fiscal do Município e considerando o artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) o artigo 48, alínea “b”, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a **Tabela 37 e 38** demonstram o cálculo do **resultado financeiro de fontes não vinculadas** a programas, convênios, operações de crédito e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS):

A **Tabela 37** evidencia o resultado orçamentário e financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS da **Administração Direta do Poder Executivo**¹².

Tabela 37 – Resultado financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS da Administração Direta – 2021 a 2024

Descrição	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
1 – Receita Total	486.214.015,24	100,00	600.165.539,30	100,00	636.423.595,32	100,00	700.625.970,45	100,00
2 – Resultado do Exercício ¹³	75.283.683,07	15,48	-29.979.819,09	-5,00	-26.788.612,58	-4,21	-24.152.332,45	-3,45
3 – Superávit/Déficit do Exercício Anterior	76.301.240,09	15,69	151.584.923,16	25,26	121.605.104,07	19,11	94.816.491,49	13,53
4 – Total do Ativo Realizável	799.804,67	0,16	799.958,22	0,13	804.036,62	0,13	804.393,61	0,11
5 – Resultado Financeiro Acumulado do Exercício (2+3-4)	150.785.118,49	31,01	120.805.145,85	20,13	94.012.454,87	14,77	69.859.765,43	9,97

FONTE: TCE-PR

A **Tabela 38** demonstra o resultado financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS **consolidado**¹⁴.

Tabela 38 - Resultado financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS consolidado – 2021 a 2024

Descrição	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
1 - Resultado Financeiro dos Recursos Ordinários / Livres	104.127.531,90	21,42	93.029.972,45	15,50	73.439.148,12	11,54	48.568.608,06	6,93
2 - Resultado Financeiro das Transferências do FUNDEB	25.663.228,46	5,28	11.911.469,54	1,98	4.271.820,77	0,67	5.729.685,44	0,82
3 - Resultado Financeiro das Alienação de Bens	766.220,11	0,16	623.172,43	0,10	260.733,01	0,04	171.262,57	0,02
4 - Resultado Financeiro dos Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Resultado Financeiro do Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	3.126.758,42	0,49	174.913,92	0,02

¹² A Administração Direta é composta pelos órgãos que integram as pessoas federativas e que exercem, de forma centralizada, as atividades administrativas do ente. No âmbito municipal, ela é formada pela Prefeitura, pelos órgãos de apoio direto ao Prefeito e pelas secretarias municipais, incluindo suas estruturas internas.

¹³ O Resultado Orçamentário Ajustado do Exercício considera o resultado orçamentário do exercício, assim como as interferências financeiras, cancelamentos de restos a pagar, inscrição/baixa de realizável por cisão, fusão ou extinção e despesas não empenhadas no exercício.

¹⁴ O Resultado Financeiro consolidado considera, além do Resultado Financeiro da Administração Direta, o Resultado Financeiro das entidades pertencentes à Administração Indireta, tais como autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

6 - Resultado Financeiro das Outras Origens	20.228.138,02	4,16	15.240.531,43	2,54	12.913.994,55	2,03	15.215.295,44	2,17
7 - Resultado financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS	150.785.118,49	31,01	120.805.145,85	20,13	94.012.454,87	14,77	69.859.765,43	9,97
8 - Receita Total de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS	486.214.015,24	100,00	600.165.539,30	123,44	636.423.595,32	130,89	700.625.970,45	144,10

FONTE: TCE-PR

No exercício em análise, apurou-se que o **MUNICÍPIO DE COLOMBO** alcançou resultado financeiro acumulado positivo (Tabela 38, linha 7). Dessa forma, conclui-se que **o governo municipal cumpriu os artigos 1º, § 1º, da LRF e 48, alínea b, da Lei Federal n.º 4.320/64**

A **Tabela 39** apresenta, de forma detalhada, a **composição do resultado financeiro por origem de recursos**, evidenciando a posição do Ativo Financeiro, Passivo Financeiro, Contas Pendentes, Realizável e Resultado das Estatais ao término do exercício financeiro analisado.

Tabela 39 – Composição do resultado financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS – 2024

Descrição	Ativo Financeiro (a)	Passivo Financeiro (b)	Contas Pendentes (c)	Realizável (d)	Resultado Estatal (e)	Resultado Financeiro em 31/12 (f=a – b – c – d + e)
Recursos Ordinários / Livres	124.272.093,97	74.899.092,30	0,00	804.393,61	0,00	48.568.608,06
Transferências do FUNDEB	27.097.940,69	21.368.255,25	0,00	0,00	0,00	5.729.685,44
Alienação de Bens	232.757,40	61.494,83	0,00	0,00	0,00	171.262,57
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	502.361,72	327.447,80	0,00	0,00	0,00	174.913,92
Outras Origens	21.724.988,55	6.509.693,11	0,00	0,00	0,00	15.215.295,44
Total	173.830.142,33	103.165.983,29	0,00	804.393,61	0,00	69.859.765,43

3.4.2. Limite de despesas com pessoal – retorno ao limite e/ou redução de 1/3 nos prazos legais

De acordo com o artigo 23 da LRF, caso a **despesa com pessoal** do poder executivo municipal ultrapasse o limite de **54% da Receita Corrente Líquida (RCL)**, o percentual excedente deve ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro¹⁵.

Por meio da **Tabela 40**, é possível observar que, em 2024, não havia necessidade de redução de despesas com pessoal ou o retorno necessário foi devidamente efetivado. Dessa forma, conclui-se que **o governo municipal cumpriu o disposto no artigo 23 da LRF**.

Tabela 40 - Cálculo da despesa com pessoal

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$)	Despesa total com Pessoal (R\$)	% Despendido	Situação de alerta
30/04/2023	667.778.434,26	345.482.053,60	51,74	Alerta 95%
31/08/2023	656.415.634,36	349.579.437,51	53,26	Alerta 95%
31/12/2023	692.066.802,30	352.781.307,30	50,98	Alerta 90%
30/04/2024	729.155.573,07	354.672.897,63	48,64	Alerta 90%
31/08/2024	758.159.124,42	376.069.445,04	49,60	Alerta 90%
31/12/2024	768.354.981,50	403.143.038,20	52,47	Alerta 95%

FONTE: TCE-PR

3.4.3. Limite para a Dívida Consolidada – retorno ao limite e/ou redução de 25% nos prazos legais

De acordo com o artigo 31 da LRF, caso a **dívida consolidada** municipal ultrapasse o limite de **120% da Receita Corrente Líquida (RCL)**, o percentual excedente deve ser eliminado até o término dos três quadrimestres subsequentes, sendo pelo menos 25% no primeiro.

A **Tabela 41** demonstra que, em 2024, não havia necessidade de redução da dívida consolidada líquida ou o retorno necessário foi devidamente efetivado. Dessa forma, conclui-se que **o governo municipal cumpriu o disposto no artigo 31 da LRF**.

Tabela 41 - Dívida consolidada

Data-Base	Receita Corrente Líquida	Dívida consolidada líquida	% da DCL	Situação
31/12/2022	643.173.400,90	-250.442.262,82	-38,94	Normal
30/04/2023	674.854.294,26	-279.305.792,04	-41,39	Normal
31/08/2023	663.718.894,36	-274.944.911,79	-41,42	Normal
31/12/2023	700.682.150,30	-258.651.629,86	-36,91	Normal
30/04/2024	738.437.525,07	-301.565.290,60	-40,84	Normal
31/08/2024	768.011.684,42	-282.316.243,96	-36,76	Normal
31/12/2024	777.893.825,50	-213.540.142,74	-27,45	Normal

FONTE: TCE-PR

Nota: caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, é devido ao fato de as disponibilidades líquidas serem superiores e suficientes para o pagamento da dívida consolidada do Município.

¹⁵ Conforme os artigos 65 e 66 da LRF, em caso de período de baixo crescimento do PIB, os prazos para o retorno das despesas com pessoal são duplicados e, em caso de ocorrência de calamidade pública reconhecida pela Assembleia Legislativa, os prazos ficam suspensos enquanto perdurar a situação.

3.4.4. Obrigações de despesas contraídas nos últimos dois quadrimestres

A LRF, em seu art. 42, veda que o chefe do poder executivo contraia **obrigação de despesa que não possa ser integralmente cumprida dentro do exercício** nos últimos dois quadrimestres do seu mandato ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para o cumprimento dessas obrigações.

A **Tabela 42** demonstra uma **disponibilidade líquida positiva para os grupos de recursos vinculados e não vinculados** em 30/04, assim como ao final do exercício financeiro analisado, em 31/12.

Tabela 42 – Demonstrativo da Disponibilidade Líquida

Descrição	Valor em 30/04	Valor em 31/12
1. Total do Ativo Financeiro	341.772.280,63	246.291.939,71
1.1 1.1 Recursos Vinculados	155.888.877,21	122.019.845,74
1.2 Recursos Não Vinculados	185.883.403,42	124.272.093,97
2. Total do Ativo Realizável	804.397,75	804.393,61
2.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
2.2 Recursos Não Vinculados	804.397,75	804.393,61
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
3.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
3.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1. - 2. - 3.)	340.967.882,88	245.487.546,10
4.1 Recursos Vinculados (1.1. - 2.1. - 3.1.)	155.888.877,21	122.019.845,74
4.2 Recursos Não Vinculados (1.2. - 2.2. - 3.2.)	185.079.005,67	123.467.700,36
5. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Processados	34.285.900,45	4.204.639,65
5.1 Recursos Vinculados	17.311.424,82	2.110.561,06
5.2 Recursos Não Vinculados	16.974.475,63	2.094.078,59
6. Total dos Valores Restituíveis	139.065,67	1.143.959,35
6.1 Recursos Vinculados	139.065,67	1.143.959,35
6.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
7. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Não Processados	244.536.782,72	171.812.446,18
7.1 Recursos Vinculados	119.086.913,05	99.007.432,47
7.2 Recursos Não Vinculados	125.449.869,67	72.805.013,71
8. Total de Contas Pendentes	0,00	0,00
8.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
8.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	326.400,97	697.239,88
9.1 Recursos Vinculados	326.400,97	697.239,88
9.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
10. Passivo do Financeiro Ajustado (5.+ 6. + 7. + 8. - 9.)	278.635.347,87	176.463.805,30
10.1. Recursos Vinculados (5.1. + 6.1. + 7.1. + 8.1 - 9.1)	136.211.002,57	101.564.713,00
10.2. Recursos Não Vinculados (5.2. + 6.2. + 7.2. + 8.2 - 9.2)	142.424.345,30	74.899.092,30
11. Disponibilidade Líquida (4 - 10)	62.332.535,01	69.023.740,80
11.1. Recursos Vinculados (4.1. - 10.1.)	19.677.874,64	20.455.132,74
11.2. Recursos Não Vinculados (4.2. - 10.2.)	42.654.660,37	48.568.608,06

FONTE: TCE-PR

A **Tabela 43** evidencia que ao final do exercício financeiro de 2024 houve **déficit na(s) origem(ns) de recurso(s): Transferências Voluntárias e Operações de Crédito**.

Tabela 43 - Resultado Financeiro por origens de recursos - 2024

Descrição	Ativo Financeiro (a)	Passivo Financeiro (b)	Contas Pendentes (c)	Realizável (d)	Resultado Estatal (e)	Resultado Financeiro em 31/12 (f = a - b - c - d + e)
Grupo de Recursos Não Vinculados	124.272.093,97	74.899.092,30	0,00	804.393,61	0,00	48.568.608,06
Recursos Ordinários / Livres	124.272.093,97	74.899.092,30	0,00	804.393,61	0,00	48.568.608,06
Grupo de Recursos Vinculados	122.019.845,74	102.261.952,88	0,00	0,00	0,00	19.757.892,86
Transferências do FUNDEB	27.097.940,69	21.368.255,25	0,00	0,00	0,00	5.729.685,44
Transferências Voluntárias	11.357.573,96	42.574.135,19	0,00	0,00	0,00	-31.216.561,23
Alienação de Bens	232.757,40	61.494,83	0,00	0,00	0,00	171.262,57
Operações de Crédito	-250.744,62	10.741.796,91	0,00	0,00	0,00	-10.992.541,53
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	762.860,04	697.239,88	0,00	0,00	0,00	65.620,16
Transferências de Programas	50.905.787,88	16.590.565,61	0,00	0,00	0,00	34.315.222,27
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	473,81	0,00	0,00	0,00	0,00	473,81
Emendas Parlamentares	8.337.112,15	2.123.098,46	0,00	0,00	0,00	6.214.013,69
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	502.361,72	327.447,80	0,00	0,00	0,00	174.913,92
Cessão Onerosa – Pré-Sal	204.774,81	124.266,49	0,00	0,00	0,00	80.508,32
Valores Restituíveis	1.143.959,35	1.143.959,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	21.724.988,55	6.509.693,11	0,00	0,00	0,00	15.215.295,44

FONTE: TCE-PR

Nota: O resultado financeiro negativo relacionado aos recursos cujas origens sejam Transferências Voluntárias, Operações de Crédito e Regime Próprio de Previdência não será considerado como uma restrição na avaliação do artigo 42 da LRF, conforme art. 6º, Parágrafo Único da IN n.º 186/2024 deste Tribunal de Contas.

Por meio da **Tabela 44**, é possível constatar que o **limite de despesa de maio a dezembro foi respeitado** em relação a todas as origens de recursos.

Tabela 44 - Cálculo do limite da despesa nos últimos 2 quadrimestres - 2024

Descrição	Result. Financeiro em 30/04 (a)	Eventos Extraorçam. (b)	Resultado ajustado (c = a + b)	Receita líquida de maio a dezembro (d)	Limite de Despesa de maio a dezembro (e = c + d)	Empenho de maio a dezembro (f)	Resultado Financeiro em 31/12 (h = e – f)
Grupo de Recursos Não Vinculados	43.459.058,12	-10.488.847,47	32.970.210,65	300.365.234,41	333.335.445,06	284.766.837,00	48.568.608,06
Recursos Ordinários / Livres	43.459.058,12	-10.488.847,47	32.970.210,65	300.365.234,41	333.335.445,06	284.766.837,00	48.568.608,06
Grupo de Recursos Vinculados	19.351.473,67	1.708.017,06	21.059.490,73	234.285.740,62	255.345.231,35	235.587.338,49	19.757.892,86
Transferências do FUNDEB	12.818.883,57	944.265,88	13.763.149,45	125.336.715,54	139.099.864,99	133.370.179,55	5.729.685,44
Transferências Voluntárias	-29.446.122,46	36.418,81	-29.409.703,65	12.677.892,28	-16.731.811,37	14.484.749,86	-31.216.561,23
Alienação de Bens	101.205,86	57.927,00	159.132,86	12.129,71	171.262,57	0,00	171.262,57
Operações de Crédito	-24.602.343,70	0,00	-24.602.343,70	13.609.802,17	-10.992.541,53	0,00	-10.992.541,53
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	1.126.893,05	327,59	1.127.220,64	2.018.096,19	3.145.316,83	3.079.696,67	65.620,16
Transferências de Programas	42.452.490,12	443.343,59	42.895.833,71	51.616.450,56	94.512.284,27	60.197.062,00	34.315.222,27
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	450,09	0,00	450,09	23,72	473,81	0,00	473,81
Emendas Parlamentares	4.922.609,98	42.616,48	4.965.226,46	6.991.787,16	11.957.013,62	5.742.999,93	6.214.013,69
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.449.009,48	0,00	2.449.009,48	122.494,52	2.571.504,00	2.396.590,08	174.913,92
Cessão Onerosa – Pré-Sal	70.257,47	0,00	70.257,47	10.250,85	80.508,32	0,00	80.508,32
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	9.458.140,21	183.117,71	9.641.257,92	21.890.097,92	31.531.355,84	16.316.060,40	15.215.295,44

FONTE: TCE-PR

NOTA: Resultado Financeiro (a) = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro; Eventos Extraorçamentários (b) = Transferência Financeira - Cancelamento de Realizável - Contas Pendentes de maio a dezembro - Realizável + Cancelamento de Restos a Pagar + Resultado Estatal.

O resultado financeiro negativo relacionado aos recursos cujas origens sejam Transferências Voluntárias, Operações de Crédito e Regime Próprio de Previdência não será considerado como uma restrição na avaliação do artigo 42 da LRF, conforme art. 6º, Parágrafo Único da IN n.º 186/2024 deste Tribunal de Contas.

Diante dos resultados apurados, conclui-se que o **MUNICÍPIO DE COLOMBO cumpriu o disposto no artigo 42 da LRF**.

3.5.Gestão do Regime Próprio de Previdência Social

3.5.1. Encaminhamento da Lei Municipal que institui o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial

De acordo com o artigo 55 da Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) n.º 1.467, de 06 de junho de 2022, compete aos regimes próprios de previdência a realização anual de **avaliação atuarial** que, caso apure **déficit atuarial**, deve propor medidas para o seu equacionamento. A implementação do plano de equacionamento, inclusive sua revisão, somente é considerada efetuada quando **aprovada por lei municipal**, nos termos do § 6º do dispositivo mencionado.

Considerando que o município não obteve déficit atuarial no exercício em análise, conclui-se que **o governo municipal cumpriu o disposto no art. 55 da Portaria MTP nº 1.467/22.**

3.5.2. Pagamento de Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial

Considerando que o município não possui déficit atuarial, conclui-se que **o governo municipal cumpriu o disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 9.717/1998 e nos artigos 55, § 2º, e 57, da Portaria MTP n.º 1.467/2022.**

Segundo dados do SIM-AM, o total de aportes efetivados pelo MUNICÍPIO DE COLOMBO visando ao equacionamento do déficit atuarial de seu RPPS foi de **R\$ 20.827.899,31.**

Tabela 45 - Aportes para Amortização do Déficit Atuarial - 2024

Especificação	Valor (R\$)
1. Valor previsto para aporte no resultado de avaliação atuarial	0,00
2. Valor pago (conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97)	20.827.899,31
3. Diferença a menor ou a maior (2 - 1)	20.827.899,31

FONTE: TCE-PR

Considerando que **houve** o aporte de valores para fins de amortização do déficit atuarial em montante correspondente ou superior ao previsto no resultado de avaliação atuarial, **conclui-se que o governo municipal cumpriu o disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 9.717/1998 e nos artigos 55, § 2º, e 57, da Portaria MF n.º 1.467/2022.**

4. CONCLUSÃO

Com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Constituição do Estado do Paraná e de acordo com a regulamentação estabelecida pela Instrução Normativa n.º 172/2022, esta unidade técnica realizou o exame das contas do **senhor HELDER LUIZ LAZAROTTO** na qualidade de prefeito municipal de COLOMBO no ano de 2024.

Os resultados deste trabalho foram reproduzidos nos itens 2 e 3 desta Instrução.

No item 4.1, a seguir, estão resumidas as conclusões obtidas no item 3 – **Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira**, concebido de acordo com os artigos 22 a 25 da IN n.º 172/2022.

No que tange à **Avaliação da Atuação Governamental**, realizada com base nos artigos 20 e 21 da IN n.º 172/2022, o item 4.2 sintetiza os resultados coletados, evidenciando os casos em que houve decréscimo nas notas em relação ao ano anterior, bem como indica as medidas previstas em conformidade com os critérios sugeridos na normativa mencionada.

4.1. Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira

O conteúdo que deu base ao **Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira** comportou o **exame dos aspectos orçamentários e financeiros do Município**, além da verificação do cumprimento do artigo 7º da Lei Complementar 113/2005, nos termos do artigo 217-A do Regimento Interno e em conformidade com o escopo estabelecido no Anexo I da Instrução Normativa n.º 172/2022.

As conclusões obtidas estão materializadas no item 3 deste documento e estão resumidas no **Quadro 7**:

Quadro 7 – Síntese do resultado dos itens de análise que deram base ao Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira

Grupo de Análise	Itens de Análise	Resultado
Controle Interno	Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno	Regular
Aplicação no ensino básico	Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica	Irregular
	Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	Regular
	Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação	Regular
	Aplicação de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesas de capital	Regular
	Aplicação de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil	Regular
Aplicações em ações de saúde	Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública	Regular
Gestão Fiscal	Resultado Orçamentário e Financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	Regular
	Limite de despesas com pessoal – retorno ao limite e/ou redução de 1/3 nos prazos legais	Regular
	Limite para a Dívida Consolidada – retorno ao limite e/ou redução de 25% nos prazos legais	Regular
	Obrigações de despesas contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato (art. 42 da LRF)	Regular
Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	Encaminhamento da Lei Municipal que institui o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
	Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial	Regular

FONTE: TCE-PR

Considerando o resultado da análise, acima resumido, esta unidade técnica opina pela **irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no ano de 2024**, nos termos do artigo 25, III, da citada normativa.

Sugere-se que seja concedida oportunidade de **contraditório** para que o MUNICÍPIO DE COLOMBO e o(s) gestor(es) das contas sob análise possam se manifestar quanto ao(s) item(s) que deram base ao opinativo desfavorável à regularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais, conforme indicado no **Quadro 7**.

4.2.Avaliação da Atuação Governamental

A parte destinada à **Avaliação da Atuação Governamental** se pautou na análise de ações e iniciativas de responsabilidade ou influência direta do Chefe do Poder Executivo, notadamente no **estabelecimento de objetivos, na alocação de recursos públicos, na implementação de processos e na disponibilização de produtos e serviços públicos**.

Os resultados da Avaliação da Atuação Governamental foram apresentados por meio da atribuição de um grau de atendimento, em escala de 0 a 10, para cada uma das áreas avaliadas, conforme evidenciado no item 2 deste documento. A síntese dos resultados alcançados pelo município nos anos de 2022 a 2024 e os eventuais enquadramentos nos vetores referenciais estabelecidos no **Anexo II da IN n.º 172/2022** estão demonstrados na **Tabela 46**:

Tabela 46 - Resultados da Atuação Governamental – 2022 a 2024

Informação	Educação	Saúde	Assistência Social	Transparência e relacionamento	Administração Financeira	Previdência Social
Nota em 2022	7,16	7,11	4,16	5,53	2,83	5,97
Nota em 2023	6,65	7,39	4,70	5,23	2,88	6,28
Variação 2023 - 2022	-7,12%	+3,94%	+12,98%	-5,42%	+1,77%	+5,19%
Vetor 2023 ¹⁶	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Hipótese 2023 ¹⁷	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Nota em 2024	6,96	7,11	6,44	5,52	3,41	7,58
Variação 2024 - 2023	+4,66%	-3,79%	+37,02%	+5,54%	+18,40%	+20,70%
Média em 2024 ¹⁸	7,00	7,20	6,10	6,10	4,40	5,70
Vetor 2024 ¹⁶	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Hipótese 2024 ¹⁷	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

FONTE: TCE-PR

Conforme demonstrado na tabela acima, **não houve a incidência dos vetores referenciais estabelecidos no Anexo II da Instrução Normativa nº 172/2022** no exercício em análise. Diante disso,

¹⁶ Vetores referenciais estabelecidos no Anexo II da IN n.º 172/2022 para subsidiar a avaliação objetiva e sistemática das políticas públicas de acordo com as notas obtidas pelo governo em cada uma das áreas.

¹⁷ Hipótese “A”: Ressalva das Contas

Hipótese “B”: Irregularidade das Contas.

¹⁸ Médias gerais das notas obtidas pelos Municípios, na respectiva área, no exercício financeiro de 2024, conforme previsto pelo artigo 21, §4º da IN n.º 172/2022. As médias foram divulgadas pela [Nota Técnica n.º 32, de 6 de março de 2025 - CGF](#).

esta unidade entende que não se mostra necessária a abertura de contraditório em relação à Avaliação da Atuação Governamental, submetendo o presente entendimento à apreciação do Relator, nos termos do art. 26, §§1º e 2º da referida Instrução Normativa.

Encaminhe-se ao Gabinete do Relator, nos termos nos termos do artigo 26 da IN n.º 172/2022.

Curitiba - PR, 10 de julho de 2025.

Ato emitido por

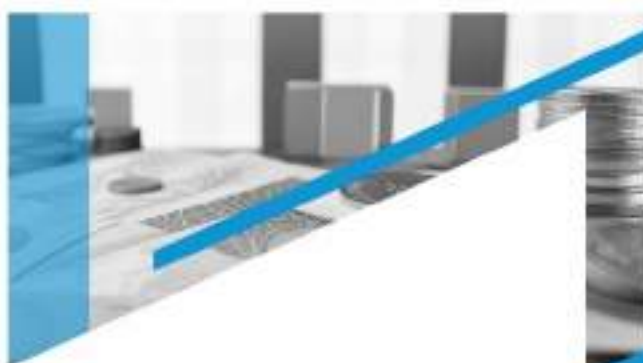
TALITA SANTOS GHERARDI
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Matrícula 518158

Ato revisado e encaminhado por

VALDIR FALCÃO DE CARVALHO
NUNES
SUPERVISOR

Matrícula 521760



2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL MUNICÍPIO DE COLOMBO

Processo 133080/25 | Instrução n.º 687/2025 - CCONTAS

Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
1. O MUNICÍPIO.....	5
1.1. Indicadores Socioeconômicos	5
1.2. Administração Municipal	6
2. GOVERNO MUNICIPAL.....	7
2.1. Educação.....	8
2.2. Saúde.....	15
2.3. Assistência Social	19
2.4. Transparência e Relacionamento com o Cidadão	23
2.5. Administração Financeira	26
2.6. Previdência Social	30
3. OPINATIVO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	32
3.1. Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno.....	33
3.2. Aplicação no Ensino Básico.....	34
3.3. Aplicação em Ações de Saúde	37
3.4. Gestão Fiscal	38
3.5. Gestão do Regime Próprio de Previdência Social.....	44
4. CONCLUSÃO	45
4.1. Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira	45
4.2. Avaliação da Atuação Governamental.....	46

INTRODUÇÃO

Em observância ao disposto no artigo 71, inciso I, da Constituição Federal de 1988, **competete ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná a apreciação das contas anuais de governo dos prefeitos paranaenses**. Tal atribuição tem por resultado a emissão de um **Parecer Prévio**, em que a Corte de Contas se manifesta sobre a regularidade das contas apresentadas pelo gestor municipal.

O Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas concretiza o pronunciamento técnico que deverá **subsidiar o julgamento das contas do Prefeito Municipal perante a Câmara Municipal de Vereadores**, nos termos do artigo 49, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

Esta instrução tem por objetivo fornecer subsídios a este Tribunal de Contas para a emissão do **Parecer Prévio** sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo do **MUNICÍPIO DE COLOMBO**, **senhor HELDER LUIZ LAZAROTTO**, referentes ao exercício financeiro de **2024**, de acordo com conteúdo e rito estabelecidos nos artigos 215 a 217 do Regimento Interno e na Instrução Normativa n.º 172, de 11 de julho de 2022, com as alterações trazidas pela Instrução Normativa n.º 185, de 10 de abril de 2024.

Conteúdo da Instrução

Além desta introdução, o conteúdo deste documento está organizado em 4 seções, a seguir detalhadas:

1 O MUNICÍPIO DE COLOMBO

Expõe **dados e indicadores gerais sobre aspectos territoriais, demográficos, econômicos e administrativos do município**, com a finalidade de contextualizá-lo frente às conclusões contidas nas seções subsequentes.

2 GOVERNO MUNICIPAL

Apresenta informações sobre o governo do MUNICÍPIO DE COLOMBO no ano de 2024, organizadas em seis áreas: **Educação, Saúde, Assistência Social, Transparência e Relacionamento com o Cidadão, Administração Financeira e Previdência Social**¹. Além de expor dados e indicadores contextuais para cada um desses setores, nesta parte são evidenciados os **resultados da Atuação Governamental**, em sintonia com os artigos 20 e 21 da IN n.º 172/2022.

3 OPINATIVO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Traz o **Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira** dos recursos públicos municipais, que abrange a análise de aspectos orçamentários e financeiros do município, conforme artigos 22 a 25 da IN n.º 172/2022.

4 CONCLUSÃO

Expõe, com base na análise realizada no item 3, o **Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira**, contendo o posicionamento desta unidade técnica acerca da regularidade das contas do governo municipal no ano de 2024. Além disso, sintetiza os resultados da **Avaliação da Atuação Governamental** apresentados no item 2, evidenciando os casos em que houve decréscimo nas notas em relação ao ano anterior, indicando as medidas previstas em conformidade com os critérios sugeridos na IN n.º 172/2022.

¹ O conteúdo relativo à área da Previdência Social é aplicável apenas aos municípios que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Por fim, cumpre registrar que este processo de contas anuais se restringe à avaliação das **contas de governo** de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE COLOMBO no ano de 2024. Nesse sentido, o conteúdo a ser reportado nesta Instrução decorreu exclusivamente da aplicação de procedimentos de análise fundamentados na Instrução Normativa n.º 172/2022, de modo que **as conclusões a seguir expostas não elidem responsabilidades por aspectos não comportados nesta prestação de contas**.

1. O MUNICÍPIO

Com uma população estimada de **240.720 habitantes**² (8º mais populoso do Paraná), o MUNICÍPIO DE COLOMBO está situado no **Metropolitana de Curitiba**, na **Região Geográfica Imediata de Curitiba**. Dispõe de uma área territorial de **197,426 km²** e figura como o **4º com maior densidade demográfica** no Estado (1.219,29 habitantes por km²)³.

Figura 1 – Localização do Município no Estado do Paraná



FONTE: Ipardes (adaptado)

1.1. Indicadores Socioeconômicos

Em 2021, o **Produto Interno Bruto (PIB) per capita** do MUNICÍPIO DE COLOMBO alcançou **R\$22.843,00**, o que o colocou como **370º** maior entre os municípios paranaenses. Na **Tabela 1** é possível observar a contribuição de cada atividade econômica no PIB Municipal (Valor Adicionado Bruto - VAB):

Tabela 1 - Produto Interno Bruto e Valor Adicionado Bruto por Atividade Econômica – 2021

Produto	Município	Média Região	Média Estado
Produto Interno Bruto (PIB) per capita (R\$ 1,00)	22.843,00	42.814,10	43.081,38
PIB a preços correntes (R\$ 1.000)	5.694.200,02	6.661.831,50	1.378.378,60
PIB - Valor Adicionado Bruto (VAB) a preços básicos (R\$ 1.000)	4.857.064,63	5.438.509,04	1.189.447,52
PIB - VAB a Preços Básicos na Agropecuária (R\$ 1.000)	120.834,26	116.718,80	154.664,87
PIB - VAB a Preços Básicos na Indústria (R\$ 1.000)	1.384.809,27	1.756.188,93	325.979,49
PIB - VAB a Preços Básicos no Comércio e Serviços (R\$ 1.000)	2.270.745,71	2.943.019,14	560.998,97
PIB - VAB a Preços Básicos na Administração Pública (R\$ 1.000)	1.080.675,39	622.582,18	147.804,19

FONTE: IBGE

²IBGE/IPARDES (2024).

³ IPARDES (2024).

A **Tabela 2** demonstra o Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM) nas três dimensões (renda, emprego e produção agropecuária; saúde e educação)⁴:

Tabela 2 - Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM) – 2022

Índice	Valor	Posição Estado
Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM)	0,75	204º
Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM) – Educação	0,86	273º
Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM) – Saúde	0,85	220º
Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM) – Renda, emprego e produção	0,52	122º

FONTE: IPARDES

1.2. Administração Municipal

O MUNICÍPIO DE COLOMBO atualmente é governado pelo senhor HELDER LUIZ LAZAROTTO, que exerce o presente mandato desde **01/01/25**.

Quadro 1 – Prefeitos Municipais Recentes

Prefeito	Data início	Data fim
HELDER LUIZ LAZAROTTO	01/01/25	31/12/28
HELDER LUIZ LAZAROTTO	01/01/21	31/12/24
IZABETE CRISTINA PAVIN	01/01/17	31/12/20

FONTE: TCE-PR

O **Quadro 2** resume a situação da apreciação e do julgamento das contas dos prefeitos do MUNICÍPIO DE COLOMBO nos últimos anos:

Quadro 2 – Situação das Contas de Governo do Município

Ano	Processo	Parecer Prévio	Prefeito	Resultado do Parecer Prévio	Enviado Câmara	Status Câmara	Data julgamento Câmara
2023	213381/24	153/25 - S2C	HELDER LUIZ LAZAROTTO	Parecer prévio pela regularidade	Sim	Não informado	-
2022	134410/23	228/24 - S2C	HELDER LUIZ LAZAROTTO	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas	Sim	Regular com Ressalvas	29/10/24
2021	213970/22	49/24 - S2C	HELDER LUIZ LAZAROTTO	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas	Sim	Regular com Ressalvas	29/10/24
2020	151032/21	54/24 - S2C	IZABETE CRISTINA PAVIN	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas	Sim	Regular com Ressalvas	29/10/24
2019	207255/20	619/20 - S1C	IZABETE CRISTINA PAVIN	Parecer prévio pela regularidade	Sim	Regular	08/06/21

FONTE: TCE-PR

⁴ Veja mais em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Indice-Ipardes-de-Desempenho-Municipal>

2. GOVERNO MUNICIPAL

Esta seção se destina à exposição de informações sobre o **GOVERNO MUNICIPAL DE COLOMBO** no ano de **2024**, organizadas por meio de seis áreas de atuação governamental: **Educação, Saúde, Assistência Social, Transparência e Relacionamento com o Cidadão, Administração Financeira e Previdência Social**⁵.

Para cada uma dessas áreas, são apresentados dados e indicadores setoriais, a fim de contextualizar a situação do município. Em seguida, estão evidenciados os resultados da **Avaliação da Atuação Governamental**, efetivada com base nos artigos 20 e 21 da IN n.º 172/2022, de acordo com os objetivos reproduzidos no **Quadro 3**:

Quadro 3 – Objetivo da Avaliação da Atuação Governamental em cada uma das áreas avaliadas

Área	Atuação Governamental
 Educação	Avaliar as ações do governo que visem à melhoria da qualidade do ensino e à ampliação do acesso e da permanência escolar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental ofertados na Rede Municipal de Ensino.
 Saúde	Avaliar as ações do governo que visem à melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde , de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.
 Assistência	Avaliar as ações do governo que visem à identificação e à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social por meio da oferta de serviços de Proteção Social Básica .
 Transparência e Relacionamento com o Cidadão	Avaliar as ações do governo que busquem garantir a transparência e o relacionamento com o cidadão a fim de fomentar o controle social .
 Administração Financeira	Avaliar as ações do governo que contribuam para uma condição financeira sustentável a fim de garantir a continuidade da prestação adequada de serviços públicos.
 Previdência Social	Avaliar as ações do governo que contribuam para a solvência financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social .

FONTE: TCE-PR

⁵ O conteúdo relativo à área da Previdência Social é aplicável apenas aos municípios que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

2.1.Educação

2.1.1. Contextualização da Educação

Organização da Rede Municipal de Ensino

De acordo com o Censo da Educação de 2024, a Rede Municipal de Ensino de COLOMBO dispõe atualmente de **91 unidade(s) educacional(is)** que ofertam educação infantil (creche e pré-escola) e/ou anos iniciais do ensino fundamental, totalizando **25.451 matrículas**:

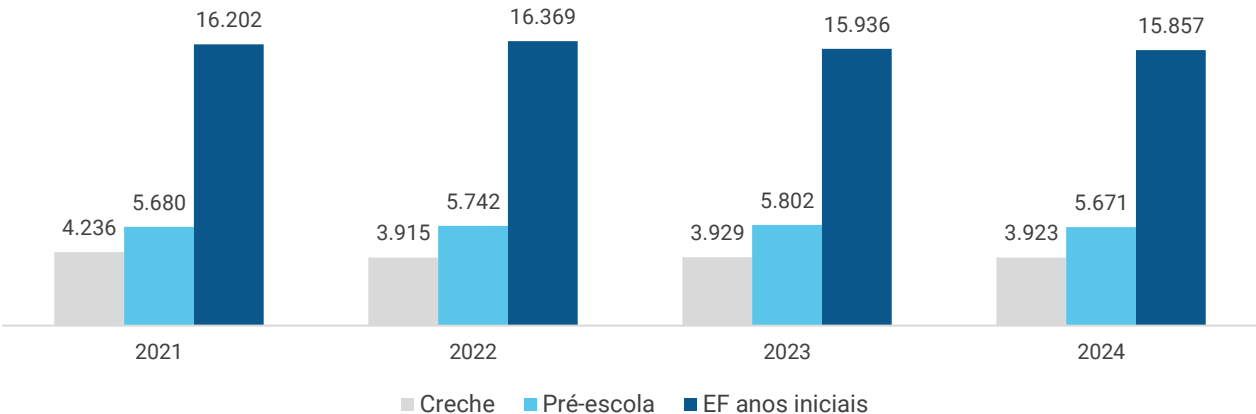
Tabela 3 - Unidades Educacionais e Matrículas da Rede Municipal de Ensino – 2024

Unidades/Matrículas	Creche	Pré-escola	EF Anos Iniciais
Unidades	46	79	43
Matrículas	3.923	5.671	15.857

FONTE: INEP - CENSO DA EDUCAÇÃO

Nos últimos 4 anos, a Rede Municipal de Ensino obteve uma **variação negativa em 667 matrículas** no número total de alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. A situação pode ser visualizada por meio do **Gráfico 1**:

Gráfico 1 – Evolução no Número de Matrículas da Rede Municipal por Etapa da Rede de Ensino – 2021 a 2024



FONTE: INEP - CENSO DA EDUCAÇÃO

Acesso educacional

Com base nas informações fornecidas pelo(a) secretário(a) municipal responsável pela área da educação por meio dos formulários referidos no artigo 7º da IN 172/2022, a Tabela 4 exhibe indicadores de **acesso educacional** da população do MUNICÍPIO DE COLOMBO no ano de 2024:

Tabela 4 – Indicadores municipais de acesso educacional

Descrição do indicador	Indicador
Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta escola/creche apurado no relatório de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação emitido em 2024	74,8%
Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche apurado no relatório de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação emitido em 2024	24,8%
Percentual de matrículas da educação básica de alunos com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE) apurado no relatório de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação emitido em 2024	A meta não foi monitorada em 2024
Quantidade de crianças de 4 a 5 anos que não frequentam a pré-escola, independentemente do motivo	O Município não executa ações para identificar a quantidade de crianças de 4 a 5 anos que não estão matriculadas na escola, por bairro/localidade
Quantidade de crianças a partir dos 6 anos que não frequentam a escola, independentemente do motivo	O Município não executa ações para identificar a quantidade de crianças a partir dos 6 anos que não estão matriculadas na escola, por bairro/localidade

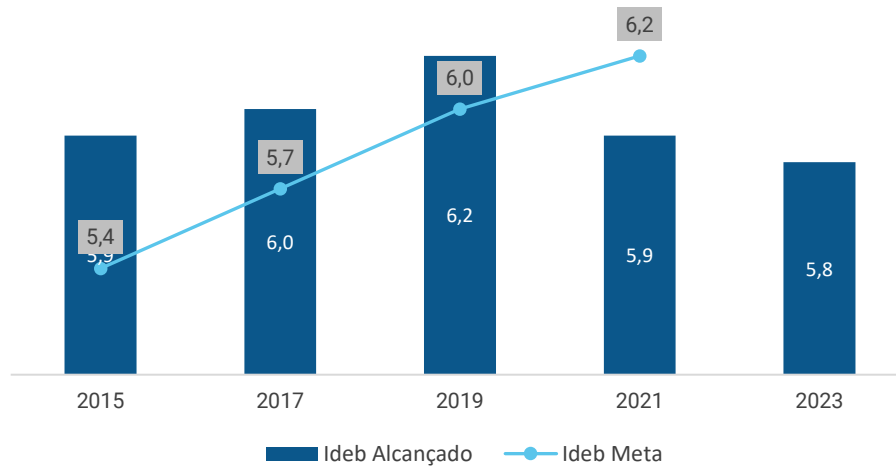
FONTE: TCE-PR

Resultados Educacionais

O principal indicador nacional de qualidade educacional é o **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)**. Ele é calculado a partir da média dos resultados padronizados do **Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)** de português e matemática (indicador de aprendizado) multiplicados pela taxa de aprovação do Censo Escolar (indicador de fluxo).

No ano de 2023, o Ideb da Rede para os anos iniciais do ensino fundamental foi de 5,80. O Ideb Projetado é a meta estabelecida para o 1º Ciclo do Ideb (2007 - 2021). Dessa forma, o Ideb 2023 não teve meta projetada. O **Gráfico 2** demonstra a evolução do Ideb municipal nos últimos anos:

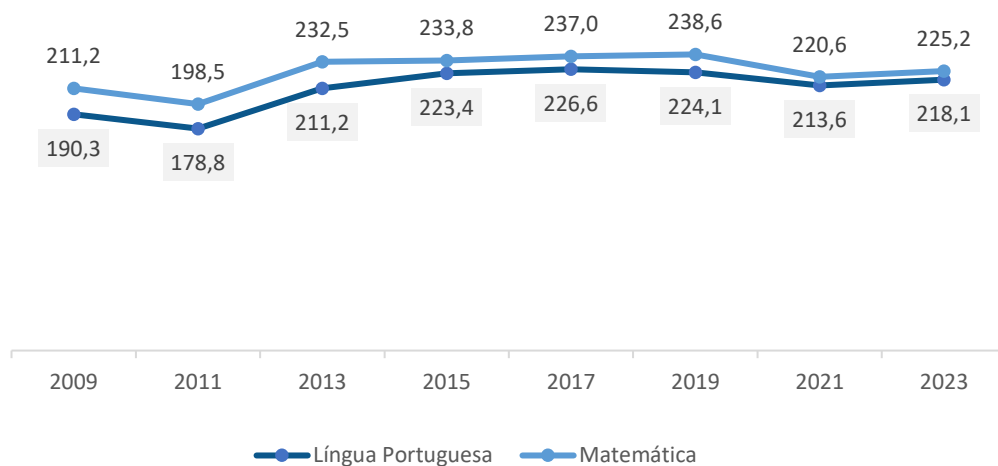
Gráfico 2 - Evolução do Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal – 2015 a 2023



FONTE: INEP - SAEB

Outra informação importante proveniente do SAEB é a nota obtida pelos estudantes nas provas de Língua Portuguesa e Matemática. **No ano de 2023, a nota média para Língua Portuguesa foi de 218,12, enquanto para Matemática foi de 225,19.** A evolução dessas notas nos últimos anos pode ser visualizada no **Gráfico 3**:

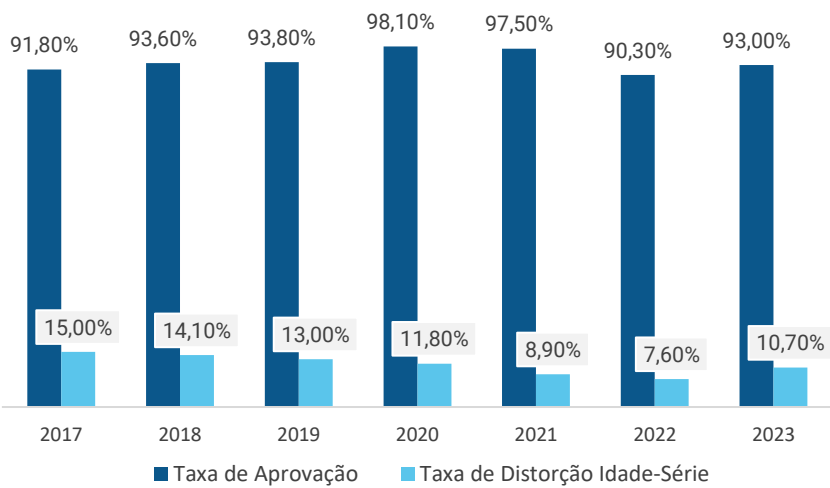
Gráfico 3 – Evolução da Nota Média do Saeb em Língua Portuguesa e Matemática da Rede Municipal – 2009 a 2023



FONTE: INEP - SAEB

Em 2023, as **Taxas de Aprovação**⁶ e **Distorção Idade-Série**⁷ dos anos iniciais do ensino fundamental foi de **93,00%** e **10,70%**, respectivamente. O **Gráfico 4** apresenta a variação desses indicadores nos últimos anos:

Gráfico 4 - Evolução da Taxa de Aprovação e da Taxa de Distorção Idade-Série da Rede Municipal de Ensino – 2020 a 2023



FONTE: INEP - CENSO DA EDUCAÇÃO

Recursos Aplicados na Área da Educação

No ano de 2024, o valor total das despesas empenhadas na **função “12 – Educação”** foi de **R\$287.591.811,33**. A **Tabela 5** resume os valores alcançados por **subfunção de governo**, enquanto a **Tabela 6** detalha a aplicação por **natureza da despesa**:

Tabela 5 - Valores orçados, empenhados e liquidados nas subfunções da função Educação – 2024

Subfunção	Orçado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
361 - Ensino Fundamental	198.024.764,46	187.094.994,54	175.676.267,80
365 - Educação Infantil	110.773.400,00	95.426.091,17	93.178.133,71
367 - Educação Especial	5.609.000,00	5.070.725,62	4.947.725,62

FONTE: TCE-PR

⁶ Percentual de alunos aprovados

⁷ Porcentagem dos alunos matriculados que têm idade pelo menos 2 anos maior do que a idade esperada para aquela série

Tabela 6 - Detalhamento do valor da aplicação dos recursos da Educação por natureza da despesa – 2024

Natureza da despesa	Valor (R\$)
1. Despesas Correntes	273.496.360,74
1.1. Pessoal e Encargos	175.627.523,11
1.2. Juros e Encargos da Dívida	0,00
1.3. Outras Despesas Correntes	97.868.837,63
1.3.1. Material de Consumo	13.360.720,19
1.3.2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.074.582,93
1.3.3. Demais outras despesas correntes	40.433.534,51
2. Despesas de capital	14.095.450,59
2.1. Investimentos	14.095.450,59
2.1.1. Obras e Instalações	11.351.457,50
2.1.2. Equipamentos e Material Permanente	2.743.993,09
2.1.3. Demais investimentos	0,00
2.2. Inversões Financeiras	0,00
2.3. Amortização da Dívida	0,00

FONTE: TCE-PR

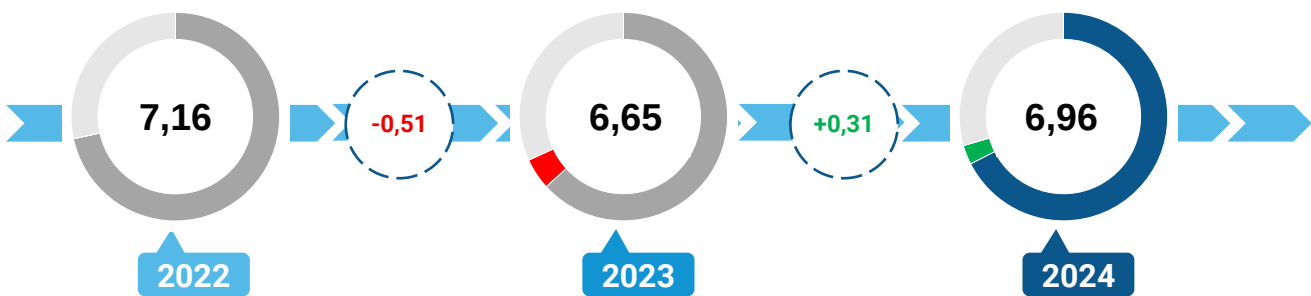
Considerando o valor total das despesas empenhadas nas subfunções “361 – Ensino Fundamental” e “365 – Educação Infantil”, o **valor alocado por matrícula** no ano de 2024 pelo MUNICÍPIO DE COLOMBO foi de **R\$11.798,89** para o **Ensino Fundamental** e **R\$9.946,43** para a **Educação Infantil**.

2.1.2. Avaliação da Atuação Governamental na Área da Educação

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à **melhoria da qualidade do ensino** e à **ampliação do acesso e da permanência escolar** na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental ofertados na Rede Municipal de Ensino.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Educação alcançou a pontuação de **6,96** em 2024, o que representou uma **variação positiva de 0,31 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 5**:

Gráfico 5 – Resultados da atuação governamental na área da Educação entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 7**:

Tabela 7 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Educação detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
 Instrumentos de planejamento	Questões relacionadas com o Plano Municipal de Educação e com os projetos políticos-pedagógicos das escolas.	9,6	9,6	0,0	9,1	-0,5
 Acesso e Permanência	Questões que influenciam diretamente no acesso e na permanência dos estudantes na escola.	5,9	5,7	-0,2	4,8	-0,9
 Práticas Pedagógicas	Questões relacionadas com práticas pedagógicas que contribuam diretamente para a melhoria da qualidade do ensino.	6,9	5,3	-1,6	5,9	+0,6
 Gestão de Pessoas	Questões relacionadas com a existência de profissionais da educação em quantidade suficiente e com capacitação adequada.	7,2	7,5	+0,3	7,3	-0,2
 Instalações das unidades escolares	Questões relacionadas à adequação das instalações dos prédios das unidades da Rede Municipal de Ensino.	7,0	6,8	-0,2	7,3	+0,5
 Equipamentos das unidades escolares	Questões relacionadas à adequação do mobiliário, dos equipamentos e dos materiais das unidades da Rede Municipal de Ensino.	6,0	7,0	+1,0	7,3	+0,3
 Serviços de transporte escolar	Questões relacionadas com o serviço de transporte escolar disponibilizado aos alunos da Rede Municipal de Ensino.	8,4	5,0	-3,4	6,8	+1,8
 Serviço de alimentação escolar	Questões relacionadas com o programa municipal de alimentação escolar.	6,3	6,3	0,0	7,2	+0,9

FONTE: TCE-PR

Considerando os resultados obtidos pelo governo municipal entre os anos de 2022 e 2024, a **Tabela 8** demonstra as eventuais incidências dos vetores estabelecidos no Anexo II da IN 172/2022 para a área da Educação:

Tabela 8 - Incidência dos vetores referenciais entre os anos de 2022 e 2024 para a área da Educação

Nota em 2022	Nota em 2023	Variação	Vetor	Hipótese	Nota em 2023	Nota em 2024	Variação	Vetor	Hipótese
7,16	6,65	-7,12%	Não aplicável	Não aplicável	6,65	6,96	+4,66%	Não aplicável	Não aplicável

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Educação no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 9**:

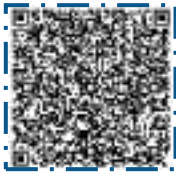
Tabela 9 - Interlocutores municipais da área da Educação

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Diretor de Creche	9	9
Nutricionista Técnico(a) Responsável	1	1
Coordenador Pedagógico de Creche	16	16
Coordenador Pedagógico de Pré-Escola	3	3
Diretor de Pré-Escola	2	2
Diretor de Ensino Fundamental	3	3
Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental	9	9
Diretor de Creche e Pré-Escola	37	37
Diretor de Pré-Escola e Ensino Fundamental	40	40
Coordenador Pedagógico de Creche e Pré-Escola	30	30
Coordenador Pedagógico de Creche e Ensino Fundamental	1	1
Coordenador Pedagógico de Pré-Escola e Ensino Fundamental	73	73
Coordenador(a) do transporte escolar ou pessoa responsável pelo serviço	1	1

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Educação por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Educação consta do **Anexo III** da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieVZlMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQ0MWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGUwYVYyZWVhbnRlMGYtNDViZS1iN2VklTlM0GMxYjI0YmZkZiZlMmMiOjR9>

2.2.Saúde

2.2.1. Contextualização da Saúde

O MUNICÍPIO DE COLOMBO conta com **25 unidade(s) de saúde** da Atenção Básica. De acordo com informações do Ministério da Saúde, **100,00%** da população municipal é coberta por pelo menos uma equipe de Atenção Básica em Saúde.

A **Tabela 10** apresenta indicadores de natalidade e mortalidade do município, da região e do Estado:

Tabela 10 - Taxas de Natalidade e Mortalidade – 2023

Taxa	Município	Região	Estado
Taxa Bruta de Natalidade (mil habitantes)	11,96	12,27	12,04
Taxa de Mortalidade Geral (mil habitantes)	6,21	6,61	8,38
Taxa de Mortalidade Infantil (mil nascidos vivos)	11,51	9,70	12,63
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos)	11,86	11,91	14,62
Taxa de Mortalidade Materna (100 mil nascidos vivos)	104,68	36,96	39,70

FONTE: IPARDES

A **Tabela 11** reproduz os indicadores de Desempenho do MUNICÍPIO DE COLOMBO para o quadrimestre 3/2024, extraídos do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB):

Tabela 11 - Indicadores de Desempenho - SISAB - Quadrimestre 3/2024

Indicador	Município	Região	Estado
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas (1)	42,00	55,28	63,76
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	51,00	62,90	73,48
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	45,00	57,28	65,47
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	30,00	30,48	36,74
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS (2)	65,00	77,52	86,63
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	23,00	33,07	38,98
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	29,00	26,07	30,77

FONTE: PREVINE BRASIL

(1) Sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.

(2) Contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por *Haemophilus Influenzae* tipo b e Poliomielite inativada.

No ano de 2024, o valor total das despesas empenhadas na **função “10 – Saúde”** foi de **R\$209.867.181,45**. A **Tabela 12** resume os valores alcançados por **subfunção de governo**, enquanto a **Tabela 13** detalha a aplicação por **natureza da despesa**:

Tabela 12 - Valores orçados, empenhados e liquidados nas subfunções da função Saúde – 2024

Subfunção	Orçado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
301 - Atenção Básica	144.958.946,64	129.348.743,56	90.792.350,94
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.002.725,62	67.224.900,78	63.285.731,18
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	4.204.400,00	3.356.038,37	3.201.679,63
304 - Vigilância Sanitária	2.480.000,00	1.557.163,20	1.555.965,20
305 - Vigilância Epidemiológica	10.017.548,25	8.380.335,54	7.906.316,36

FONTE: TCE-PR

Tabela 13 - Detalhamento do valor da aplicação dos recursos da Saúde por natureza da despesa – 2024

Natureza da despesa	Valor (R\$)
1. Despesas Correntes	169.494.163,40
1.1. Pessoal e Encargos	113.647.767,59
1.2. Juros e Encargos da Dívida	0,00
1.3. Outras Despesas Correntes	55.846.395,81
1.3.1. Material de Consumo	5.893.863,63
1.3.2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.481.200,13
1.3.3. Demais outras despesas correntes	28.471.332,05
2. Despesas de capital	40.373.018,05
2.1. Investimentos	40.373.018,05
2.1.1. Obras e Instalações	33.503.284,64
2.1.2. Equipamentos e Material Permanente	6.701.764,81
2.1.3. Demais investimentos	167.968,60
2.2. Inversões Financeiras	0,00
2.3. Amortização da Dívida	0,00

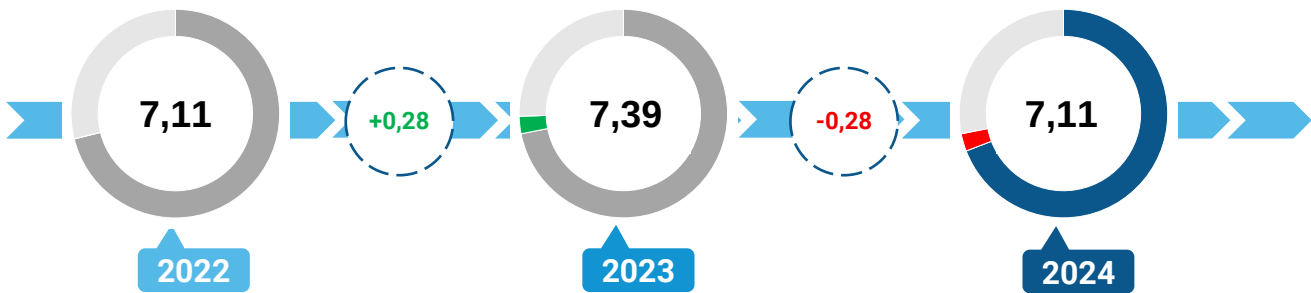
FONTE: TCE-PR

2.2.2. Avaliação da Atuação Governamental na Área da Saúde

O objetivo deste item é aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à **melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde**, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Saúde alcançou a pontuação de **7,11** em 2024, o que representou uma **variação negativa de 0,28 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 6**:

Gráfico 6 – Resultados da atuação governamental na área da Saúde entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 14**:

Tabela 14 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Saúde detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
Instrumentos de planejamento	Questões relacionadas com o Plano Municipal de Saúde, com a Programação Anual de Saúde e com o Relatório Anual de Gestão.	9,5	8,7	-0,8	10,0	+1,3
Gestão do trabalho	Questões sobre o dimensionamento da força de trabalho, a capacitação permanente e a avaliação dos profissionais.	5,2	5,8	+0,6	4,7	-1,1
Coordenação do cuidado	Questões relacionadas à organização do fluxo de pessoas, à comunicação com os pontos da rede de atenção à saúde e à resolutividade da Atenção Básica.	6,1	4,3	-1,8	4,1	-0,2
Territorialização e vínculos	Questões relacionadas ao processo de territorialização e às estratégias de atuação nos territórios.	7,8	8,8	+1,0	7,8	-1,0
Ofertas de serviços	Questões relacionadas aos serviços essenciais à Atenção Básica.	7,9	9,0	+1,1	8,1	-0,9
Promoção da saúde	Questões relacionadas à integração com a Vigilância em Saúde e às ações voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças.	6,2	7,4	+1,2	8,5	+1,1
Assistência farmacêutica	Questões relacionadas ao cuidado farmacêutico e à seleção, programação, recebimento e dispensação de medicamentos.	5,3	7,0	+1,7	6,5	-0,5
Estrutura física	Questões relacionadas à adequação das instalações e dos equipamentos das unidades básicas de saúde.	8,9	8,1	-0,8	7,2	-0,9

FONTE: TCE-PR

Considerando os resultados obtidos pelo governo municipal entre os anos de 2022 e 2024, a **Tabela 15** demonstra as eventuais incidências dos vetores estabelecidos no Anexo II da IN 172/2022 para a área da Saúde:

Tabela 15 - Incidência dos vetores referenciais entre os anos de 2022 e 2024 para a área da Saúde

Nota em 2022	Nota em 2023	Variação	Vetor	Hipótese	Nota em 2023	Nota em 2024	Variação	Vetor	Hipótese
7,11	7,39	+3,94%	Não aplicável	Não aplicável	7,39	7,11	-3,79%	Não aplicável	Não aplicável

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Saúde no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 16**:

Tabela 16 - Interlocutores municipais da área da Saúde

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Responsável pela Unidade Básica de Saúde (UBS)	25	25
Responsável pela dispensação	19	19

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Saúde por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Saúde consta do [Anexo V](#) da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQ0MWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOiR9>

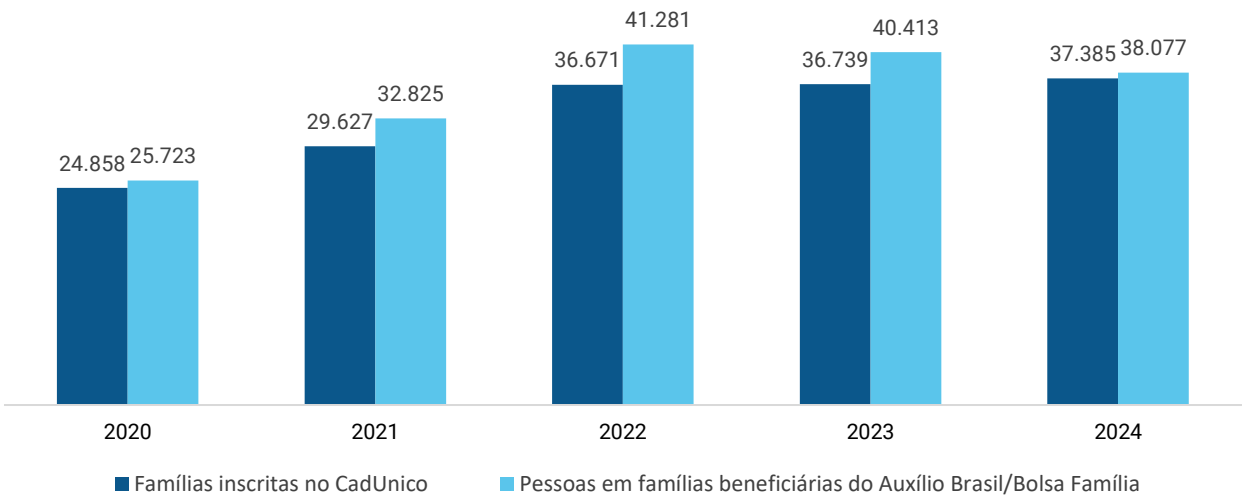
2.3.Assistência Social

2.3.1. Contextualização da Assistência Social

O MUNICÍPIO DE COLOMBO dispõe atualmente de **6 Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS)**⁸ localizado(s) em seu território.

Da população estimada de **240.720** habitantes, o MUNICÍPIO DE COLOMBO possuía, em dezembro 2024, um total de **38.077** pessoas em famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. O número de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) era de **37.385**, conforme demonstra o **Gráfico 7**:

Gráfico 7 - Evolução do Número de Famílias Inscritas no CadÚnico e de Pessoas em Famílias Beneficiárias do Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família – 2020 a 2024



FONTE: PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL/BOLSA FAMÍLIA

No ano de 2024, o valor total das despesas empenhadas na **função “08 – Assistência Social”** foi de **R\$33.831.665,76**. A **Tabela 17** resume os valores alcançados por **subfunção de governo**, enquanto a **Tabela 18** detalha a aplicação por **natureza da despesa**:

Tabela 17 - Valores orçados, empenhados e liquidados nas subfunções da função Assistência Social – 2024

Subfunção	Orçado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
241 - Assistência ao Idoso	3.605.715,00	3.089.641,68	2.916.171,49
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	42.000,00	22.041,74	16.231,80
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	13.086.676,63	10.895.239,05	10.180.479,79
244 - Assistência Comunitária	23.227.501,89	19.824.743,29	18.426.981,94

FONTE: TCE-PR

⁸ O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

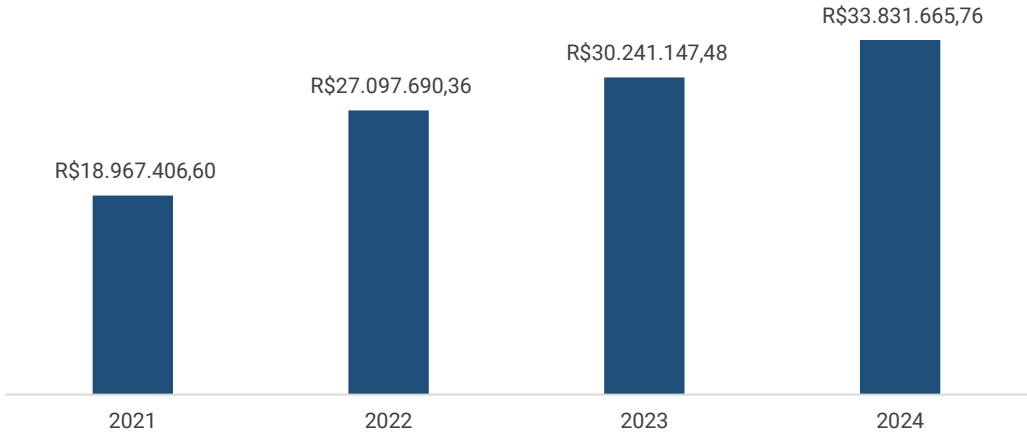
Tabela 18 - Detalhamento do valor da aplicação dos recursos da Assistência Social por natureza da despesa – 2024

Natureza da despesa	Valor (R\$)
1. Despesas Correntes	31.467.345,20
1.1. Pessoal e Encargos	20.714.387,74
1.2. Juros e Encargos da Dívida	0,00
1.3. Outras Despesas Correntes	10.752.957,46
1.3.1. Material de Consumo	2.070.259,83
1.3.2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.148.639,82
1.3.3. Demais outras despesas correntes	1.534.057,81
2. Despesas de capital	2.364.320,56
2.1. Investimentos	2.364.320,56
2.1.1. Obras e Instalações	1.206.066,24
2.1.2. Equipamentos e Material Permanente	1.158.254,32
2.1.3. Demais investimentos	0,00
2.2. Inversões Financeiras	0,00
2.3. Amortização da Dívida	0,00

FONTE: TCE-PR

O **Gráfico 8** demonstra a evolução dos valores aplicados na Função “08 – Assistência Social” nos últimos anos:

Gráfico 8 - Evolução dos valores aplicados na Função Assistência Social – 2021 a 2024



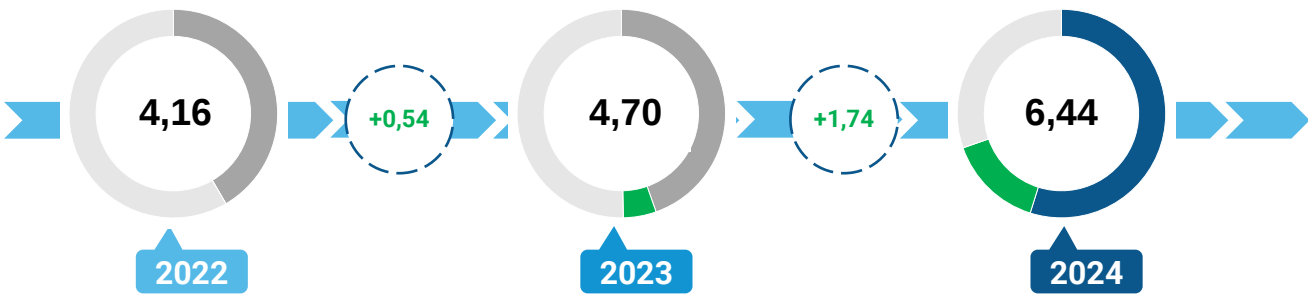
FONTE: TCE-PR

2.3.2. Avaliação da Atuação Governamental na Área da Assistência Social

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à **identificação e à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social** por meio da oferta de serviços de Proteção Social Básica.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Assistência Social alcançou a pontuação de **6,44** em 2024, o que representou uma **variação positiva de 1,74 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 9**:

Gráfico 9 – Resultados da atuação governamental na área da Assistência Social entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 19**:

Tabela 19 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Assistência Social detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
 Instrumentos de planejamento	Questões relacionadas com a elaboração e o monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social.	5,0	4,5	-0,5	4,5	0,0
 Vigilância socioassistencial	Questões relacionadas com a existência, a estruturação e as atividades da área de vigilância socioassistencial.	4,6	4,3	-0,3	6,1	+1,8
 Diagnóstico do território e acesso	Questões atinentes a ações para conhecimento do território, como busca ativa e Diagnóstico Socioterritorial, e divulgação dos serviços socioassistenciais.	4,1	6,6	+2,5	8,7	+2,1
 Articulação territorial e intersetorial	Questões sobre as instâncias e os processos de articulação dos CRAS com a rede socioassistencial e com outras políticas públicas.	4,9	3,4	-1,5	8,0	+4,6
 PAIF	Questões relacionadas à adequação das instalações dos prédios das unidades com a prestação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	6,2	6,1	-0,1	8,7	+2,6
 SCFV e SPSB no Domicílio	Questões relacionadas com a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio.	2,4	2,6	+0,2	3,5	+0,9
 Recursos físicos e humanos	Questões relacionadas com a estrutura física e as equipes de referência dos CRAS.	1,9	5,4	+3,5	5,6	+0,2

FONTE: TCE-PR

Considerando os resultados obtidos pelo governo municipal entre os anos de 2022 e 2024, a **Tabela 20** demonstra as eventuais incidências dos vetores estabelecidos no Anexo II da IN 172/2022 para a área da Assistência Social:

Tabela 20 - Incidência dos vetores referenciais entre os anos de 2022 e 2024 para a área da Assistência Social

Nota em 2022	Nota em 2023	Variação	Vetor	Hipótese	Nota em 2023	Nota em 2024	Variação	Vetor	Hipótese
4,16	4,70	+12,98%	Não aplicável	Não aplicável	4,70	6,44	+37,02%	Não aplicável	Não aplicável

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Assistência Social no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 21**:

Tabela 21 - Interlocutores municipais da área da Assistência Social

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Coordenador do CRAS	6	6
Assistente Social do CRAS	17	17

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Assistência Social por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Assistência Social consta do **Anexo II** da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQ0MWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGFwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZilsImMiOjR9>

2.4. Transparência e Relacionamento com o Cidadão

2.4.1. Contextualização: o Índice de Transparência da Administração Pública

O Índice de Transparência da Administração Pública (ITP-TCE/PR) é um parâmetro instituído pelo Tribunal de Contas do Paraná para medir, em parceria com a sociedade, o grau de transparência dos portais eletrônicos dos entes públicos. O método foi desenvolvido no ano de 2018.

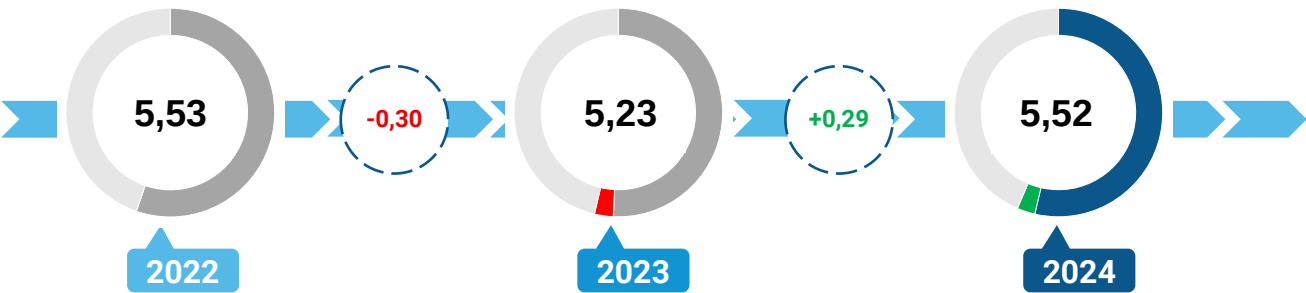
No ano de 2024, o Município de COLOMBO obteve uma nota de 83,75% de atendimento dos itens do ITP, figurando na posição 210 entre os municípios paranaenses.

2.4.2. Avaliação da Atuação Governamental na Área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que buscaram **garantir a transparência e o relacionamento com o cidadão** a fim de **fomentar o controle social**.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão alcançou a pontuação de **5,52** em 2024, o que representou uma **variação positiva de 0,29 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 10**:

Gráfico 10 – Resultados da atuação governamental na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 22**:

Tabela 22 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
 Regulamentação do SIC	Questões relacionadas com a regulamentação e o estabelecimento de processos de trabalho para garantir o acesso à informação ao cidadão.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
 Operacionalização do SIC	Questões relacionadas com a operacionalização do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).	6,3	6,3	0,0	5,9	-0,4
 Disponibilização de informações	Questões relacionadas com a disponibilização de informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do município.	9,7	9,7	0,0	7,8	-1,9
 Regulamentação do canal de comunicação	Questões relacionadas com a regulamentação e o estabelecimento de processos para garantir o direito à manifestação dos usuários de serviços públicos.	6,4	2,5	-3,9	4,2	+1,7
 Funcionamento do canal de comunicação	Questões relacionadas com a operacionalização do canal de comunicação ou ouvidoria, a fim de garantir o direito à manifestação dos usuários de serviços públicos.	5,0	9,3	+4,3	10,0	+0,7
 Ações para fomento do controle social	Questões relacionadas à integração com ações de engajamento público para fomento do controle social.	5,8	3,6	-2,2	5,2	+1,6

FONTE: TCE-PR

Considerando os resultados obtidos pelo governo municipal entre os anos de 2022 e 2024, a **Tabela 23** demonstra as eventuais incidências dos vetores estabelecidos no Anexo II da IN 172/2022 para a área da Transparência:

Tabela 23 - Incidência dos vetores referenciais entre os anos de 2022 e 2024 para a área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão

Nota em 2022	Nota em 2023	Variação	Vetor	Hipótese	Nota em 2023	Nota em 2024	Variação	Vetor	Hipótese
5,53	5,23	-5,42%	Não aplicável	Não aplicável	5,23	5,52	+5,54%	Não aplicável	Não aplicável

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 24**:

Tabela 24 - Interlocutores municipais da área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Servidor responsável pelo serviço de informação ao cidadão - SIC	1	1
Servidor responsável pela ouvidoria ou canal de comunicação do município.	1	1

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão consta do **Anexo VI** da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQ0MWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZilsImMiOjR9>

2.5.Administração Financeira

2.5.1. Contextualização das Finanças

O orçamento municipal para o ano de 2024 foi aprovado pela Lei Municipal n.º 1.746/2023. Os valores previstos e executados para as receitas e despesas do ano de 2024 estão demonstrados na **Tabela 25**:

Tabela 25 - Visão Geral da Previsão e da Execução da Receita e da Despesa Orçamentária – 2024

	Previsão inicial	Previsão atualizada	Execução
Receita (R\$)	794.889.815,34	897.469.960,93	881.720.585,56
Despesa (R\$)	770.891.717,21	1.010.721.838,46	873.364.716,36

FONTE: TCE-PR

NOTA: Foram consideradas as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas.

O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual estão indicados no **Quadro 4**:

Quadro 4 - Instrumentos de Planejamento Orçamentário

Instrumento	Normativa	Link
Plano Plurianual (PPA)	Lei 1.813/2024	https://colombo.atende.net/transparencia/item/plano-plurianual-ppa
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	Lei 1.724/2023	https://colombo.atende.net/transparencia/item/lei-diretrizes-orcamentarias-ldo
Lei Orçamentária Anual (LOA)	Lei 1.746/2023	https://colombo.atende.net/transparencia/item/lei-orcamentaria-anual-loa

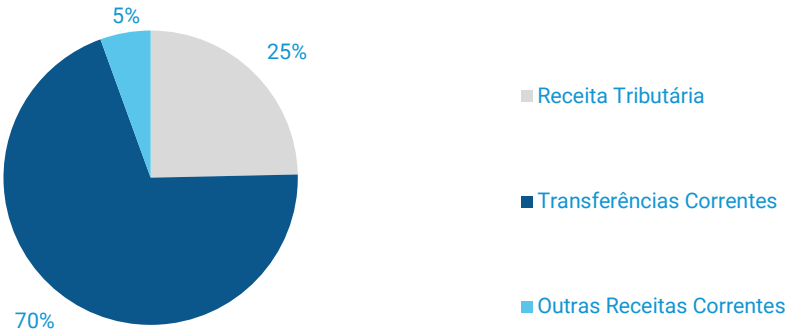
FONTE: TCE-PR

Nota: Os links relativos ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual foram encaminhados pelo município no âmbito do processo de coleta de informações na forma do artigo 5º, inciso II, da Instrução Normativa n.º 172/2022, de modo que a veracidade e a integridade das informações são de responsabilidade exclusiva do ente municipal.

No ano de 2024, o MUNICÍPIO DE COLOMBO arrecadou uma receita orçamentária corrente de **R\$782.978.274,25**, sendo **R\$546.539.618,69 (69,80%)** provenientes de fontes externas.

O **Gráfico 11** ilustra a proporção da **receita tributária municipal** e das **transferências correntes recebidas** frente ao total de receitas correntes do Município no ano de 2024:

Gráfico 11 - Proporção da receita tributária municipal e das transferências correntes recebidas frente ao total de receitas correntes do Município – 2024



Fonte: TCE-PR

As **Tabelas 26 e 27** permitem observar, respectivamente, as principais receitas que compuseram a receita de impostos e as transferências correntes municipais no ano de 2024:

Tabela 26 - Composição das principais Receitas de Impostos - 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	43.767.245,84	26,22
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	54.992.874,25	32,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	13.637.375,97	8,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	54.505.566,57	32,66
Total	166.903.062,63	100,00

FONTE: TCE-PR

Tabela 27 - Composição da Receita de Transferências Correntes Líquida - 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
Cota-Parte FPM	161.815.979,06	26,59
Transferências SUS	42.103.121,78	6,92
Transferências FNDE	17.750.214,84	2,92
Cota-parte do ICMS	108.606.446,18	17,85
Cota-parte do IPVA	53.138.496,74	8,73
Transferências Estaduais para Saúde	7.901.545,67	1,30
Transferências do Fundeb	192.988.755,77	31,71
Outras Transferências	24.275.562,31	3,99
Total de Transferências Correntes	608.580.122,35	100,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(-) 62.040.503,66	-
Total Apurado	546.539.618,69	-

FONTE: TCE-PR

Clicando nos botões ou escaneando os QR Codes abaixo disponibilizados, é possível ter acesso aos relatórios exigidos pela LRF e às demonstrações contábeis do município (Balanços Financeiro, Orçamentário e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais):



Relatórios da LRF



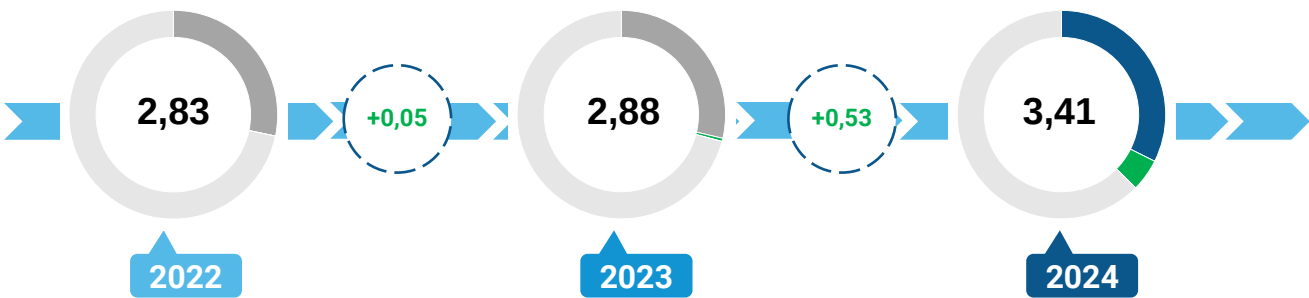
Demonstrações Contábeis

2.5.2. Avaliação da Atuação Governamental na Área da Administração Financeira

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que contribuíram para uma **condição financeira sustentável** a fim de garantir a continuidade da prestação adequada de serviços públicos.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Administração Financeira alcançou a pontuação de **3,41** em 2024, o que representou uma **variação positiva de 0,53 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 12**:

Gráfico 12 – Resultados da atuação governamental na área da Administração Financeira entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 28**:

Tabela 28 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Administração Financeira detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
 Elaboração do planejamento orçamentário	Questões relacionadas com o processo de elaboração e de divulgação dos instrumentos de planejamento orçamentário.	1,9	2,6	+0,7	2,0	-0,6
 Revisão do planejamento orçamentário	Questões relacionadas com o processo de revisão e monitoramento dos instrumentos de planejamento orçamentário.	0,0	1,1	+1,1	1,1	0,0
 Execução da despesa orçamentária	Questões relacionadas com o empenho, a liquidação e o pagamento de despesas orçamentárias.	2,5	1,1	-1,4	5,2	+4,1
 Obrigações financeiras	Questões relacionadas com o reconhecimento e a transparência dos passivos patrimoniais.	1,0	1,5	+0,5	1,0	-0,5
 Arrecadação tributária	Questões relacionadas com a gestão de tributos municipais, com ênfase em aspectos gerais e de arrecadação de impostos.	6,3	4,0	-2,3	6,8	+2,8
 Dívida ativa	Questões relacionadas com o reconhecimento e a transparência da dívida ativa.	5,0	5,4	+0,4	3,8	-1,6
 Sistemas de informação	Questões que avaliam o atendimento a requisitos gerais, contábeis e de segurança pelo sistema de administração financeira e orçamentária.	2,9	4,3	+1,4	4,4	+0,1
 Gestão de pessoas	Questões relacionadas com a gestão de pessoas nos órgãos de administração tributária, controle interno e contabilidade.	3,0	3,0	0,0	3,0	0,0

FONTE: TCE-PR

Considerando os resultados obtidos pelo governo municipal entre os anos de 2022 e 2024, a **Tabela 29** demonstra as eventuais incidências dos vetores estabelecidos no Anexo II da IN 172/2022 para a área da Administração Financeira:

Tabela 29 - Incidência dos vetores referenciais entre os anos de 2022 e 2024 para a área da Administração Financeira

Nota em 2022	Nota em 2023	Variação	Vetor	Hipótese	Nota em 2023	Nota em 2024	Variação	Vetor	Hipótese
2,83	2,88	+1,77%	Não aplicável	Não aplicável	2,88	3,41	+18,40%	Não aplicável	Não aplicável

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Administração Financeira no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 30**:

Tabela 30 - Interlocutores municipais da área da Administração Financeira

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Contador Municipal	1	1
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Servidor Responsável pelo setor tributário do município	1	1
Servidor Responsável pelo setor da dívida ativa municipal	1	1

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Administração Financeira por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Administração Financeira consta do [Anexo I](#) da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieVZlMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQtMWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VklTlMOGMxYjI0YmZkZilslmMiOjR9>

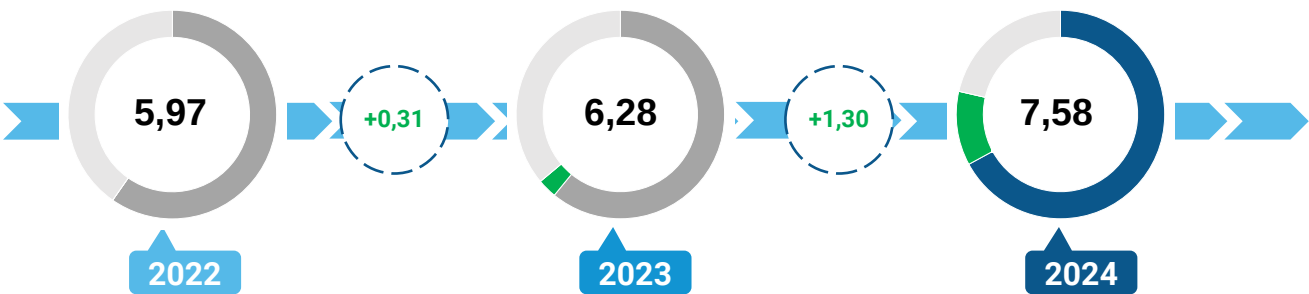
2.6.Previdência Social

2.6.1. Avaliação da Atuação Governamental na Área da Previdência Social

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que contribuíram para a **solvência financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social**.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Previdência Social alcançou a pontuação de **7,58** em 2024, o que representou uma **variação positiva de 1,30 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 13**:

Gráfico 13 – Resultados da atuação governamental na área da Previdência Social entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 31**:

Tabela 31 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Previdência Social detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
 Regime de Previdência Complementar	Questões relacionadas com a eficiência, impessoalidade e transparência na instituição e na gestão do Regime de Previdência Complementar.	7,5	0,8	-6,7	4,6	+3,8
 Legislação previdenciária	Questões que avaliam a atualização da legislação previdenciária local que contribua para a solvência atuarial do regime.	0,0	3,3	+3,3	4,3	+1,0
 Órgãos de governança	Questões relacionadas com as atividades desempenhadas pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal e pelo Comitê de Investimentos.	5,3	5,5	+0,2	8,4	+2,9
 Transparência e processos de trabalho	Questões relacionadas com a disponibilização de informações e com o mapeamento de processos de trabalho na entidade gestora do regime próprio.	5,0	8,9	+3,9	9,2	+0,3
 Investimentos	Questões relacionadas com a transparência de resultados e a viabilidade dos investimentos em imóveis.	10,0	10,0	0,0	9,0	-1,0
 Gestão atuarial e arrecadação	Questões relacionadas com o plano de amortização do déficit atuarial, plano de custeio e repasses feitos ao regime próprio.	8,0	9,2	+1,2	10,0	+0,8

FONTE: TCE-PR

Considerando os resultados obtidos pelo governo municipal entre os anos de 2022 e 2024, a **Tabela 32** demonstra as eventuais incidências dos vetores estabelecidos no Anexo II da IN 172/2022 para a área da Previdência Social:

Tabela 32 - Incidência dos vetores referenciais entre os anos de 2022 e 2024 para a área da Previdência Social

Nota em 2022	Nota em 2023	Variação	Vetor	Hipótese	Nota em 2023	Nota em 2024	Variação	Vetor	Hipótese
5,97	6,28	+5,19%	Não aplicável	Não aplicável	6,28	7,58	+20,70%	Não aplicável	Não aplicável

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Previdência Social no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 33**:

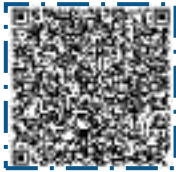
Tabela 33 - Interlocutores municipais da área da Previdência Social

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Gestor do RPPS	1	1

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Previdência Social por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Previdência Social consta do **Anexo IV** da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieVZlMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQzMWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGUwYjY2LWVhMGYtNDViZS1iN2VhLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOiJR9>

3. OPINATIVO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Neste tópico serão apresentados os itens de análise que fundamentam o **Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira** dos recursos públicos municipais, componente que comporta aspectos orçamentários e financeiros do município, conforme escopo de análise contido no Anexo I da Instrução Normativa n.º 172/2022, resumido no **Quadro 5**:

Quadro 5 - Escopo de Análise que fundamenta o Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira

Grupo de Análise	Itens de Análise	Fundamento legal
1. Controle Interno	1.1. Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno.	Lei Complementar Estadual n.º 113, de 2005, art. 7º.
2. Aplicação no ensino básico	2.1. Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	Constituição Federal, art. 212.
	2.2. Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.	Lei Federal n.º 14.113, de 2020, art. 26.
	2.3. Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação.	Lei Federal n.º 14.113, de 2020, art. 25, <i>caput</i> , e § 3º.
	2.4. Aplicação de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesas de capital.	Lei Federal n.º 14.113, de 2020, art. 27.
	2.5. Aplicação de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil.	Lei Federal n.º 14.113, de 2020, art. 28.
3. Aplicação em ações de saúde	3.1. Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.	Constituição Federal, art. 198. Lei Complementar Federal n.º 141, de 2012, art. 7º.
4. Gestão Fiscal	4.1. Limite de despesas com pessoal – retorno ao limite e/ou redução de 1/3 nos prazos legais.	Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, art. 23.
	4.2. Limite para a Dívida Consolidada – retorno ao limite e/ou redução de 25% nos prazos legais.	Resolução Senado Federal n.º 40, de 2001, art. 3º, II. Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, arts. 30, I, e 31. Constituição Federal, art. 52, VI.
	4.3. Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, arts. 1º, § 1º, e 13.
	4.4. Obrigações de despesas contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa.	Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, art. 42.
5. Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	5.1. Encaminhamento da Lei Municipal que institui o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial.	Lei Federal n.º 9.717, de 1998, art. 9º. Portaria MF n.º 464, de 2018, art. 53, § 6º.
	5.2. Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.	Lei Federal n.º 9.717, de 1998, art. 9º. Portaria MPS n.º 464, de 2018, arts. 53, § 1º, e 55.

FONTE: TCE-PR

3.1. Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno

A fiscalização do Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei, nos termos do *caput* do artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná.

O Sistema de Controle Interno do MUNICÍPIO DE COLOMBO contou com o(s) seguinte(s) responsável(is) durante o ano de 2024:

Quadro 6 - Responsável(is) pelo Sistema de Controle Interno em 2024

Nome	Início	Final
RIOLANDO FRANSOLINO JUNIOR	01/04/24	31/12/24
JOSE OLIVIO ARCIE	01/01/24	31/03/24

FONTE: TCE-PR

Por meio do documento acostado à peça 4 deste processo, é possível observar que o prefeito municipal atestou expressamente ter conhecimento sobre as conclusões trazidas no **Relatório Anual de Controle Interno** elaborado pelo Controlador Geral do Município (ou cargo equivalente).

Dessa forma, conclui-se que o **governo municipal cumpriu o disposto no artigo 7º da Lei Complementar Estadual n.º 113, de 2005.**⁹

⁹ “Art. 7º Os gestores emitirão sobre as contas e o parecer do controle interno, pronunciamento expresso e indelegável, nos quais atestarão haver tomado conhecimento das conclusões neles contidas.”

3.2. Aplicação no Ensino Básico

3.2.1. Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal

O Município aplicou o montante de **R\$110.053.187,26** em **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**¹⁰, o que representou **24,34%** da receita proveniente de impostos e transferências, conforme demonstrado na **Tabela 34**:

Tabela 34 - Cálculo da aplicação da receita de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2024

Especificação	Valor (R\$)
1. Receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais	492.241.504,94
2. Despesas com MDE para fins de apuração do limite mínimo (2.1 + 2.2)	116.238.790,23
2.1. Custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	62.040.505,36
2.2. Custeadas com receita de impostos (exceto FUNDEB)	54.198.284,87
3. Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional	6.185.602,97
4. Total das despesas para fins de limite (2 - 3)	110.053.187,26
Percentual de aplicação em MDE sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais (4 ÷ 1)	22,36%
Percentual de aplicação em MDE sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais - índice determinado (2761/2025 - GP) (1)	24,34%

FONTE: TCE-PR

(1) Índice resultante do recálculo deferido pelo Despacho 2761/2025 – GP protocolo 367501/25, recálculo do percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apurado no 3º quadrimestre de 2024)

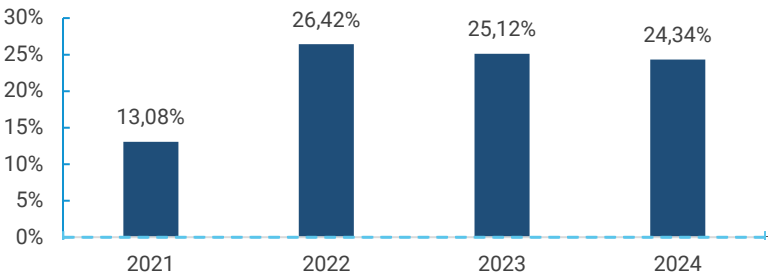
Em relação ao peticionamento de peças 17/20, a matéria tratada já foi objeto de análise no requerimento externo nº 367501/25, obtendo-se o novo percentual de 24,34%, conforme observação acima.

Considerando que o artigo 212 da Constituição Federal determina que os Municípios apliquem anualmente, no mínimo, 25% da receita de impostos, inclusive transferências, na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, conclui-se que **o MUNICÍPIO DE COLOMBO não cumpriu o percentual previsto na norma constitucional.**

O Gráfico 14 demonstra a evolução do percentual de aplicação da receita de impostos em MDE nos últimos anos:

Gráfico 14 - Evolução do percentual de aplicação da receita de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2021 a 2024

¹⁰ De acordo com o artigo 70 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.



FONTE: TCE-PR

3.2.2. Aplicação dos percentuais mínimos dos recursos do FUNDEB

No ano de 2024, o MUNICÍPIO DE COLOMBO obteve o total de **R\$193.347.100,91** em receitas transferidas por meio do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**.

As regras estabelecidas no artigo 212-A, inciso XI e § 3º, da Constituição Federal e no artigo 25, § 3º, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, determinam que os municípios devem aplicar os seguintes percentuais mínimos dos recursos do Fundeb: 70% na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício; 90% no exercício financeiro em que foram transferidos; 15% da complementação Valor Anual Total por Aluno - VAAT em despesas de capital e 50% da complementação VAAT na educação infantil¹¹.

A **Tabela 35** demonstra a situação do Município frente às regras de aplicação dos recursos do Fundeb em 2024:

Tabela 35 - Cálculo da aplicação de recursos do Fundeb – 2024

Especificação	Valor aplicado (R\$)	Percentual mínimo	Situação
1. Receitas totais transferidas pelo Fundeb (1.1 + 1.2 + 1.3)	193.347.100,91	-	-
1.1. Receitas de transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	193.347.100,91	-	-
1.2. Receitas de transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT (1)	0,00	-	-
1.3. Receitas de transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAF (2)	0,00	-	-
2. Valor transferido que foi aplicado na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	146.186.004,05	-	-
2.1. Percentual de recursos transferidos pelo Fundeb que foram aplicados na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (2 ÷ 1)	75,61%	70,0%	Cumpriu
3. Valor transferido que não foi utilizado no exercício	3.300.626,83	-	-
3.1. Percentual de recursos transferidos pelo Fundeb que foram utilizados no exercício 100 - (3 ÷ 1)	98,29%	90,0%	Cumpriu
4. Valor relativo à complementação VAAT que foi aplicado em despesas de capital	0,00	-	-
4.1. Percentual de recursos relativo à complementação VAAT que foi aplicado em despesas de capital (4 ÷ 1.2)	0,00%	0,00%	Não aplicável
5. Valor relativo à complementação VAAT que foi aplicado na educação infantil	0,00	-	-
5.1. Percentual de recursos relativo à complementação VAAT que foi aplicado na educação infantil (5 ÷ 1.2)	0,00%	0,00%	Não aplicável

FONTE: TCE-PR

(1) Valor Anual Total por Aluno

(2) Valor Anual por Aluno

Considerando os cálculos apresentados por meio da tabela acima, conclui-se que **o MUNICÍPIO DE COLOMBO cumpriu as regras de aplicação dos recursos do Fundeb no ano de 2024.**

¹¹ No caso dos percentuais sobre os recursos transferidos a título de VAAT, a regra se aplica somente aos municípios que receberam essa complementação em 2024.

3.3.Aplicação em Ações de Saúde

3.3.1. Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública

O Município aplicou o montante de **R\$122.206.849,51** em **Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)**, o que representou **25,61%** da receita proveniente de impostos e transferências, conforme demonstrado na **Tabela 36**:

Tabela 36 - Cálculo de aplicação da receita de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde – 2024

Especificação	Valor
1. Total das receitas resultantes de impostos (1) e transferências constitucionais e legais (2)	477.105.589,42
2. Despesas com ASPS	122.206.849,51
3. Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional (3.1 + 3.2 + 3.3)	0,00
3.1. Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	0,00
3.2. Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores	0,00
3.3. Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00
4. Total das despesas com ASPS para fins de apuração do limite mínimo (2 - 3)	122.206.849,51
5. Percentual de aplicação em ASPS sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais (4 ÷ 1)	25,61%

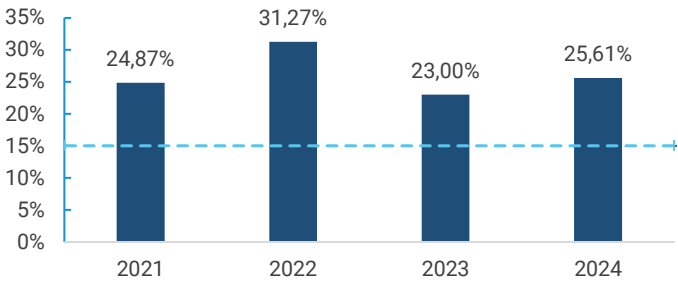
FONTE: TCE-PR

(1) IPTU, ITBI, ISS, IRPF retido na fonte, com seus respectivos juros, multas, dívida ativa e outros encargos.
(2) Cota-Parte: FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI-Exportação, e Compensações financeiras provenientes dos impostos e transferências constitucionais.

Considerando que o artigo 198, § 2º, inciso III, da Constituição Federal c/c o artigo 7º, caput, da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, determinam que os Municípios apliquem anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conclui-se que **o MUNICÍPIO DE COLOMBO cumpriu o percentual previsto na norma constitucional.**

O **Gráfico 15** demonstra a evolução do percentual de aplicação da receita de impostos em ASPS nos últimos anos:

Gráfico 15 - Evolução do percentual de aplicação da receita de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde – 2021 a 2024



FONTE: TCE-PR

3.4.Gestão Fiscal

3.4.1. Resultado Financeiro de fontes não vinculadas

Com o objetivo de avaliar o equilíbrio fiscal do Município e considerando o artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) o artigo 48, alínea “b”, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a **Tabela 37 e 38** demonstram o cálculo do **resultado financeiro de fontes não vinculadas** a programas, convênios, operações de crédito e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS):

A **Tabela 37** evidencia o resultado orçamentário e financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS da **Administração Direta do Poder Executivo**¹².

Tabela 37 – Resultado financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS da Administração Direta – 2021 a 2024

Descrição	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
1 – Receita Total	486.214.015,24	100,00	600.165.539,30	100,00	636.423.595,32	100,00	700.625.970,45	100,00
2 – Resultado do Exercício ¹³	75.283.683,07	15,48	-29.979.819,09	-5,00	-26.788.612,58	-4,21	-24.152.332,45	-3,45
3 – Superávit/Déficit do Exercício Anterior	76.301.240,09	15,69	151.584.923,16	25,26	121.605.104,07	19,11	94.816.491,49	13,53
4 – Total do Ativo Realizável	799.804,67	0,16	799.958,22	0,13	804.036,62	0,13	804.393,61	0,11
5 – Resultado Financeiro Acumulado do Exercício (2+3-4)	150.785.118,49	31,01	120.805.145,85	20,13	94.012.454,87	14,77	69.859.765,43	9,97

FONTE: TCE-PR

A **Tabela 38** demonstra o resultado financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS **consolidado**¹⁴.

Tabela 38 - Resultado financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS consolidado – 2021 a 2024

Descrição	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
1 - Resultado Financeiro dos Recursos Ordinários / Livres	104.127.531,90	21,42	93.029.972,45	15,50	73.439.148,12	11,54	48.568.608,06	6,93
2 - Resultado Financeiro das Transferências do FUNDEB	25.663.228,46	5,28	11.911.469,54	1,98	4.271.820,77	0,67	5.729.685,44	0,82
3 - Resultado Financeiro das Alienação de Bens	766.220,11	0,16	623.172,43	0,10	260.733,01	0,04	171.262,57	0,02
4 - Resultado Financeiro dos Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Resultado Financeiro do Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	3.126.758,42	0,49	174.913,92	0,02

¹² A Administração Direta é composta pelos órgãos que integram as pessoas federativas e que exercem, de forma centralizada, as atividades administrativas do ente. No âmbito municipal, ela é formada pela Prefeitura, pelos órgãos de apoio direto ao Prefeito e pelas secretarias municipais, incluindo suas estruturas internas.

¹³ O Resultado Orçamentário Ajustado do Exercício considera o resultado orçamentário do exercício, assim como as interferências financeiras, cancelamentos de restos a pagar, inscrição/baixa de realizável por cisão, fusão ou extinção e despesas não empenhadas no exercício.

¹⁴ O Resultado Financeiro consolidado considera, além do Resultado Financeiro da Administração Direta, o Resultado Financeiro das entidades pertencentes à Administração Indireta, tais como autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

6 - Resultado Financeiro das Outras Origens	20.228.138,02	4,16	15.240.531,43	2,54	12.913.994,55	2,03	15.215.295,44	2,17
7 - Resultado financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS	150.785.118,49	31,01	120.805.145,85	20,13	94.012.454,87	14,77	69.859.765,43	9,97
8 - Receita Total de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS	486.214.015,24	100,00	600.165.539,30	123,44	636.423.595,32	130,89	700.625.970,45	144,10

FONTE: TCE-PR

No exercício em análise, apurou-se que o **MUNICÍPIO DE COLOMBO** alcançou resultado financeiro acumulado positivo (Tabela 38, linha 7). Dessa forma, conclui-se que **o governo municipal cumpriu os artigos 1º, § 1º, da LRF e 48, alínea b, da Lei Federal n.º 4.320/64**

A **Tabela 39** apresenta, de forma detalhada, a **composição do resultado financeiro por origem de recursos**, evidenciando a posição do Ativo Financeiro, Passivo Financeiro, Contas Pendentes, Realizável e Resultado das Estatais ao término do exercício financeiro analisado.

Tabela 39 – Composição do resultado financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS – 2024

Descrição	Ativo Financeiro (a)	Passivo Financeiro (b)	Contas Pendentes (c)	Realizável (d)	Resultado Estatal (e)	Resultado Financeiro em 31/12 (f=a – b – c – d + e)
Recursos Ordinários / Livres	124.272.093,97	74.899.092,30	0,00	804.393,61	0,00	48.568.608,06
Transferências do FUNDEB	27.097.940,69	21.368.255,25	0,00	0,00	0,00	5.729.685,44
Alienação de Bens	232.757,40	61.494,83	0,00	0,00	0,00	171.262,57
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	502.361,72	327.447,80	0,00	0,00	0,00	174.913,92
Outras Origens	21.724.988,55	6.509.693,11	0,00	0,00	0,00	15.215.295,44
Total	173.830.142,33	103.165.983,29	0,00	804.393,61	0,00	69.859.765,43

3.4.2. Limite de despesas com pessoal – retorno ao limite e/ou redução de 1/3 nos prazos legais

De acordo com o artigo 23 da LRF, caso a **despesa com pessoal** do poder executivo municipal ultrapasse o limite de **54% da Receita Corrente Líquida (RCL)**, o percentual excedente deve ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro¹⁵.

Por meio da **Tabela 40**, é possível observar que, em 2024, não havia necessidade de redução de despesas com pessoal ou o retorno necessário foi devidamente efetivado. Dessa forma, conclui-se que **o governo municipal cumpriu o disposto no artigo 23 da LRF**.

Tabela 40 - Cálculo da despesa com pessoal

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$)	Despesa total com Pessoal (R\$)	% Despendido	Situação de alerta
30/04/2023	667.778.434,26	345.482.053,60	51,74	Alerta 95%
31/08/2023	656.415.634,36	349.579.437,51	53,26	Alerta 95%
31/12/2023	692.066.802,30	352.781.307,30	50,98	Alerta 90%
30/04/2024	729.155.573,07	354.672.897,63	48,64	Alerta 90%
31/08/2024	758.159.124,42	376.069.445,04	49,60	Alerta 90%
31/12/2024	768.354.981,50	403.143.038,20	52,47	Alerta 95%

FONTE: TCE-PR

3.4.3. Limite para a Dívida Consolidada – retorno ao limite e/ou redução de 25% nos prazos legais

De acordo com o artigo 31 da LRF, caso a **dívida consolidada** municipal ultrapasse o limite de **120% da Receita Corrente Líquida (RCL)**, o percentual excedente deve ser eliminado até o término dos três quadrimestres subsequentes, sendo pelo menos 25% no primeiro.

A **Tabela 41** demonstra que, em 2024, não havia necessidade de redução da dívida consolidada líquida ou o retorno necessário foi devidamente efetivado. Dessa forma, conclui-se que **o governo municipal cumpriu o disposto no artigo 31 da LRF**.

Tabela 41 - Dívida consolidada

Data-Base	Receita Corrente Líquida	Dívida consolidada líquida	% da DCL	Situação
31/12/2022	643.173.400,90	-250.442.262,82	-38,94	Normal
30/04/2023	674.854.294,26	-279.305.792,04	-41,39	Normal
31/08/2023	663.718.894,36	-274.944.911,79	-41,42	Normal
31/12/2023	700.682.150,30	-258.651.629,86	-36,91	Normal
30/04/2024	738.437.525,07	-301.565.290,60	-40,84	Normal
31/08/2024	768.011.684,42	-282.316.243,96	-36,76	Normal
31/12/2024	777.893.825,50	-213.540.142,74	-27,45	Normal

FONTE: TCE-PR

Nota: caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, é devido ao fato de as disponibilidades líquidas serem superiores e suficientes para o pagamento da dívida consolidada do Município.

¹⁵ Conforme os artigos 65 e 66 da LRF, em caso de período de baixo crescimento do PIB, os prazos para o retorno das despesas com pessoal são duplicados e, em caso de ocorrência de calamidade pública reconhecida pela Assembleia Legislativa, os prazos ficam suspensos enquanto perdurar a situação.

3.4.4. Obrigações de despesas contraídas nos últimos dois quadrimestres

A LRF, em seu art. 42, veda que o chefe do poder executivo contraia **obrigação de despesa que não possa ser integralmente cumprida dentro do exercício** nos últimos dois quadrimestres do seu mandato ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para o cumprimento dessas obrigações.

A **Tabela 42** demonstra uma **disponibilidade líquida positiva para os grupos de recursos vinculados e não vinculados** em 30/04, assim como ao final do exercício financeiro analisado, em 31/12.

Tabela 42 – Demonstrativo da Disponibilidade Líquida

Descrição	Valor em 30/04	Valor em 31/12
1. Total do Ativo Financeiro	341.772.280,63	246.291.939,71
1.1 1.1 Recursos Vinculados	155.888.877,21	122.019.845,74
1.2 Recursos Não Vinculados	185.883.403,42	124.272.093,97
2. Total do Ativo Realizável	804.397,75	804.393,61
2.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
2.2 Recursos Não Vinculados	804.397,75	804.393,61
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
3.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
3.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1. - 2. - 3.)	340.967.882,88	245.487.546,10
4.1 Recursos Vinculados (1.1. - 2.1. - 3.1.)	155.888.877,21	122.019.845,74
4.2 Recursos Não Vinculados (1.2. - 2.2. - 3.2.)	185.079.005,67	123.467.700,36
5. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Processados	34.285.900,45	4.204.639,65
5.1 Recursos Vinculados	17.311.424,82	2.110.561,06
5.2 Recursos Não Vinculados	16.974.475,63	2.094.078,59
6. Total dos Valores Restituíveis	139.065,67	1.143.959,35
6.1 Recursos Vinculados	139.065,67	1.143.959,35
6.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
7. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Não Processados	244.536.782,72	171.812.446,18
7.1 Recursos Vinculados	119.086.913,05	99.007.432,47
7.2 Recursos Não Vinculados	125.449.869,67	72.805.013,71
8. Total de Contas Pendentes	0,00	0,00
8.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
8.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
9.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
9.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
10. Passivo do Financeiro Ajustado (5.+ 6. + 7. + 8. - 9.)	278.961.748,84	177.161.045,18
10.1. Recursos Vinculados (5.1. + 6.1. + 7.1. + 8.1 - 9.1)	136.537.403,54	102.261.952,88
10.2. Recursos Não Vinculados (5.2. + 6.2. + 7.2. + 8.2 - 9.2)	142.424.345,30	74.899.092,30
11. Disponibilidade Líquida (4 - 10)	62.006.134,04	68.326.500,92
11.1. Recursos Vinculados (4.1. - 10.1.)	19.351.473,67	19.757.892,86
11.2. Recursos Não Vinculados (4.2. - 10.2.)	42.654.660,37	48.568.608,06

FONTE: TCE-PR

A **Tabela 43** evidencia que ao final do exercício financeiro de 2024 houve **déficit na(s) origem(ns) de recurso(s): Transferências Voluntárias e Operações de Crédito**.

Tabela 43 - Resultado Financeiro por origens de recursos - 2024

Descrição	Ativo Financeiro (a)	Passivo Financeiro (b)	Contas Pendentes (c)	Realizável (d)	Resultado Estatal (e)	Resultado Financeiro em 31/12 (f = a - b - c - d + e)
Grupo de Recursos Não Vinculados	124.272.093,97	74.899.092,30	0,00	804.393,61	0,00	48.568.608,06
Recursos Ordinários / Livres	124.272.093,97	74.899.092,30	0,00	804.393,61	0,00	48.568.608,06
Grupo de Recursos Vinculados	122.019.845,74	102.261.952,88	0,00	0,00	0,00	19.757.892,86
Transferências do FUNDEB	27.097.940,69	21.368.255,25	0,00	0,00	0,00	5.729.685,44
Transferências Voluntárias	11.357.573,96	42.574.135,19	0,00	0,00	0,00	-31.216.561,23
Alienação de Bens	232.757,40	61.494,83	0,00	0,00	0,00	171.262,57
Operações de Crédito	-250.744,62	10.741.796,91	0,00	0,00	0,00	-10.992.541,53
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	762.860,04	697.239,88	0,00	0,00	0,00	65.620,16
Transferências de Programas	50.905.787,88	16.590.565,61	0,00	0,00	0,00	34.315.222,27
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	473,81	0,00	0,00	0,00	0,00	473,81
Emendas Parlamentares	8.337.112,15	2.123.098,46	0,00	0,00	0,00	6.214.013,69
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	502.361,72	327.447,80	0,00	0,00	0,00	174.913,92
Cessão Onerosa – Pré-Sal	204.774,81	124.266,49	0,00	0,00	0,00	80.508,32
Valores Restituíveis	1.143.959,35	1.143.959,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	21.724.988,55	6.509.693,11	0,00	0,00	0,00	15.215.295,44

FONTE: TCE-PR

Nota: O resultado financeiro negativo relacionado aos recursos cujas origens sejam Transferências Voluntárias, Operações de Crédito e Regime Próprio de Previdência não será considerado como uma restrição na avaliação do artigo 42 da LRF, conforme art. 6º, Parágrafo Único da IN n.º 186/2024 deste Tribunal de Contas.

Por meio da **Tabela 44**, é possível constatar que o **limite de despesa de maio a dezembro foi respeitado** em relação a todas as origens de recursos.

Tabela 44 - Cálculo do limite da despesa nos últimos 2 quadrimestres - 2024

Descrição	Result. Financeiro em 30/04 (a)	Eventos Extraorçam. (b)	Resultado ajustado (c = a + b)	Receita líquida de maio a dezembro (d)	Limite de Despesa de maio a dezembro (e = c + d)	Empenho de maio a dezembro (f)	Resultado Financeiro em 31/12 (h = e – f)
Grupo de Recursos Não Vinculados	43.459.058,12	-10.488.847,47	32.970.210,65	300.365.234,41	333.335.445,06	284.766.837,00	48.568.608,06
Recursos Ordinários / Livres	43.459.058,12	-10.488.847,47	32.970.210,65	300.365.234,41	333.335.445,06	284.766.837,00	48.568.608,06
Grupo de Recursos Vinculados	19.351.473,67	1.708.017,06	21.059.490,73	234.285.740,62	255.345.231,35	235.587.338,49	19.757.892,86
Transferências do FUNDEB	12.818.883,57	944.265,88	13.763.149,45	125.336.715,54	139.099.864,99	133.370.179,55	5.729.685,44
Transferências Voluntárias	-29.446.122,46	36.418,81	-29.409.703,65	12.677.892,28	-16.731.811,37	14.484.749,86	-31.216.561,23
Alienação de Bens	101.205,86	57.927,00	159.132,86	12.129,71	171.262,57	0,00	171.262,57
Operações de Crédito	-24.602.343,70	0,00	-24.602.343,70	13.609.802,17	-10.992.541,53	0,00	-10.992.541,53
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	1.126.893,05	327,59	1.127.220,64	2.018.096,19	3.145.316,83	3.079.696,67	65.620,16
Transferências de Programas	42.452.490,12	443.343,59	42.895.833,71	51.616.450,56	94.512.284,27	60.197.062,00	34.315.222,27
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	450,09	0,00	450,09	23,72	473,81	0,00	473,81
Emendas Parlamentares	4.922.609,98	42.616,48	4.965.226,46	6.991.787,16	11.957.013,62	5.742.999,93	6.214.013,69
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.449.009,48	0,00	2.449.009,48	122.494,52	2.571.504,00	2.396.590,08	174.913,92
Cessão Onerosa – Pré-Sal	70.257,47	0,00	70.257,47	10.250,85	80.508,32	0,00	80.508,32
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	9.458.140,21	183.117,71	9.641.257,92	21.890.097,92	31.531.355,84	16.316.060,40	15.215.295,44

FONTE: TCE-PR

NOTA: Resultado Financeiro (a) = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro; Eventos Extraorçamentários (b) = Transferência Financeira - Cancelamento de Realizável - Contas Pendentes de maio a dezembro - Realizável + Cancelamento de Restos a Pagar + Resultado Estatal.

O resultado financeiro negativo relacionado aos recursos cujas origens sejam Transferências Voluntárias, Operações de Crédito e Regime Próprio de Previdência não será considerado como uma restrição na avaliação do artigo 42 da LRF, conforme art. 6º, Parágrafo Único da IN n.º 186/2024 deste Tribunal de Contas.

Diante dos resultados apurados, conclui-se que o **MUNICÍPIO DE COLOMBO cumpriu o disposto no artigo 42 da LRF.**

3.5. Gestão do Regime Próprio de Previdência Social

3.5.1. Encaminhamento da Lei Municipal que institui o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial

De acordo com o artigo 55 da Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) n.º 1.467, de 06 de junho de 2022, compete aos regimes próprios de previdência a realização anual de **avaliação atuarial** que, caso apure **déficit atuarial**, deve propor medidas para o seu equacionamento. A implementação do plano de equacionamento, inclusive sua revisão, somente é considerada efetuada quando **aprovada por lei municipal**, nos termos do § 6º do dispositivo mencionado.

Considerando que o município não obteve déficit atuarial no exercício em análise, conclui-se que **o governo municipal cumpriu o disposto no art. 55 da Portaria MTP n.º 1.467/22.**

3.5.2. Pagamento de Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial

Considerando que o município não possui déficit atuarial, conclui-se que **o governo municipal cumpriu o disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 9.717/1998 e nos artigos 55, § 2º, e 57, da Portaria MTP n.º 1.467/2022.**

4. CONCLUSÃO

Com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Constituição do Estado do Paraná e de acordo com a regulamentação estabelecida pela Instrução Normativa n.º 172/2022, esta unidade técnica realizou o exame das contas do **senhor HELDER LUIZ LAZAROTTO** na qualidade de prefeito municipal de COLOMBO no ano de 2024.

Os resultados deste trabalho foram reproduzidos nos itens 2 e 3 desta Instrução.

No item 4.1, a seguir, estão resumidas as conclusões obtidas no item 3 – **Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira**, concebido de acordo com os artigos 22 a 25 da IN n.º 172/2022.

No que tange à **Avaliação da Atuação Governamental**, realizada com base nos artigos 20 e 21 da IN n.º 172/2022, o item 4.2 sintetiza os resultados coletados, evidenciando os casos em que houve decréscimo nas notas em relação ao ano anterior, bem como indica as medidas previstas em conformidade com os critérios sugeridos na normativa mencionada.

4.1. Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira

O conteúdo que deu base ao **Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira** comportou o **exame dos aspectos orçamentários e financeiros do Município**, além da verificação do cumprimento do artigo 7º da Lei Complementar 113/2005, nos termos do artigo 217-A do Regimento Interno e em conformidade com o escopo estabelecido no Anexo I da Instrução Normativa n.º 172/2022.

As conclusões obtidas estão materializadas no item 3 deste documento e estão resumidas no **Quadro 7**:

Quadro 7 – Síntese do resultado dos itens de análise que deram base ao Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira

Grupo de Análise	Itens de Análise	Resultado
Controle Interno	Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno	Regular
Aplicação no ensino básico	Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica	Irregular
	Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	Regular
	Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação	Regular
	Aplicação de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesas de capital	Regular
	Aplicação de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil	Regular
Aplicações em ações de saúde	Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública	Regular
Gestão Fiscal	Resultado Orçamentário e Financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	Regular
	Limite de despesas com pessoal – retorno ao limite e/ou redução de 1/3 nos prazos legais	Regular
	Limite para a Dívida Consolidada – retorno ao limite e/ou redução de 25% nos prazos legais	Regular
	Obrigações de despesas contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato (art. 42 da LRF)	Regular
Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	Encaminhamento da Lei Municipal que institui o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
	Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial	Regular

FONTE: TCE-PR

Considerando o resultado da análise, acima resumido, esta unidade técnica opina pela **irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no ano de 2024**, nos termos do artigo 25, III, da citada normativa.

Sugere-se que seja concedida oportunidade de **contraditório** para que o MUNICÍPIO DE COLOMBO e o(s) gestor(es) das contas sob análise possam se manifestar quanto ao(s) item(s) que deram base ao opinativo desfavorável à regularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais, conforme indicado no **Quadro 7**.

4.2.Avaliação da Atuação Governamental

A parte destinada à **Avaliação da Atuação Governamental** se pautou na análise de ações e iniciativas de responsabilidade ou influência direta do Chefe do Poder Executivo, notadamente no **estabelecimento de objetivos, na alocação de recursos públicos, na implementação de processos e na disponibilização de produtos e serviços públicos**.

Os resultados da Avaliação da Atuação Governamental foram apresentados por meio da atribuição de um grau de atendimento, em escala de 0 a 10, para cada uma das áreas avaliadas, conforme evidenciado no item 2 deste documento. A síntese dos resultados alcançados pelo município nos anos de 2022 a 2024 e os eventuais enquadramentos nos vetores referenciais estabelecidos no **Anexo II da IN n.º 172/2022** estão demonstrados na **Tabela 46**:

Tabela 45 - Resultados da Atuação Governamental – 2022 a 2024

Informação	Educação	Saúde	Assistência Social	Transparência e relacionamento	Administração Financeira	Previdência Social
Nota em 2022	7,16	7,11	4,16	5,53	2,83	5,97
Nota em 2023	6,65	7,39	4,70	5,23	2,88	6,28
Variação 2023 - 2022	-7,12%	+3,94%	+12,98%	-5,42%	+1,77%	+5,19%
Vetor 2023 ¹⁶	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Hipótese 2023 ¹⁷	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Nota em 2024	6,96	7,11	6,44	5,52	3,41	7,58
Variação 2024 - 2023	+4,66%	-3,79%	+37,02%	+5,54%	+18,40%	+20,70%
Média em 2024 ¹⁸	7,00	7,20	6,10	6,10	4,40	5,70
Vetor 2024 ¹⁶	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Hipótese 2024 ¹⁷	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

FONTE: TCE-PR

Conforme demonstrado na tabela acima, **não houve a incidência dos vetores referenciais estabelecidos no Anexo II da Instrução Normativa nº 172/2022** no exercício em análise. Diante disso,

¹⁶ Vetores referenciais estabelecidos no Anexo II da IN n.º 172/2022 para subsidiar a avaliação objetiva e sistemática das políticas públicas de acordo com as notas obtidas pelo governo em cada uma das áreas.

¹⁷ Hipótese “A”: Ressalva das Contas

Hipótese “B”: Irregularidade das Contas.

¹⁸ Médias gerais das notas obtidas pelos Municípios, na respectiva área, no exercício financeiro de 2024, conforme previsto pelo artigo 21, §4º da IN n.º 172/2022. As médias foram divulgadas pela [Nota Técnica n.º 32, de 6 de março de 2025 - CGF](#).

esta unidade entende que não se mostra necessária a abertura de contraditório em relação à Avaliação da Atuação Governamental, submetendo o presente entendimento à apreciação do Relator, nos termos do art. 26, §§1º e 2º da referida Instrução Normativa.

Encaminhe-se ao Gabinete do Relator, nos termos do artigo 26 da IN n.º 172/2022, **bem como para autorizar o desentranhamento da Instrução nº 510/25 - CCONTAS (peça 21) destes autos, em virtude da existência de erro material naquela peça.**

Curitiba - PR, 15 de julho de 2025.

Ato emitido por

VALDIR FALCÃO DE CARVALHO NUNES
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Matrícula 521760

Ato revisado e encaminhado por

EDUARDO SCHNORR
COORDENADOR

Matrícula 517011



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

PROCESSO N.º: 133080/25
ORIGEM: MUNICIPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ADVOGADO/
PROCURADOR:
DESPACHO: 964/25

DESPACHO

Tratam estes autos de Prestação de Contas do Município de Colombo, de responsabilidade do senhor Helder Luiz Lazarotto, referentes ao exercício financeiro de 2024, de acordo com conteúdo e rito estabelecidos nos artigos 215 a 217 do Regimento Interno e na Instrução Normativa n.º 172, de 11 de julho de 2022, com as alterações trazidas pela Instrução Normativa n.º 185, de 10 de abril de 2024.

A Coordenadoria de Contas (CCONTAS), em primeira análise, efetuada por meio da Instrução n.º 687/25¹, opinou pela irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no ano de 2024, nos termos do artigo 25, III, da Instrução Normativa n.º 172, quanto à Avaliação da Atuação Governamental não houve a incidência dos vetores referenciais estabelecidos no Anexo II da citada instrução normativa.

Diante do exposto, com fulcro no art. 26, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa 172/22, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP), para **intimação** do Sr. Helder Luiz Lazarotto, CPF 552.784.509-91, Prefeito Municipal do Município de Colombo, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para apresentar manifestação quanto ao item que deu base ao opinativo desfavorável à regularidade da execução orçamentária e

¹ Peça nº 22.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

financeira dos recursos municipais, conforme indicado no Quadro 7 na Instrução nº 687/25 - CCONTAS, observando o **prazo regimental de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 389 do Regimento Interno.

Decorrido o prazo, à Coordenadoria de Contas (CCONTAS) para nova análise.

Gabinete, em 23 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI
RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	- 133080/25
ASSUNTO	- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade	- MUNICIPIO DE COLOMBO
Gestor atual	- HELDER LUIZ LAZAROTTO
Gestor das Contas	- HELDER LUIZ LAZAROTTO

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3198/2025, referente ao Despacho Processual Diverso nº 964/2025, foi disponibilizada no dia 25/07/2025, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao Sr. **HELDER LUIZ LAZAROTTO**.

Diretoria de Protocolo, em 25/07/2025
Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO MEROLLI SORIA
CONSULTOR JURÍDICO - matrícula nº 504211



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 133080/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICIPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 964/2025 – Gabinete Conselheiro Augustinho Zucchi, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3491, do dia 25/07/2025, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 28/07/2025



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 499190/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 133080/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício 155.2025 SEFAZ Contraditório PCA)
- Outros Documentos (Notas de Empenho fonte 000 2024)

PETICIONÁRIO: **HELDER LUIZ LAZAROTTO, CPF 552.784.509-91, em seu próprio nome.**

Email: **fazenda@colombo.pr.gov.br**

Telefone: **992622726**

Curitiba, 05 de agosto de 2025 16:13:56

OFÍCIO N° 155/2025 - SEFAZ

Colombo, 04 de agosto de 2025.

EMENTA: Resposta a Instrução 687/25 CGM referente ao Processo de Prestação de Contas
Municipal 2024 sob nº. 133080/25

**EXMO. SR.
DR. AUGUSTINHO ZUCCHI
DD. CONSELHEIRO RELATOR DO PROC. Nº. 133080/25
TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ
CURITIBA - PARANÁ**

Senhor Relator

Vimos à presença dessa Egrégia Corte de Contas, apresentar resposta referente à Prestação de Contas Municipal Exercício 2024 do Processo sob nº. 133080/25, nos termos que segue:

1. DA ANÁLISE DAS CONTAS

Das irregularidades apontadas na análise apresentada por esta Corte:

- 1.1.** Não houve aplicação de pelo menos 25% dos recursos em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal;

2. DAS JUSTIFICATIVAS

Considerando a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de 24,34% índice determinado pela DPD 2761/2025, solicitamos que seja desconsiderado o valor referente ao superávit permitido no exercício imediatamente anterior não aplicado até o primeiro quadrimestre do exercício atual que refere-se ao exercício de 2023, no total de R\$ 3.047.613,20, vez que os recursos de superávit do

Fundeb fontes 101 e 102 aplicados até o final do quadrimestre do exercício seguinte, tiveram sua execução e não foram considerados para a composição do índice constitucional.

No que tange a apropriação de restos cancelados no exercício, seguindo o mesmo entendimento da DPD 2761/2025, pedimos que seja apropriado apenas o valor dos restos cancelados das fontes 103 e 104 representando um total de R\$1.632.784,15, excluindo o cancelamento de restos relativos as fontes 101 e 102, como demonstrado nas tabelas a seguir.

ÍNDICE DETERMINADO APÓS DPD 2761/2025

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	63.976.747,45		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	62.040.505,36		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00		
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	3.047.613,20		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.137.989,77		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	119.831.649,84		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	123.060.376,24	119.831.649,84	24,34

RESUMO DO RECÁLCULO DE APLICAÇÃO EM MDE - EXERCÍCIO 2024

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	64.494.221,03		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	62.040.503,66		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	1.632.784,15		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	124.901.940,54		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	123.060.376,24	124.901.940,54	25,37

Para a composição do valor da linha 22, esclarecemos a inclusão do valor de R\$ 517.473,58 referente a empenhos da dotação orçamentária 15.001.12.361.0010.2048 fonte 01000 (em anexo), e o valor da utilização do superávit orçamentário das fontes 103 e 104 de R\$ 9.778.462,58, já deferido na DPD 2761/2025.

Cabe salientar que até o final do primeiro quadrimestre de 2025 já foram executados todos os valores de superávit dos recursos do Fundeb, atendendo assim a previsão contida na Lei 14.113/2020.

3. DO REQUERIMENTO FINAL

Considerando os esclarecimentos acima, e buscando demonstrar a preocupação do Município em apropriar de forma eficaz os recursos destinados à Educação, solicitamos a disponibilidade desta egrégia Corte de Contas em reconsiderar as manifestações citadas, acatando no Demonstrativo apenas os valores relativos as fontes 103, 104 e 000 e os valores da linha 23-Total das Receitas Transferidas ao Fundeb no exercício de 2024 no total de R\$ 62.040.505,36 , excluindo do referido cálculo a dedução referente ao superávit constante na linha 25 e os restos cancelados das fontes 101 e 102, cujo os valores foram aplicados e descartados do cálculo conforme a DPD 2761/2025, isto, para dar cumprimento a execução do índice constitucional com a aplicação de pelo menos 25% dos recursos em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal, na análise do encerramento do exercício de 2024.

Atenciosamente,

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
10347/2024	Ordinário	28/05/2024			
Referência: 321					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 3339030000000000000	Material de consumo				
Subelemento: 3339030040000000000	Gás e outros materiais engarrafados				
Vínculo: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				
Credor: 1302710 - DEFESA SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA.					
Endereço: RUA JOSE FROSCH - 1339	Cidade: Mafra, SC				
CPF/CNPJ: 85.241.693/0001-67	Telefone: contrachama2@gmail.com				
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 206 - 2	Conta corrente: 25989-6			
Dotação Inicial: 70.000,00	Empenhado Anter.: 3.589,93				
Suplementado: 0,00	Valor deste Empenho: 11.810,83				
Anulado (-): 0,00	Total (B): 15.400,76				
Total (A): 70.000,00	Saldo (A - B): 54.599,24				
Processo Licitação: 41/2024	Data do Processo /Vigência: 13/05/2024-12/05/2025				
Modalidade: Dispensa de Licitação	Número do Contrato: 173 / 2024				
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 2128 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
14830	180,0000	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA 10 LITROS	10,2000	1.836,00
40705	105,0000	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTOR 2A 20BC - 04 KG	34,0200	3.572,10
20579	15,0000	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTOR CO2 04 KILOS	21,5300	322,95
13704	80,0000	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KILOS	34,4100	2.752,80
14375	175,0000	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTOR PQSP 04 KG	12,2000	2.135,00
14897	70,0000	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTOR PQSP 06 KG	15,0100	1.050,70
14898	8,0000	UNIDADE	RECARGA DE EXTINTOR PQSP 08 KG	17,6600	141,28
Total:					11.810,83
Valor deste Empenho:				11.810,83	
Histórico					
Contratação de empresa especializada, para contratação de serviços de recarga de extintores de incêndio visando o atendimento das unidades do Ensino Fundamental. Contrato 173/2024 com vigência até 12/05/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 11.810,83					
[ONZE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 28 de maio de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
10619/2024		Ordinário		07/06/2024	
Referência: 323					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3339039000000000000		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
Subelemento: 3339039999900000000		Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica			
Vínculo: 01000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			
Credor: 25679627 - WS LOCAÇÕES LTDA-EPP					
Endereço: AVENIDA RUBENS RIBEIRO DA SILVA - 265			Cidade: Canoinhas, SC		
CPF/CNPJ: 75.451.609/0001-86			Telefone: bemlocar@yahoo.com		
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 343 - 3		Conta corrente: 27-2	
Dotação Inicial: 530.000,00		Empenhado Anter.:		478.467,72	
Suplementado: 0,00		Valor deste Empenho:		14.160,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		492.627,72	
Total (A): 530.000,00		Saldo (A - B):		37.372,28	
Processo Licitação: 113/2023		Data do Processo /Vigência:		07/06/2024-06/06/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		242 / 2024	
Número do Processo: 30330		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 2310 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
14207	6,0000	MÊS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO 1.0 BÁSICO	2.360,0000	14.160,00
				Total:	14.160,00
Valor deste Empenho:				14.160,00	
Histórico					
Referente a serviço de locação de veículo, utilizado pela SEMED - Secretaria Municipal de Educação pelo período de 06 meses (2024) - Pregão nº 113/2023 e Ata de Registro de Preço nº 018/2024 - Vigência 11/01/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 14.160,00					
[QUATORZE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 7 de junho de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

10709/2024

Ordinário

12/06/2024

Referência: 323

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Subelemento: 33390399999000000000 Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Vínculo: 01000

Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Credor: 25817124 - I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA AGOSTINHO ANGELO TREVISAN - 13

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 11.556.059/0001-87

Telefone:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3703 - 6

Conta corrente: 17848-7

Dotação Inicial: 530.000,00

Empenhado Anter.: 492.627,72

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 1.770,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 494.397,72

Total (A): 530.000,00

Saldo (A - B): 35.602,28

Processo Licitação: 90/2023

Data do Processo /Vigência: 14/11/2023-13/11/2024

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 539 / 2023

Número do Processo: 15386

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 2372 - 000/2024

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
44002	3,0000	UNIDADE	PLACA DE AÇO INOX - (INAUGURAÇÃO) GRAVAÇÃO DIGITAL COLORIDA - COM DEMÃO DE VERNIZ - ACOMPANHA PARAFUSO FRANCÊS PARA ACABAMENTO NA FIXAÇÃO - COM CAPA EM TECIDO PARA DESCERRAR, MEDINDO 60CM X 40CM.	590,0000	1.770,00
Total:					1.770,00

Valor deste Empenho:

1.770,00

Histórico

Referente a confecção de placa de aço inox para inauguração referente as reformas das Escolas Municipais Heitor Villa Lobos (21/06), R. Imbuial da Roseira (28/06) e Vereador André Nadolny (04/07) - ENSINO FUNDAMENTAL - Ata de Registro de Preço nº 539/2023 - Contrato vigente até 13/11/2024

Fica empenhada a importância de: R\$ 1.770,00

[UM MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 12 de junho de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

17591/2024

Ordinário

23/09/2024

Referência: 321

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 33390300000000000000 Material de consumo

Subelemento: 33390300102000000000 Gasolina

Vínculo: 01000

Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Credor: 25154605 - DIBRAPE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Endereço: RUA PEROBA - 225 sala 1

Cidade: Araucária, PR

CPF/CNPJ: 86.910.148/0004-21

Telefone: (47) 3145-1300

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Agência: 3428 - 2

Conta corrente: 116745-6

Dotação Inicial: 70.000,00

Empenhado Anter.: 15.400,76

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 23.325,12

Anulado (-): 0,00

Total (B): 38.725,88

Total (A): 70.000,00

Saldo (A - B): 31.274,12

Processo Licitação: 53/2024

Data do Processo /Vigência: 12/08/2024-11/08/2025

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 452 / 2024

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 4091 - 000/2024

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
96	3.738,0000	LITRO	GASOLINA COMUM	6,2400	23.325,12
				Total:	23.325,12

Valor deste Empenho: 23.325,12

Histórico

Aquisição de combustível gasolina para atendimento dos veículos da frota do Departamento de Educação, conforme Contrato 452/2024. Vigência até 11/08/2025.

Fica empenhada a importância de: R\$ 23.325,12

[VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 23 de setembro de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
2178/2024	Ordinário	16/02/2024			
Referência: 323					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
Subelemento: 3339039590000000000	Serviços de áudio, vídeo e foto				
Vínculo: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				
Credor: 25191268 - SB EVENTOS E PRODUCAO LTDA - ME					
Endereço: RUA SHIRLEI BOEIRA SOUTO - 35 LETRA A	Cidade: Colombo, PR				
CPF/CNPJ: 11.391.488/0001-41	Telefone: (41) 3675-1556				
Banco: 341 - ITAU	Agência: 548	Conta corrente: 71424-5			
Dotação Inicial: 530.000,00	Empenhado Anter.: 87.082,50				
Suplementado: 0,00	Valor deste Empenho: 19.138,85				
Anulado (-): 0,00	Total (B): 106.221,35				
Total (A): 530.000,00	Saldo (A - B): 423.778,65				
Processo Licitação: 42/2023	Data do Processo /Vigência: 19/05/2023-19/05/2024				
Modalidade: Pregão	Número do Contrato: 259 / 2023				
Número do Processo: 6591	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 639 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
18435	5,0000	SERVIÇO	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM 101 A 300 PESSOAS	783,2700	3.916,35
18436	5,0000	SERVIÇO	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM 301 A 500 PESSOAS	963,5800	4.817,90
18437	5,0000	SERVIÇO	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS COM 501 A 1000 PESSOAS	1.304,0400	6.520,20
37653	10,0000	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TELA DE PROJEÇÃO DE 4X3 METROS	388,4400	3.884,40
Total:					19.138,85
Valor deste Empenho:					19.138,85
Histórico					
Referente a estimativa de serviços de sonorização para atendimento das necessidades das unidades de ensino (ENSINO FUNDAMENTAL) mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo - Ata de Registro de Preço nº 259/2023 - Vigente até 18/05/2024					
Fica empenhada a importância de: R\$ 19.138,85					
[DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 16 de fevereiro de 2024

ALCIONE LUIZ GIARETTON
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

231/2024

Ordinário

15/01/2024

Referência: 323

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Subelemento: 33390399999000000000 Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Vínculo: 01000

Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Credor: 25679635 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.

Endereço: AVENIDA DEPUTADO RUBENS GRANJA - 121

Cidade: São Paulo, SP

CPF/CNPJ: 02.491.558/0001-42

Telefone: licitacao.ve@localiza.com

Banco: 33 - BCO DO EST DE SAO PAULO -
BANESPA-SANTANDER

Agência: 643

Conta corrente: 13003409-7

Dotação Inicial: 530.000,00

Empenhado Anter.: 0,00

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 4.299,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 4.299,00

Total (A): 530.000,00

Saldo (A - B): 525.701,00

Processo Licitação: 132/2022

Data do Processo /Vigência: 20/12/2023-02/02/2024

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 612 / 2023

Número do Processo: 35612

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 73 - 000/2024

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
44124	1,0000	MÊS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO VERSÃO SEDAN	4.299,0000	4.299,00
				Total:	4.299,00

Valor deste Empenho: 4.299,00

Histórico

Referente a serviço de locação de veículo, utilizado pela SEMED - Secretaria Municipal de Educação pelo período de 01 mês (Janeiro/2024) - Ata de Registro de Preço nº 612/2023 - Pregão nº 132/2022.

Fica empenhada a importância de: R\$ 4.299,00

[QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 15 de janeiro de 2024

ALCIONE LUIZ GIARETTON
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

407/2024

Ordinário

23/01/2024

Referência: 321

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 33390300000000000000 Material de consumo

Subelemento: 33390303100000000000 Sementes, mudas de plantas e insumos

Vínculo: 01000

Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Credor: 970450 - J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA

Endereço: RUA COMENDADOR ORLANDO CECCON - 61 FUNDOS

Cidade: Colombo, PR

CPF/CNPJ: 05.513.277/0001-31

Telefone: (41) 3656-3535

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Agência: 1780 - 9

Conta corrente: 24133-4

Dotação Inicial: 70.000,00

Empenhado Anter.: 0,00

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 103,80

Anulado (-): 0,00

Total (B): 103,80

Total (A): 70.000,00

Saldo (A - B): 69.896,20

Processo Licitação: 66/2023

Data do Processo /Vigência: 30/08/2023-29/08/2024

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 395 / 2023

Número do Processo: 17082

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 177 - 000/2024

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
42129	6,0000	CAIXA	FLORES PARA JARDIM, COM NO MÍNIMO 10 CM, CAIXA COM 15 MUDAS - COM INFLORESCÊNCIA OU BOTÃO.	17,3000	103,80
				Total:	103,80

Valor deste Empenho: 103,80

Histórico

Referente a aquisição de mudas de flores para manutenção do jardim da Escola Municipal PQ. SANTA TEREZINHA - Ata de Registro de Preço nº 395/2023 - Pregão nº 066/2023. Vigência do Contrato: 29/08/2024.

Fica empenhada a importância de: R\$ 103,80

[CENTO E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 23 de janeiro de 2024

ALCIONE LUIZ GIARETTON
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
4196/2024		Ordinário	29/02/2024		
Referência: 323					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3339039000000000000		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
Subelemento: 3339039050000000000		Serviços técnicos profissionais			
Vínculo: 01000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			
Credor: 2028727 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ					
Endereço: RUA DOUTOR ZAMENHOF - 35		Cidade: Curitiba, PR			
CPF/CNPJ: 76.639.384/0001-59		Telefone: (041) 33506851			
Banco:		Agência:	Conta Corrente:		
Dotação Inicial:	530.000,00	Empenhado Anter.:	510.068,85		
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	99,64		
Anulado (-):	0,00	Total (B):	510.168,49		
Total (A):	530.000,00	Saldo (A - B):	19.831,51		
Processo Licitação:		Data do Processo /Vigência: -			
Modalidade:		Número do Contrato:			
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
12171	1,0000	UNIDADE	TAXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	99,6400	99,64
				Total:	99,64
Valor deste Empenho:					99,64
Histórico					
Ref.: ART 1720241032451, em nome do profissional Wellington Tscheppen - CPF - 045.946.359-46, CREA nº PR-176820/D, relativa a fiscalização de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Padre Jones João Tibolla neste Município. sb					
Fica empenhada a importância de: R\$ 99,64					
[NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 29 de fevereiro de 2024

ALCIONE LUIZ GIARETTON
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
423/2024		Ordinário		23/01/2024	
Referência: 323					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3339039000000000000		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
Subelemento: 3339039999900000000		Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica			
Vínculo: 01000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			
Credor: 2093847 - AMB TRANSPORTE LTDA ME					
Endereço: RUA PAULO JACOMEL - 67		Cidade: Curitiba, PR			
CPF/CNPJ: 10.275.087/0001-63		Telefone: amb.transporte@hotmail.com			
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 731		Conta corrente: 192-8	
Dotação Inicial: 530.000,00		Empenhado Anter.:		4.299,00	
Suplementado: 0,00		Valor deste Empenho:		51.095,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		55.394,00	
Total (A): 530.000,00		Saldo (A - B):		474.606,00	
Processo Licitação: 113/2023		Data do Processo /Vigência:		12/01/2024-11/01/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		017 / 2024	
Número do Processo: 30330		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 193 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
44124	11,0000	MÊS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO VERSÃO SEDAN	4.645,0000	51.095,00
				Total:	51.095,00
Valor deste Empenho:				51.095,00	
Histórico					
Referente a serviço de locação de veículo, utilizado pela SEMED - Secretaria Municipal de Educação pelo período de 11 meses (2024) - Ata de Registro de Preço nº 017/2024 - Pregão nº 113/2023. Vigência do Contrato: 11/01/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 51.095,00					
[CINQUENTA E UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 23 de janeiro de 2024

ALCIONE LUIZ GIARETTON
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
424/2024		Ordinário		23/01/2024	
Referência: 323					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3339039000000000000		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
Subelemento: 3339039999900000000		Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica			
Vínculo: 01000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			
Credor: 25679627 - WS LOCAÇÕES LTDA-EPP					
Endereço: AVENIDA RUBENS RIBEIRO DA SILVA - 265		Cidade:		Canoinhas, SC	
CPF/CNPJ: 75.451.609/0001-86		Telefone:		bemlocar@yahoo.com	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 343 - 3		Conta corrente: 27-2	
Dotação Inicial: 530.000,00		Empenhado Anter.:		55.394,00	
Suplementado: 0,00		Valor deste Empenho:		25.960,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		81.354,00	
Total (A): 530.000,00		Saldo (A - B):		448.646,00	
Processo Licitação: 113/2023		Data do Processo /Vigência:		12/01/2024-11/01/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		018 / 2024	
Número do Processo: 30330		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 194 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
14207	11,0000	MÊS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO 1.0 BÁSICO	2.360,0000	25.960,00
				Total:	25.960,00
Valor deste Empenho:				25.960,00	
Histórico					
Referente a serviço de locação de veículo, utilizado pela SEMED - Secretaria Municipal de Educação pelo período de 11 meses (2024) - Ata de Registro de Preço nº 018/2024 - Pregão nº 113/2023. Vigência do Contrato: 11/01/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 25.960,00					
[VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 23 de janeiro de 2024

ALCIONE LUIZ GIARETTON
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

4438/2024

Ordinário

13/03/2024

Referência: 323

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Subelemento: 33390399999000000000 Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Vínculo: 01000

Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Credor: 2028727 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Endereço: RUA DOUTOR ZAMENHOF - 35

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 76.639.384/0001-59

Telefone: (041) 33506851

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Dotação Inicial: 530.000,00

Empenhado Anter.: 512.152,61

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 99,64

Anulado (-): 0,00

Total (B): 512.252,25

Total (A): 530.000,00

Saldo (A - B): 17.747,75

Processo Licitação:

Data do Processo /Vigência: -

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
12171	1,0000	UNIDADE	TAXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	99,6400	99,64
				Total:	99,64

Valor deste Empenho: 99,64

Histórico

Ref.: ART 1720241359922, em nome da profissional Talita de Souza Carvalho - CPF - 134.459.597-90, CREA nº SP-5070579416/D, relativa ao Projeto de ligação de um padrão de entrada de energia - Grupo A - 400 A - CMEI Tia Sula - Rua Florindo Berlezi, 53-Canguiri-Colombo/PR. SS

Fica empenhada a importância de: R\$ 99,64

[NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 13 de março de 2024

ALCIONE LUIZ GIARETTON
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
4439/2024	Ordinário	13/03/2024			
Referência: 323					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
Subelemento: 3339039050000000000	Serviços técnicos profissionais				
Vínculo: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente				
Credor: 2028727 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ					
Endereço: RUA DOUTOR ZAMENHOF - 35	Cidade: Curitiba, PR				
CPF/CNPJ: 76.639.384/0001-59	Telefone: (041) 33506851				
Banco:	Agência:	Conta Corrente:			
Dotação Inicial: 530.000,00	Empenhado Anter.: 512.152,61				
Suplementado: 0,00	Valor deste Empenho: 99,64				
Anulado (-): 0,00	Total (B): 512.252,25				
Total (A): 530.000,00	Saldo (A - B): 17.747,75				
Processo Licitação:	Data do Processo /Vigência:	-			
Modalidade:	Número do Contrato:				
Número do Processo:	Contrato Aditivo:				
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
12171	1,0000	UNIDADE	TAXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	99,6400	99,64
				Total:	99,64
Valor deste Empenho:					99,64
Histórico					
Ref.: ART 1720241359922, em nome da profissional Talita de Souza Carvalho - CPF - 134.459.597-90, CREA nº SP-5070579416/D, relativa ao Projeto de ligação de um padrão de entrada de energia - Grupo A - 400 A - CMEI Tia Sula - Rua Florindo Berlezi, 53-Canguiri-Colombo/PR, conforme e-mail enviado pela SEMOV. SS					
Fica empenhada a importância de: R\$ 99,64					
[NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 13 de março de 2024

ALCIONE LUIZ GIARETTON
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
4441/2024		Ordinário		13/03/2024	
Referência: 323					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3339039000000000000		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
Subelemento: 3339039050000000000		Serviços técnicos profissionais			
Vínculo: 01000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			
Credor: 2028727 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ					
Endereço: RUA DOUTOR ZAMENHOF - 35		Cidade: Curitiba, PR			
CPF/CNPJ: 76.639.384/0001-59		Telefone: (041) 33506851			
Banco:		Agência:		Conta Corrente:	
Dotação Inicial: 530.000,00		Empenhado Anter.:		512.252,25	
Suplementado: 0,00		Valor deste Empenho:		99,64	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		512.351,89	
Total (A): 530.000,00		Saldo (A - B):		17.648,11	
Processo Licitação:		Data do Processo /Vigência: -			
Modalidade:		Número do Contrato:			
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
12171	1,0000	UNIDADE	TAXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	99,6400	99,64
				Total:	99,64
Valor deste Empenho:					99,64
Histórico					
Ref.: ART 1720241358810, em nome da profissional Talita de Souza Carvalho - CPF - 134.459.597-90, CREA nº SP-5070579416/D, relativa ao Projeto de ligação de um padrão de entrada de energia - Grupo A - 400 A - CMEI Generosa Simões - Rua Lago Passaúna, 367- Palmital-Colombo/PR, conforme e-mail enviado pela SEMOV. SS					
Fica empenhada a importância de: R\$ 99,64					
[NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 13 de março de 2024

ALCIONE LUIZ GIARETTON
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
4663/2024		Ordinário		21/03/2024	
Referência: 323					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3339039000000000000		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
Subelemento: 3339039999900000000		Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica			
Vínculo: 01000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			
Credor: 25699660 - SOLUCERT CERTIFICADO DIGITAL LTDA					
Endereço: RUA FRANCISCO BUSATO - 8018 SALA 01				Cidade:	Colombo, PR
CPF/CNPJ: 39.674.252/0001-31				Telefone:	(41) 3014-8718
Banco: 33 - BCO DO EST DE SAO PAULO - BANESPA-SANTANDER		Agência: 808		Conta corrente: 13004521-0	
Dotação Inicial:		530.000,00	Empenhado Anter.:		512.351,89
Suplementado:		0,00	Valor deste Empenho:		120,00
Anulado (-):		0,00	Total (B):		512.471,89
Total (A):		530.000,00	Saldo (A - B):		17.528,11
Processo Licitação:		Data do Processo /Vigência:		-	
Modalidade:		Número do Contrato:			
Número do Processo:		Contrato Aditivo:			
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
43215	1,0000	SERVIÇO	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A1	120,0000	120,00
				Total:	120,00
Valor deste Empenho:					120,00
Histórico					
Ref. aquisição de dois certificados digitais A1 e-CPF, renovação do Secretária de Educação Luciane Dala Valle Correa de Freitas CPF 874.927.769-34 para abertura do CNPJ do Fundo de Desenvolvimento de Educação- FUNDEB.dd					
Fica empenhada a importância de: R\$ 120,00					
[CENTO E VINTE REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 21 de março de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
4697/2024		Ordinário		22/03/2024	
Referência: 323					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3339039000000000000		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
Subelemento: 3339039140000000000		Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis			
Vínculo: 01000		Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			
Credor: 25504789 - PARANA EVENTOS LTDA					
Endereço: RUA AVIADOR MAX FONTOURA - 952 SOBRELOJA 01			Cidade: Colombo, PR		
CPF/CNPJ: 35.725.422/0001-09			Telefone: (41) 3666-1148		
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI		Agência: 730		Conta corrente: 17511-6	
Dotação Inicial: 530.000,00		Empenhado Anter.:		512.471,89	
Suplementado: 0,00		Valor deste Empenho:		3.340,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		515.811,89	
Total (A): 530.000,00		Saldo (A - B):		14.188,11	
Processo Licitação: 117/2022		Data do Processo /Vigência:		29/12/2023-29/03/2024	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		624 / 2023	
Número do Processo: 31412		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1291 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
26754	2,0000	UNIDADE	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 10X10 METROS	1.045,0000	2.090,00
26763	1,0000	UNIDADE	LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 5X5 METROS SEM COBERTURA	1.250,0000	1.250,00
Total:					3.340,00
Valor deste Empenho:					3.340,00
Histórico					
Locação de estrutura para evento de inauguração do novo prédio onde funcionará o Centro Municipal de Educação Infantil Novo Atubinha, que acontecerá no dia 27/03/2024 - Contrato nº 624/2022 - Vigente até dia 29/03/2024					
Fica empenhada a importância de: R\$ 3.340,00					
[TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 22 de março de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

6779/2024

Ordinário

24/04/2024

Referência: 323

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Subelemento: 33390399999000000000 Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Vínculo: 01000

Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Credor: 25817124 - I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA AGOSTINHO ANGELO TREVISAN - 13

Cidade: Curitiba, PR

CPF/CNPJ: 11.556.059/0001-87

Telefone:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3703 - 6

Conta corrente: 17848-7

Dotação Inicial: 530.000,00

Empenhado Anter.: 515.811,89

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 590,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 516.401,89

Total (A): 530.000,00

Saldo (A - B): 13.598,11

Processo Licitação: 90/2023

Data do Processo /Vigência: 14/11/2023-13/11/2024

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 539 / 2023

Número do Processo: 15386

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 1667 - 000/2024

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
44002	1,0000	UNIDADE	PLACA DE AÇO INOX - (INAUGURAÇÃO) GRAVAÇÃO DIGITAL COLORIDA - COM DEMÃO DE VERNIZ - ACOMPANHA PARAFUSO FRANCÊS PARA ACABAMENTO NA FIXAÇÃO - COM CAPA EM TECIDO PARA DESCERRAR, MEDINDO 60CM X 40CM.	590,0000	590,00
Total:					590,00

Valor deste Empenho: 590,00

Histórico

Referente a confecção de placa de entrega das obras de reforma, acessibilidade e prevenção de incêndio da Escola Municipal Monteiro

Lobato - Ata de Registro de Preço nº 539/2023 - Vigente até 13/11/2024

Fica empenhada a importância de: R\$ 590,00

[QUINHENTOS E NOVENTA REAIS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 24 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS

Ordenador da Despesa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

Processo nº: **133080/25**
Entidade: **MUNICIPIO DE COLOMBO**
Interessado: **HELDER LUIZ LAZAROTTO**
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Instrução nº: **1191/25 – CCONTAS**

1. RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas do Prefeito Municipal de COLOMBO referente ao exercício de 2024.

Nos termos da Instrução n.º 687/25 - CCONTAS (peça 22), esta unidade opinou pela irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no ano de 2024, em virtude de apontamento no item “*Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica*”.

Por meio do Despacho n.º 964/25 - GCAZ (peça 23) foi assinalado prazo para manifestação pelo interessado, sendo ela apresentada nas peças 26/28.

É o relatório.

2. ANÁLISE

A Instrução anterior desta unidade opinou pela existência de irregularidade no item “*Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal*”, por constatar que o percentual aplicado em MDE foi de 24,34% não atingindo o mínimo constitucional de 25%.

Em sede de contraditório o interessado solicita que “*seja desconsiderado o valor referente ao superávit permitido no exercício imediatamente anterior não aplicado até o primeiro quadrimestre do exercício atual que refere-se ao*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

exercício de 2023, no total de R\$ 3.047.613,20, vez que os recursos de superávit do Fundeb fontes 101 e 102 aplicados até o final do quadrimestre do exercício seguinte, tiveram sua execução e não foram considerados para a composição do índice constitucional. No que tange a apropriação de restos cancelados no exercício, seguindo o mesmo entendimento da DPD 2761/2025, pedimos que seja apropriado apenas o valor dos restos cancelados das fontes 103 e 104 representando um total de R\$1.632.784,15, excluindo o cancelamento de restos relativos as fontes 101 e 102 (...)".

O art. 212 da Constituição Federal dispõe que “A União aplicará, **anualmente**, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.” (grifei)

A finalidade teleológica do dispositivo constitucional, ao estabelecer a necessidade de aplicação de recursos anualmente na manutenção e desenvolvimento do ensino, é garantir uma melhoria contínua da educação, por meio de um investimento constante e regular.

Cumprе ressaltar que as alegações trazidas à peça 27 já haviam sido analisadas na Instrução n.º 1021/25 - CCONTAS (processo n.º 454285/25, peça 5), que tratou do recálculo do percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE):

“Primeiramente, quanto à solicitação para que seja desconsiderado o valor constante da linha 25, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, referente ao superávit permitido no exercício imediatamente anterior não aplicado até o primeiro quadrimestre do exercício atual, no total de R\$ 3.047.613,20, com a alegação de que os recursos de superávit do Fundeb fontes 101 e 102 aplicados até o final do quadrimestre do exercício seguinte, tiveram sua execução e não foram considerados para a composição do índice constitucional, observa-se que o valor do superávit das fontes 101 e 102 que não foram considerados na recomposição do índice, conforme consta na Instrução nº 14/25 (peça 8 dos autos nº 367501/25), se referem ao superávit do exercício de 2024 que não foram aplicados no primeiro quadrimestre do exercício de 2025, já o valor constante da linha 25 do demonstrativo do exercício em análise (2024) se refere ao superávit do exercício de 2023 que não foi aplicado no primeiro quadrimestre do exercício de 2024. Portanto, os valores não têm relação, devendo o montante da linha 25 permanecer inalterado. (...)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

Do mesmo modo, o valor atinente ao cancelamento, no exercício de 2024, de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, deve permanecer na linha 27 do demonstrativo, em consonância com o prescrito no MDF, com o fim de compensar, no exercício em análise, os Restos a Pagar cancelados que se destinavam à manutenção e desenvolvimento do ensino e que integraram o cálculo do limite no exercício de inscrição (...)"

Quanto aos empenhos à peça 28, em consulta ao SIM-AM - Empenhos 2024, verifica-se que foram registrados em classificação contábil elegível para composição dos gastos com MDE, conforme a memória de cálculo¹ do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE para o exercício de 2024. Assim, entende-se que o seu valor já foi considerado no cálculo das despesas com MDE, não cabendo alteração da Tabela 34 da Instrução n.º 687/25 - CCONTAS (peça 22).

Deste modo, considerando que não houve a aplicação do mínimo previsto na norma constitucional no exercício de 2024, mantém-se o opinativo pela irregularidade do item.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta unidade técnica mantém o opinativo pela **irregularidade** da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no ano de 2024, em virtude de apontamento nos itens "Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica".

Encaminhem-se os autos ao Conselheiro Relator, nos termos do art. 26, §4º, da IN n.º 172/2022².

CCONTAS, 12 de agosto de 2025.

¹ Disponível em: <<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/rreo-relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria-sim-am/352774/area/251>>. Acesso em: 12/08/2025.

² Art. 26. (...)

§ 4º Após a manifestação referida no § 3º deste artigo os autos serão encaminhados ao Relator.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

Ato emitido por:

TALITA SANTOS GHERARDI

Auditora de Controle Externo

Matrícula 51.815-8

Documento assinado digitalmente

Ato encaminhado por:

VALDIR FALCÃO DE CARVALHO NUNES

Matrícula 52.176-0

Supervisor do Processo de Prestação de Contas

Documento assinado digitalmente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

PROCESSO N.º: 133080/25
ORIGEM: MUNICIPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ADVOGADO/
PROCURADOR:
DESPACHO: 1130/25

DESPACHO

Tratam estes autos de Prestação de Contas do Município de Colombo, de responsabilidade do senhor Helder Luiz Lazarotto, referentes ao exercício financeiro de 2024, de acordo com conteúdo e rito estabelecidos nos artigos 215 a 217 do Regimento Interno e na Instrução Normativa n.º 172, de 11 de julho de 2022, com as alterações trazidas pela Instrução Normativa n.º 185, de 10 de abril de 2024.

A Coordenadoria de Contas, em primeira análise, efetuada por meio da Instrução n.º 687/25¹, opinou pela irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no ano de 2024, nos termos do artigo 25, III, da Instrução Normativa n.º 172, quanto à Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica, o que pode ensejar a irregularidade e/ou a aposição de ressalvas às contas e submeteu à apreciação do Relator a possibilidade de concessão de contraditório para oportunizar a manifestação do gestor.

Assegurado o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, o Sr. Helder Luiz Lazarotto, gestor responsável pelas presentes contas, apresentou petição² e novos documentos, alegando que tratou do recálculo do percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

¹ Peça nº 22.

² Petição Intermediária nº 499190/25 – Peças nº 26/25.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

Em nova manifestação³ a Coordenadoria de Contas (CCONTAS) manteve o opinativo pela irregularidade do item, tendo em vista que não houve a aplicação do mínimo previsto na norma constitucional no exercício de 2024 na execução orçamentária e financeira dos recursos municipais.

Diante do exposto, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Gabinete, em 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI
RELATOR

³ Instrução – 1191/25 – CCONTAS – Peça 29.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 133080/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICIPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 1130/2025 – Gabinete Conselheiro Augustinho Zucchi, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3511, do dia 22/08/2025, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 27/08/2025



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 588451/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 133080/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício 175.2025 PCA Complementar)
- Outros Documentos (Notas de Empenho Fonte 016)
- Outros Documentos (Notas de Empenho Fonte 1073)

PETICIONÁRIO: **MUNICIPIO DE COLOMBO, CNPJ 76.105.634/0001-70, através do(a) Representante Legal
HELDER LUIZ LAZAROTTO, CPF 552.784.509-91**

Email: **fazenda@colombo.pr.gov.br**

Telefone: **992622726**

Curitiba, 12 de setembro de 2025 16:19:46



OFÍCIO Nº 175/2025 - SEFAZ

Colombo, 04 de setembro de 2025.

EMENTA: Informação complementar ao Processo de Prestação de Contas Municipal PCA 2024
sob nº133080/25

**EXMO. SR.
DR. AUGUSTINHO ZUCCHI
DD. CONSELHEIRO RELATOR DO PROC. Nº. 133080/25
TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ
CURITIBA - PARANÁ**

Senhor Relator,

Vimos a presença da Vossa Excelência apresentar informações complementares para análise das contas do exercício financeiro de 2024, no que tange a aplicação do Índice Constitucional da Educação.

1. DA ANÁLISE DAS CONTAS

Das irregularidades apontadas na análise apresentada por esta Corte:

- 1.1.** Não houve aplicação de pelo menos 25% dos recursos em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal;

2. DAS JUSTIFICATIVAS

Preliminarmente informamos que dentro do escopo de apresentação de argumentos, buscamos juntar despesas de outras fontes aplicadas no desenvolvimento do ensino e não consideradas no cálculo e a sistemática adotada pelo Município buscando reaplicar recursos que estavam represados, com o cancelamento de restos a pagar para a utilização deste como superávit financeiro.

No exercício financeiro de 2024 esta municipalidade aplicou além dos recursos destinados à educação que já compõe o cálculo constitucional um montante de R\$1.788.387,50, sendo R\$ 998.388,30 da fonte de recursos 016 (Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 166- a da E.C. 105/2016) e R\$ 799.999,20 da fonte de recursos 1073 (Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receita), tais recursos orçamentários podem ser aplicados livremente pelo ente, não existindo obrigatoriedade, (no caso da

primeira deve ser observada a programação contida no plano de aplicação), portanto foi uma opção da municipalidade, essa aplicação demonstra a preocupação do município em agregar mais valores junto ao orçamento da educação, buscando sempre aprimorar a qualidade do ensino.

Outro ponto a ser apresentado, de caráter relevante para a análise é acerca dos Restos a Pagar Cancelados no exercício de 2024, no valor de R\$ 3.137.989,77, no exercício em análise foram realizados um valor expressivo de cancelamento de restos, sendo que tal procedimento foi adotado justamente para que os recursos represados da Educação com os saldos de restos a pagar pudessem ser apropriados novamente em novas ações, considerando o seu cancelamento em 2024 saldo esse executado na sua maioria dentro do primeiro quadrimestre.

Tais cancelamentos foram fruto de um levantamento que a Secretaria realizou buscando os contratos vencidos com saldos em diversos valores, bem como valores de obras que não foram concluídas e que as novas contratações ocorreram, portanto não poderiam mais ser utilizados, sendo assim representavam valores que poderiam ser investidos no desenvolvimento do ensino, contudo estavam represados.

Considerando que o campo de restos a pagar no relatório de Despesas com MDE tem a característica de impedir que sejam realizadas despesas apenas para o atingimento do índice, no presente contexto esta municipalidade fez o caminho contrário, preocupando-se em poder utilizar novamente valores que não existiriam mais possibilidade de serem executados nos empenhos dos exercícios anteriores, privando assim pela otimização na utilização dos recursos.

Importante destacar que os valores cancelados do exercício de 2024 tornaram-se superávit financeiro das fontes 102, 103 e 104 em 2025, valores estes que conforme demonstrado no quadro a seguir já se encontravam na sua maioria aplicados na data de 30/04/2025:

MUNICÍPIO DE COLOMBO RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2024				
FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	VALOR EMPENHADO NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE	SALDO APÓS 30/04/2025
102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	4.814.543,00	4.432.667,08	381.875,92
103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	5.025.149,77	4.910.714,19	114.435,58
104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	4.919.454,58	4.867.748,39	51.706,19
Total		14.759.147,35	14.211.129,66	548.017,69

Através das informações apresentadas, buscamos demonstrar que a aplicação dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2024 e anteriores teve considerável reaplicação no exercício de 2025, representando até a data de 30/04/2025 um total de R\$ 14.211.129,66 que corresponde a 96,29% do superávit apurado, não prejudicando assim o interesse público.

É razoável destacar, que se atendo tão somente ao índice apurado nas ultimas manifestações da unidade técnica, antes mesmo da consideração das



despesas dos recursos 016 e 1073 ora apresentadas, a não aplicação do percentual de 0,66% no exercício de 2024 deve prejudicar o Município no que tange a recebimento de recursos de transferências, comprometendo assim diversos projetos em andamento no Município.

Considerando os esclarecimentos ora apresentados, e buscando demonstrar a preocupação do Município em buscar apropriar de forma eficaz os recursos destinados à Educação, solicitamos a esta egrégia Corte de Contas considerar as manifestações citadas no presente esclarecimento, afim de dar cumprimento à execução do índice constitucional em análise.

Sem mais aproveito a ocasião, para renovar a Vossa Excelência, protestos de grande estima e consideração.

Atenciosamente

HELDER LUIZ
LAZAROTTO:55
278450991

Assinado de forma digital
por HELDER LUIZ
LAZAROTTO:55278450991
Dados: 2025.09.11
15:48:37 -03'00'

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Conselheiro
Relator Dr. **AUGUSTINHO ZUCCHI**
CONSELHEIRO RELATOR DO PROC. Nº. 133080/25
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80.530-910 - Curitiba-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
10987/2024	Ordinário	25/06/2024

Referência: 1178	
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 002	Departamento Administrativo
Ação: 2053	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PARTE MUNICIPAL
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Subelemento: 3449052520000000000	Veículos de tração mecânica
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores

Credor: 5617472 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA	
Endereço: ALAMEDA rodovia mg-238 - s/n Km 73.5 Sala On-Highway Bloco II	Cidade: Sete Lagoas, MG
CPF/CNPJ: 36.519.422/0001-15	Telefone: vendasgoverno@iveco.com
Banco: 33 - BCO DO EST DE SAO PAULO - BANESPA-SANTANDER	Agência: 2271
	Conta corrente: 13022266-0

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	0,00
Suplementado:	797.000,00	Valor deste Empenho:	797.000,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	797.000,00
Total (A):	797.000,00	Saldo (A - B):	0,00

Processo Licitação:	29/2024	Data do Processo /Vigência:	-
Modalidade:	Inexigibilidade	Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 2572 - 000/2024

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
63016	2,0000	UNIDADE	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 2) - TRANSMISSÃO MECÂNICA	398.500,0000	797.000,00
				Total:	797.000,00

Valor deste Empenho:	797.000,00
-----------------------------	-------------------

Histórico

Aquisição de 02 (dois) veículos Ônibus Rural Escolar (ORE 2) destinados ao serviço de transporte escolar diário de estudantes da rede pública do Município. Carona a Ata de R.P nº 008/2023 Pregão 006/2023 realizada pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. Conforme Inexigibilidade 029/2024. Adquiridos com recursos da Emenda n 202340110018 - CEF C/C 672 006-2.

Fica empenhada a importância de: R\$ 797.000,00

[SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 25 de junho de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
6372/2024	Ordinário	01/04/2024

Referência: 1075	
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Departamento de Educação
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Subelemento: 3449052420000000000	Mobiliário em geral
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores

Credor: 25785885 - LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES EIRELI - ME.		
Endereço: RUA VEREADOR JOSE NALEPA - 965 BARRACÃO 03	Cidade: Campo Magro, PR	
CPF/CNPJ: 40.801.863/0001-82	Telefone:	
Banco: 341 - ITAU	Agência: 7764	Conta corrente: 99799-0

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	0,00
Suplementado:	200.000,00	Valor deste Empenho:	4.952,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	4.952,00
Total (A):	200.000,00	Saldo (A - B):	195.048,00

Processo Licitação:	112/2023	Data do Processo /Vigência:	16/02/2024-15/02/2025
Modalidade:	Pregão	Número do Contrato:	057 / 2024
Número do Processo:	27301	Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra:	1413 - 000/2024
------------------	-----------------

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
22303	8,0000	UNIDADE	QUADRO BRANCO MEDINDO 1,20MX3,50M	619,0000	4.952,00
				Total:	4.952,00
Valor deste Empenho:					4.952,00

Histórico	
Referente a Aquisição de Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 057/2024 - Pregão nº 112/2023. Vigência do contrato: 15/02/2025.	
Fica empenhada a importância de: R\$ 4.952,00	
[QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS]	

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 1 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
6373/2024		Ordinário		01/04/2024	
Referência: 1075					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3449052000000000000		Equipamentos e material permanente			
Subelemento: 3449052100000000000		Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões			
Vínculo: 02016		Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores			
Credor: 260369527 - K T TYSKI ME					
Endereço: RUA BRONISLAU WRONSKI - 139			Cidade: Rio Azul, PR		
CPF/CNPJ: 48.466.120/0001-05			Telefone:		
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (SICOOB)		Agência: 3031		Conta corrente: 105182-2	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		4.952,00	
Suplementado: 200.000,00		Valor deste Empenho:		4.127,44	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		9.079,44	
Total (A): 200.000,00		Saldo (A - B):		190.920,56	
Processo Licitação: 112/2023		Data do Processo /Vigência:		16/02/2024-15/02/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		068 / 2024	
Número do Processo: 27301		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1414 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
42518	1,0000	UNIDADE	ESCORREGADOR GRANDE EM POLIETILENO (EP)	749,0000	749,00
40731	2,0000	UNIDADE	GANGORRA INFANTIL DUPLA.	280,2200	560,44
33619	1,0000	UNIDADE	GIRA GIRA - CARROSSEL, COM VOLANTE CENTRAL, ASSENTOS ANATÔMICOS E APOIO PARA OS PÉS COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 105 CM DE DIÂMETRO; 55 CM DE ALTURA	1.148,0000	1.148,00
42512	1,0000	UNIDADE	TÚNEL LÚDICO (TL)	1.670,0000	1.670,00
				Total:	4.127,44
Valor deste Empenho:					4.127,44
Histórico					
Referente a aquisição de Equipamentos e Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 068/2024 - Pregão nº 112/2023. Vigência do contrato: 15/02/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 4.127,44					
[QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 1 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
6374/2024	Ordinário	01/04/2024			
Referência: 1075					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente				
Subelemento: 3449052100000000000	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores				
Credor: 25013645 - MÓVEIS ANDRIEI LTDA					
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - 40 SALA	Cidade: Rio Azul, PR				
CPF/CNPJ: 14.282.205/0001-11	Telefone: 4234631411				
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (SICOOB)	Agência: 3031	Conta corrente: 61754-7			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.: 9.079,44				
Suplementado: 200.000,00	Valor deste Empenho: 750,00				
Anulado (-): 0,00	Total (B): 9.829,44				
Total (A): 200.000,00	Saldo (A - B): 190.170,56				
Processo Licitação: 81/2023	Data do Processo /Vigência: 04/12/2023-03/12/2024				
Modalidade: Pregão	Número do Contrato: 579 / 2023				
Número do Processo: 34536	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1415 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
40736	1,0000	UNIDADE	BALANÇO DE 02 LUGARES, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	750,0000	750,00
				Total:	750,00
Valor deste Empenho:				750,00	
Histórico					
Referente a Aquisição de Equipamentos, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 579/2023 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 750,00					
[SETECENTOS E CINQUENTA REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 1 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
6375/2024		Ordinário		01/04/2024	
Referência: 1075					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3449052000000000000		Equipamentos e material permanente			
Subelemento: 3449052420000000000		Mobiliário em geral			
Vínculo: 02016		Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores			
Credor: 25013645 - MÓVEIS ANDRIEI LTDA					
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - 40 SALA			Cidade: Rio Azul, PR		
CPF/CNPJ: 14.282.205/0001-11			Telefone: 4234631411		
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (SICOOB)		Agência: 3031		Conta corrente: 61754-7	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		9.829,44	
Suplementado: 200.000,00		Valor deste Empenho:		2.839,96	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		12.669,40	
Total (A): 200.000,00		Saldo (A - B):		187.330,60	
Processo Licitação: 81/2023		Data do Processo /Vigência:		04/12/2023-03/12/2024	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		579 / 2023	
Número do Processo: 34536		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1416 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
61767	4,0000	UNIDADE	BANCO TIPO PRAÇA, COM ENCOSTO	450,0000	1.800,00
61768	4,0000	UNIDADE	BANCO TIPO PRAÇA, SEM ENCOSTO	259,9900	1.039,96
Total:					2.839,96
Valor deste Empenho:				2.839,96	
Histórico					
Referente a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 579/2023 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 2.839,96					
[DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 1 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
6376/2024	Ordinário	01/04/2024			
Referência: 1075					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente				
Subelemento: 3449052100000000000	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores				
Credor: 25936034 - PAPIBRINK COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA					
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA - 1260	Cidade: Londrina, PR				
CPF/CNPJ: 38.238.817/0001-75	Telefone: (43) 3344-5705				
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (SICOOB)	Agência: 4355	Conta corrente: 73717-8			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.:	12.669,40			
Suplementado: 200.000,00	Valor deste Empenho:	6.762,00			
Anulado (-): 0,00	Total (B):	19.431,40			
Total (A): 200.000,00	Saldo (A - B):	180.568,60			
Processo Licitação: 81/2023	Data do Processo /Vigência:	04/12/2023-03/12/2024			
Modalidade: Pregão	Número do Contrato:	584 / 2023			
Número do Processo: 34536	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1417 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
22906	3,0000	UNIDADE	CAMA ELÁSTICA PARA RECREAÇÃO INFANTIL	2.254,0000	6.762,00
				Total:	6.762,00
Valor deste Empenho:					6.762,00
Histórico					
Referente a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 584/2023 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 6.762,00					
[SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 1 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
6377/2024	Ordinário	01/04/2024

Referência: 1075	
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Departamento de Educação
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Subelemento: 3449052120000000000	Aparelhos e utensílios domésticos
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores

Credor: 2089319 - COMERCIAL USUAL LTDA		
Endereço: RUA PLACIDO DE CASTRO - 566 CASA 02	Cidade: Curitiba, PR	
CPF/CNPJ: 14.050.075/0001-91	Telefone:	
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 586	Conta corrente: 1686-3

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	19.431,40
Suplementado:	200.000,00	Valor deste Empenho:	6.449,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	25.880,40
Total (A):	200.000,00	Saldo (A - B):	174.119,60

Processo Licitação:	81/2023	Data do Processo /Vigência:	04/12/2023-03/12/2024
Modalidade:	Pregão	Número do Contrato:	593 / 2023
Número do Processo:	34536	Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra:	1418 - 000/2024
------------------	-----------------

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
26747	1,0000	UNIDADE	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL.	6.449,0000	6.449,00
				Total:	6.449,00
Valor deste Empenho:					6.449,00

Histórico	
Referente a Aquisição de Equipamentos, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 593/2023 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024.	
Fica empenhada a importância de: R\$ 6.449,00	
[SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS]	

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 1 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
6378/2024	Ordinário	01/04/2024

Referência: 1075	
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Departamento de Educação
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Subelemento: 3449052120000000000	Aparelhos e utensílios domésticos
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores

Credor: 260576590 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
Endereço: RUA BOM JESUS - 0
CPF/CNPJ: 42.727.372/0001-64
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Cidade: Araquari, SC
Telefone:
Agência: 1462 - 1
Conta corrente: 33244-5

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	25.880,40
Suplementado:	200.000,00	Valor deste Empenho:	6.736,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	32.616,40
Total (A):	200.000,00	Saldo (A - B):	167.383,60

Processo Licitação:	81/2023	Data do Processo /Vigência:	04/12/2023-03/12/2024
Modalidade:	Pregão	Número do Contrato:	591 / 2023
Número do Processo:	34536	Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 1419 - 000/2024

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
14971	1,0000	UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL MÍNIMO 300 LITROS, COR BRANCA, DUPLA AÇÃO	2.240,0000	2.240,00
22376	1,0000	UNIDADE	GELADEIRA DOMÉSTICA DUPLEX	2.820,0000	2.820,00
33698	1,0000	UNIDADE	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: 10KG, 5 PROGRAMAS, SEMI AUTOMÁTICA, ALIMENTAÇÃO 110V OU BIVOLT, GARANTIA UM ANO.	440,0000	440,00
31611	2,0000	UNIDADE	MICROONDAS CAP. 30 L	618,0000	1.236,00
				Total:	6.736,00

Valor deste Empenho: 6.736,00

Histórico
Referente a Aquisição de Equipamentos, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 591/2023 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024.

Fica empenhada a importância de: R\$ 6.736,00
[SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 1 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
6379/2024		Ordinário		01/04/2024	
Referência: 1075					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3449052000000000000		Equipamentos e material permanente			
Subelemento: 3449052420000000000		Mobiliário em geral			
Vínculo: 02016		Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores			
Credor: 260576514 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA.					
Endereço: RUA ALAGOAS 1320 - 0		Cidade:		Siqueira Campos, PR	
CPF/CNPJ: 47.236.144/0001-05		Telefone:			
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI		Agência: 720		Conta corrente: 48702-6	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		32.616,40	
Suplementado: 200.000,00		Valor deste Empenho:		16.978,50	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		49.594,90	
Total (A): 200.000,00		Saldo (A - B):		150.405,10	
Processo Licitação: 112/2023		Data do Processo /Vigência:		16/02/2024-15/02/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		065 / 2024	
Número do Processo: 27301		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1420 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
43284	1,0000	UNIDADE	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA	898,5000	898,50
43288	12,0000	CONJUNTO	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO, UMA (01) MESA E SEIS (06) CADEIRAS	1.340,0000	16.080,00
Total:					16.978,50
Valor deste Empenho:				16.978,50	
Histórico					
Referente a Aquisição de Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 065/2024 - Pregão nº 112/2023. Vigência do contrato: 15/02/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 16.978,50					
[DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 1 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
6380/2024		Ordinário	01/04/2024		
Referência: 1075					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3449052000000000000		Equipamentos e material permanente			
Subelemento: 3449052420000000000		Mobiliário em geral			
Vínculo: 02016		Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores			
Credor: 260602558 - DIMAS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA					
Endereço: RUA AL RIO PERDIDO - 211		Cidade:	Divinópolis, MG		
CPF/CNPJ: 06.351.401/0001-72		Telefone:			
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 9964 - 3	Conta corrente: 118-X		
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:	49.594,90		
Suplementado: 200.000,00		Valor deste Empenho:	13.177,00		
Anulado (-): 0,00		Total (B):	62.771,90		
Total (A): 200.000,00		Saldo (A - B):	137.228,10		
Processo Licitação: 112/2023		Data do Processo /Vigência:	16/02/2024-15/02/2025		
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:	058 / 2024		
Número do Processo: 27301		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1421 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
24345	21,0000	UNIDADE	BANCADAS MOD. ESPECIAL, TAMPOS EM AGLOMERADO 25MM, ACABAMENTO POSFORMING, NA COR OVO, LATERAIS E FUNDO AGLOMERADO 18MM LAMINADO NA COR OVO E 2 ANÉIS PASSA-FIO DE CADA LADO, DESLIZADORES REGULADORES DE ALTURA, CONFORME DESENHO ABAIXO. MEDIDAS: 1,10 X 0,90/0,75 X 0,45/0,70M. INSTALAÇÃO INCLUSA.	408,0000	8.568,00
26834	11,0000	UNIDADE	CONJUNTO PROFESSOR/CJP-01	419,0000	4.609,00
Total:					13.177,00
Valor deste Empenho:				13.177,00	
Histórico					
Referente a Aquisição de Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 058/2024 - Pregão nº 112/2023. Vigência do contrato: 15/02/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 13.177,00					
[TREZE MIL E CENTO E SETENTA E SETE REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 1 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
6381/2024	Ordinário	01/04/2024

Referência: 1075	
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Departamento de Educação
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Subelemento: 3449052340000000000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores

Credor: 25183893 - VMLX ELETRONICOS EIRELI	
Endereço: RUA LUIZ CIRIMBELLI - 1659 SALA2	Cidade: Turvo, SC
CPF/CNPJ: 03.800.477/0001-40	Telefone: (048) 35250625
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 993 - 8
	Conta corrente: 11507-X

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	62.771,90
Suplementado:	200.000,00	Valor deste Empenho:	3.995,98
Anulado (-):	0,00	Total (B):	66.767,88
Total (A):	200.000,00	Saldo (A - B):	133.232,12

Processo Licitação:	112/2023	Data do Processo /Vigência:	16/02/2024-15/02/2025
Modalidade:	Pregão	Número do Contrato:	056 / 2024
Número do Processo:	27301	Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra:	1422 - 000/2024
------------------	-----------------

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
45558	2,0000	UNIDADES	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	1.997,9900	3.995,98
				Total:	3.995,98
Valor deste Empenho:					3.995,98

Histórico	
Referente a Aquisição de Equipamentos, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 056/2024 - Pregão nº 112/2023. Vigência do contrato: 15/02/2025.	
Fica empenhada a importância de: R\$ 3.995,98	
[TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS]	

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 1 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
6382/2024		Ordinário	01/04/2024		
Referência: 1075					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3449052000000000000		Equipamentos e material permanente			
Subelemento: 3449052420000000000		Mobiliário em geral			
Vínculo: 02016		Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores			
Credor: 260586170 - EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA					
Endereço: RUA CEARA - 1451		Cidade:	Medianeira, PR		
CPF/CNPJ: 31.810.636/0001-22		Telefone:			
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI		Agência: 710	Conta corrente: 60593-4		
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:	66.767,88		
Suplementado: 200.000,00		Valor deste Empenho:	12.694,94		
Anulado (-): 0,00		Total (B):	79.462,82		
Total (A): 200.000,00		Saldo (A - B):	120.537,18		
Processo Licitação: 112/2023		Data do Processo /Vigência:	16/02/2024-15/02/2025		
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:	061 / 2024		
Número do Processo: 27301		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1423 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
44645	2,0000	UNIDADE	ARMÁRIO DE AÇO	585,0000	1.170,00
44646	15,0000	UNIDADE	ARMÁRIO DE AÇO - ME	585,0000	8.775,00
33612	1,0000	UNIDADE	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA 22, COM PITÃO PARA CADEADO.	950,0000	950,00
30191	6,0000	UNIDADE	ESTANTE DE AÇO	299,9900	1.799,94
				Total:	12.694,94
Valor deste Empenho:				12.694,94	
Histórico					
Referente a Aquisição de Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 061/2024 - Pregão nº 112/2023. Vigência do contrato: 15/02/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 12.694,94					
[DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 1 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
6383/2024		Ordinário	01/04/2024		
Referência: 1075					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3449052000000000000		Equipamentos e material permanente			
Subelemento: 3449052340000000000		Máquinas, utensílios e equipamentos diversos			
Vínculo: 02016		Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores			
Credor: 260542962 - AK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					
Endereço: RUA GERONIMO COELHO - 78 SALA 254		Cidade:	Joinville, SC		
CPF/CNPJ: 41.348.737/0001-87		Telefone:			
Banco: 85 - COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO URBANO - CECRED		Agência: 101 - 5	Conta corrente: 1791616-0		
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:	79.462,82		
Suplementado: 200.000,00		Valor deste Empenho:	1.068,00		
Anulado (-): 0,00		Total (B):	80.530,82		
Total (A): 200.000,00		Saldo (A - B):	119.469,18		
Processo Licitação: 81/2023		Data do Processo /Vigência:	04/12/2023-03/12/2024		
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:	596 / 2023		
Número do Processo: 34536		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1424 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
2968	4,0000	UNIDADE	VENTILADOR DE PAREDE 3 VELOCIDADES	267,0000	1.068,00
				Total:	1.068,00
Valor deste Empenho:					1.068,00
Histórico					
Referente a Aquisição de Equipamentos, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 596/2023 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 1.068,00					
[UM MIL E SESSENTA E OITO REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 1 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
6384/2024		Ordinário		01/04/2024	
Referência: 1075					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3449052000000000000		Equipamentos e material permanente			
Subelemento: 3449052420000000000		Mobiliário em geral			
Vínculo: 02016		Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores			
Credor: 260576670 - DI MOVEIS LTDA					
Endereço: RUA MAESTRO CARLOS FRANK - 0			Cidade: Curitiba, PR		
CPF/CNPJ: 49.721.898/0001-86			Telefone:		
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 1001		Conta corrente: 4774-3	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		80.530,82	
Suplementado: 200.000,00		Valor deste Empenho:		677,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		81.207,82	
Total (A): 200.000,00		Saldo (A - B):		118.792,18	
Processo Licitação: 112/2023		Data do Processo /Vigência:		16/02/2024-15/02/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		063 / 2024	
Número do Processo: 27301		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1425 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
22464	1,0000	UNIDADE	MESA EM L	677,0000	677,00
				Total:	677,00
Valor deste Empenho:					677,00
Histórico					
Referente a Aquisição de Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 063/2024 - Pregão nº 112/2023. Vigência do contrato: 15/02/2025.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 677,00					
[SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 1 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
6385/2024		Ordinário		01/04/2024	
Referência: 1075					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3449052000000000000		Equipamentos e material permanente			
Subelemento: 3449052340000000000		Máquinas, utensílios e equipamentos diversos			
Vínculo: 02016		Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores			
Credor: 25451782 - MV ELETRONICOS EIRELI - ME					
Endereço: RUA VEREADOR OSCAR PIETSCH - 1659			Cidade: Turvo, SC		
CPF/CNPJ: 27.895.281/0001-44			Telefone:		
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 993 - 8		Conta corrente: 15237-4	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		81.207,82	
Suplementado: 200.000,00		Valor deste Empenho:		2.284,02	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		83.491,84	
Total (A): 200.000,00		Saldo (A - B):		116.508,16	
Processo Licitação: 81/2023		Data do Processo /Vigência:		04/12/2023-03/12/2024	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		580 / 2023	
Número do Processo: 34536		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1426 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
40503	3,0000	UNIDADE	BEBEDOURO DE COLUNA DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX , TORNEIRAS COPO E JATO, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA E CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RALO SIFONADO E TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, MONOFÁSICO DE 127 VOLTS.	761,3400	2.284,02
				Total:	2.284,02
Valor deste Empenho:					2.284,02
Histórico					
Referente a Aquisição de Equipamentos, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 580/2023 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 2.284,02					
[DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 1 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
6386/2024	Ordinário	01/04/2024

Referência: 1075	
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Departamento de Educação
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Subelemento: 3449052420000000000	Mobiliário em geral
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores

Credor: 25014633 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
Endereço: RUA Frederico Willig - 1931	Cidade: Três de Maio, RS	
CPF/CNPJ: 93.920.361/0001-37	Telefone: (04) 73355-2555	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 682 - 3	Conta corrente: 3424-X

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	83.491,84
Suplementado:	200.000,00	Valor deste Empenho:	1.800,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	85.291,84
Total (A):	200.000,00	Saldo (A - B):	114.708,16

Processo Licitação:	112/2023	Data do Processo /Vigência:	16/02/2024-15/02/2025
Modalidade:	Pregão	Número do Contrato:	060 / 2024
Número do Processo:	27301	Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra:	1427 - 000/2024
------------------	-----------------

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
29806	4,0000	UNIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	450,0000	1.800,00
				Total:	1.800,00
Valor deste Empenho:					1.800,00

Histórico	
Referente a Aquisição de Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 060/2024 - Pregão nº 112/2023. Vigência do contrato: 15/02/2025.	
Fica empenhada a importância de: R\$ 1.800,00	
[UM MIL E OITOCENTOS REAIS]	

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 1 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
6387/2024	Ordinário	01/04/2024

Referência: 1075	
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Departamento de Educação
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Subelemento: 3449052120000000000	Aparelhos e utensílios domésticos
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores

Credor: 260576611 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
Endereço: RUA CORONEL FEDDERSEN - 1	Cidade: Taió, SC
CPF/CNPJ: 28.706.488/0001-96	Telefone:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 5456 - 9
	Conta corrente: 16735-5

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	85.291,84
Suplementado:	200.000,00	Valor deste Empenho:	2.377,90
Anulado (-):	0,00	Total (B):	87.669,74
Total (A):	200.000,00	Saldo (A - B):	112.330,26

Processo Licitação:	81/2023	Data do Processo /Vigência:	04/12/2023-03/12/2024
Modalidade:	Pregão	Número do Contrato:	583 / 2023
Número do Processo:	34536	Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra:	1428 - 000/2024
------------------	-----------------

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
14973	1,0000	UNIDADE	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	2.377,9000	2.377,90
				Total:	2.377,90
Valor deste Empenho:					2.377,90

Histórico	
Referente a Aquisição de Equipamentos, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 583/2023 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024.	
Fica empenhada a importância de: R\$ 2.377,90	
[DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS]	

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 1 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
8281/2024	Ordinário	30/04/2024			
Referência: 1075					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente				
Subelemento: 3449052100000000000	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores				
Credor: 2089319 - COMERCIAL USUAL LTDA					
Endereço: RUA PLACIDO DE CASTRO - 566 CASA 02	Cidade: Curitiba, PR				
CPF/CNPJ: 14.050.075/0001-91	Telefone:				
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 586	Conta corrente: 1686-3			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.:	87.669,74			
Suplementado: 200.000,00	Valor deste Empenho:	4.822,20			
Anulado (-): 0,00	Total (B):	92.491,94			
Total (A): 200.000,00	Saldo (A - B):	107.508,06			
Processo Licitação: 112/2023	Data do Processo /Vigência:	16/02/2024-15/02/2025			
Modalidade: Pregão	Número do Contrato:	055 / 2024			
Número do Processo: 27301	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1727 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
24129	2,0000	UNIDADE	CASINHA INFANTIL	2.411,1000	4.822,20
				Total:	4.822,20
Valor deste Empenho:					4.822,20
Histórico					
Referente a Aquisição de Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA. Ata de Registro de Preço nº 055/2024 - Pregão nº 112/2023. Vigência do contrato: 15/02/2025. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 4.822,20					
[QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
8282/2024		Ordinário		30/04/2024	
Referência: 1075					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3449052000000000000		Equipamentos e material permanente			
Subelemento: 3449052120000000000		Aparelhos e utensílios domésticos			
Vínculo: 02016		Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores			
Credor: 2089319 - COMERCIAL USUAL LTDA					
Endereço: RUA PLACIDO DE CASTRO - 566 CASA 02			Cidade: Curitiba, PR		
CPF/CNPJ: 14.050.075/0001-91			Telefone:		
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 586		Conta corrente: 1686-3	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		92.491,94	
Suplementado: 200.000,00		Valor deste Empenho:		15.750,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		108.241,94	
Total (A): 200.000,00		Saldo (A - B):		91.758,06	
Processo Licitação: 112/2023		Data do Processo /Vigência:		16/02/2024-15/02/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		055 / 2024	
Número do Processo: 27301		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1728 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
38240	1,0000	UNIDADE	LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL	15.750,0000	15.750,00
Total:					15.750,00
Valor deste Empenho:				15.750,00	
Histórico					
Referente a Aquisição de Equipamentos, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 055/2024 - Pregão nº 112/2023. Vigência do contrato: 15/02/2025. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 15.750,00					
[QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
8283/2024	Ordinário	30/04/2024

Referência: 1075	
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Departamento de Educação
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Subelemento: 3449052120000000000	Aparelhos e utensílios domésticos
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores

Credor: 2089319 - COMERCIAL USUAL LTDA	
Endereço: RUA PLACIDO DE CASTRO - 566 CASA 02	Cidade: Curitiba, PR
CPF/CNPJ: 14.050.075/0001-91	Telefone:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 586
	Conta corrente: 1686-3

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	108.241,94
Suplementado:	200.000,00	Valor deste Empenho:	6.449,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	114.690,94
Total (A):	200.000,00	Saldo (A - B):	85.309,06

Processo Licitação:	81/2023	Data do Processo /Vigência:	04/12/2023-03/12/2024
Modalidade:	Pregão	Número do Contrato:	593 / 2023
Número do Processo:	34536	Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 1729 - 000/2024

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
26747	1,0000	UNIDADE	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL.	6.449,0000	6.449,00
				Total:	6.449,00
Valor deste Empenho:					6.449,00

Histórico	
Referente a Aquisição de Equipamentos, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 593/2024 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.	
Fica empenhada a importância de: R\$ 6.449,00	
[SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS]	

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
8284/2024	Ordinário	30/04/2024

Referência: 1075	
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Departamento de Educação
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Subelemento: 3449052120000000000	Aparelhos e utensílios domésticos
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores

Credor: 260576441 - 48.125.206 GESSICA DA ROSA DINIZ	
Endereço: RUA ALMIRO AMADEU BELTRAME - 122	Cidade: Santa Maria, RS
CPF/CNPJ: 48.125.206/0001-74	Telefone:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 126 - 0
	Conta corrente: 94880-2

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	114.690,94
Suplementado:	200.000,00	Valor deste Empenho:	4.359,03
Anulado (-):	0,00	Total (B):	119.049,97
Total (A):	200.000,00	Saldo (A - B):	80.950,03

Processo Licitação:	81/2023	Data do Processo /Vigência:	04/12/2023-03/12/2024
Modalidade:	Pregão	Número do Contrato:	573 / 2023
Número do Processo:	34536	Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 1730 - 000/2024

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
40502	1,0000	UNIDADE	AMASSADEIRA BASCULANTE SEMI RÁPIDA, CAPACIDADE 25 KG, POTÊNCIA 1/2 CV MONOFÁSICO (127 VOLTS)	4.359,0300	4.359,03
				Total:	4.359,03

Valor deste Empenho:	4.359,03
-----------------------------	-----------------

Histórico
Referente a Aquisição de Equipamento, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 573/2024 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.

Fica empenhada a importância de: R\$ 4.359,03
[QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
8285/2024	Ordinário	30/04/2024

Referência: 1075	
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Departamento de Educação
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Subelemento: 3449052420000000000	Mobiliário em geral
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores

Credor: 25014633 - REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
Endereço: RUA Frederico Willig - 1931	Cidade: Três de Maio, RS	
CPF/CNPJ: 93.920.361/0001-37	Telefone: (04) 73355-2555	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 682 - 3	Conta corrente: 3424-X

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	119.049,97
Suplementado:	200.000,00	Valor deste Empenho:	2.700,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	121.749,97
Total (A):	200.000,00	Saldo (A - B):	78.250,03

Processo Licitação:	112/2023	Data do Processo /Vigência:	16/02/2024-15/02/2025
Modalidade:	Pregão	Número do Contrato:	060 / 2024
Número do Processo:	27301	Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 1731 - 000/2024

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
29806	6,0000	UNIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	450,0000	2.700,00
				Total:	2.700,00
Valor deste Empenho:					2.700,00

Histórico	
Referente a Aquisição de Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 060/2024 - Pregão nº 112/2023. Vigência do contrato: 15/02/2025. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.	
Fica empenhada a importância de: R\$ 2.700,00	
[DOIS MIL E SETECENTOS REAIS]	

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
8286/2024		Ordinário		30/04/2024	
Referência: 1075					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3449052000000000000		Equipamentos e material permanente			
Subelemento: 3449052100000000000		Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões			
Vínculo: 02016		Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores			
Credor: 260369527 - K T TYSKI ME					
Endereço: RUA BRONISLAU WRONSKI - 139		Cidade:		Rio Azul, PR	
CPF/CNPJ: 48.466.120/0001-05		Telefone:			
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (SICOOB)		Agência: 3031		Conta corrente: 105182-2	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		121.749,97	
Suplementado: 200.000,00		Valor deste Empenho:		10.578,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		132.327,97	
Total (A): 200.000,00		Saldo (A - B):		67.672,03	
Processo Licitação: 112/2023		Data do Processo /Vigência:		16/02/2024-15/02/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		068 / 2024	
Número do Processo: 27301		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1732 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
42518	2,0000	UNIDADE	ESCORREGADOR GRANDE EM POLIETILENO (EP)	749,0000	1.498,00
33619	5,0000	UNIDADE	GIRA GIRA - CARROSSEL, COM VOLANTE CENTRAL, ASSENTOS ANATÔMICOS E APOIO PARA OS PÉS COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 105 CM DE DIÂMETRO; 55 CM DE ALTURA	1.148,0000	5.740,00
42512	2,0000	UNIDADE	TÚNEL LÚDICO (TL)	1.670,0000	3.340,00
				Total:	10.578,00
Valor deste Empenho:				10.578,00	
Histórico					
Referente a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 068/2024 - Pregão nº 112/2023. Vigência do contrato: 15/02/2025. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 10.578,00					
[DEZ MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS]					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
8287/2024	Ordinário	30/04/2024

Referência: 1075	
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Departamento de Educação
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Subelemento: 3449052340000000000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores

Credor: 260602477 - ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA	
Endereço: RUA 2 - 1987	Cidade: Água Comprida, MG
CPF/CNPJ: 16.779.255/0002-15	Telefone:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 3226 - 3
	Conta corrente: 21926-6

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	132.327,97
Suplementado:	200.000,00	Valor deste Empenho:	6.099,94
Anulado (-):	0,00	Total (B):	138.427,91
Total (A):	200.000,00	Saldo (A - B):	61.572,09

Processo Licitação:	112/2023	Data do Processo /Vigência:	16/02/2024-15/02/2025
Modalidade:	Pregão	Número do Contrato:	069 / 2024
Número do Processo:	27301	Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 1733 - 000/2024

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
45557	2,0000	UNIDADES	AR CONDICIONADO 18000 BTUS	3.049,9700	6.099,94
				Total:	6.099,94
Valor deste Empenho:					6.099,94

Histórico	
Referente a Aquisição de Equipamentos, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 069/2024 - Pregão nº 112/2023. Vigência do contrato: 15/02/2025. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.	
Fica empenhada a importância de: R\$ 6.099,94	
[SEIS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS]	

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
8288/2024		Ordinário		30/04/2024	
Referência: 1075					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3449052000000000000		Equipamentos e material permanente			
Subelemento: 3449052420000000000		Mobiliário em geral			
Vínculo: 02016		Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores			
Credor: 260576514 - DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA.					
Endereço: RUA ALAGOAS 1320 - 0		Cidade:		Siqueira Campos, PR	
CPF/CNPJ: 47.236.144/0001-05		Telefone:			
Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI		Agência: 720		Conta corrente: 48702-6	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		138.427,91	
Suplementado: 200.000,00		Valor deste Empenho:		1.740,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		140.167,91	
Total (A): 200.000,00		Saldo (A - B):		59.832,09	
Processo Licitação: 112/2023		Data do Processo /Vigência:		16/02/2024-15/02/2025	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		065 / 2024	
Número do Processo: 27301		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1734 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
43286	20,0000	UNIDADE	CADEIRA DE USO MULTIPLO	87,0000	1.740,00
				Total:	1.740,00
Valor deste Empenho:					1.740,00
Histórico					
Referente a Aquisição de Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 065/2024 - Pregão nº 112/2023. Vigência do contrato: 15/02/2025. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 1.740,00					
[UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
8289/2024	Ordinário	30/04/2024

Referência: 1075	
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Departamento de Educação
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Subelemento: 3449052420000000000	Mobiliário em geral
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores

Credor: 25014595 - DECIO DRUCKOWSKI - ME	
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS - 511	Cidade: Rio Azul, PR
CPF/CNPJ: 10.487.864/0001-33	Telefone: (04) 23463-1492
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (SICOOB)	Agência: 3031
	Conta corrente: 55975-0

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	140.167,91
Suplementado:	200.000,00	Valor deste Empenho:	17.950,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	158.117,91
Total (A):	200.000,00	Saldo (A - B):	41.882,09

Processo Licitação:	112/2023	Data do Processo /Vigência:	16/02/2024-15/02/2025
Modalidade:	Pregão	Número do Contrato:	059 / 2024
Número do Processo:	27301	Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra:	1735 - 000/2024
-------------------------	------------------------

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
33599	10,0000	CONJUNTO	CONJUNTO CIRCULAR INFANTIL, COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E UMA MESINHA CENTRAL PARA USO COLETIVO	1.795,0000	17.950,00
Total:					17.950,00
Valor deste Empenho:					17.950,00

Histórico
Referente a Aquisição de Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 059/2024 - Pregão nº 112/2023. Vigência do contrato: 15/02/2025. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.
Fica empenhada a importância de: R\$ 17.950,00 [DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
8290/2024		Ordinário		30/04/2024	
Referência: 1075					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3449052000000000000		Equipamentos e material permanente			
Subelemento: 3449052100000000000		Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões			
Vínculo: 02016		Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores			
Credor: 25936034 - PAPIBRINK COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA					
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA - 1260			Cidade: Londrina, PR		
CPF/CNPJ: 38.238.817/0001-75			Telefone: (43) 3344-5705		
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (SICOOB)		Agência: 4355		Conta corrente: 73717-8	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		158.117,91	
Suplementado: 200.000,00		Valor deste Empenho:		4.508,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		162.625,91	
Total (A): 200.000,00		Saldo (A - B):		37.374,09	
Processo Licitação: 81/2023		Data do Processo /Vigência:		04/12/2023-03/12/2024	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		584 / 2023	
Número do Processo: 34536		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1736 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
22906	2,0000	UNIDADE	CAMA ELÁSTICA PARA RECREAÇÃO INFANTIL	2.254,0000	4.508,00
				Total:	4.508,00
Valor deste Empenho:				4.508,00	
Histórico					
Referente a Aquisição de Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 584/2024 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 4.508,00					
[QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
8291/2024		Ordinário		30/04/2024	
Referência: 1075					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3449052000000000000		Equipamentos e material permanente			
Subelemento: 3449052100000000000		Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões			
Vínculo: 02016		Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores			
Credor: 25013645 - MÓVEIS ANDRIEI LTDA					
Endereço: RUA HONÓRIO PIRES - 40 SALA			Cidade: Rio Azul, PR		
CPF/CNPJ: 14.282.205/0001-11			Telefone: 4234631411		
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (SICOOB)		Agência: 3031		Conta corrente: 61754-7	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		162.625,91	
Suplementado: 200.000,00		Valor deste Empenho:		2.400,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		165.025,91	
Total (A): 200.000,00		Saldo (A - B):		34.974,09	
Processo Licitação: 81/2023		Data do Processo /Vigência:		04/12/2023-03/12/2024	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		579 / 2023	
Número do Processo: 34536		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1737 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
40736	2,0000	UNIDADE	BALANÇO DE 02 LUGARES, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	750,0000	1.500,00
61767	2,0000	UNIDADE	BANCO TIPO PRAÇA, COM ENCOSTO	450,0000	900,00
Total:					2.400,00
Valor deste Empenho:				2.400,00	
Histórico					
Referente a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 579/2024 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 2.400,00					
[DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
8292/2024		Ordinário		30/04/2024	
Referência: 1075					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3449052000000000000		Equipamentos e material permanente			
Subelemento: 3449052120000000000		Aparelhos e utensílios domésticos			
Vínculo: 02016		Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores			
Credor: 25451782 - MV ELETRONICOS EIRELI - ME					
Endereço: RUA VEREADOR OSCAR PIETSCH - 1659			Cidade: Turvo, SC		
CPF/CNPJ: 27.895.281/0001-44			Telefone:		
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 993 - 8		Conta corrente: 15237-4	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		165.025,91	
Suplementado: 200.000,00		Valor deste Empenho:		5.899,38	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		170.925,29	
Total (A): 200.000,00		Saldo (A - B):		29.074,71	
Processo Licitação: 81/2023		Data do Processo /Vigência:		04/12/2023-03/12/2024	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		580 / 2023	
Número do Processo: 34536		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1738 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
40504	1,0000	UNIDADE	BUFFET SELF SERVICE TÉRMICO COM 6 CUBAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, TUBOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE, TAMPAS DE INOX, RODÍZIOS, 127 VOLTS, MEDIDAS DAS CUBAS 330 X 270 X 100 MM.	1.699,9900	1.699,99
14970	1,0000	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM 2 SIMPLES E 2 DUPLAS, REFORÇADO E DE BAIXA PRESSÃO COM GRELHAS 60 X 40CM, COM FORNO, PERFIL 7	1.831,0500	1.831,05
33695	1,0000	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, COM 3 QUEIMADORES SIMPLES 3 DUPLAS, COM FORNO	2.368,3400	2.368,34
Total:					5.899,38
Valor deste Empenho:				5.899,38	
Histórico					
Referente a Aquisição de Equipamentos, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 580/2023 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 04/12/2024. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 5.899,38					
[CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS]					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

8293/2024

Ordinário

30/04/2024

Referência: 1075

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 344905200000000000 Equipamentos e material permanente

Subelemento: 344905234000000000 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

Vínculo: 02016

Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores

Credor: 25451782 - MV ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: RUA VEREADOR OSCAR PIETSCH - 1659

Cidade: Turvo, SC

CPF/CNPJ: 27.895.281/0001-44

Telefone:

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL

Agência: 993 - 8

Conta corrente: 15237-4

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 170.925,29

Suplementado: 200.000,00

Valor deste Empenho: 3.045,36

Anulado (-): 0,00

Total (B): 173.970,65

Total (A): 200.000,00

Saldo (A - B): 26.029,35

Processo Licitação: 81/2023

Data do Processo /Vigência: 04/12/2023-03/12/2024

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 580 / 2023

Número do Processo: 34536

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 1739 - 000/2024

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
40503	4,0000	UNIDADE	BEBEDOURO DE COLUNA DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX , TORNEIRAS COPO E JATO, COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA E CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA, RALO SIFONADO E TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, MONOFÁSICO DE 127 VOLTS.	761,3400	3.045,36
				Total:	3.045,36

Valor deste Empenho:

3.045,36

Histórico

Referente a Aquisição de Equipamento, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 580/2023 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.

Fica empenhada a importância de: R\$ 3.045,36

[TRÊS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
8294/2024	Ordinário	30/04/2024

Referência: 1075	
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Departamento de Educação
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Subelemento: 3449052120000000000	Aparelhos e utensílios domésticos
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores

Credor: 260576611 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	
Endereço: RUA CORONEL FEDDERSEN - 1	Cidade: Taió, SC
CPF/CNPJ: 28.706.488/0001-96	Telefone:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 5456 - 9
	Conta corrente: 16735-5

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	173.970,65
Suplementado:	200.000,00	Valor deste Empenho:	4.619,27
Anulado (-):	0,00	Total (B):	178.589,92
Total (A):	200.000,00	Saldo (A - B):	21.410,08

Processo Licitação:	81/2023	Data do Processo /Vigência:	04/12/2023-03/12/2024
Modalidade:	Pregão	Número do Contrato:	583 / 2023
Número do Processo:	34536	Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 1740 - 000/2024

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
19136	1,0000	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS	392,2200	392,22
14973	1,0000	UNIDADE	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	2.377,9000	2.377,90
32216	1,0000	UNIDADE	SECADORA DE ROUPAS	1.849,1500	1.849,15
Total:					4.619,27

Valor deste Empenho:	4.619,27
-----------------------------	-----------------

Histórico	
Referente a Aquisição de Equipamentos, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 583/2023 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.	

Fica empenhada a importância de: R\$ 4.619,27
[QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho					
Número Empenho:		Espécie:	Data Emissão:		
8295/2024		Ordinário	30/04/2024		
Referência: 1075					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3449052000000000000		Equipamentos e material permanente			
Subelemento: 3449052120000000000		Aparelhos e utensílios domésticos			
Vínculo: 02016		Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores			
Credor: 260576590 - FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA.					
Endereço: RUA BOM JESUS - 0		Cidade:	Araquari, SC		
CPF/CNPJ: 42.727.372/0001-64		Telefone:			
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Agência: 1462 - 1	Conta corrente: 33244-5		
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:	178.589,92		
Suplementado: 200.000,00		Valor deste Empenho:	6.296,00		
Anulado (-): 0,00		Total (B):	184.885,92		
Total (A): 200.000,00		Saldo (A - B):	15.114,08		
Processo Licitação: 81/2023		Data do Processo /Vigência:	04/12/2023-03/12/2024		
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:	591 / 2023		
Número do Processo: 34536		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1741 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
14971	1,0000	UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL MÍNIMO 300 LITROS, COR BRANCA, DUPLA AÇÃO	2.240,0000	2.240,00
22376	1,0000	UNIDADE	GELADEIRA DOMÉSTICA DUPLEX	2.820,0000	2.820,00
31611	2,0000	UNIDADE	MICROONDAS CAP. 30 L	618,0000	1.236,00
Total:					6.296,00
Valor deste Empenho:				6.296,00	
Histórico					
Referente a Aquisição de Equipamentos, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 591/2023 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 6.296,00					
[SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
8296/2024	Ordinário	30/04/2024

Referência: 1075	
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Departamento de Educação
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Subelemento: 3449052120000000000	Aparelhos e utensílios domésticos
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores

Credor: 25450204 - DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	
Endereço: RUA PARA - 433	Cidade: Cambé, PR
CPF/CNPJ: 32.302.947/0001-43	Telefone:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2755 - 3
	Conta corrente: 45163-0

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	184.885,92
Suplementado:	200.000,00	Valor deste Empenho:	363,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	185.248,92
Total (A):	200.000,00	Saldo (A - B):	14.751,08

Processo Licitação:	81/2023	Data do Processo /Vigência:	04/12/2023-03/12/2024
Modalidade:	Pregão	Número do Contrato:	578 / 2023
Número do Processo:	34536	Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 1742 - 000/2024

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
15284	1,0000	UNIDADE	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM 5 VELOCIDADES	363,0000	363,00
				Total:	363,00
Valor deste Empenho:					363,00

Histórico	
Referente a Aquisição de Mobiliário, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 578/2023 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.	
Fica empenhada a importância de: R\$ 363,00	
[TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS]	

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
8297/2024	Ordinário	30/04/2024

Referência: 1075	
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001	Departamento de Educação
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Subelemento: 3449052420000000000	Mobiliário em geral
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores

Credor: 25014390 - D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	
Endereço: RUA BORRAZOPOLIS - 337	Cidade: Ponta Grossa, PR
CPF/CNPJ: 15.318.347/0001-54	Telefone:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL	Agência: 485 - 5
	Conta corrente: 37462-8

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	185.248,92
Suplementado:	200.000,00	Valor deste Empenho:	1.920,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	187.168,92
Total (A):	200.000,00	Saldo (A - B):	12.831,08

Processo Licitação:	81/2023	Data do Processo /Vigência:	04/12/2023-03/12/2024
Modalidade:	Pregão	Número do Contrato:	577 / 2023
Número do Processo:	34536	Contrato Aditivo:	

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra:	1743 - 000/2024
------------------	-----------------

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
9930	4,0000	UNIDADE	ARMÁRIO COM 4 PORTAS	480,0000	1.920,00
				Total:	1.920,00
Valor deste Empenho:					1.920,00

Histórico	
Referente a Aquisição de Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 577/2023 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.	
Fica empenhada a importância de: R\$ 1.920,00	
[UM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS]	

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:			
8298/2024	Ordinário	30/04/2024			
Referência: 1075					
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 001	Departamento de Educação				
Ação: 2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%				
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Elemento: 3449052000000000000	Equipamentos e material permanente				
Subelemento: 3449052330000000000	Equipamentos para áudio, vídeo e foto				
Vínculo: 02016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores				
Credor: 260576573 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA.					
Endereço: AVENIDA SOUZA NAVES - 60 B	Cidade:	Ivaiporã, PR			
CPF/CNPJ: 05.607.287/0001-36	Telefone:				
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (SICOOB)	Agência: 4374	Conta corrente: 2681-6			
Dotação Inicial: 0,00	Empenhado Anter.:	187.168,92			
Suplementado: 200.000,00	Valor deste Empenho:	1.979,34			
Anulado (-): 0,00	Total (B):	189.148,26			
Total (A): 200.000,00	Saldo (A - B):	10.851,74			
Processo Licitação: 81/2023	Data do Processo /Vigência:	04/12/2023-03/12/2024			
Modalidade: Pregão	Número do Contrato:	582 / 2023			
Número do Processo: 34536	Contrato Aditivo:				
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1744 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
29823	2,0000	UNIDADE	CAIXA AMPLIFICADORA MULTIUSO	989,6700	1.979,34
				Total:	1.979,34
Valor deste Empenho:					1.979,34
Histórico					
Referente a Aquisição de Equipamentos, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 582/2023 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 1.979,34					
[UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná

CNPJ 76.105.634/0001-70

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105

CEP: 83.414-000

Telefone: (41) 3656-8080

Cidade: Colombo

www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

8299/2024

Ordinário

30/04/2024

Referência: 1075

Órgão: 15

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001

Departamento de Educação

Ação: 2048

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%

Funcional: 0012.0361.0010

EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Elemento: 344905200000000000 Equipamentos e material permanente

Subelemento: 344905242000000000 Mobiliário em geral

Vínculo: 02016

Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores

Credor: 260586170 - EMMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Endereço: RUA CEARA - 1451

Cidade: Medianeira, PR

CPF/CNPJ: 31.810.636/0001-22

Telefone:

Banco: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI

Agência: 710

Conta corrente: 60593-4

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 189.148,26

Suplementado: 200.000,00

Valor deste Empenho: 8.775,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 197.923,26

Total (A): 200.000,00

Saldo (A - B): 2.076,74

Processo Licitação: 112/2023

Data do Processo /Vigência: 16/02/2024-15/02/2025

Modalidade: Pregão

Número do Contrato: 061 / 2024

Número do Processo: 27301

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra: 1745 - 000/2024

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
44645	15,0000	UNIDADE	ARMÁRIO DE AÇO	585,0000	8.775,00
				Total:	8.775,00

Valor deste Empenho: 8.775,00

Histórico

Referente a Aquisição de Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 061/2023 - Pregão nº 112/2023. Vigência do contrato: 15/02/2025. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.

Fica empenhada a importância de: R\$ 8.775,00

[OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS]

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:		Espécie:		Data Emissão:	
8300/2024		Ordinário		30/04/2024	
Referência: 1075					
Órgão: 15		Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 001		Departamento de Educação			
Ação: 2048		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%			
Funcional: 0012.0361.0010		EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES			
Elemento: 3449052000000000000		Equipamentos e material permanente			
Subelemento: 3449052420000000000		Mobiliário em geral			
Vínculo: 02016		Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Exercícios anteriores			
Credor: 25935984 - ELIZANDRA ANDRES LTDA.					
Endereço: RUA BRONISLAU WRONSKI - 157		Cidade:		Rio Azul, PR	
CPF/CNPJ: 44.547.422/0001-57		Telefone:		(42) 99922-4500	
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (SICOOB)		Agência: 3031		Conta corrente: 86747-0	
Dotação Inicial: 0,00		Empenhado Anter.:		197.923,26	
Suplementado: 200.000,00		Valor deste Empenho:		1.195,00	
Anulado (-): 0,00		Total (B):		199.118,26	
Total (A): 200.000,00		Saldo (A - B):		881,74	
Processo Licitação: 81/2023		Data do Processo /Vigência:		04/12/2023-03/12/2024	
Modalidade: Pregão		Número do Contrato:		581 / 2023	
Número do Processo: 34536		Contrato Aditivo:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.					
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.					
Ordem de Compra: 1746 - 000/2024					
Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
40805	5,0000	UNIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS BASE COM 5 HASTES RODÍZIO DE NYLON - ME/EPP	239,0000	1.195,00
				Total:	1.195,00
Valor deste Empenho:				1.195,00	
Histórico					
Referente a Aquisição de Mobiliários, para atender a Escola Municipal CARLOS F. FALAVINHA, através de emenda de transferência especial. Ata de Registro de Preço nº 581/2023 - Pregão nº 081/2023. Vigência do contrato: 03/12/2024. C/C 672.005-4. Através de emenda de transferência especial 2022.370.50004.					
Fica empenhada a importância de: R\$ 1.195,00					
[UM MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS]					

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 30 de abril de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Estado do Paraná
CNPJ 76.105.634/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO - 105 CEP: 83.414-000
Telefone: (41) 3656-8080 Cidade: Colombo
www.colombo.pr.gov.br

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
14708/2024	Ordinário	02/08/2024

Referência: 1060	
Órgão: 15	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 002	Departamento Administrativo
Ação: 2061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional: 0012.0361.0010	EDUCAÇÃO - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
Elemento: 3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção
Subelemento: 3339033030000000000	Despesas com transporte escolar
Vínculo: 21073	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receita-Exerc.Anterior

Credor: 228788 - REINOTRANS TRANSPORTES ESCOLARES LTDA	
Endereço: RUA JACOB KULIK - 141 *****	Cidade: Colombo, PR
CPF/CNPJ: 10.705.548/0001-90	Telefone: (41) 99256-6880
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 2122 - 9
	Conta corrente: 938-9

Dotação Inicial:	0,00	Empenhado Anter.:	0,00
Suplementado:	800.000,00	Valor deste Empenho:	799.999,20
Anulado (-):	0,00	Total (B):	799.999,20
Total (A):	800.000,00	Saldo (A - B):	0,80

Processo Licitação:	50/2022	Data do Processo /Vigência:	20/07/2024-19/07/2025
Modalidade:	Pregão	Número do Contrato:	321 / 2022
Número do Processo:	10246	Contrato Aditivo:	003 / 2024

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra:	3149 - 000/2024
-------------------------	------------------------

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
39071	80.808,0000	KM	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNO EM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES	9,9000	799.999,20
				Total:	799.999,20
Valor deste Empenho:					799.999,20

Histórico	
Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte de Alunos das áreas rural e urbana com veículos de capacidade para até 16 e 25 pessoas e para atender a as unidades de ensino, conforme as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de Colombo / PR. - Contrato nº 321/2022 - Termo Aditivo nº 003/2024.	
Fica empenhada a importância de: R\$ 799.999,20	
[SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS]	

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais. Colombo, 2 de agosto de 2024

LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Ordenador da Despesa

PROTOCOLO Nº: 133080/25**ORIGEM: MUNICIPIO DE COLOMBO****INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL****PARECER: 809/25**

Prestação de Contas Anual. Município de Colombo.
Exercício de 2024. Pela irregularidade das contas.

Trata o presente protocolo de Prestação de Contas da entidade em epígrafe, atinente ao exercício financeiro de 2024.

A CCONTAS na Instrução 510/25, apontou a irregularidade da execução orçamentária e financeira devido à aplicação insuficiente de 24,34% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), não atingindo o mínimo constitucional de 25% (peça 21).

Em contraditório, o município apresentou as seguintes justificativas:

Percentual de MDE: O município alega que a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) atingiu 24,34% com base na DPD 2761/2025. No entanto, solicita que seja desconsiderado o valor de R\$ 3.047.613,20 referente ao superávit do exercício de 2023, que não foi aplicado no primeiro quadrimestre de 2024, porque os recursos do Fundeb das fontes 101 e 102 foram executados posteriormente e não foram considerados no cálculo do índice constitucional.

- **Cancelamento de Restos a Pagar:** O município pede que seja apropriado somente o valor de R\$ 1.632.784,15 relativo aos restos a pagar cancelados das fontes 103 e 104, excluindo-se o cancelamento das fontes 101 e 102.
- **Recálculo do Índice:** O documento apresenta um recálculo que, ao excluir o superávit não aplicado (linha 25) e ajustar o valor de restos a pagar cancelados para R\$ 1.632.784,15 (linha 27), eleva o valor total das despesas para fins de limite para R\$ 124.901.940,54, resultando em um percentual de aplicação de 25,37%.
- **Superávit de 2025:** O prefeito afirma que, até o final do primeiro quadrimestre de 2025, todos os valores de superávit dos recursos do Fundeb já foram executados, cumprindo a previsão da Lei 14.113/2020.
- **Pedido de Reconsideração:** O município pede que o Tribunal de Contas reconsidere a manifestação inicial, aceitando o novo cálculo, que exclui o superávit e os restos cancelados das fontes 101 e 102, a fim de que o município cumpra o índice constitucional de 25% para a educação básica (peça 27).

Por fim, a CCONTAS manteve o parecer pela irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais, rejeitando as alegações do Município. As alegações de defesa foram rejeitadas porque o superávit não aplicado de 2023 é diferente do superávit de 2024, e o valor dos restos a pagar cancelados deve permanecer no demonstrativo. Além disso, os empenhos apresentados já haviam sido considerados no cálculo das despesas com MDE (peça 29).

É o relatório.

Este Ministério Público de Contas corrobora o opinativo técnico e opina pelo julgamento de irregularidade das contas. A irregularidade se deve ao não

cumprimento do índice mínimo de 25% para a aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, tendo o Município aplicado apenas 24,34%.

É o parecer.

Curitiba, 17 de setembro de 2025.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

PROCESSO N.º: 133080/25
ORIGEM: MUNICIPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ADVOGADO/
PROCURADOR:
DESPACHO: 1300/25

Tratam estes autos de Prestação de Contas do Município de Colombo, de responsabilidade do senhor Helder Luiz Lazarotto, referentes ao exercício financeiro de 2024, de acordo com conteúdo e rito estabelecidos nos artigos 215 a 217 do Regimento Interno e na Instrução Normativa n.º 172, de 11 de julho de 2022, com as alterações trazidas pela Instrução Normativa n.º 185, de 10 de abril de 2024.

A Coordenadoria de Contas, em primeira análise, efetuada por meio da Instrução n.º 687/25¹, opinou pela irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no ano de 2024, nos termos do artigo 25, III, da Instrução Normativa n.º 172, quanto à Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica, o que pode ensejar a irregularidade e/ou a aposição de ressalvas às contas e submeteu à apreciação do Relator a possibilidade de concessão de contraditório para oportunizar a manifestação do gestor.

Assegurado o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, o Sr. Helder Luiz Lazarotto, gestor responsável pelas presentes contas, apresentou petição² e novos documentos, alegando que tratou do recálculo do percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Em nova manifestação³ a Coordenadoria de Contas (CCONTAS) manteve o opinativo pela irregularidade do item, tendo em vista que não houve a aplicação do mínimo previsto na norma constitucional no exercício de 2024 na execução orçamentária e financeira dos recursos municipais.

Tendo em vista a juntada de Petição - Ofício 175/2025 PCA Complementar⁴, contendo novas informações encaminhadas pela municipalidade, com

¹ Peça nº 22.

² Petição Intermediária nº 499190/25 – Peças nº 26/25.

³ Instrução – 1191/25 – CCONTAS – Peça 29.

⁴ Peça 33.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

fulcro no art. 354 do RITCE-PR⁵, entendo pertinente nova análise pela unidade técnica, recebo a documentação supramencionada e encaminho os autos à Coordenadoria de Contas (CCONTAS), para derradeira análise e manifestação.

Gabinete, em 19 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI
RELATOR

⁵ Art. 354. O Relator determinará todas as providências e diligências, proferindo os despachos interlocutórios necessários ao saneamento do processo, ressalvadas as hipóteses de delegação previstas neste Regimento. (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

Processo nº: **133080/25**
Entidade: **MUNICIPIO DE COLOMBO**
Interessado: **HELDER LUIZ LAZAROTTO**
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Instrução nº: **1589/25 - CCONTAS**

1. RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas do Prefeito Municipal de COLOMBO referente ao exercício de 2024.

Nos termos da Instrução n.º 687/25 - CCONTAS (peça 22), esta unidade técnica opinou pela irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no ano de 2024 em virtude de apontamento no item *“Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica”*.

Por meio do Despacho n.º 964/25 - GCAZ (peça 23), foi assinalado prazo para manifestação do interessado, sendo esta juntada às peças 26/28.

Em nova Instrução desta unidade (peça 29), manteve-se o opinativo pela irregularidade da execução orçamentária e financeira do Município e, em razão de nova petição apresentada pela municipalidade junto às peças 33/35, retornaram os autos a esta unidade técnica para nova análise, via Despacho n.º 1300/25 - GCAZ (peça 37).

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A instrução inicial desta unidade registrou o apontamento de irregularidade da execução orçamentária e financeira do ente municipal em razão de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

apontamento no item relativo à aplicação mínima de 25% na manutenção e desenvolvimento da educação básica, índice previsto na Constituição.

Após a primeira manifestação do interessado ao exercer seu direito ao contraditório, esta unidade opinou pela manutenção da irregularidade apontada naquela instrução, haja vista que os argumentos apresentados não foram suficientes para alterar a posição encontrada no exercício de 2024.

Os argumentos expostos pelo interessado requeriam:

- i. a desconsideração de valores do superávit do exercício imediatamente anterior (2023) que não foram utilizados no primeiro quadrimestre de 2024, constantes como redutores do limite mínimo constitucional (linha 25 do Demonstrativo de Despesas e Receitas com MDE);
- ii. a redução do montante apropriado à linha 27 daquele demonstrativo, que trata dos cancelamentos de restos a pagar oriundos de recursos de impostos vinculados à educação; e
- iii. a consideração de diversos empenhos acostados à peça 28 dos autos no índice mínimo constitucional.

Como já destacado na Instrução n.º 1191/25 - CCONTAS, os dois primeiros pontos já foram objeto de análise em processo apartado que tratou do recálculo do percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (processo n.º 454285/25, peça 5).

“Primeiramente, quanto à solicitação para que seja desconsiderado o valor constante da linha 25, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, referente ao superávit permitido no exercício imediatamente anterior não aplicado até o primeiro quadrimestre do exercício atual, no total de R\$ 3.047.613,20, com a alegação de que os recursos de superávit do Fundeb fontes 101 e 102 aplicados até o final do quadrimestre do exercício seguinte, tiveram sua execução e não foram considerados para a composição do índice constitucional, observa-se que o valor do superávit das fontes 101 e 102 que não foram considerados na recomposição do índice, conforme consta na Instrução nº 14/25 (peça 8 dos autos nº 367501/25), se referem ao superávit do exercício de 2024



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

que não foram aplicados no primeiro quadrimestre do exercício de 2025, já o valor constante da linha 25 do demonstrativo do exercício em análise (2024) se refere ao superávit do exercício de 2023 que não foi aplicado no primeiro quadrimestre do exercício de 2024. Portanto, os valores não têm relação, devendo o montante da linha 25 permanecer inalterado. (...)

Do mesmo modo, o valor atinente ao cancelamento, no exercício de 2024, de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, deve permanecer na linha 27 do demonstrativo, em consonância com o prescrito no MDF, com o fim de compensar, no exercício em análise, os Restos a Pagar cancelados que se destinavam à manutenção e desenvolvimento do ensino e que integraram o cálculo do limite no exercício de inscrição (...)"

Já no que diz respeito aos empenhos apresentados à peça 28, em consulta ao SIM-AM, observou-se que os registros estão classificados em contas elegíveis à composição do índice mínimo, conforme memória de cálculo do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE para o exercício de 2024 e, portanto, não resulta em adição destes empenhos no índice constitucional.

Quanto à nova petição juntada após a última instrução desta unidade, decorre da mesma, como fato novo, a indicação de empenhos efetuados em 2024 e originados de emendas individuais impositivas e demais transferências obrigatórias não decorrentes de repartições de receita, no montante total de R\$ 1.788.387,50. Contudo, cabe ressaltar que as referidas origens de recurso dos empenhos não são consideradas no índice mínimo constitucional, que leva em consideração as aplicações de recursos livres das receitas de impostos e as transferências oriundas do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Por fim, o gestor das contas destaca que os valores cancelados de restos a pagar vinculados à educação em 2024 tornaram-se superávit financeiro das fontes 102, 103 e 104 em 2025, os quais foram, quase em totalidade, aplicados até o primeiro quadrimestre deste exercício.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

Embora o ente municipal possa ter aplicado o montante de superávit financeiro no exercício subsequente ao das contas em análise, o art. 212 da Constituição Federal é claro ao estabelecer que:

*“Art. 212. A União aplicará, **anualmente**, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento, no mínimo**, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.” (grifei).*

Destarte, o constituinte buscou assegurar uma aplicação mínima de recursos na educação, anualmente, a fim de garantir e manter em constante evolução este direito fundamental da população, o que não se observa no caso concreto do Município, mesmo após o recálculo realizado após a DPD 2761/2025.

Ademais, a aplicação de recursos no primeiro quadrimestre do exercício subsequente ao das contas diz respeito a regra contida no § 3º do art. 25 da Lei Federal n.º 14.113/2020, que está relacionada à utilização dos recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União.

Portanto, dado que os novos fatos e argumentos apresentados não alteram o índice de aplicação de recursos em educação do ente municipal, esta unidade técnica mantém, neste momento, o opinativo pela irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no exercício de 2024.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta unidade técnica reitera o posicionamento sobre a **irregularidade** da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no exercício de 2024, em virtude de apontamento no item “*Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica*”.

Encaminhem-se os autos ao Conselheiro Relator, com fulcro no art. 26, § 4º da IN nº 172/2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

CCONTAS, 8 de outubro de 2025.

Ato emitido por:

Documento assinado digitalmente

VINÍCIUS MEZZACASA VILLA

Auditor de Controle Externo - Contábil

Matrícula 52.643-6

Ato revisado e encaminhado por:

Documento assinado digitalmente

TALITA SANTOS GHERARDI

Gerente de Contas Municipais

Matrícula 51.815-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

PROCESSO N °: 133080/25
ORIGEM: MUNICIPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ADVOGADO/
PROCURADOR:
DESPACHO: 1464/25

DESPACHO

Trata-se da Prestação de Contas Anual apresentada pelo Prefeito Municipal do Município de Colombo, referente ao exercício financeiro de 2024, emitida nos parâmetros definidos pela Instrução Normativa 172/2022¹ com as alterações trazidas pela Instrução Normativa 185/2024².

A Coordenadoria de Contas (CCONTAS), em primeira análise, efetuada por meio da Instrução n.º 687/25³, opinou pela irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no ano de 2024, nos termos do artigo 25, III, da Instrução Normativa n.º 172, quanto à Aplicação do Índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica, o que pode ensejar a irregularidade e/ou a aposição de ressalvas às contas e submeteu à apreciação do Relator a possibilidade de concessão de contraditório para oportunizar a manifestação do gestor.

¹ Dispõe sobre a forma e a composição da Prestação de Contas de Prefeitos Municipais, nos termos do art. 216, § 2º, do Regimento Interno.

² Altera a Instrução Normativa nº 172/2022, que dispõe sobre a forma e a composição da Prestação de Contas de Prefeitos Municipais, nos termos do art. 216, § 2º, do Regimento Interno.

³ Peça nº 22.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

Assegurado o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, o Sr. Helder Luiz Lazarotto, gestor responsável pelas presentes contas, apresentou petição⁴ e novos documentos, alegando que tratou do recálculo do percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Em nova manifestação⁵ a Coordenadoria de Contas (CCONTAS) manteve o opinativo pela irregularidade do item, tendo em vista que não houve a aplicação do mínimo previsto na norma constitucional no exercício de 2024 na execução orçamentária e financeira dos recursos municipais.

Em complementação as razões de contraditório⁶ indica empenhos efetuados em 2024 e originados de emendas individuais impositivas e demais transferências obrigatórias não decorrentes de repartições de receita, no montante total de R\$ 1.788.387,50 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Contudo, cabe ressaltar que as referidas origens de recurso dos empenhos não são consideradas no índice mínimo constitucional, que leva em consideração as aplicações de recursos livres das receitas de impostos e as transferências oriundas do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Por fim, o gestor das contas destaca que os valores cancelados de restos a pagar vinculados à educação em 2024 tornaram-se superávit financeiro das fontes 102, 103 e 104 em 2025, os quais foram, quase a totalidade, aplicados até o primeiro quadrimestre deste exercício.

Em derradeira manifestação⁷ a Coordenadoria de Contas (CCONTAS) reiterou o posicionamento sobre a irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no exercício de 2024, em virtude de apontamento no item “Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica”

⁴ Petição Intermediária nº 499190/25 – Peças nº 27/28.

⁵ Instrução – 1191/25 – CCONTAS – Peça 29.

⁶ Petição Intermediária nº 588451/25 – Peças nº 33/35.

⁷ Instrução – 1589/25 – CCONTAS – Peça 38.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

Diante do exposto, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Gabinete, em 20 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI
RELATOR

PROCESSO Nº: 133080/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICIPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO

CERTIDÃO nº 1278/25

Certifico que o titular da 3ª Procuradoria de Contas, encontra-se em afastamento legal, nos termos do que dispõe o art. 62, § único, da Lei Complementar nº 113/2005, a partir de 08/10/2025

SMPjTC, em 20 de outubro de 2025.

SIRLEI VOLPATO DE OLIVEIRA
Técnico de Controle – matrícula nº 50.373-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 133080/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICIPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 1464/2025 – Gabinete Conselheiro Augustinho Zucchi, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3553, do dia 22/10/2025, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 23/10/2025

PROTOCOLO Nº: 133080/25**ORIGEM: MUNICIPIO DE COLOMBO****INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL****PARECER: 1043/25**

Prestação de Contas Anual. Município de Colombo. Exercício de 2024. Descumprimento do índice de educação. Pela Irregularidade das Contas.

Retorna a Prestação de Contas Anual da entidade em epígrafe, referente ao exercício de 2024.

Em nosso último Parecer, concluímos pela irregularidade das contas em razão da aplicação insuficiente de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). O Município aplicou **24,34%**, ficando abaixo do mínimo constitucional de 25% (peça 36).

O Relator determinou o retorno dos autos à instrução, considerando a manifestação do Município protocolada entre as peças 33 e 35 (peça 37).

A CCONTAS manteve o opinativo pela irregularidade, considerando que os argumentos trazidos como “fatos novos” pelo Município não alteram as conclusões já exaradas (peça 38).

É o relatório.

Da mesma forma, este Ministério Público de Contas mantém o opinativo pela **irregularidade** das contas visto que as alegações apresentadas mais recentemente já haviam sido devidamente apreciadas pelo órgão instrutivo.

É o parecer.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 804189/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 133080/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (OFÍCIO nº250.2025 - Complementar PC 1330)
- Outros Documentos (Anexo I (Ofício 250.2025))

PETICIONÁRIO: **MUNICIPIO DE COLOMBO, CNPJ 76.105.634/0001-70, através do(a) Representante Legal
HELDER LUIZ LAZAROTTO, CPF 552.784.509-91**

Email: **fazenda@colombo.pr.gov.br**

Telefone: **992622726**

Curitiba, 17 de dezembro de 2025 14:29:13



OFÍCIO Nº 250/2025 - SEFAZ

Colombo, 16 de dezembro de 2025.

EMENTA: Informação complementar ao processo 133080/2025 – Prestação de Contas Anual 2024

**EXMO. SR.
DR. AUGUSTINHO ZUCCHI
DD. CONSELHEIRO RELATOR DO PROC. Nº. 133080/25
TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ
CURITIBA - PARANÁ**

Senhor Relator

Vimos à presença dessa Egrégia Corte de Contas, apresentar informação complementar referente à Prestação de Contas Municipal Exercício 2024 do Processo sob nº. 133080/25, nos termos que segue:

1. DA ANÁLISE DAS CONTAS

Das irregularidades apontadas na análise apresentada por esta Corte:

- 1.1.** Não houve aplicação de pelo menos 25% dos recursos em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal;

2. DAS JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de 24,34% índice já determinado pela DPD 2761/2025, solicitamos que seja considerado os valores empenhados neste momento com recursos próprios, ditos fonte 1000, no valor de R\$ 3.494.553,04 para compor o índice de aplicação em educação no exercício de 2024, os quais adicionados aos números já validados por esse Egrégio

Tribunal de Contas através do despacho supracitado, perfazem um montante de aplicação em MDE de 25.05% para o referido exercício.

ÍNDICE DETERMINADO APÓS DPD 2761/2025

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	63.976.747,45		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	62.040.505,36		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00		
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	3.047.613,20		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.137.989,77		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	119.831.649,84		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2º e 5º}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	123.060.376,24	119.831.649,84	24,34

RESUMO DO RECÁLCULO DE APLICAÇÃO EM MDE - EXERCÍCIO 2024

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	63.976.747,45		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	62.040.503,66		
23.1- EMPENHOS 2025 FONTE 01000 (ANEXO I)	3.494.553,04		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	3.047.613,20		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	3.137.989,77		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	123.326.202,88		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	123.060.376,24	123.326.202,88	25,05

Para a composição do valor da linha 28, esclarecemos a inclusão do valor de R\$ 3.494.553,04 como referência 23.1, sendo esta a soma dos empenhos realizados em 2025, relacionados no Anexo I do presente esclarecimentos, os quais já se encontram no portal da transparência e seguirão a este Tribunal quando do envio do SIM-AM competência 12/2025.



Salientamos que o Município tem ciência que os valores de R\$3.494.553,04, se validados para o exercício de 2024, serão excluídos e/ou descartados para qualquer análise do exercício de 2025.

3. DO REQUERIMENTO FINAL

Considerando os esclarecimentos acima, e buscando demonstrar a preocupação do Município em apropriar de forma eficaz os recursos destinados à Educação, solicitamos a disponibilidade desta egrégia Corte de Contas em reconsiderar as manifestações citadas, isto, para dar cumprimento a execução do índice constitucional com a aplicação de pelo menos 25% dos recursos em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal, na análise do encerramento do exercício de 2024, tendo como resultado 25.05%.

Atenciosamente,

HELDER LUIZ
LAZAROTTO:
55278450991

Assinado de forma
digital por HELDER LUIZ
LAZAROTTO:552784509
91
Dados: 2025.12.17
14:23:09 -03'00'

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COLOMBO
Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Data de Emissão: 01/12/2025 Até: 31/12/2025

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
24741	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	1.953.939,59	0,00	0,00	1.953.939,59
Referente Folha de Pagamento mês (Dezembro de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]									
24742	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	103.983,16	0,00	0,00	103.983,16
Referente Folha de Pagamento mês (Dezembro de 2025) - [Regime: 16 - TEMPORÁRIO - PSS (Lei 1244/11)]									
24747	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	18.727,74	0,00	0,00	18.727,74
Referente Folha de Pagamento - Abono Permanência mês (Dezembro de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]									
24751	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	95.238,21	0,00	0,00	95.238,21
Referente Folha de Pagamento - Função Gratificada mês (Dezembro de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]									
24753	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	322.741,20	0,00	0,00	322.741,20
Referente Folha de Pagamento - Anuênio mês (Dezembro de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]									
24757	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	798.804,90	0,00	0,00	798.804,90
Ref.: Folha de Pagamento. Férias Abono Constitucional Férias (Dezembro de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]									
24758	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	33.224,14	0,00	0,00	33.224,14
Ref.: Folha de Pagamento. Férias Abono Constitucional Férias (Dezembro de 2025) - [Regime: 16 - TEMPORÁRIO - PSS (Lei 1244/11)]									
24763	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	36.360,18	0,00	0,00	36.360,18
Folha de Pagamento - Licença Saúde mês (Dezembro de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]									
24765	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	86.487,30	0,00	0,00	86.487,30
OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Dezembro de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]									
24766	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	44.671,58	0,00	0,00	44.671,58
OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL Férias (Dezembro de 2025) - [Regime: 2 - Estatutário]									
24767	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	375,04	0,00	0,00	375,04
OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL (Dezembro de 2025) - [Regime: 16 - TEMPORÁRIO - PSS (Lei 1244/11)]									
Total Empenhos Globais						0,00	0,00	0,00	0,00
Total Empenhos Ordinários						3.494.553,04	0,00	0,00	3.494.553,04
Total Empenhos Estimativos						0,00	0,00	0,00	0,00
Total Subempenhos						0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral						3.494.553,04	0,00	0,00	3.494.553,04



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

PROCESSO N º: 133080/25
ORIGEM: MUNICIPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ADVOGADO/
PROCURADOR:
DESPACHO: 110/26

DESPACHO

Trata-se da Prestação de Contas Anual apresentada pelo Prefeito Municipal do Município de Colombo, referente ao exercício financeiro de 2024, emitida nos parâmetros definidos pela Instrução Normativa 172/2022¹ com as alterações trazidas pela Instrução Normativa 185/2024².

Não obstante formalmente finalizada a instrução do feito, tendo em vista o protocolo da petição intermediárias nº 804189/25³ e novos documentos os quais visam complementar as informações sobre a irregularidade apontada nas instruções, em respeito ao princípio do contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 354⁴ do Regimento Interno, entendo pertinente nova análise pela unidade técnica.

Diante do exposto, recebo as documentações supramencionada, e encaminho os autos à Coordenadoria de Contas - CCONTAS, para derradeira análise e

¹ Dispõe sobre a forma e a composição da Prestação de Contas de Prefeitos Municipais, nos termos do art. 216, § 2º, do Regimento Interno.

² Altera a Instrução Normativa nº 172/2022, que dispõe sobre a forma e a composição da Prestação de Contas de Prefeitos Municipais, nos termos do art. 216, § 2º, do Regimento Interno.

³ Petição intermediária nº 804189/25 - Peça 44.

⁴ Art. 354. O Relator determinará todas as providências e diligências, proferindo os despachos interlocutórios necessários ao saneamento do processo, ressalvadas as hipóteses de delegação previstas neste Regimento. (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

manifestação, e, após colha-se o opinativo conclusivo do Ministério Público de Contas (MPC).

Gabinete, em 26 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI
RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

Processo nº: **133080/25**
Entidade: **MUNICIPIO DE COLOMBO**
Interessado: **HELDER LUIZ LAZAROTTO**
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Instrução nº: **43/26 – CCONTAS**

1. RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas do Prefeito Municipal de COLOMBO referente ao exercício de 2024.

Nos termos da Instrução n.º 687/25 - CCONTAS (peça 22), esta unidade técnica opinou pela irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no ano de 2024 em virtude de apontamento no item *“Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica”*.

Mediante as Instruções n.º 1191/25 - CCONTAS (peça 29) e 1589/25 - CCONTAS (peça 38), esta unidade manteve o opinativo pela irregularidade da execução orçamentária e financeira do Município.

Por força do Despacho n.º 110/26 - GCAZ (peça 46), retornaram os autos a esta unidade para derradeira análise, diante da manifestação juntada na petição intermediária n.º 804189/25 (peças 43/45).

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A instrução inicial desta unidade registrou o apontamento de irregularidade da execução orçamentária e financeira do ente municipal em razão de apontamento no item relativo à aplicação mínima de 25% na manutenção e desenvolvimento da educação básica, índice previsto na Constituição.

Em sede de contraditório (peça 44) o interessado solicita que *“seja considerado os valores empenhados no mês de dezembro de 2025 com recursos*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

próprios, ditos fonte 1000, no valor de R\$ 3.494.553,04 para compor o índice de aplicação em educação no exercício de 2024, os quais adicionados aos números já validados por esse Egrégio Tribunal de Contas através do despacho supracitado, perfazem um montante de aplicação em MDE de 25.05% para o referido exercício”.

Acompanhou a defesa a relação de empenhos emitidos na fonte “Recursos Ordinários/Livres” em 12/2025 (peça 45), no valor total de R\$ 3.494.553,04.

O art. 212 da Constituição Federal dispõe que “A *União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.*” (grifei)

A finalidade teleológica do dispositivo constitucional, ao estabelecer a necessidade de aplicação de recursos anualmente na manutenção e desenvolvimento do ensino, é garantir uma melhoria contínua da educação, por meio de um investimento constante e regular.

Cumprе ressaltar que a manifestação juntada às peças 43/45 foi anteriormente analisada nos autos do requerimento externo n.º 30290/26, que trata do recálculo do percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Por meio da Instrução n.º 41/26 - CCONTAS (prot. n.º 30290/26, peça 6), esta unidade assim se pronunciou:

No quadro de análise formulado pelo requerente (fl. 2, peça 4), com a inserção do montante relativo aos empenhos emitidos em dezembro de 2025, o valor aplicado passaria a R\$ 123.326.202,88, representando 25,05% do Total da Receita Resultante de Impostos e atingindo, portanto, o índice mínimo constitucional de 25%. Inicialmente, cabe ressaltar a previsão contida no §3º do artigo 25 da Lei Federal nº 14.113/2020, o qual prevê o seguinte:

“Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

Da análise dos empenhos emitidos, observa-se que a complementação sugerida pelo requerente não diz respeito a recursos recebidos à conta dos Fundos, tampouco foram realizados, por abertura de crédito adicional, dentro primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício de análise. Destaca-se, ainda, para conhecimento, que os referidos empenhos não foram pagos, ou seja, não houve a aplicação concreta dos recursos até então, nem mesmo foram inscritos em Restos a Pagar ao final do exercício de 2025.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

Dado o exposto, esta unidade técnica não vislumbra a majoração do índice mínimo constitucional relativo ao exercício de 2024, como requerido pelo Município, o qual monta em 24,34% após a DPD 2761/2025.

Deste modo, considerando que não houve a aplicação do mínimo previsto na norma constitucional no exercício de 2024, mantém-se o opinativo pela irregularidade do item.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta unidade técnica reitera o posicionamento sobre a **irregularidade** da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no exercício de 2024, em virtude de apontamento no item “*Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica*”.

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, em atendimento ao Despacho n.º 110/26 - GCAZ (peça 46).

CCONTAS, 26 de janeiro de 2026.

Ato emitido por:

TALITA SANTOS GHERARDI

Auditora de Controle Externo

Matrícula 51.815-8

Documento assinado digitalmente

Ato encaminhado por:

VALDIR FALCÃO DE CARVALHO NUNES

Matrícula 52.176-0

Supervisor do Processo de Prestação de Contas

Documento assinado digitalmente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 133080/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICIPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 110/2026 – Gabinete Conselheiro Augustinho Zucchi, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3604, do dia 28/01/2026, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 29/01/2026

PROTOCOLO Nº: 133080/25**ORIGEM: MUNICIPIO DE COLOMBO****INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL****PARECER: 60/26**

Retorno. Prestação de Contas. Município de Colombo. Exercício de 2024. Descumprimento do limite constitucional de investimento em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Pela Irregularidade.

Retorna a presente Prestação de Contas da entidade em epígrafe, referente ao exercício de 2024, para o acompanhamento da instrução e o tratamento de questões processuais supervenientes.

Em nosso último Parecer, opinamos pela irregularidade das contas em razão da aplicação insuficiente de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Manifestamo-nos contrários às novas alegações trazidas pelo Município entre as peças 33 e 35, fundamentando que o ente aplicou apenas 24,34%, ficando abaixo do mínimo constitucional de 25%.

Argumentamos que, conforme análise da unidade técnica CCONTAS, os argumentos apresentados como "fatos novos" não possuem o condão de alterar as conclusões já exaradas no processo. Ressaltamos ainda que este Ministério Público de Contas mantém integralmente o opinativo pela irregularidade, visto que as alegações mais recentes já haviam sido devidamente apreciadas e rejeitadas pelo órgão instrutivo (peça nº 42).

O Município de Colombo apresentou pedido de reconsideração referente à Prestação de Contas de 2024, buscando reverter a irregularidade apontada pela aplicação de apenas 24,34% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). A defesa alegou inicialmente que o cálculo deveria desconsiderar R\$ 3.047.613,20 de superávit de 2023 não aplicado no prazo legal e ajustar o montante de restos a pagar cancelados para R\$ 1.632.784,15, o que elevaria o índice para 25,37%. Em nova manifestação, o ente solicitou a inclusão de R\$ 3.494.553,04 em despesas de pessoal empenhadas em dezembro de 2025 para compor o índice de 2024, o que resultaria em 25,05% de aplicação. Contudo, o Ministério Público de Contas e a unidade técnica mantiveram o parecer pela irregularidade, argumentando que tais fatos novos não alteram o cálculo original, pois o superávit de anos distintos não se confunde, os restos a pagar devem permanecer no demonstrativo e os empenhos citados já haviam sido processados ou não retroagem para fins de fechamento do exercício de 2024 (peça nº 44).

O Conselheiro Relator Augustinho Zucchi, por meio do Despacho 110/26, determinou a reabertura da análise técnica da Prestação de Contas Anual de 2024 do Município de Colombo. Mesmo com a instrução processual formalmente finalizada, o Relator decidiu receber novos documentos e uma petição intermediária apresentada pela prefeitura, que visam complementar as informações sobre a irregularidade na aplicação de recursos da educação. Fundamentado nos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como no Regimento Interno do Tribunal (peça nº 46).

Por fim, a CCONTAS reiterou seu posicionamento sobre a irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no exercício de 2024, em virtude de apontamento no item “Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica” (peça nº 47).

É o relatório.

Compulsando os autos, este Ministério Público de Contas acompanha a instrução da unidade técnica, opinando pela irregularidade da execução orçamentária e financeira do Município. Considerando o apontamento relativo ao descumprimento do limite constitucional de investimento em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

É o parecer.

Curitiba, 6 de fevereiro de 2026.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 96924/26

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados:

PROCESSO: 133080/25

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de petição: PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício 026.2025 SEFAZ Resposta Instrução)
- Outros Documentos (ord-1889-2025-colombo-pr)
- Outros Documentos (Decreto 105-25)
- Outros Documentos (Relação de Empenhos Pagos)

PETICIONÁRIO: MUNICIPIO DE COLOMBO, CNPJ 76.105.634/0001-70, através do(a) Representante Legal HELDEN

Email: fazenda@colombo.pr.gov.br

Telefone: 36568023

Curitiba, 13 de fevereiro de 2026 15:56:15



Colombo, 13 de fevereiro de 2026.

Ofício n.º 026/2026 - SEFAZ

EMENTA: Informação complementar ao processo 133080/2025 – Prestação de Contas Anual 2024

EXMO. SR.

DR. AUGUSTINHO ZUCCHI

DD. CONSELHEIRO RELATOR DO PROC. Nº. 133080/25

TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ

CURITIBA – PARANÁ

Senhor Relator

Vimos à presença dessa Egrégia Corte de Contas, apresentar informação complementar referente à Prestação de Contas Municipal Exercício 2024 do Processo sob nº. 133080/25, nos termos que segue:

1. Dos apontamentos da Instrução 41/2026 CContas.

1.1 Apresentação do ato orçamentário de abertura de crédito adicional;

1.2 Pagamento dos empenhos apresentados como valores complementares ao índice do exercício de 2024.

2. Dos esclarecimentos.

2.1. Quanto a apresentação do ato orçamentário

No que tange a apresentação do crédito adicional, encaminhamos em anexo a Lei 1889/2025 e o Decreto 105/2025 de 12 de dezembro de 2025, ambos publicados no Diário Oficial dos Municípios em 15 de dezembro de 2025, edição nº 3427.

Em que pese a realização da alteração orçamentária em período diverso ao previsto na lei 14.113/2020, gostaríamos de considerar que esta municipalidade realizou outras informações no decorrer do ano de 2025, no intuito de demonstrar o atendimento do referido índice, apresentando nosso entendimento, porém quando esse





entendimento se tornou divergente, e no intuito de garantia a regularidade optou por aplicar valores complementares com recursos próprios.

As informações ora apresentadas, buscam demonstrar a preocupação desta municipalidade na apropriação de valores junto a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

2.2. Pagamento das Despesas

Para atendimento do apontamento quanto a comprovação do pagamento dos empenhos encaminhados, informamos que estes foram realizados integralmente na data de 23 dezembro de 2025, conforme relatório em anexo, não restando saldo a inscrever como Restos a Pagar para o exercício de 2026.

Informamos que os dados estão disponíveis no Portal da Transparência desse Município, no endereço eletrônico <https://colombo.atende.net/transparencia/item/pagamento#conteudo>.

Considerando os esclarecimentos acima, e buscando demonstrar a preocupação do Município em apropriar de forma eficaz os recursos destinados à Educação, solicitamos a disponibilidade desta egrégia Corte de Contas em reconsiderar as manifestações citadas, isto, para dar cumprimento a execução do índice constitucional com a aplicação de pelo menos 25% dos recursos em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal, na análise do encerramento do exercício de 2024, tendo como resultado 25.05%.

Sem mais aproveito a ocasião, para renovar a Vossa Excelência, protestos de grande estima e consideração.

Atenciosamente

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Conselheiro

Relator Dr. **IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º - Centro Cívico



LEI N.º 1.889, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.741.360,00 (dez milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais)”

A Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Helder Luiz Lazarotto**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.741.360,00 (dez milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais), como segue:

SUPLEMENTAÇÃO			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA		
04.129.0012.2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0.1.510	Taxas Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente		300.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
01	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
16.482.0027.2.044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0.1.251	Convênio MC nº 965736/2024 - PAC Jardim das Graças (251)- Exercício Corrente		265.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%		
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		3.500.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0.1.104	25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação- Exercício Corrente		1.000.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0.1.104	25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação- Exercício Corrente		950.000,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		815.000,00

12.365.0010.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB- Exercício Corrente	2.000.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB- Exercício Corrente	650.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE	
10.302.0021.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31.50.43	Subvenções sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200,00
33.50.43	Subvenções sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	410.500,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SERVIÇO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
08.244.0016.2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.249	Convênio nº 102/2025 - SECID/PR Aquisição veículo (249) – Exercício Corrente	103.455,00
03	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.245.0016.2.088	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	147.500,00
08.243.0017.6.142	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	185.500,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	
26.782.0025.1.010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS "COLOMBO MAIS ASFALTO" e "COLOMBO PRIMEIRO ASFALTO".	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.264	Contrato de Repasse MCID nº 966805/2024 - Calçadas Rua Grajaú (264) - Exercício Corrente	384.205,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0023.2.180	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	10.741.360,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.967.660,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), e item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 773.700,00 (setecentos e setenta e três mil e setecentos reais) como segue:

REDUÇÃO		
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE	
10.301.0018.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
33.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	410.700,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA	
08.244.0016.1.008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	363.000,00
TOTAL REDUÇÃO		773.700,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo
Em, 12 de dezembro de 2025.


HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 105, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.741.360,00 (dez milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais)"

Helder Luiz Lazarotto, Prefeito do Município de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Municipal nº 1.889/2025 decreta,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.741.360,00 (dez milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais), como segue:

SUPLEMENTAÇÃO			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA		
04.129.0012.2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
0.1.510	Taxas Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
01	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
16.482.0027.2.044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		265.000,00
0.1.251	Convênio MC nº 965736/2024 - PAC Jardim das Graças (251)- Exercício Corrente		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%		
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.500.000,00
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00
0.1.104	25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação- Exercício Corrente		
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		950.000,00
0.1.104	25% Sobre demais Impostos Vinculados à Educação- Exercício Corrente		
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		815.000,00
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
12.365.0010.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%		

31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB- Exercício Corrente	2.000.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB- Exercício Corrente	650.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE	
10.302.0021.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31.50.43	Subvenções sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200,00
33.50.43	Subvenções sociais	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	410.500,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SERVIÇO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	
08.244.0016.2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.249	Convênio nº 102/2025 - SECID/PR Aquisição veículo (249) – Exercício Corrente	103.455,00
03	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.245.0016.2.088	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	147.500,00
08.243.0017.6.142	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	185.500,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	
26.782.0025.1.010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS "COLOMBO MAIS ASFALTO" e "COLOMBO PRIMEIRO ASFALTO".	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.264	Contrato de Repasse MCID nº 966805/2024 - Calçadas Rua Grajaú (264) - Exercício Corrente	384.205,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0023.2.160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	10.741.360,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.967.660,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), e item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 773.700,00 (setecentos e setenta e três mil e setecentos reais) como segue:

REDUÇÃO			
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE		
10.301.0018.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		
33.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público		410.700,00
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA		
08.244.0016.1.008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
44.90.51	Obras e Instalações		363.000,00
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		773.700,00
	TOTAL REDUÇÃO		

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo
 Em, 12 de dezembro de 2025.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COLOMBO

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Sem rodapé

Empenho De: 01/01/2025 Ate: 31/12/2025 Pagamento De: 17/12/2025 Ate: 31/12/2025 Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
24741	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	47472	1.041.539,10	23/12/2025	1.041.539,10	912.400,49
						47471	912.400,49	23/12/2025	0,00	
24742	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	47474	27.036,39	23/12/2025	27.036,39	76.946,77
						47473	76.946,77	23/12/2025	0,00	
24747	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	47476	18.727,74	23/12/2025	0,00	18.727,74
24751	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	47478	95.238,21	23/12/2025	0,00	95.238,21
24753	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	47480	322.741,20	23/12/2025	0,00	322.741,20
24757	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	47484	12.791,04	23/12/2025	12.791,04	786.013,86
						47483	786.013,86	23/12/2025	0,00	
24758	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	47487	2.510,85	23/12/2025	2.510,85	30.713,29
						47486	30.713,29	23/12/2025	0,00	
24763	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	47490	36.360,18	23/12/2025	0,00	36.360,18
24765	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	47492	86.487,30	23/12/2025	0,00	86.487,30
24766	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	47495	44.671,58	23/12/2025	0,00	44.671,58
24767	Ordinário	15.001.0012.0361.0010.2048.3319011000000000000	01000	16/12/2025	MUNICÍPIO DE COLOMBO	47498	375,04	23/12/2025	0,00	375,04
Total Geral							3.494.553,04		1.083.877,38	2.410.675,66



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

PROCESSO N °: 133080/25
ORIGEM: MUNICIPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ADVOGADO/
PROCURADOR:
DESPACHO: 224/26

DESPACHO

Trata-se da Prestação de Contas Anual apresentada pelo Prefeito Municipal do Município de Colombo, referente ao exercício financeiro de 2024, emitida nos parâmetros definidos pela Instrução Normativa 172/2022¹ com as alterações trazidas pela Instrução Normativa 185/2024².

Tendo em vista o protocolo da petição intermediária nº 96924/26 e novos documentos³ os quais visam complementar as informações sobre a irregularidade apontada nas instruções, não obstante formalmente finalizada a instrução do feito, em respeito ao princípio do contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 354⁴ do Regimento Interno, entendo pertinente nova análise pela unidade técnica.

Diante do exposto, recebo as documentações supramencionada, e encaminho os autos à Coordenadoria de Contas (CCONTAS) para análise e manifestação, e, após colha-se o opinativo conclusivo do Ministério Público de Contas (MPC).

Gabinete, em 25 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

RELATOR

¹ Dispõe sobre a forma e a composição da Prestação de Contas de Prefeitos Municipais, nos termos do art. 216, § 2º, do Regimento Interno.

² Altera a Instrução Normativa nº 172/2022, que dispõe sobre a forma e a composição da Prestação de Contas de Prefeitos Municipais, nos termos do art. 216, § 2º, do Regimento Interno.

³ Petição intermediária nº 96924/26 - Peças 51/54.

⁴ Art. 354. O Relator determinará todas as providências e diligências, proferindo os despachos interlocutórios necessários ao saneamento do processo, ressalvadas as hipóteses de delegação previstas neste Regimento. (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

Processo nº: **133080/25**
Entidade: **MUNICÍPIO DE COLOMBO**
Interessado: **HELDER LUIZ LAZAROTTO**
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Instrução nº: **113/26 – CCONTAS**

1. RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas do Prefeito Municipal de COLOMBO referente ao exercício de 2024.

Nos termos da Instrução n.º 687/25 - CCONTAS (peça 22), esta unidade técnica opinou pela irregularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no ano de 2024 em virtude de apontamento no item *“Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica”*.

Mediante as Instruções n.º 1191/25 - CCONTAS (peça 29), n.º 1589/25 - CCONTAS (peça 38) e n.º 43/26 - CCONTAS (peça 47), esta unidade manteve o opinativo pela irregularidade da execução orçamentária e financeira do Município.

Por força do Despacho n.º 224/26 - GCAZ (peça 55), retornaram os autos a esta unidade para nova análise, diante da manifestação juntada na petição intermediária n.º 96924/26 (peças 50/54).

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A instrução inicial desta unidade registrou o apontamento de irregularidade da execução orçamentária e financeira do ente municipal em razão de apontamento no item relativo à aplicação mínima de 25% na manutenção e desenvolvimento da educação básica, índice previsto na Constituição.

Em sede de contraditório (peça 51) o interessado encaminhou a Lei 1889/2025 (peça 52) e o Decreto 105/2025 de 12 de dezembro de 2025 (peça 53),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

ambos publicados no Diário Oficial dos Municípios em 15 de dezembro de 2025, edição n.º 3427, que tratam da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 10.741.360,00.

Alegou que “em que pese a realização da alteração orçamentária em período diverso ao previsto na lei 14.113/2020, gostaríamos de considerar que esta municipalidade realizou outras informações no decorrer do ano de 2025, no intuito de demonstrar o atendimento do referido índice, apresentando nosso entendimento, porém quando esse entendimento se tornou divergente, e no intuito de garantia a regularidade optou por aplicar valores complementares com recursos próprios” (peça 51, fls. 1/2).

Quanto à comprovação do pagamento dos empenhos encaminhados, informou que estes foram realizados integralmente na data de 23 dezembro de 2025, conforme relatório em anexo (peça 54), não restando saldo a inscrever como Restos a Pagar para o exercício de 2026. Acrescentou que os dados estão disponíveis no Portal da Transparência¹ do Município.

Por fim, solicita que se reconsiderem as manifestações citadas, para dar cumprimento ao índice constitucional com a aplicação de pelo menos 25% dos recursos em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal, na análise do encerramento do exercício de 2024, tendo como resultado 25,05%.

Acompanhou a defesa a relação de empenhos pagos na fonte “Recursos Ordinários/Livres” em 12/2025 (peça 54), no valor total de R\$ 3.494.553,04.

O art. 212 da Constituição Federal dispõe que “A *União* aplicará, **anualmente**, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.” (grifei)

A finalidade teleológica do dispositivo constitucional, ao estabelecer a necessidade de aplicação de recursos anualmente na manutenção e desenvolvimento

¹ <https://colombo.atende.net/transparencia/item/pagamento#conteudo>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

do ensino, é garantir uma melhoria contínua da educação, por meio de um investimento constante e regular.

Cumpre ressaltar que a manifestação juntada às peças 50/54 foi anteriormente analisada nos autos do requerimento externo n.º 30290/26, que trata do recálculo do percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Por meio da Instrução n.º 75/26 - CCONTAS (prot. n.º 30290/26, peça 16), esta unidade assim se pronunciou:

Todavia, embora sejam apresentados os atos normativos que autorizam a abertura de crédito adicional suplementar e se constate o pagamento dos empenhos apresentados nos autos ao final do exercício de 2025, esta unidade não vislumbra a modificação do índice mínimo constitucional de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, que se encontra no patamar de 24,34% após DPD 2761/20254, uma vez que, como ressaltado em instrução passada (peça 6), tais fatos não ocorreram no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, como preconiza a Lei Federal n.º 14.113/2020 em seu §3º, art. 25.

Deste modo, considerando que não houve a aplicação do mínimo previsto na norma constitucional no exercício de 2024, mantém-se o opinativo pela irregularidade do item.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta unidade técnica reitera o posicionamento sobre a **irregularidade** da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no exercício de 2024, em virtude de apontamento no item *“Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica”*.

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, em atendimento ao Despacho n.º 224/26 - GCAZ (peça 55).

CCONTAS, 27 de fevereiro de 2026.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

Ato emitido por:

TALITA SANTOS GHERARDI

Auditora de Controle Externo

Matrícula 51.815-8

Documento assinado digitalmente

Ato encaminhado por:

VALDIR FALCÃO DE CARVALHO NUNES

Matrícula 52.176-0

Supervisor do Processo de Prestação de Contas

Documento assinado digitalmente

PROTOCOLO Nº: 133080/25**ORIGEM: MUNICIPIO DE COLOMBO****INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL****PARECER: 98/26**

Retorno. Prestação de Contas. Município de Colombo.
Exercício de 2024. Descumprimento do índice mínimo
em MDE (24,34%). Pela Irregularidade.
Encaminhamento ao Relator.

Retorna a presente Prestação de Contas da entidade em epígrafe, referente ao exercício de 2024, para o acompanhamento da instrução e o tratamento de questões processuais supervenientes.

Em nosso último Parecer, opinamos pela irregularidade das contas do município, em razão da aplicação insuficiente de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), tendo em vista que o ente aplicou apenas 24,34%, percentual inferior ao mínimo constitucional de 25%, manifestando-nos contrários às alegações apresentadas como fatos novos, por não possuírem o condão de alterar as conclusões já exaradas, mantendo-se, assim, integralmente o entendimento pela irregularidade (peça nº 49).

Em contraditório, o Município alegou que promoveu a abertura de crédito adicional por meio da Lei nº 1.889/2025 e do Decreto nº 105/2025, publicados em dezembro de 2025, sustentando que, embora a alteração orçamentária tenha ocorrido em período diverso do previsto na Lei nº 14.113/2020, adotou medidas para

complementar a aplicação com recursos próprios, a fim de assegurar o cumprimento do índice constitucional da educação.

Aduziu, ainda, que os empenhos apresentados como valores complementares foram integralmente pagos em 23 de dezembro de 2025, não havendo saldo a inscrever em restos a pagar, requerendo, ao final, a reconsideração das manifestações anteriores para que fosse reconhecida a aplicação de 25,05% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no encerramento do exercício de 2024 (peça nº 51-54).

Por fim, a CCONTAS reiterou seu posicionamento pela irregularidade da execução orçamentária e financeira do Município no exercício de 2024, mantendo o entendimento de que não houve o cumprimento do índice mínimo constitucional de 25% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, uma vez que as medidas adotadas pelo ente como a abertura de crédito adicional e o pagamento de empenhos ao final de 2025 não têm o condão de alterar o percentual apurado (24,34%), pois não observaram o prazo previsto no §3º do art. 25 da Lei Federal nº 14.113/2020, permanecendo, assim, o apontamento de irregularidade (peça nº 56).

É o relatório.

Compulsando os autos, este Ministério Público de Contas acompanha a CCONTAS e opina pela irregularidade das contas do Município em razão do não cumprimento do índice mínimo de 25% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, permanecendo o percentual em 24,34%, sem que as medidas adotadas posteriormente tenham o condão de alterar o resultado apurado.

É o parecer.

Curitiba, 9 de março de 2026.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 133080/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICIPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: **HELDER LUIZ LAZAROTTO**
RELATOR CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

CERTIDÃO DE VISTA Nº 66/26

Certifico que foi concedida vista deste processo ao Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, na Sessão Ordinária Virtual nº 8, da Segunda Câmara, realizada entre os dias 18 e 21 de maio de 2026.

2ª SECAM, em 25 de maio de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS GRECO
Secretária da Segunda Câmara
52.427-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 133080/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICIPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: **HELDER LUIZ LAZAROTTO**
RELATOR: CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE VISTA DO PROCESSO Nº 114/26

Certifico que este processo foi devolvido de vista, na Sessão Ordinária Virtual nº 9, da Segunda Câmara, realizada entre os dias 1º e 3 de junho de 2026, pelo Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães.

2ª SECAM, em 8 de junho de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS GRECO
Secretária da Segunda Câmara
52.427-1



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANUAL DO PREFEITO



MUNICÍPIO DE COLOMBO

Processo n.º 133080/25 | Parecer Prévio n.º 178/2026

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
1.1.	CONTEÚDO DO PARECER	3
1.2.	TRÂMITE DO PROCESSO	4
2.	O MUNICÍPIO	6
2.1.	INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	6
2.2.	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	7
3.	FUNDAMENTAÇÃO	8
3.1.	GOVERNO MUNICIPAL.....	8
3.1.1.	EDUCAÇÃO.....	9
3.1.1.1.	CONTEXTUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	9
3.1.1.2.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	14
3.1.2.	SAÚDE.....	16
3.1.2.1.	CONTEXTUALIZAÇÃO DA SAÚDE	16
3.1.2.2.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL NA ÁREA DA SAÚDE	18
3.1.3.	ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	20
3.1.3.1.	CONTEXTUALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
3.1.3.2.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
3.1.4.	TRANSPARÊNCIA E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO	24
3.1.4.1.	CONTEXTUALIZAÇÃO: O ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24
3.1.4.2.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL NA ÁREA DA TRANSPARÊNCIA E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO	25
3.1.5.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27
3.1.5.1.	CONTEXTUALIZAÇÃO DAS FINANÇAS.....	27
3.1.5.2.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	29
3.1.6.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	31
3.1.6.1.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	31
3.2.	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	33
3.2.1.	ENCAMINHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO.	34
3.2.2.	APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO	35
3.2.2.1.	APLICAÇÃO DO ÍNDICE MÍNIMO DE 25% EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	35
3.2.2.2.	APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS DOS RECURSOS DO FUNDEB.....	36
3.2.3.	APLICAÇÃO DO ÍNDICE MÍNIMO DE 15% EM SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	37
3.2.4.	GESTÃO FISCAL	38
3.2.4.1.	RESULTADO FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS.....	38
3.2.4.2.	LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL – RETORNO AO LIMITE E/OU REDUÇÃO DE 1/3 NOS PRAZOS LEGAIS.....	40
3.2.4.3.	LIMITE PARA A DÍVIDA CONSOLIDADA – RETORNO AO LIMITE E/OU REDUÇÃO DE 25% NOS PRAZOS LEGAIS	40
3.2.4.4.	OBRIGAÇÕES DE DESPESAS CONTRAÍDAS NOS ÚLTIMOS DOIS QUADRIMESTRES.....	41
3.2.5.	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	44
3.2.5.1.	ENCAMINHAMENTO DA LEI MUNICIPAL QUE INSTITUI O PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	44
3.2.5.2.	PAGAMENTO DE APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL NA FORMA APURADA NO LAUDO ATUARIAL.....	44
3.2.6.	CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	45
4.	VOTO	46
5.	DELIBERAÇÃO	47

1. Introdução

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) submete à CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO o resultado da apreciação das contas do ano de 2024 do Prefeito do **MUNICÍPIO DE COLOMBO** relacionado no Quadro 1:

Quadro 1 – Prefeito no ano de 2024

Prefeito	Data início	Data fim
HELDER LUIZ LAZAROTTO	01/01/21	31/12/24

FONTE: TCE-PR¹

Quadro 2 – Partes processuais

Sujeito	Nome	Procurador
Entidade	MUNICIPIO DE COLOMBO	-
Gestor atual	HELDER LUIZ LAZAROTTO	-
Gestor das Contas	HELDER LUIZ LAZAROTTO	-

1.1. Conteúdo do Parecer

Além desta introdução, este Parecer Prévio apresenta o seguinte conteúdo:

2 O Município de COLOMBO – Dados e Indicadores

Apresenta informações e indicadores gerais sobre aspectos territoriais, demográficos, econômicos e administrativos do município, com a finalidade de contextualizá-lo frente ao resultado deste Parecer.

3 Fundamentação

3.1 Avaliação da Atuação Governamental

Apresenta informações sobre o governo do Município de COLOMBO no ano de 2024, organizadas em seis áreas: Educação, Saúde, Assistência Social, Transparência e Relacionamento com o Cidadão, Administração Financeira e Previdência Social. Além de expor dados e indicadores contextuais para cada um desses setores, nesta parte são evidenciados os resultados da Atuação Governamental, em sintonia com os artigos 20 e 21 da IN n.º 172/2022.

3.2 Análise da Execução Orçamentária e Financeira

Comporta a análise sobre os aspectos orçamentários e financeiros do Município, de acordo com o escopo estabelecido no Anexo da Instrução Normativa n.º 172/2022.

¹ Os dados constantes neste Parecer Prévio que trazem como fonte o TCE-PR foram obtidos junto aos sistemas desta Corte, cujo preenchimento das informações é obrigação do jurisdicionado, em atendimento às normativas desta Casa, sendo, portanto, de responsabilidade exclusiva da entidade declarante.

4 Voto

Expõe a proposta de voto elaborada pelo Conselheiro relator do processo acerca do mérito das contas apreciadas, trazendo também, se for o caso, eventuais posicionamentos dos demais Conselheiros.

5 Deliberação

Compreende a decisão colegiada e os respectivos encaminhamentos deliberados, com fundamento no conteúdo do item 3.

1.2. Trâmite do Processo

Em observância ao disposto no artigo 18 da Instrução Normativa n.º 172/2022, de 11 de julho de 2022, a unidade técnica procedeu ao primeiro exame deste processo por meio da **Instrução - 687/25 - CCONTAS (peça 22)**, cujo conteúdo englobou a descrição da conjuntura social, econômica e política do município, a avaliação da atuação governamental e a análise da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais.

A unidade técnica se pronunciou conclusivamente, posicionando-se pela emissão de parecer prévio pela **irregularidade** da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no ano de 2023, nos termos do artigo 25, III, da Instrução Normativa n.º 172/2022, quanto à Avaliação da Atuação Governamental não houve a incidência dos vetores referenciais estabelecidos no Anexo II da citada instrução normativa.

Assegurado o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, o Sr. Helder Luiz Lazarotto, gestor responsável pelas presentes contas, apresentou petição e novos documentos, solicitando que seja desconsiderado o valor referente ao superávit permitido no exercício imediatamente anterior não aplicado até o primeiro quadrimestre do exercício atual que refere-se ao exercício de 2023, no total de R\$ 3.047.613,20, vez que os recursos de superávit do Fundeb fontes 101 e 102 aplicados até o final do quadrimestre do exercício seguinte, tiveram sua execução e não foram considerados para a composição do índice constitucional. No que tange a apropriação de restos cancelados no exercício, seguindo o mesmo entendimento da DPD 2761/2025, pedimos que seja apropriado apenas o valor dos restos cancelados das fontes 103 e 104 representando um total de R\$1.632.784,15, excluindo o cancelamento de restos relativos as fontes 101 e 102.

Em nova manifestação **Instrução - 1191/25 - CCONTAS (peça 29)**, a Coordenadoria de Contas, manteve o opinativo pela **irregularidade** da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no ano de 2024, em virtude de apontamento no item Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica.

O Sr. Helder Luiz Lazarotto, Prefeito Municipal do Município de Colombo, apresentou petição complementar e novos documentos (**peças 33/35**), indicando empenhos efetuados em 2024 e originados de emendas individuais impositivas e demais transferências obrigatórias não decorrentes de repartições de receita, no montante total de R\$ 1.788.387,50 e destacou que os valores cancelados de restos a pagar vinculados à educação em 2024 tornaram-se superávit financeiro das fontes 102, 103 e 104 em 2025, os quais foram, quase em totalidade, aplicados até o primeiro quadrimestre deste exercício.

Tendo em vista a juntada de Petição - Ofício 175/2025 PCA Complementar, contendo novas informações encaminhadas pela municipalidade, com fulcro no art. 354 do RITCE-PR, os autos foram encaminhados à Coordenadoria de Contas (CCONTAS), para manifestação.

A Coordenadoria de Contas na **Instrução – 1589/25 - CCONTAS (peça 38)**, reiterou o posicionamento sobre a **irregularidade** da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no exercício de 2024, em virtude de apontamento no item Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica.

O Prefeito Municipal do Município de Colombo, Sr. Helder Luiz Lazarotto, apresentou Petição complementar e novos documentos (**peças 44/45**), solicitou que fosse considerado os valores empenhados no mês de dezembro de 2025 com recursos próprios, ditos fonte 1000, no valor de R\$ 3.494.553,04 para compor o índice de aplicação em educação no exercício de 2024, os quais adicionados aos números já validados por esse Egrégio Tribunal de Contas através do despacho supracitado, perfazem um montante de aplicação em MDE de 25.05% para o referido exercício”. Acompanhou a defesa a relação de empenhos emitidos na fonte “Recursos Ordinários/Livres” em 12/2025, no valor total de R\$ 3.494.553,04.

Em nova **Instrução – 43/26 - CCONTAS (peça 47)**, a Coordenadoria de Contas, reiterou o posicionamento sobre a **irregularidade** da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no exercício de 2024, em virtude de apontamento no item Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica.

O gestor responsável pelas presentes contas, apresentou petição complementar e novos documentos (**peças 51/54**), encaminhando a Lei 1889/2025 e o Decreto 105/2025 de 12 de dezembro de 2025, ambos publicados no Diário Oficial dos Municípios em 15 de dezembro de 2025, edição n.º 3427, que tratam da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 10.741.360,00. Alegando que em que pese a realização da alteração orçamentária em período diverso ao previsto na lei 14.113/2020, a municipalidade realizou outras informações no decorrer do ano de 2025, no intuito de demonstrar o atendimento do referido índice. Solicitando que se reconsiderem as manifestações citadas, para dar cumprimento ao índice constitucional com a aplicação de pelo menos 25% dos recursos em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal, na análise do encerramento do exercício de 2024, tendo como resultado 25,05%.

Em derradeira **Instrução – 113/26 - CCONTAS (peça 56)**, a Coordenadoria de Contas, reiterou o posicionamento sobre a **irregularidade** da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no exercício de 2024, em virtude de apontamento no item Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Por força dos artigos 68 e 353, *caput*, do Regimento Interno, o **Ministério Público junto a este Tribunal de Contas**, mediante os **Pareceres - 809/25 (peça 36), 1043/25 (peça 42), 60/26 (peça 49) e 98/26 – 3PC (peça 57)**, manifestou-se nos autos pela **irregularidade** das contas em virtude do não cumprimento do índice mínimo de 25% para a aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, tendo o Município aplicado apenas 24,34%.

Encerrada a fase instrutória e tendo havido oitiva ministerial, os autos vieram a este Gabinete para apreciação.

2. O MUNICÍPIO

Com uma população estimada de **240.720 habitantes**² (8º mais populoso do Paraná), o Município de COLOMBO está situado na **Região Geográfica Imediata de Curitiba**, dispõe de uma **área territorial de 197,426 km²** e figura como o 4º com maior densidade demográfica no Estado (1.219,29 habitantes por km²)³.



Figura 1 – Localização do Município no Estado do Paraná

FONTE: Ipardes (adaptado)

2.1. Indicadores Socioeconômicos

Em 2021, o **Produto Interno Bruto (PIB)** per capita do MUNICÍPIO DE COLOMBO alcançou **R\$ 22.843,00**, o que o colocou como **370º** maior entre os municípios paranaenses. Na **Tabela 1** é possível observar a contribuição de cada atividade econômica no PIB Municipal (Valor Adicionado Bruto - VAB):

Tabela 1 – Produto Interno Bruto e Valor Adicionado Bruto por Atividade Econômica – 2021

Produto	Município	Média Região	Média Estado
Produto Interno Bruto (PIB) per capita (R\$ 1,00)	22.843,00	42.814,10	43.081,38
PIB a preços correntes (R\$ 1.000)	5.694.200,02	6.661.831,50	1.378.378,60
PIB - Valor Adicionado Bruto (VAB) a preços básicos (R\$ 1.000)	4.857.064,63	5.438.509,04	1.189.447,52
PIB - VAB a Preços Básicos na Agropecuária (R\$ 1.000)	120.834,26	116.718,80	154.664,87
PIB - VAB a Preços Básicos na Indústria (R\$ 1.000)	1.384.809,27	1.756.188,93	325.979,49
PIB - VAB a Preços Básicos no Comércio e Serviços (R\$ 1.000)	2.270.745,71	2.943.019,14	560.998,97
PIB - VAB a Preços Básicos na Administração Pública (R\$ 1.000)	1.080.675,39	622.582,18	147.804,19

FONTE: IBGE

²IBGE/IPARDES (2024).

³ IPARDES (2024).

A **Tabela 2** demonstra o Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM) nas três dimensões (renda, emprego e produção agropecuária; saúde e educação)⁴:

Tabela 2 – Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM) – 2022

Índice	Valor	Posição Estado
Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM)	0,75	204º
Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM) – Educação	0,86	273º
Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM) – Saúde	0,85	220º
Índice Iparde de Desempenho Municipal (IPDM) – Renda, emprego e produção	0,52	122º

FONTE: IPARDES

2.2. Administração Municipal

O MUNICÍPIO DE COLOMBO atualmente é governado pelo senhor HELDER LUIZ LAZAROTTO, que exerce o presente mandato desde **01/01/25**.

Quadro 3 – Prefeitos Municipais Recentes

Prefeito	Data início	Data fim
HELDER LUIZ LAZAROTTO	01/01/25	31/12/28
HELDER LUIZ LAZAROTTO	01/01/21	31/12/24
IZABETE CRISTINA PAVIN	01/01/17	31/12/20

FONTE: TCE-PR

O **Quadro 4** resume a situação da apreciação e do julgamento das contas dos prefeitos do MUNICÍPIO DE COLOMBO nos últimos anos:

Quadro 4 – Situação das Contas de Governo do Município

Ano	Processo	Parecer Prévio	Prefeito	Resultado do Parecer Prévio	Enviado Câmara	Status Câmara	Data julgamento Câmara
2023	213381/24	153/25 - S2C	HELDER LUIZ LAZAROTTO	Parecer prévio pela regularidade	Sim	Regular	19/08/25
2022	134410/23	228/24 - S2C	HELDER LUIZ LAZAROTTO	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas	Sim	Regular com Ressalvas	29/10/24
2021	213970/22	49/24 - S2C	HELDER LUIZ LAZAROTTO	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas	Sim	Regular com Ressalvas	29/10/24
2020	151032/21	54/24 - S2C	IZABETE CRISTINA PAVIN	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas	Sim	Regular com Ressalvas	29/10/24
2019	207255/20	619/20 - S1C	IZABETE CRISTINA PAVIN	Parecer prévio pela regularidade	Sim	Regular	08/06/21

FONTE: TCE-PR

⁴ Veja mais em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Indexe-Ipardes-de-Desempenho-Municipal>

3. Fundamentação

3.1. Governo Municipal

Esta seção se destina à exposição de informações sobre o **GOVERNO MUNICIPAL DE COLOMBO** no ano de **2024**, organizadas por meio de seis áreas de atuação governamental: **Educação, Saúde, Assistência Social, Transparência e Relacionamento com o Cidadão, Administração Financeira e Previdência Social**⁵.

Para cada uma dessas áreas, são apresentados dados e indicadores setoriais, a fim de contextualizar a situação do município. Em seguida, estão evidenciados os resultados da **Avaliação da Atuação Governamental**, efetivada com base nos artigos 20 e 21 da IN n.º 172/2022, de acordo com os objetivos reproduzidos no **Quadro 5**:

Quadro 5 – Objetivo da Avaliação da Atuação Governamental em cada uma das áreas avaliadas

Área	Atuação Governamental
 Educação	Avaliar as ações do governo que visem à melhoria da qualidade do ensino e à ampliação do acesso e da permanência escolar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental ofertados na Rede Municipal de Ensino.
 Saúde	Avaliar as ações do governo que visem à melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde , de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.
 Assistência	Avaliar as ações do governo que visem à identificação e à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social por meio da oferta de serviços de Proteção Social Básica .
 Transparência e Relacionamento com o Cidadão	Avaliar as ações do governo que busquem garantir a transparência e o relacionamento com o cidadão a fim de fomentar o controle social .
 Administração Financeira	Avaliar as ações do governo que contribuam para uma condição financeira sustentável a fim de garantir a continuidade da prestação adequada de serviços públicos.
 Previdência Social	Avaliar as ações do governo que contribuam para a solvência financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social .

FONTE: TCE-PR

⁵ O conteúdo relativo à área da Previdência Social é aplicável apenas aos municípios que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

3.1.1. Educação

3.1.1.1.Contextualização da Educação

Organização da Rede Municipal de Ensino

De acordo com o Censo da Educação de 2024, a Rede Municipal de Ensino de COLOMBO dispõe atualmente de **91 unidades educacionais** que ofertam educação infantil (creche e pré-escola) e/ou anos iniciais do ensino fundamental, totalizando **25.451 matrículas**:

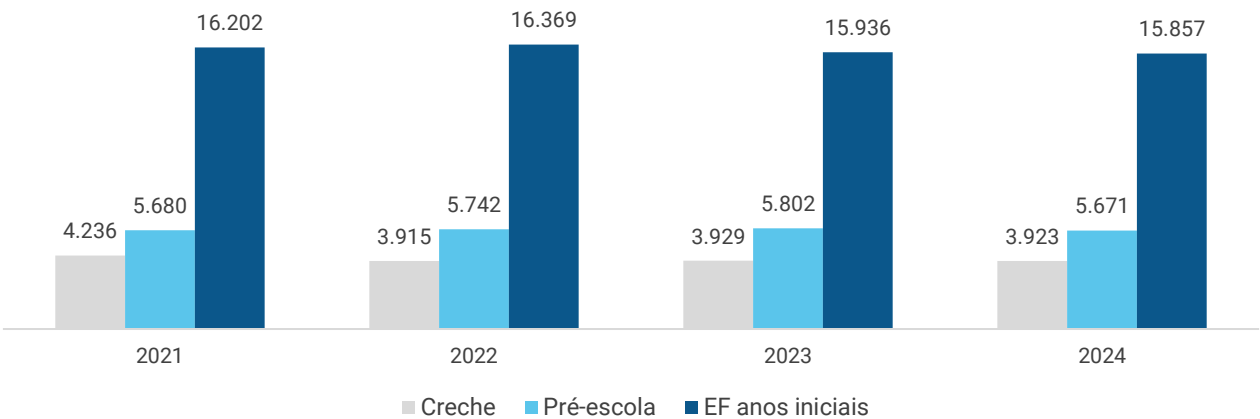
Tabela 3 – Unidades Educacionais e Matrículas da Rede Municipal de Ensino – 2024

Unidades/Matrículas	Creche	Pré-escola	EF Anos Iniciais
Unidades	46	79	43
Matrículas	3.923	5.671	15.857

FONTE: INEP – CENSO DA EDUCAÇÃO

Nos últimos 4 anos, a Rede Municipal de Ensino obteve uma **variação negativa em 667 matrículas** no número total de alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. A situação pode ser visualizada por meio do **Gráfico 1**:

Gráfico 1 – Evolução no Número de Matrículas da Rede Municipal por Etapa da Rede de Ensino – 2021 a 2024



FONTE: INEP - CENSO DA EDUCAÇÃO

Acesso Educacional

Com base nas informações fornecidas pelo(a) secretário(a) municipal responsável pela área da educação por meio dos formulários referidos no artigo 7º da n.º IN 172/2022, a Tabela 4 exhibe indicadores de **acesso educacional** da população do MUNICÍPIO DE COLOMBO no ano de 2024:

Tabela 4 – Indicadores municipais de acesso educacional

Descrição do indicador	Indicador
Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta escola/creche apurado no relatório de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação emitido em 2024	74,8%
Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche apurado no relatório de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação emitido em 2024	24,8%
Percentual de matrículas da educação básica de alunos com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE) apurado no relatório de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação emitido em 2024	A meta não foi monitorada em 2024
Quantidade de crianças de 4 a 5 anos que não frequentam a pré-escola, independentemente do motivo	O Município não executa ações para identificar a quantidade de crianças de 4 a 5 anos que não estão matriculadas na escola, por bairro/localidade
Quantidade de crianças a partir dos 6 anos que não frequentam a escola, independentemente do motivo	O Município não executa ações para identificar a quantidade de crianças a partir dos 6 anos que não estão matriculadas na escola, por bairro/localidade

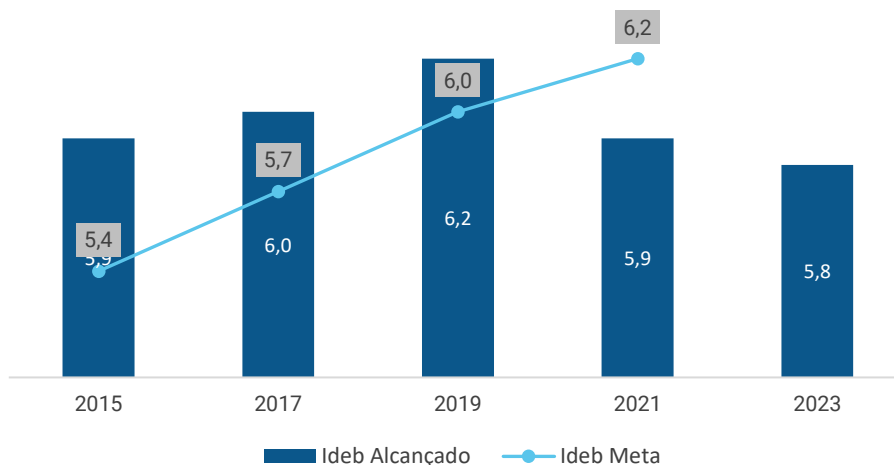
FONTE: TCE-PR

Resultados Educacionais

O principal indicador nacional de qualidade educacional é o **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)**. Ele é calculado a partir da média dos resultados padronizados do **Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)** de português e matemática (indicador de aprendizado) multiplicados pela taxa de aprovação do Censo Escolar (indicador de fluxo).

No ano de 2023, o Ideb da Rede para os anos iniciais do ensino fundamental foi de 5,80. O Ideb Projetado é a meta estabelecida para o 1º Ciclo do Ideb (2007 - 2021). Dessa forma, o Ideb 2023 não teve meta projetada. O **Gráfico 2** demonstra a evolução do Ideb municipal nos últimos anos:

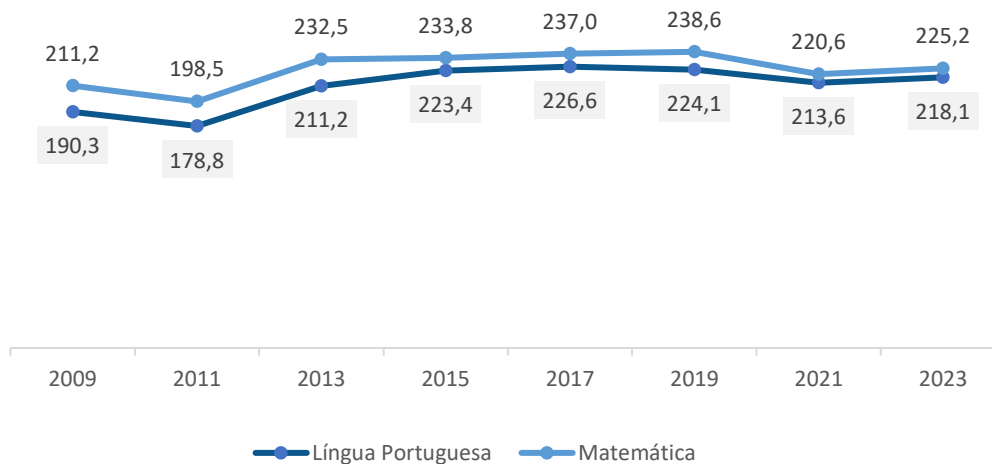
Gráfico 2 - Evolução do Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal – 2015 a 2023



FONTE: INEP - SAEB

Outra informação importante proveniente do SAEB é a nota obtida pelos estudantes nas provas de Língua Portuguesa e Matemática. **No ano de 2023, a nota média para Língua Portuguesa foi de 218,12, enquanto para Matemática foi de 225,19.** A evolução dessas notas nos últimos anos pode ser visualizada no **Gráfico 3**:

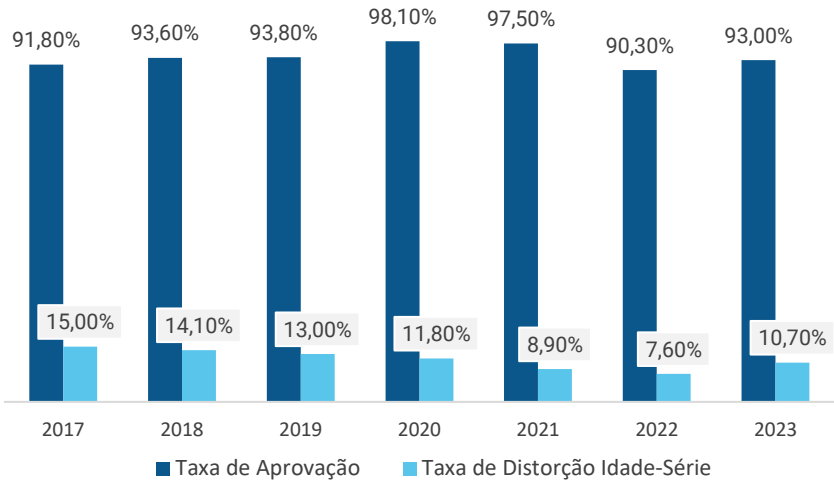
Gráfico 3 – Evolução da Nota Média do Saeb em Língua Portuguesa e Matemática da Rede Municipal – 2009 a 2023



FONTE: INEP - SAEB

Em 2023, as **Taxas de Aprovação**⁶ e **Distorção Idade-Série**⁷ dos anos iniciais do ensino fundamental foi de **93,00%** e **10,70%**, respectivamente. O **Gráfico 4** apresenta a variação desses indicadores nos últimos anos:

Gráfico 4 - Evolução da Taxa de Aprovação e da Taxa de Distorção Idade-Série da Rede Municipal de Ensino – 2017 a 2023



FONTE: INEP - CENSO DA EDUCAÇÃO

Recursos Aplicados na Área da Educação

No ano de 2024, o valor total das despesas empenhadas na **função “12 – Educação”** foi de **R\$ 287.591.811,33**. A **Tabela 5** resume os valores alcançados por **subfunção de governo**, enquanto a **Tabela 6** detalha a aplicação por **natureza da despesa**:

Tabela 5 - Valores orçados, empenhados e liquidados nas subfunções da função Educação – 2024

Subfunção	Orçado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
361 - Ensino Fundamental	198.024.764,46	187.094.994,54	175.676.267,80
365 - Educação Infantil	110.773.400,00	95.426.091,17	93.178.133,71
367 - Educação Especial	5.609.000,00	5.070.725,62	4.947.725,62

FONTE: TCE-PR

⁶ Percentual de alunos aprovados

⁷ Porcentagem dos alunos matriculados que têm idade pelo menos 2 anos maior do que a idade esperada para aquela série

Tabela 6 - Detalhamento do valor da aplicação dos recursos da Educação por natureza da despesa – 2024

Natureza da despesa	Valor (R\$)
1. Despesas Correntes	273.496.360,74
1.1. Pessoal e Encargos	175.627.523,11
1.2. Juros e Encargos da Dívida	0,00
1.3. Outras Despesas Correntes	97.868.837,63
1.3.1. Material de Consumo	13.360.720,19
1.3.2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.074.582,93
1.3.3. Demais outras despesas correntes	40.433.534,51
2. Despesas de capital	14.095.450,59
2.1. Investimentos	14.095.450,59
2.1.1. Obras e Instalações	11.351.457,50
2.1.2. Equipamentos e Material Permanente	2.743.993,09
2.1.3. Demais investimentos	0,00
2.2. Inversões Financeiras	0,00
2.3. Amortização da Dívida	0,00

FONTE: TCE-PR

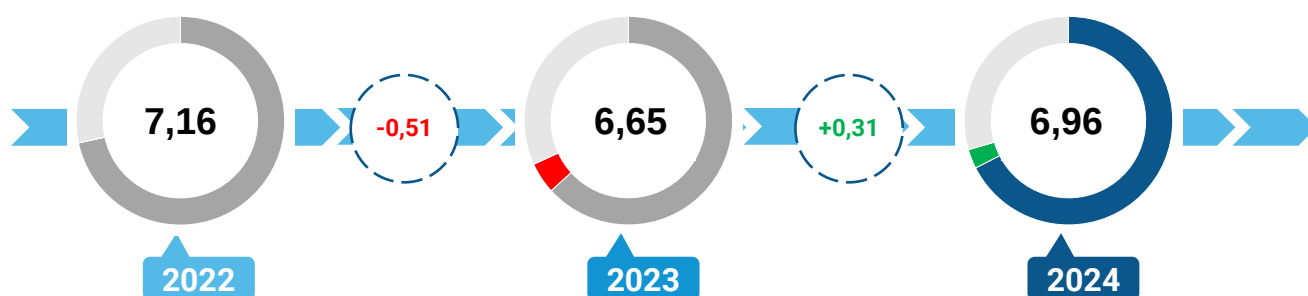
Considerando o valor total das despesas empenhadas nas subfunções “361 – Ensino Fundamental” e “365 – Educação Infantil”, o **valor alocado por matrícula** no ano de 2024 pelo MUNICÍPIO DE COLOMBO foi de **R\$ 11.798,89** para o **Ensino Fundamental** e **R\$ 9.946,43** para a **Educação Infantil**.

3.1.1.2. Resultados da Avaliação da Atuação Governamental na Área da Educação

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à **melhoria da qualidade do ensino** e à **ampliação do acesso e da permanência escolar** na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental ofertados na Rede Municipal de Ensino.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Educação alcançou a pontuação de **6,96** em 2024, o que representou uma **variação positiva de 0,31 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 5**:

Gráfico 5 – Resultados da atuação governamental na área da Educação entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 7**:

Tabela 7 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Educação detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
Instrumentos de planejamento	Questões relacionadas com o Plano Municipal de Educação e com os projetos políticos-pedagógicos das escolas.	9,6	9,6	0,0	9,1	-0,5
Acesso e Permanência	Questões que influenciam diretamente no acesso e na permanência dos estudantes na escola.	5,9	5,7	-0,2	4,8	-0,9
Práticas Pedagógicas	Questões relacionadas com práticas pedagógicas que contribuam diretamente para a melhoria da qualidade do ensino.	6,9	5,3	-1,6	5,9	+0,6
Gestão de Pessoas	Questões relacionadas com a existência de profissionais da educação em quantidade suficiente e com capacitação adequada.	7,2	7,5	+0,3	7,3	-0,2
Instalações das unidades escolares	Questões relacionadas à adequação das instalações dos prédios das unidades da Rede Municipal de Ensino.	7,0	6,8	-0,2	7,3	+0,5
Equipamentos das unidades escolares	Questões relacionadas à adequação do mobiliário, dos equipamentos e dos materiais das unidades da Rede Municipal de Ensino.	6,0	7,0	+1,0	7,3	+0,3
Serviços de transporte escolar	Questões relacionadas com o serviço de transporte escolar disponibilizado aos alunos da Rede Municipal de Ensino.	8,4	5,0	-3,4	6,8	+1,8
Serviço de alimentação escolar	Questões relacionadas com o programa municipal de alimentação escolar.	6,3	6,3	0,0	7,2	+0,9

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Educação no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 8**:

Tabela 8 - Interlocutores municipais da área da Educação

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Diretor de Creche	9	9
Nutricionista Técnico(a) Responsável	1	1
Coordenador Pedagógico de Creche	16	16
Coordenador Pedagógico de Pré-Escola	3	3
Diretor de Pré-Escola	2	2
Diretor de Ensino Fundamental	3	3
Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental	9	9
Diretor de Creche e Pré-Escola	37	37
Diretor de Pré-Escola e Ensino Fundamental	40	40
Coordenador Pedagógico de Creche e Pré-Escola	30	30
Coordenador Pedagógico de Creche e Ensino Fundamental	1	1
Coordenador Pedagógico de Pré-Escola e Ensino Fundamental	73	73
Coordenador(a) do transporte escolar ou pessoa responsável pelo serviço	1	1

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Educação por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Educação consta do [Anexo III](#) da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQzMWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGUwYjY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOiJR9>

Conclusão sobre a atuação do Governo Municipal na área da Educação

Tendo em vista que o grau de atendimento das ações do governo municipal na Avaliação da Atuação Governamental para a área da Educação no ano de 2024 **não apresentou variação em relação ao ano anterior passível de enquadramento nos vetores indicados no Anexo II da Instrução Normativa n.º 172/2022**, bem como não foram verificadas outras situações relevantes, considera-se o tópico como **atendido**.

3.1.2. Saúde

3.1.2.1. Contextualização da Saúde

O MUNICÍPIO DE COLOMBO conta com **25 unidades de saúde** da Atenção Básica. De acordo com informações do Ministério da Saúde, **100,00%** da população municipal é coberta por pelo menos uma equipe de Atenção Básica em Saúde.

A **Tabela 9** apresenta indicadores de natalidade e mortalidade do município, da região e do Estado:

Tabela 9 - Taxas de Natalidade e Mortalidade – 2023

Taxa	Município	Região	Estado
Taxa Bruta de Natalidade (mil habitantes)	11,96	12,27	12,04
Taxa de Mortalidade Geral (mil habitantes)	6,21	6,61	8,38
Taxa de Mortalidade Infantil (mil nascidos vivos)	11,51	9,70	12,63
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos)	11,86	11,91	14,62
Taxa de Mortalidade Materna (100 mil nascidos vivos)	104,68	36,96	39,70

FONTE: IPARDES

A **Tabela 10** reproduz os indicadores de desempenho do MUNICÍPIO DE COLOMBO para o quadrimestre 3/2024, extraídos do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB):

Tabela 10 - Indicadores do Previne Brasil – Quadrimestre 3/2024

Indicador	Município	Região	Estado
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas (1)	42,00	55,28	63,76
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	51,00	62,90	73,48
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	45,00	57,28	65,47
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	30,00	30,48	36,74
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS (2)	65,00	77,52	86,63
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	23,00	33,07	38,98
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	29,00	26,07	30,77

FONTE: PREVINE BRASIL

- (1) Sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.
(2) Contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por *Haemophilus Influenzae* tipo b e Poliomielite inativada.

No ano de 2024, o valor total das despesas empenhadas na **função “10 – Saúde”** foi de **R\$ 209.867.181,45**. A **Tabela 11** resume os valores alcançados por **subfunção de governo**, enquanto a **Tabela 13** detalha a aplicação por **natureza da despesa**:

Tabela 11 – Valores orçados, empenhados e liquidados nas subfunções da função Saúde – 2024

Subfunção	Orçado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
301 - Atenção Básica	144.958.946,64	129.348.743,56	90.792.350,94
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.002.725,62	67.224.900,78	63.285.731,18
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	4.204.400,00	3.356.038,37	3.201.679,63
304 - Vigilância Sanitária	2.480.000,00	1.557.163,20	1.555.965,20
305 - Vigilância Epidemiológica	10.017.548,25	8.380.335,54	7.906.316,36

FONTE: TCE-PR

Tabela 12 - Detalhamento do valor da aplicação dos recursos da Saúde por natureza da despesa – 2024

Natureza da despesa	Valor (R\$)
1. Despesas Correntes	169.494.163,40
1.1. Pessoal e Encargos	113.647.767,59
1.2. Juros e Encargos da Dívida	0,00
1.3. Outras Despesas Correntes	55.846.395,81
1.3.1. Material de Consumo	5.893.863,63
1.3.2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.481.200,13
1.3.3. Demais outras despesas correntes	28.471.332,05
2. Despesas de capital	40.373.018,05
2.1. Investimentos	40.373.018,05
2.1.1. Obras e Instalações	33.503.284,64
2.1.2. Equipamentos e Material Permanente	6.701.764,81
2.1.3. Demais investimentos	167.968,60
2.2. Inversões Financeiras	0,00
2.3. Amortização da Dívida	0,00

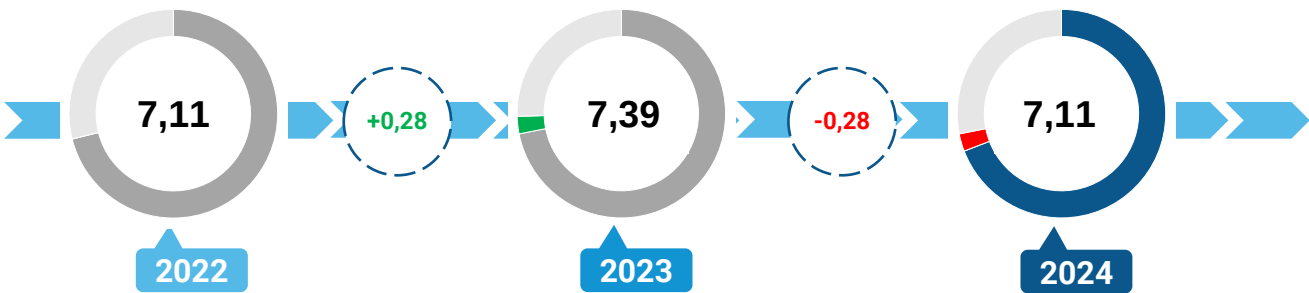
FONTE: TCE-PR

3.1.2.2. Resultados da Avaliação da Atuação Governamental na Área da Saúde

O objetivo deste item é aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à **melhoria da qualidade dos serviços da Atenção Básica em Saúde**, de acordo com as necessidades e demandas da população de cada território.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Saúde alcançou a pontuação de **7,11** em 2024, o que representou uma **variação negativa de 0,28 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 6**:

Gráfico 6 – Resultados da atuação governamental na área da Saúde entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 13**:

Tabela 13 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Saúde detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
 Instrumentos de planejamento	Questões relacionadas com o Plano Municipal de Saúde, com a Programação Anual de Saúde e com o Relatório Anual de Gestão.	9,5	8,7	-0,8	10,0	+1,3
 Gestão do trabalho	Questões sobre o dimensionamento da força de trabalho, a capacitação permanente e a avaliação dos profissionais.	5,2	5,8	+0,6	4,7	-1,1
 Coordenação do cuidado	Questões relacionadas à organização do fluxo de pessoas, à comunicação com os pontos da rede de atenção à saúde e à resolutividade da Atenção Básica.	6,1	4,3	-1,8	4,1	-0,2
 Territorialização e vínculos	Questões relacionadas ao processo de territorialização e às estratégias de atuação nos territórios.	7,8	8,8	+1,0	7,8	-1,0
 Ofertas de serviços	Questões relacionadas aos serviços essenciais à Atenção Básica.	7,9	9,0	+1,1	8,1	-0,9
 Promoção da saúde	Questões relacionadas à integração com a Vigilância em Saúde e às ações voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças.	6,2	7,4	+1,2	8,5	+1,1
 Assistência farmacêutica	Questões relacionadas ao cuidado farmacêutico e à seleção, programação, recebimento e dispensação de medicamentos.	5,3	7,0	+1,7	6,5	-0,5
 Estrutura física	Questões relacionadas à adequação das instalações e dos equipamentos das unidades básicas de saúde.	8,9	8,1	-0,8	7,2	-0,9

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Saúde no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 14**:

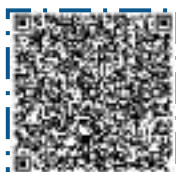
Tabela 14 - Interlocutores municipais da área da Saúde

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Responsável pela Unidade Básica de Saúde (UBS)	25	25
Responsável pela dispensação	19	19

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Saúde por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Saúde consta do [Anexo V](#) da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQzMWRiMmRkYWZlbnBkIiwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOiR9>

Conclusão sobre a atuação do Governo Municipal na área da Saúde

Tendo em vista que o grau de atendimento das ações do governo municipal na Avaliação da Atuação Governamental para a área da Saúde no ano de 2024 **não apresentou variação em relação ao ano anterior passível de enquadramento nos vetores indicados no Anexo II da Instrução Normativa n.º 172/2022**, bem como não foram verificadas outras situações relevantes, considera-se o tópico como **atendido**.

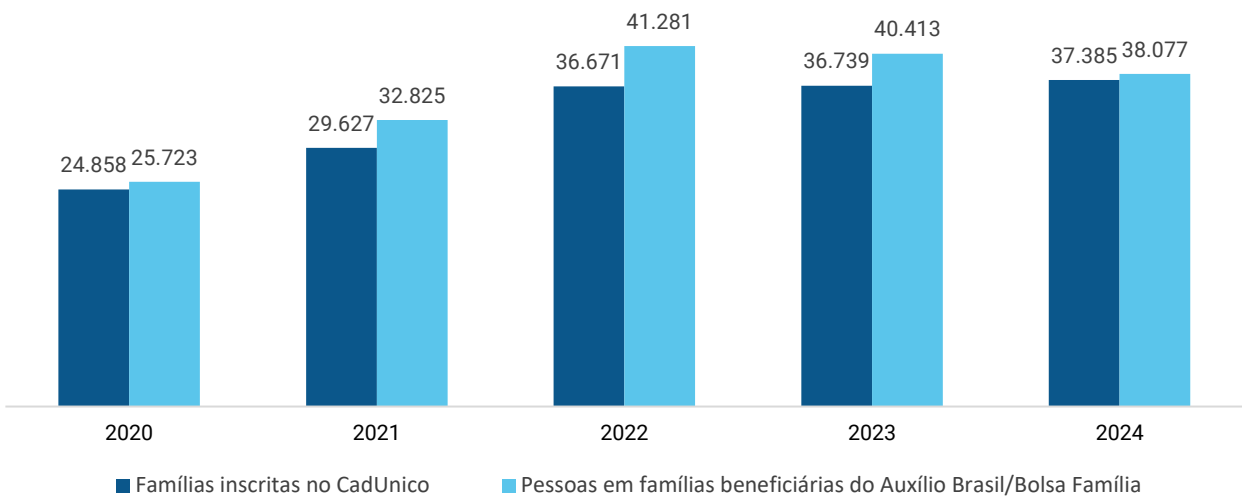
3.1.3. Assistência Social

3.1.3.1.Contextualização da Assistência Social

O MUNICÍPIO DE COLOMBO dispõe atualmente de **6 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)**⁸ localizados em seu território.

Da população estimada de **240.720** habitantes, o MUNICÍPIO DE COLOMBO possuía, em dezembro 2024, um total de **38.077** pessoas em famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. O número de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) era de **37.385**, conforme demonstra o **Gráfico 7**:

Gráfico 7 - Evolução do Número de Famílias Inscritas no CadÚnico e de Pessoas em Famílias Beneficiárias do Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família – 2020 a 2024



FONTE: PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL/BOLSA FAMÍLIA

No ano de 2024, o valor total das despesas empenhadas na **função “08 – Assistência Social”** foi de **R\$ 33.831.665,76**. A **Tabela 15** resume os valores alcançados por **subfunção de governo**, enquanto a **Tabela 16** detalha a aplicação por **natureza da despesa**:

Tabela 15 - Valores orçados, empenhados e liquidados nas subfunções da função Assistência Social – 2024

Subfunção	Orçado (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
241 - Assistência ao Idoso	3.605.715,00	3.089.641,68	2.916.171,49
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	42.000,00	22.041,74	16.231,80
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	13.086.676,63	10.895.239,05	10.180.479,79
244 - Assistência Comunitária	23.227.501,89	19.824.743,29	18.426.981,94

FONTE: TCE-PR

⁸ O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

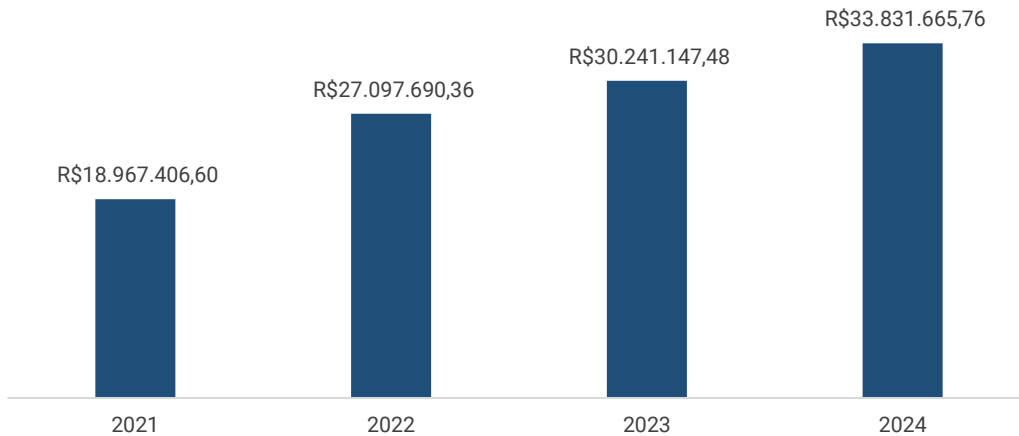
Tabela 16 - Detalhamento do valor da aplicação dos recursos da Assistência Social por natureza da despesa – 2024

Natureza da despesa	Valor (R\$)
1. Despesas Correntes	31.467.345,20
1.1. Pessoal e Encargos	20.714.387,74
1.2. Juros e Encargos da Dívida	0,00
1.3. Outras Despesas Correntes	10.752.957,46
1.3.1. Material de Consumo	2.070.259,83
1.3.2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.148.639,82
1.3.3. Demais outras despesas correntes	1.534.057,81
2. Despesas de capital	2.364.320,56
2.1. Investimentos	2.364.320,56
2.1.1. Obras e Instalações	1.206.066,24
2.1.2. Equipamentos e Material Permanente	1.158.254,32
2.1.3. Demais investimentos	0,00
2.2. Inversões Financeiras	0,00
2.3. Amortização da Dívida	0,00

FONTE: TCE-PR

O **Gráfico 8** demonstra a evolução dos valores aplicados na Função “08 – Assistência Social” nos últimos anos:

Gráfico 8 - Evolução dos valores aplicados na Função Assistência Social – 2021 a 2024



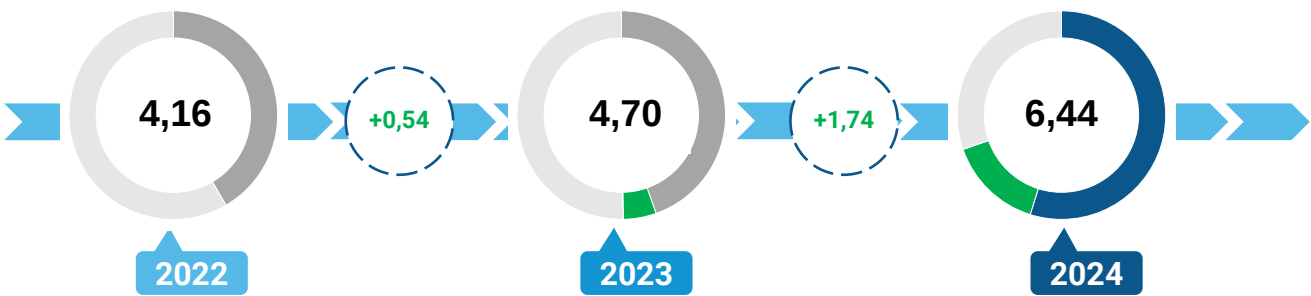
FONTE: TCE-PR

3.1.3.2. Resultados da Avaliação da Atuação Governamental na Área da Assistência Social

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que visaram à **identificação e à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social** por meio da oferta de serviços de Proteção Social Básica.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Assistência Social alcançou a pontuação de **6,44** em 2024, o que representou uma **variação positiva de 1,74 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 9**:

Gráfico 9 – Resultados da atuação governamental na área da Assistência Social entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 17**:

Tabela 17 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Assistência Social detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
 Instrumentos de planejamento	Questões relacionadas com a elaboração e o monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social.	5,0	4,5	-0,5	4,5	0,0
 Vigilância socio-assistencial	Questões relacionadas com a existência, a estruturação e as atividades da área de vigilância socioassistencial.	4,6	4,3	-0,3	6,1	+1,8
 Diagnóstico do território e acesso	Questões atinentes a ações para conhecimento do território, como busca ativa e Diagnóstico Socioterritorial, e divulgação dos serviços socioassistenciais.	4,1	6,6	+2,5	8,7	+2,1
 Articulação territorial e intersetorial	Questões sobre as instâncias e os processos de articulação dos CRAS com a rede socioassistencial e com outras políticas públicas.	4,9	3,4	-1,5	8,0	+4,6
 PAIF	Questões relacionadas à adequação das instalações dos prédios das unidades com a prestação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	6,2	6,1	-0,1	8,7	+2,6
 SCFV e SPSB no Domicílio	Questões relacionadas com a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio.	2,4	2,6	+0,2	3,5	+0,9
 Recursos físicos e humanos	Questões relacionadas com a estrutura física e as equipes de referência dos CRAS.	1,9	5,4	+3,5	5,6	+0,2

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Assistência Social no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 18**:

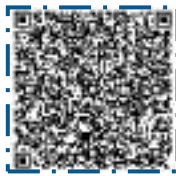
Tabela 18 - Interlocutores municipais da área da Assistência Social

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Coordenador do CRAS	6	6
Assistente Social do CRAS	17	17

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Assistência Social por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Assistência Social consta do [Anexo II](#) da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQzMWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGFwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZilsImMiOjR9>

Conclusão sobre a atuação do Governo Municipal na área da Assistência Social

Tendo em vista que o grau de atendimento das ações do governo municipal na Avaliação da Atuação Governamental para a área da Assistência Social no ano de 2024 **não apresentou variação em relação ao ano anterior passível de enquadramento nos vetores indicados no Anexo II da Instrução Normativa n.º 172/2022**, bem como não foram verificadas outras situações relevantes, considera-se o tópico como **atendido**.

3.1.4. Transparência e Relacionamento com o Cidadão

3.1.4.1. Contextualização: o Índice de Transparência da Administração Pública

O Índice de Transparência da Administração Pública (ITP-TCE/PR) é um parâmetro instituído pelo Tribunal de Contas do Paraná para medir, em parceria com a sociedade, o grau de transparência dos portais eletrônicos dos entes públicos. O método foi desenvolvido no ano de 2018.

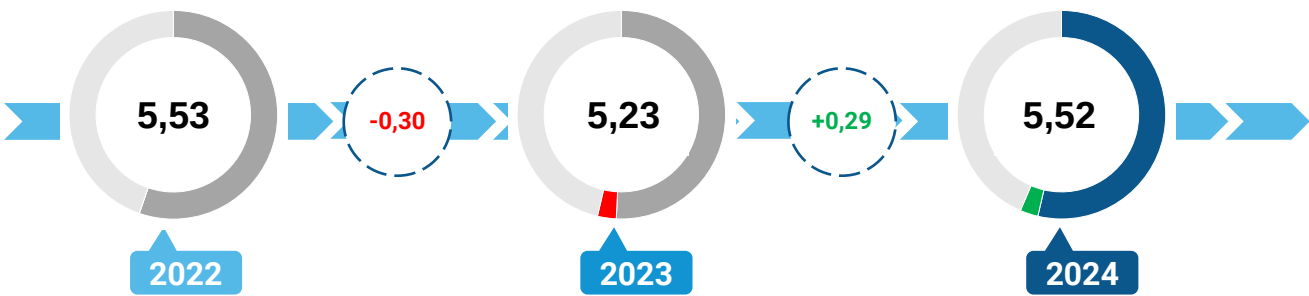
No ano de 2024, o Município de COLOMBO obteve uma nota de 83,75% de atendimento dos itens do ITP, figurando na posição 210 entre os municípios paranaenses.

3.1.4.2. Resultados da Avaliação da Atuação Governamental na Área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que buscaram **garantir a transparência e o relacionamento com o cidadão** a fim de **fomentar o controle social**.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão alcançou a pontuação de **5,52** em 2024, o que representou uma **variação positiva de 0,29 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 10**:

Gráfico 10 – Resultados da atuação governamental na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 19**:

Tabela 19 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
 Regulamentação do SIC	Questões relacionadas com a regulamentação e o estabelecimento de processos de trabalho para garantir o acesso à informação ao cidadão.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
 Operacionalização do SIC	Questões relacionadas com a operacionalização do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).	6,3	6,3	0,0	5,9	-0,4
 Disponibilização de informações	Questões relacionadas com a disponibilização de informações de interesse geral ou coletivo no site oficial do município.	9,7	9,7	0,0	7,8	-1,9
 Regulamentação do canal de comunicação	Questões relacionadas com a regulamentação e o estabelecimento de processos para garantir o direito à manifestação dos usuários de serviços públicos.	6,4	2,5	-3,9	4,2	+1,7
 Funcionamento do canal de comunicação	Questões relacionadas com a operacionalização do canal de comunicação ou ouvidoria, a fim de garantir o direito à manifestação dos usuários de serviços públicos.	5,0	9,3	+4,3	10,0	+0,7
 Ações para fomento do controle social	Questões relacionadas à integração com ações de engajamento público para fomento do controle social.	5,8	3,6	-2,2	5,2	+1,6

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 20**:

Tabela 20 - Interlocutores municipais da área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Servidor responsável pelo serviço de informação ao cidadão - SIC	1	1
Servidor resp. ouvidoria ou canal de comunicação	1	1

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão consta do [Anexo VI](#) da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQ0MWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOiR9>

Conclusão sobre a atuação do Governo Municipal na área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão

Tendo em vista que o grau de atendimento das ações do governo municipal na Avaliação da Atuação Governamental para a área da Transparência e Relacionamento com o Cidadão no ano de 2024 **não apresentou variação em relação ao ano anterior passível de enquadramento nos vetores indicados no Anexo II da Instrução Normativa n.º 172/2022**, bem como não foram verificadas outras situações relevantes, considera-se o tópico como **atendido**.

3.1.5. Administração Financeira

3.1.5.1.Contextualização das Finanças

O orçamento municipal para o ano de 2024 foi aprovado pela Lei Municipal n.º 1.746/2023. Os valores previstos e executados para as receitas e despesas do ano de 2024 estão demonstrados na **Tabela 21**:

Tabela 21 - Visão Geral da Previsão e da Execução da Receita e da Despesa Orçamentária – 2024

	Previsão inicial	Previsão atualizada	Execução
Receita (R\$)	794.889.815,34	897.469.960,93	881.720.585,56
Despesa (R\$)	770.891.717,21	1.010.721.838,46	873.364.716,36

FONTE: TCE-PR

NOTA: Foram consideradas as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas.

O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual estão indicados no **Quadro 6**:

Quadro 6 - Instrumentos de Planejamento Orçamentário

Instrumento	Normativa	Link
Plano Plurianual (PPA)	Lei 1.813/2024	https://colombo.atende.net/transparencia/item/plano-plurianual-ppa
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	Lei 1.724/2023	https://colombo.atende.net/transparencia/item/lei-diretrizes-orcamentarias-ldo
Lei Orçamentária Anual (LOA)	Lei 1.746/2023	https://colombo.atende.net/transparencia/item/lei-orcamentaria-anual-loa

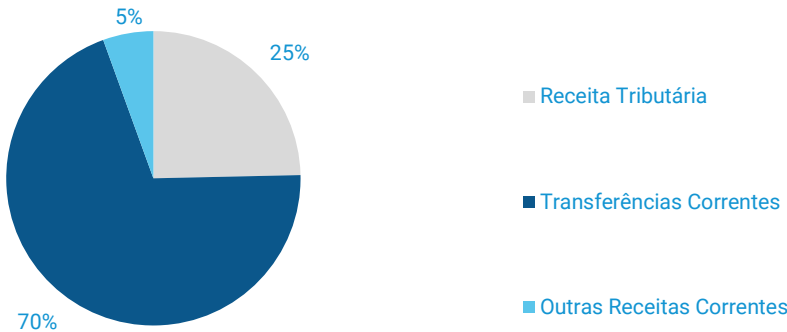
FONTE: TCE-PR

Nota: Os links relativos ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual foram encaminhados pelo município no âmbito do processo de coleta de informações na forma do artigo 5º, inciso II, da Instrução Normativa n.º 172/2022, de modo que a veracidade e a integridade das informações são de responsabilidade exclusiva do ente municipal.

No ano de 2024, o MUNICÍPIO DE COLOMBO arrecadou uma receita orçamentária corrente de **R\$ 782.978.274,25**, sendo **R\$ 546.539.618,69 (69,80%)** provenientes de fontes externas.

O **Gráfico 11** ilustra a proporção da **receita tributária municipal** e das **transferências correntes recebidas** frente ao total de receitas correntes do Município no ano de 2024:

Gráfico 11 - Proporção da receita tributária municipal e das transferências correntes recebidas frente ao total de receitas correntes do Município – 2024



Fonte: TCE-PR

As **Tabelas 22 e 23** permitem observar, respectivamente, as principais receitas que compuseram a receita de impostos e as transferências correntes municipais no ano de 2024:

Tabela 22 - Composição das principais Receitas de Impostos - 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	43.767.245,84	26,22
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	54.992.874,25	32,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	13.637.375,97	8,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	54.505.566,57	32,66
Total	166.903.062,63	100,00

FONTE: TCE-PR

Tabela 23 - Composição da Receita de Transferências Correntes Líquida - 2024

Descrição	Valor (R\$)	%
Cota-Parte FPM	161.815.979,06	26,59
Transferências SUS	42.103.121,78	6,92
Transferências FNDE	17.750.214,84	2,92
Cota-parte do ICMS	108.606.446,18	17,85
Cota-parte do IPVA	53.138.496,74	8,73
Transferências Estaduais para Saúde	7.901.545,67	1,30
Transferências do Fundeb	192.988.755,77	31,71
Outras Transferências	24.275.562,31	3,99
Total de Transferências Correntes	608.580.122,35	100,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(-) 62.040.503,66	-
Total Apurado	546.539.618,69	-

FONTE: TCE-PR

Clicando nos botões ou escaneando os QR Codes abaixo disponibilizados, é possível ter acesso aos relatórios exigidos pela LRF e às demonstrações contábeis do município (Balanços Financeiro, Orçamentário e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais):



Relatórios da LRF



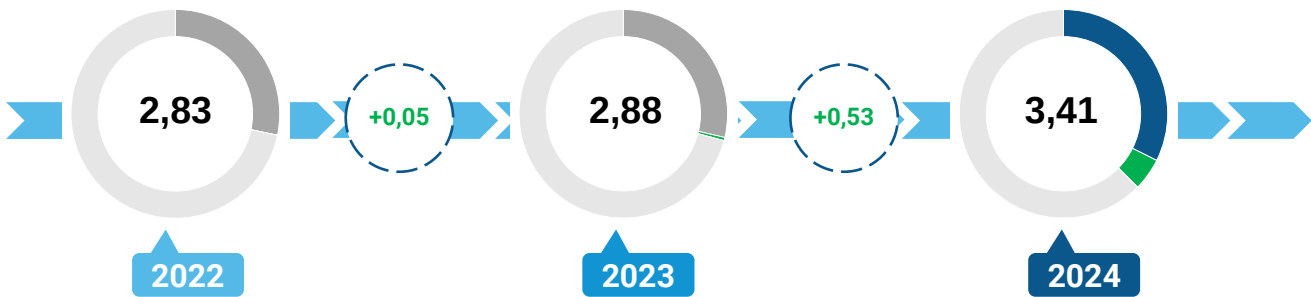
Demonstrações Contábeis

3.1.5.2. Resultados da Avaliação da Atuação Governamental na Área da Administração Financeira

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que contribuíram para uma **condição financeira sustentável** a fim de garantir a continuidade da prestação adequada de serviços públicos.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Administração Financeira alcançou a pontuação de **3,41** em 2024, o que representou uma **variação positiva de 0,53 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 12**:

Gráfico 12 – Resultados da atuação governamental na área da Administração Financeira entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 24**:

Tabela 24 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Administração Financeira detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
 Elaboração do planejamento orçamentário	Questões relacionadas com o processo de elaboração e de divulgação dos instrumentos de planejamento orçamentário.	1,9	2,6	+0,7	2,0	-0,6
 Revisão do planejamento orçamentário	Questões relacionadas com o processo de revisão e monitoramento dos instrumentos de planejamento orçamentário.	0,0	1,1	+1,1	1,1	0,0
 Execução da despesa orçamentária	Questões relacionadas com o empenho, a liquidação e o pagamento de despesas orçamentárias.	2,5	1,1	-1,4	5,2	+4,1
 Obrigações financeiras	Questões relacionadas com o reconhecimento e a transparência dos passivos patrimoniais.	1,0	1,5	+0,5	1,0	-0,5
 Arrecadação tributária	Questões relacionadas com a gestão de tributos municipais, com ênfase em aspectos gerais e de arrecadação de impostos.	6,3	4,0	-2,3	6,8	+2,8
 Dívida ativa	Questões relacionadas com o reconhecimento e a transparência da dívida ativa.	5,0	5,4	+0,4	3,8	-1,6
 Sistemas de informação	Questões que avaliam o atendimento a requisitos gerais, contábeis e de segurança pelo sistema de administração financeira e orçamentária.	2,9	4,3	+1,4	4,4	+0,1
 Gestão de pessoas	Questões relacionadas com a gestão de pessoas nos órgãos de administração tributária, controle interno e contabilidade.	3,0	3,0	0,0	3,0	0,0

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Administração Financeira no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 25**:

Tabela 25 - Interlocutores municipais da área da Administração Financeira

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Contador Municipal	1	1
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Servidor Responsável pelo setor tributário do município	1	1
Servidor Responsável pelo setor da dívida ativa municipal	1	1

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Administração Financeira por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Administração Financeira consta do [Anexo I](#) da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQtMWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZilsImMiOjR9>

Conclusão sobre a atuação do Governo Municipal na área da Administração Financeira

Tendo em vista que o grau de atendimento das ações do governo municipal na Avaliação da Atuação Governamental para a área da Administração Financeira no ano de 2024 **não apresentou variação em relação ao ano anterior passível de enquadramento nos vetores indicados no Anexo II da Instrução Normativa n.º 172/2022**, bem como não foram verificadas outras situações relevantes, considera-se o tópico como **atendido**.

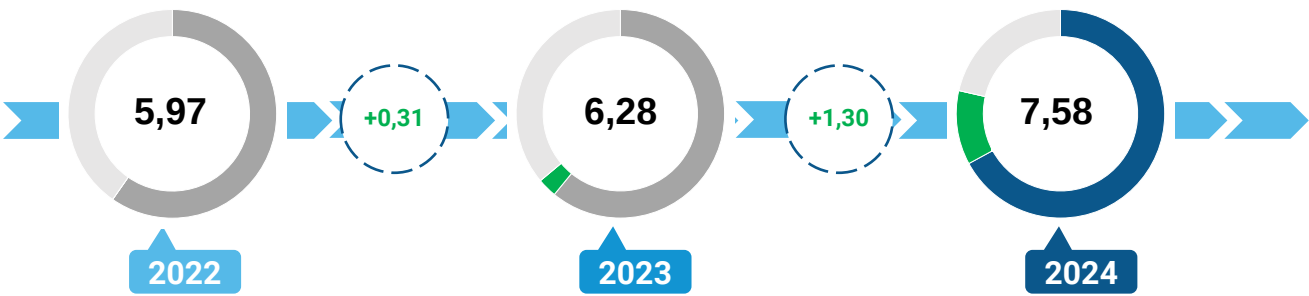
3.1.6. Previdência Social

3.1.6.1. Resultados da Avaliação da Atuação Governamental na Área da Previdência Social

Este item se propõe a aferir as ações e iniciativas do governo municipal que contribuíram para a **solvência financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social**.

Com base nas informações fornecidas pelos interlocutores municipais, a atuação do governo municipal de COLOMBO na área da Previdência Social alcançou a pontuação de **7,58** em 2024, o que representou uma **variação positiva de 1,30 pontos com relação ao ano de 2023**, conforme ilustra o **Gráfico 13**:

Gráfico 13 – Resultados da atuação governamental na área da Previdência Social entre os anos de 2022 e 2024



FONTE: TCE-PR

Os resultados obtidos entre os anos de 2022 e 2024 estão detalhados por questão na **Tabela 26**:

Tabela 26 - Resultado obtido pelo Governo Municipal na Área da Previdência Social detalhado por questão

Questão	Aspectos abordados	2022	2023		2024	
		Nota	Nota	Variação	Nota	Variação
 Regime de Previdência Complementar	Questões relacionadas com a eficiência, impessoalidade e transparência na instituição e na gestão do Regime de Previdência Complementar.	7,5	0,8	-6,7	4,6	+3,8
 Legislação previdenciária	Questões que avaliam a atualização da legislação previdenciária local que contribua para a solvência atuarial do regime.	0,0	3,3	+3,3	4,3	+1,0
 Órgãos de governança	Questões relacionadas com as atividades desempenhadas pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal e pelo Comitê de Investimentos.	5,3	5,5	+0,2	8,4	+2,9
 Transparência e processos de trabalho	Questões relacionadas com a disponibilização de informações e com o mapeamento de processos de trabalho na entidade gestora do regime próprio.	5,0	8,9	+3,9	9,2	+0,3
 Investimentos	Questões relacionadas com a transparência de resultados e a viabilidade dos investimentos em imóveis.	10,0	10,0	0,0	9,0	-1,0
 Gestão atuarial e arrecadação	Questões relacionadas com o plano de amortização do déficit atuarial, plano de custeio e repasses feitos ao regime próprio.	8,0	9,2	+1,2	10,0	+0,8

FONTE: TCE-PR

O resultado da Atuação Governamental na área da Previdência Social no ano de 2024 foi obtido com base nas informações fornecidas pelos **interlocutores** municipais listados na **Tabela 27**:

Tabela 27 - Interlocutores municipais da área da Previdência Social

Interlocutor	Cadastros	Respostas
Secretário Municipal ou equivalente	1	1
Gestor do RPPS	1	1

FONTE: TCE-PR

Os interlocutores se manifestaram sobre os diversos pontos da gestão municipal na área da Previdência Social por meio de resposta a formulários durante o período de 01/11/2024 a 05/12/2024.

O conteúdo dos formulários encaminhados aos interlocutores da área da Previdência Social consta do [Anexo IV](#) da Nota Técnica n.º 31/2024, emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização.



Para consultar os resultados na íntegra, escaneie o código ao lado ou acesse:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYzViMTVjZDctNzFhNS00M2NhLTg1ZDQzMWRiMmRkYWZhNjBkliwidCI6ImY3MGEwYWY2LWRhMGYtNDViZS1iN2VkLTlmOGMxYjI0YmZkZiIsImMiOiR9>

Conclusão sobre a atuação do Governo Municipal na área da Previdência Social

Tendo em vista que o grau de atendimento das ações do governo municipal na Avaliação da Atuação Governamental para a área da Previdência Social no ano de 2024 **não apresentou variação em relação ao ano anterior passível de enquadramento nos vetores indicados no Anexo II da Instrução Normativa n.º 172/2022**, bem como não foram verificadas outras situações relevantes, considera-se o tópico como **atendido**.

3.2. Análise da Execução Orçamentária e Financeira

Este item se destina à análise da conformidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais durante o ano de 2024, de acordo com o escopo estabelecido no Anexo I da **Instrução Normativa n.º 172/2022**, resumido no **Quadro 7**:

Quadro 7 - Escopo de Análise que fundamenta o Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira

Grupo de Análise	Itens de Análise	Fundamento legal
1. Controle Interno	1.1. Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno.	Lei Complementar Estadual n.º 113, de 2005, art. 7º.
2. Aplicação no ensino básico	2.1. Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	Constituição Federal, art. 212.
	2.2. Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.	Lei Federal n.º 14.113, de 2020, art. 26.
	2.3. Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação.	Lei Federal n.º 14.113, de 2020, art. 25, caput, e § 3º.
	2.4. Aplicação de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesas de capital.	Lei Federal n.º 14.113, de 2020, art. 27.
	2.5. Aplicação de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil.	Lei Federal n.º 14.113, de 2020, art. 28.
3. Aplicação em ações de saúde	3.1. Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.	Constituição Federal, art. 198. Lei Complementar Federal n.º 141, de 2012, art. 7º.
4. Gestão Fiscal	4.1. Limite de despesas com pessoal – retorno ao limite e/ou redução de 1/3 nos prazos legais.	Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, art. 23.
	4.2. Limite para a Dívida Consolidada – retorno ao limite e/ou redução de 25% nos prazos legais.	Resolução Senado Federal n.º 40, de 2001, art. 3º, II. Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, arts. 30, I, e 31. Constituição Federal, art. 52, VI.
	4.3. Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, arts. 1º, § 1º, e 13.
	4.4. Obrigações de despesas contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa.	Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, art. 42.
5. Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	5.1. Encaminhamento da Lei Municipal que institui o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial.	Lei Federal n.º 9.717, de 1998, art. 9º. Portaria MF n.º 464, de 2018, art. 53, § 6º.
	5.2. Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.	Lei Federal n.º 9.717, de 1998, art. 9º. Portaria MPS n.º 464, de 2018, arts. 53, § 1º, e 55.

FONTE: TCE-PR

3.2.1. Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno.

A fiscalização do Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei, nos termos do *caput* do artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná.

O Sistema de Controle Interno do MUNICÍPIO DE COLOMBO contou com os seguintes responsáveis durante o ano de 2024:

Quadro 8 - Responsáveis pelo Sistema de Controle Interno em 2024

Nome	Início	Final
RIOLANDO FRANSOLINO JUNIOR	01/04/24	31/12/24
JOSE OLIVIO ARCIE	01/01/24	31/03/24

FONTE: TCE-PR

Por meio do documento acostado à peça 4 deste processo, é possível observar que o prefeito municipal atestou expressamente ter conhecimento sobre as conclusões trazidas no **Relatório Anual de Controle Interno** elaborado pelo servidor Riolando Fransolino Junior, na qualidade de Controlador Geral do Município de Colombo.

Dessa forma, conclui-se que o **governo municipal cumpriu o disposto no artigo 7º da Lei Complementar Estadual n.º 113, de 2005.**⁹

⁹ “Art. 7º Os gestores emitirão sobre as contas e o parecer do controle interno, pronunciamento expresso e indelegável, nos quais atestarão haver tomado conhecimento das conclusões neles contidas.”

3.2.2. Aplicação no Ensino Básico

3.2.2.1. Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal

O Município aplicou o montante de **R\$ 110.053.187,26** em **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**¹⁰, o que representou **24,34%** da receita proveniente de impostos e transferências, conforme demonstrado na **Tabela 28**:

Tabela 28 - Cálculo da aplicação da receita de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2024

Especificação	Valor (R\$)
1. Receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais	492.241.504,94
2. Despesas com MDE para fins de apuração do limite mínimo (2.1 + 2.2)	116.238.790,23
2.1. Custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	62.040.505,36
2.2. Custeadas com receita de impostos (exceto FUNDEB)	54.198.284,87
3. Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional	6.185.602,97
4. Total das despesas para fins de limite (2 - 3)	110.053.187,26
Percentual de aplicação em MDE sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais (4 ÷ 1)	22,36%
Percentual de aplicação em MDE sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais - índice determinado (2761/2025 - GP) (1)	24,34%

FONTE: TCE-PR

(1) Índice resultante do recálculo deferido pelo Despacho 2761/2025 – GP protocolo 367501/25, recálculo do percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apurado no 3º quadrimestre de 2024)

Em relação ao peticionamento de peças 17/20, a matéria tratada já foi objeto de análise no requerimento externo nº 367501/25, obtendo-se o novo percentual de 24,34%, conforme observação acima.

Considerando que o artigo 212 da Constituição Federal determina que os Municípios apliquem anualmente, no mínimo, 25% da receita de impostos, inclusive transferências, na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, conclui-se que **o MUNICÍPIO DE COLOMBO não cumpriu o percentual previsto na norma constitucional.**

¹⁰ De acordo com o artigo 70 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.

3.2.2.2. Aplicação dos percentuais mínimos dos recursos do FUNDEB

No ano de 2024, o MUNICÍPIO DE COLOMBO obteve o total de **R\$ 193.347.100,91** em receitas transferidas por meio do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**.

As regras estabelecidas no artigo 212-A, inciso XI e § 3º, da Constituição Federal e no artigo 25, § 3º, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, determinam que os municípios devem aplicar os seguintes percentuais mínimos dos recursos do Fundeb: 70% na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício; 90% no exercício financeiro em que foram transferidos; 15% da complementação Valor Anual Total por Aluno - VAAT em despesas de capital e 50% da complementação VAAT na educação infantil¹¹.

A **Tabela 29** demonstra a situação do Município frente às regras de aplicação dos recursos do Fundeb em 2024:

Tabela 29 - Cálculo da aplicação mínima de recursos do Fundeb – 2024

Especificação	Valor aplicado (R\$)	Percentual mínimo	Situação
1. Receitas totais transferidas pelo Fundeb (1.1 + 1.2 + 1.3)	193.347.100,91	-	-
1.1. Receitas de transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	193.347.100,91	-	-
1.2. Receitas de transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT (1)	0,00	-	-
1.3. Receitas de transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAF (2)	0,00	-	-
2. Valor transferido que foi aplicado na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	146.186.004,05	-	-
2.1. Percentual de recursos transferidos pelo Fundeb que foram aplicados na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (2 ÷ 1)	75,61%	70,0%	Cumpriu
3. Valor transferido que não foi utilizado no exercício	3.300.626,83	-	-
3.1. Percentual de recursos transferidos pelo Fundeb que foram utilizados no exercício 100 - (3 ÷ 1)	98,29%	90,0%	Cumpriu
4. Valor relativo à complementação VAAT que foi aplicado em despesas de capital	0,00	-	-
4.1. Percentual de recursos relativo à complementação VAAT que foi aplicado em despesas de capital (4 ÷ 1.2)	0,00%	0,00%	Não aplicável
5. Valor relativo à complementação VAAT que foi aplicado na educação infantil	0,00	-	-
5.1. Percentual de recursos relativo à complementação VAAT que foi aplicado na educação infantil (5 ÷ 1.2)	0,00%	0,00%	Não aplicável

FONTE: TCE-PR

(1) Valor Anual Total por Aluno

(2) Valor Anual por Aluno

Considerando os cálculos apresentados por meio da tabela acima, conclui-se que **o MUNICÍPIO DE COLOMBO cumpriu as regras de aplicação dos recursos do Fundeb no ano de 2024.**

¹¹ No caso dos percentuais sobre os recursos transferidos a título de VAAT, a regra se aplica somente aos municípios que receberam essa complementação em 2024.

3.2.3. Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública

O Município aplicou o montante de **R\$ 122.206.849,51** em **Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)**, o que representou **25,61%** da receita proveniente de impostos e transferências, conforme demonstrado na **Tabela 30**:

Tabela 30 - Cálculo de aplicação da receita de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde – 2024

Especificação	Valor
1. Total das receitas resultantes de impostos (1) e transferências constitucionais e legais (2)	477.105.589,42
2. Despesas com ASPS	122.206.849,51
3. Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional (3.1 + 3.2 + 3.3)	0,00
3.1. Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	0,00
3.2. Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores	0,00
3.3. Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00
4. Total das despesas com ASPS para fins de apuração do limite mínimo (2 - 3)	122.206.849,51
5. Percentual de aplicação em ASPS sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais (4 ÷ 1)	25,61%

FONTE: TCE-PR

- (1) IPTU, ITBI, ISS, IRPF retido na fonte, com seus respectivos juros, multas, dívida ativa e outros encargos.
(2) Cota-Parte: FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI-Exportação, e Compensações financeiras provenientes dos impostos e transferências constitucionais.

Considerando que o artigo 198, § 2º, inciso III, da Constituição Federal c/c o artigo 7º, caput, da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, determinam que os Municípios apliquem anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conclui-se que **o MUNICÍPIO DE COLOMBO cumpriu o percentual previsto na norma constitucional.**

3.2.4. Gestão Fiscal

3.2.4.1. Resultado Financeiro de fontes não vinculadas

Com o objetivo de avaliar o equilíbrio fiscal do Município e considerando o artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e o artigo 48, alínea “b”, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, as **Tabelas 31 e 32** demonstram o cálculo do **resultado financeiro de fontes não vinculadas** a programas, convênios, operações de crédito e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS):

A **Tabela 31** evidencia o resultado orçamentário e financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS da **Administração Direta do Poder Executivo**¹².

Tabela 31 – Resultado orçamentário e financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS da Administração Direta – 2021 a 2024

Descrição	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
1 – Receita Total	486.214.015,24	100,00	600.165.539,30	100,00	636.423.595,32	100,00	700.625.970,45	100,00
2 – Resultado do Exercício ¹³	75.283.683,07	15,48	-29.979.819,09	-5,00	-26.788.612,58	-4,21	-24.152.332,45	-3,45
3 – Superávit/Déficit do Exercício Anterior	76.301.240,09	15,69	151.584.923,16	25,26	121.605.104,07	19,11	94.816.491,49	13,53
4 – Total do Ativo Realizável	799.804,67	0,16	799.958,22	0,13	804.036,62	0,13	804.393,61	0,11
5 – Resultado Financeiro Acumulado do Exercício (2+3-4)	150.785.118,49	31,01	120.805.145,85	20,13	94.012.454,87	14,77	69.859.765,43	9,97

FONTE: TCE-PR

A **Tabela 32** demonstra o resultado financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS **consolidado**¹⁴.

Tabela 32 - Resultado financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS consolidado – 2021 a 2024

Descrição	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
1 - Resultado Financeiro dos Recursos Ordinários / Livres	104.127.531,90	21,42	93.029.972,45	15,50	73.439.148,12	11,54	48.568.608,06	6,93
2 - Resultado Financeiro das Transferências do FUNDEB	25.663.228,46	5,28	11.911.469,54	1,98	4.271.820,77	0,67	5.729.685,44	0,82
3 - Resultado Financeiro das Alienação de Bens	766.220,11	0,16	623.172,43	0,10	260.733,01	0,04	171.262,57	0,02
4 - Resultado Financeiro dos Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹² A Administração Direta é composta pelos órgãos que integram as pessoas federativas e que exercem, de forma centralizada, as atividades administrativas do ente. No âmbito municipal, ela é formada pela Prefeitura, pelos órgãos de apoio direto ao Prefeito e pelas secretarias municipais, incluindo suas estruturas internas.

¹³ O Resultado Orçamentário Ajustado do Exercício considera o resultado orçamentário do exercício, assim como as interferências financeiras, cancelamentos de restos a pagar, inscrição/baixa de realizável por cisão, fusão ou extinção e despesas não empenhadas no exercício.

¹⁴ O Resultado Financeiro consolidado considera, além do Resultado Financeiro da Administração Direta, o Resultado Financeiro das entidades pertencentes à Administração Indireta, tais como autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

5 - Resultado Financeiro do Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	3.126.758,42	0,49	174.913,92	0,02
6 - Resultado Financeiro das Outras Origens	20.228.138,02	4,16	15.240.531,43	2,54	12.913.994,55	2,03	15.215.295,44	2,17
7 - Resultado financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS	150.785.118,49	31,01	120.805.145,85	20,13	94.012.454,87	14,77	69.859.765,43	9,97
8 - Receita Total de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao RPPS	486.214.015,24	100,00	600.165.539,30	123,44	636.423.595,32	130,89	700.625.970,45	144,10

FONTE: TCE-PR

No exercício em análise, apurou-se que o **MUNICÍPIO DE COLOMBO** alcançou resultado financeiro **acumulado positivo** (Tabela 32, linha 7). Dessa forma, conclui-se que **o governo municipal cumpriu os artigos 1º, § 1º, da LRF e 48, alínea b, da Lei Federal n.º 4.320/64**

3.2.4.2. Limite de despesas com pessoal – retorno ao limite e/ou redução de 1/3 nos prazos legais

De acordo com o artigo 23 da LRF, caso a **despesa com pessoal** do poder executivo municipal ultrapasse o limite de **54% da Receita Corrente Líquida (RCL)**, o percentual excedente deve ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro¹⁵.

Por meio da **Tabela 33**, é possível observar que não havia necessidade de redução ou retorno ao limite das despesas com pessoal em 2024. Dessa forma, conclui-se que **este item de análise não é aplicável ao MUNICÍPIO DE COLOMBO para o exercício financeiro de 2024**.

Tabela 33 - Cálculo da despesa com pessoal

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$)	Despesa total com Pessoal (R\$)	% Despendido	Situação de alerta
30/04/2023	667.778.434,26	345.482.053,60	51,74	Alerta 95%
31/08/2023	656.415.634,36	349.579.437,51	53,26	Alerta 95%
31/12/2023	692.066.802,30	352.781.307,30	50,98	Alerta 90%
30/04/2024	729.155.573,07	354.672.897,63	48,64	Alerta 90%
31/08/2024	758.159.124,42	376.069.445,04	49,60	Alerta 90%
31/12/2024	768.354.981,50	403.143.038,20	52,47	Alerta 95%

FONTE: TCE-PR

3.2.4.3. Limite para a Dívida Consolidada – retorno ao limite e/ou redução de 25% nos prazos legais

De acordo com o artigo 31 da LRF, caso a **dívida consolidada** municipal ultrapasse o limite de **120% da Receita Corrente Líquida (RCL)**, o percentual excedente deve ser eliminado até o término dos três quadrimestres subsequentes, sendo pelo menos 25% no primeiro.

A **Tabela 34** demonstra que não havia necessidade de redução ou retorno ao limite da dívida consolidada líquida em 2024. Dessa forma, conclui-se que **este item de análise não é aplicável ao MUNICÍPIO DE COLOMBO para o exercício financeiro de 2024**.

Tabela 34 - Dívida consolidada

Data-Base	Receita Corrente Líquida	Dívida consolidada líquida	% da DCL	Situação
31/12/2022	643.173.400,90	-250.442.262,82	-38,94	Normal
30/04/2023	674.854.294,26	-279.305.792,04	-41,39	Normal
31/08/2023	663.718.894,36	-274.944.911,79	-41,42	Normal
31/12/2023	700.682.150,30	-258.651.629,86	-36,91	Normal
30/04/2024	738.437.525,07	-301.565.290,60	-40,84	Normal
31/08/2024	768.011.684,42	-282.316.243,96	-36,76	Normal
31/12/2024	777.893.825,50	-213.540.142,74	-27,45	Normal

FONTE: TCE-PR

Nota: caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, é devido ao fato de as disponibilidades líquidas serem superiores e suficientes para o pagamento da dívida consolidada do Município.

¹⁵ Conforme os artigos 65 e 66 da LRF, em caso de período de baixo crescimento do PIB, os prazos para o retorno das despesas com pessoal são duplicados e, em caso de ocorrência de calamidade pública reconhecida pela Assembleia Legislativa, os prazos ficam suspensos enquanto perdurar a situação.

3.2.4.4. Obrigações de despesas contraídas nos últimos dois quadrimestres

A LRF, em seu art. 42, veda que o chefe do poder executivo contraia **obrigação de despesa que não possa ser integralmente cumprida dentro do exercício** nos últimos dois quadrimestres do seu mandato ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para o cumprimento dessas obrigações.

A **Tabela 35** demonstra uma **disponibilidade líquida positiva para os grupos de recursos vinculados e não vinculados** em 30/04, assim como ao final do exercício financeiro analisado, em 31/12.

Tabela 35 – Demonstrativo da Disponibilidade Líquida

Descrição	Valor em 30/04	Valor em 31/12
1. Total do Ativo Financeiro	341.772.280,63	246.291.939,71
1.1 1.1 Recursos Vinculados	155.888.877,21	122.019.845,74
1.2 Recursos Não Vinculados	185.883.403,42	124.272.093,97
2. Total do Ativo Realizável	804.397,75	804.393,61
2.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
2.2 Recursos Não Vinculados	804.397,75	804.393,61
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
3.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
3.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1. - 2. - 3.)	340.967.882,88	245.487.546,10
4.1 Recursos Vinculados (1.1. - 2.1. - 3.1.)	155.888.877,21	122.019.845,74
4.2 Recursos Não Vinculados (1.2. - 2.2. - 3.2.)	185.079.005,67	123.467.700,36
5. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Processados	34.285.900,45	4.204.639,65
5.1 Recursos Vinculados	17.311.424,82	2.110.561,06
5.2 Recursos Não Vinculados	16.974.475,63	2.094.078,59
6. Total dos Valores Restituíveis	139.065,67	1.143.959,35
6.1 Recursos Vinculados	139.065,67	1.143.959,35
6.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
7. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Não Processados	244.536.782,72	171.812.446,18
7.1 Recursos Vinculados	119.086.913,05	99.007.432,47
7.2 Recursos Não Vinculados	125.449.869,67	72.805.013,71
8. Total de Contas Pendentes	0,00	0,00
8.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
8.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
9.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
9.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
10. Passivo do Financeiro Ajustado (5.+ 6. + 7. + 8. - 9.)	278.961.748,84	177.161.045,18
10.1. Recursos Vinculados (5.1. + 6.1. + 7.1. + 8.1 - 9.1)	136.537.403,54	102.261.952,88
10.2. Recursos Não Vinculados (5.2. + 6.2. + 7.2. + 8.2 - 9.2)	142.424.345,30	74.899.092,30
11. Disponibilidade Líquida (4 - 10)	62.006.134,04	68.326.500,92
11.1. Recursos Vinculados (4.1. - 10.1.)	19.351.473,67	19.757.892,86
11.2. Recursos Não Vinculados (4.2. - 10.2.)	42.654.660,37	48.568.608,06

FONTE: TCE-PR

A **Tabela 36** evidencia que ao final do exercício financeiro de 2024 houve **déficit nas origens de recursos: Transferências Voluntárias e Operações de Crédito**.

Tabela 36 - Resultado Financeiro por origens de recursos – 2024

Descrição	Ativo Financeiro (a)	Passivo Financeiro (b)	Contas Pendentes (c)	Realizável (d)	Resultado Estatal (e)	Resultado Financeiro em 31/12 (g = a – b – c – d + e)
Grupo de Recursos Não Vinculados	124.272.093,97	74.899.092,30	0,00	804.393,61	0,00	48.568.608,06
Recursos Ordinários / Livres	124.272.093,97	74.899.092,30	0,00	804.393,61	0,00	48.568.608,06
Grupo de Recursos Vinculados	122.019.845,74	102.261.952,88	0,00	0,00	0,00	19.757.892,86
Transferências do FUNDEB	27.097.940,69	21.368.255,25	0,00	0,00	0,00	5.729.685,44
Transferências Voluntárias	11.357.573,96	42.574.135,19	0,00	0,00	0,00	-31.216.561,23
Alienação de Bens	232.757,40	61.494,83	0,00	0,00	0,00	171.262,57
Operações de Crédito	-250.744,62	10.741.796,91	0,00	0,00	0,00	-10.992.541,53
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	762.860,04	697.239,88	0,00	0,00	0,00	65.620,16
Transferências de Programas	50.905.787,88	16.590.565,61	0,00	0,00	0,00	34.315.222,27
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	473,81	0,00	0,00	0,00	0,00	473,81
Emendas Parlamentares	8.337.112,15	2.123.098,46	0,00	0,00	0,00	6.214.013,69
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	502.361,72	327.447,80	0,00	0,00	0,00	174.913,92
Cessão Onerosa – Pré-Sal	204.774,81	124.266,49	0,00	0,00	0,00	80.508,32
Valores Restituíveis	1.143.959,35	1.143.959,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	21.724.988,55	6.509.693,11	0,00	0,00	0,00	15.215.295,44

FONTE: TCE-PR

Nota: O resultado financeiro negativo relacionado aos recursos cujas origens sejam Transferências Voluntárias, Operações de Crédito e Regime Próprio de Previdência não será considerado como uma restrição na avaliação do artigo 42 da LRF, conforme art. 6º, Parágrafo Único da IN n.º 186/2024 deste Tribunal de Contas.

Por meio da **Tabela 37**, é possível constatar que o **limite de despesa de maio a dezembro não foi respeitado** em relação às origens de recursos **Transferências Voluntárias e Operações de Crédito**.

Tabela 37 - Cálculo do limite da despesa nos últimos 2 quadrimestres – 2024

Descrição	Result. Financeiro em 30/04 (a)	Eventos Extraorçam. (b)	Resultado ajustado (c = a + b)	Receita líquida de maio a dezembro (d)	Limite de Despesa de maio a dezembro (e = c + d)	Empenho de maio a dezembro (f)	Resultado Financeiro em 31/12 (h = e - f - g)
Grupo de Recursos Não Vinculados	43.459.058,12	-10.488.847,47	32.970.210,65	300.365.234,41	333.335.445,06	284.766.837,00	48.568.608,06
Recursos Ordinários / Livres	43.459.058,12	-10.488.847,47	32.970.210,65	300.365.234,41	333.335.445,06	284.766.837,00	48.568.608,06
Grupo de Recursos Vinculados	19.351.473,67	1.708.017,06	21.059.490,73	234.285.740,62	255.345.231,35	235.587.338,49	19.757.892,86
Transferências do FUNDEB	12.818.883,57	944.265,88	13.763.149,45	125.336.715,54	139.099.864,99	133.370.179,55	5.729.685,44
Transferências Voluntárias	-29.446.122,46	36.418,81	-29.409.703,65	12.677.892,28	-16.731.811,37	14.484.749,86	-31.216.561,23
Alienação de Bens	101.205,86	57.927,00	159.132,86	12.129,71	171.262,57	0,00	171.262,57
Operações de Crédito	-24.602.343,70	0,00	-24.602.343,70	13.609.802,17	-10.992.541,53	0,00	-10.992.541,53
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	1.126.893,05	327,59	1.127.220,64	2.018.096,19	3.145.316,83	3.079.696,67	65.620,16
Transferências de Programas	42.452.490,12	443.343,59	42.895.833,71	51.616.450,56	94.512.284,27	60.197.062,00	34.315.222,27
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	450,09	0,00	450,09	23,72	473,81	0,00	473,81
Emendas Parlamentares	4.922.609,98	42.616,48	4.965.226,46	6.991.787,16	11.957.013,62	5.742.999,93	6.214.013,69
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	2.449.009,48	0,00	2.449.009,48	122.494,52	2.571.504,00	2.396.590,08	174.913,92
Cessão Onerosa – Pré-Sal	70.257,47	0,00	70.257,47	10.250,85	80.508,32	0,00	80.508,32
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	9.458.140,21	183.117,71	9.641.257,92	21.890.097,92	31.531.355,84	16.316.060,40	15.215.295,44

FONTE: TCE-PR

NOTA: Resultado Financeiro (a) = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro; Eventos Extraorçamentários (b) = Transferência Financeira - Cancelamento de Realizável - Contas Pendentes de maio a dezembro - Realizável + Cancelamento de Restos a Pagar + Resultado Estatal.

O resultado financeiro negativo relacionado aos recursos cujas origens sejam Transferências Voluntárias, Operações de Crédito e Regime Próprio de Previdência não será considerado como uma restrição na avaliação do artigo 42 da LRF, conforme art. 6º, Parágrafo Único da IN nº 186/2024 deste Tribunal de Contas.

Diante dos resultados apurados, conclui-se que o **MUNICÍPIO DE COLOMBO** cumpriu o disposto no **artigo 42 da LRF**.

3.2.5. Gestão do Regime Próprio de Previdência Social

3.2.5.1. Encaminhamento da Lei Municipal que institui o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial

De acordo com o artigo 53 da Portaria do Ministério da Fazenda (MF) n.º 464, de 19 de novembro de 2018, compete aos regimes próprios de previdência a realização anual de **avaliação atuarial** que, caso apure **déficit atuarial**, deve propor medidas para o seu equacionamento. A implementação do plano de equacionamento, inclusive sua revisão, somente é considerada efetuada quando **aprovada por lei municipal**, nos termos do § 6º do dispositivo mencionado.

O Município apresentou junto a este processo de prestação de contas o **plano de equacionamento do déficit atuarial**. Dessa forma, conclui-se que **o governo municipal cumpriu o disposto no artigo 55 da Portaria MTP n.º 1.467/2022**.

3.2.5.2. Pagamento de Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial

Considerando que o município não possui déficit atuarial, conclui-se que **o governo municipal cumpriu o disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 9.717/1998 e nos artigos 55, § 2º, e 57, da Portaria MTP n.º 1.467/2022**.

Segundo dados do SIM-AM, o total de aportes efetivados pelo MUNICÍPIO DE COLOMBO visando ao equacionamento do déficit atuarial de seu RPPS foi de **R\$ 20.827.899,31**.

Tabela 38 - Aportes para Amortização do Déficit Atuarial - 2024

Especificação	Valor (R\$)
1. Valor previsto para aporte no resultado de avaliação atuarial	0,00
2. Valor pago (conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97)	20.827.899,31
3. Diferença a menor ou a maior (2 - 1)	20.827.899,31

FONTE: TCE-PR

Considerando que **houve** o aporte de valores para fins de amortização do déficit atuarial em montante correspondente ou superior ao previsto no resultado de avaliação atuarial, **conclui-se que o governo municipal cumpriu o disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 9.717/1998 e nos artigos 55, § 2º, e 57, da Portaria MF n.º 1.467/2022**.

3.2.6. Considerações adicionais sobre a Análise da Execução Orçamentária e Financeira

A Coordenadoria de Contas e o Ministério Público de Contas opinaram pela emissão de parecer prévio pela irregularidade em decorrência do não cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal que determina os Municípios apliquem anualmente, apontou que não foi atingido o percentual mínimo de 25% da receita de impostos, inclusive transferências, na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino.

A fim de instruir os jurisdicionados com meios e informações para que possam entender e cumprir as normas e diretrizes legais, o Tribunal de Contas deve adotar postura mais pedagógica e orientadora, dentro desse contexto, vale dizer que o Tribunal já tratou casos semelhantes de forma mais branda, convertendo irregularidades em ressalvas, quando revelam diligência da gestão em regularizar o apontamento, o que ficou demonstrado na prestação de contas em análise, assim, diante da materialidade moderada da diferença percentual de 0,66%, embora tal situação configure, em tese, infração à norma, fundado nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, que desautorizam a adoção de medida sancionatória desproporcional é necessário que utilizemos de bom senso institucional e jurídico para que, dentro dos limites da lei, entendo pela conversão da irregularidade em ressalva.

Seguindo essa linha, em respeitosa divergência com a manifestação da unidade de instrução técnica e do Ministério Público de Contas quanto ao apontamento, proponho a conversão da irregularidade inicialmente apontada em ressalva nos termos da fundamentação exposta.

4. Voto

Considerando os fatos expostos no item de fundamentação, voto, com respaldo no artigo 1º, I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e em observância ao artigo 217-A, *caput*, do Regimento Interno, no sentido de:

- a. Emitir Parecer Prévio pela **REGULARIDADE** das contas do **senhor HELDER LUIZ LAZAROTTO**, na qualidade de prefeito do **MUNICÍPIO DE COLOMBO**, relativas ao exercício de **2024**.
- b. **RESSALVAR** as contas em virtude de:
 - i. aplicação mínima inferior a 25% da receita proveniente de impostos e transferências em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exigido pela norma constitucional.

Após o trânsito em julgado da deliberação, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Presidência para as providências contidas no § 6º do artigo 217-A do Regimento Interno, à Coordenadoria de Medidas Executórias para as anotações pertinentes e, por fim, à Diretoria de Protocolo para encerramento.

5. Deliberação

Decidem os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI, por unanimidade:

Considerando os fatos expostos no item de fundamentação, voto, com respaldo no artigo 1º, I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e em observância ao artigo 217-A, *caput*, do Regimento Interno, no sentido de:

- a. Emitir Parecer Prévio pela **REGULARIDADE** das contas do **senhor HELDER LUIZ LAZAROTTO**, na qualidade de prefeito do **MUNICÍPIO DE COLOMBO**, relativas ao exercício de **2024**.
- b. **RESSALVAR** as contas em virtude de:
 - i. aplicação mínima inferior a 25% da receita proveniente de impostos e transferências em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exigido pela norma constitucional.

Após o trânsito em julgado da deliberação, encaminhar os autos ao Gabinete da Presidência para as providências contidas no § 6º do artigo 217-A do Regimento Interno, à Coordenadoria de Medidas Executórias para as anotações pertinentes e, por fim, à Diretoria de Protocolo para encerramento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Plenário Virtual, 3 de junho de 2026 – Sessão Virtual n.º 9.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PROTOCOLO Nº: 133080/25
ORIGEM: MUNICIPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão retro e que dela não interporei recurso.

Curitiba, 11 de junho de 2026.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 133080/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICIPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Parecer Prévio nº 178/2026 – Secretaria Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3690, do dia 11/06/2026, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 12/06/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 133080/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICIPIO DE COLOMBO
INTERESSADO: HELDER LUIZ LAZAROTTO
RELATOR CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 360/26 - S2C
PARECER PRÉVIO

Certifico que o Parecer Prévio nº 178/2026, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 60), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3690, do dia 11/06/2026, e transitou em julgado em 19/06/2026.¹

2ª SECAM, em 22 de junho de 2026.

DAIANE MARCATI PINTO
Assessor de Conselheiro I
Matrícula 52.3739

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013) Art. 217-C. Contra a decisão contida em Parecer Prévio somente são cabíveis Embargos de Declaração, nos termos do art. 490 do presente Regimento Interno. (Incluído pela Resolução nº 95/2022, sendo aplicável, apenas, aos processos de prestação de contas anuais dos Chefes de Poder Executivo referentes aos exercícios financeiros de 2022 e seguintes) Art. 490. Cabem Embargos de Declaração, no prazo de 5 (cinco) dias, com efeito suspensivo, ...



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Medidas Executórias

INFORMAÇÃO Nº : 3118/26
PROCESSO Nº : 133080/25
ORIGEM : MUNICIPIO DE COLOMBO
INTERESSADO : HELDER LUIZ LAZAROTTO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Em atendimento à decisão contida no Parecer Prévio nº 178/26 – s2C (peça 60), e ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos os seguintes registros:

RESSALVAS:

Entidade	Descrição
MUNICIPIO DE COLOMBO	b. RESSALVAR as contas em virtude de: i. aplicação mínima inferior a 25% da receita proveniente de impostos e transferências em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exigido pela norma constitucional.

PARECER PRÉVIO:

Entidade	Gestor	Recomendação do Parecer Prévio	Exercício
MUNICIPIO DE COLOMBO	HELDER LUIZ LAZAROTTO	Regular com Ressalvas	2024

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência dos registros acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR nº 3690, do dia 11/06/2026.

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência para oficial e disponibilizar cópia integral do processo à Câmara Municipal para julgamento nos termos do art. 217-A do Regimento Interno.

Após, solicitamos encaminhar à Diretoria de Protocolo nos termos do art. 168, VII, do Regimento Interno.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Medidas Executórias

É a informação.

CSEX, 22 de junho de 2026.

-assinaturas digitais-

Ato elaborado por: ANDREA IZUMI FUNAGOSHI

Auditor de Controle Externo

De acordo: JULIANO WOELLNER KINTZEL

Coordenador de Medidas Executórias



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 294/26-OPD-GP
Ref.: Acórdão de Parecer Prévio

Curitiba, 23 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1.º e 2.º, da Constituição do Estado do Paraná¹, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE COLOMBO, exercício financeiro de 2024, conforme dados a seguir:

1. Processo n.º 133080/25 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 178/2026-S2C
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 3690, de 11/06/2026
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão – 19/06/2026

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção Portal e-Contas
3. Selecionar a opção Cópias (Autos Digitais)
4. Indicar o número do processo 133080/25
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o respectivo Decreto Legislativo, bem como a ata da sessão, constando de forma clara todos os votos exarados e sua publicação, a este TCE-PR no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clique em Portal e-Contas;
3. Clique em "Acessar (Necessário autenticar)" – será necessário o uso de certificado digital²;
4. Clique em "Petição Intermediária";
5. Procure pelo número do processo 133080/25 e clique em "Peticionar";
6. Clique em "Manifestação de terceiros";
7. Para finalizar, carregue os documentos e depois clique em "Finalizar Petição".

Atenciosamente,

- assinatura digital -

LOHAIDE CRISTINE SOUZA
Diretora de Gabinete da Presidência³

Excelentíssimo Senhor
JOEL BUENO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de COLOMBO
Rua Francisco Busato, 8005
COLOMBO-PR
83.414-290

¹ “Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal.”

² Se necessário, conferir a Cartilha do Processo Eletrônico disponível em <https://www.tce.pr.gov.br/fiscalizado/manual-e-orientacoes-portal-e-contas-parana.htm>

³ Conforme Instrução de Serviço n.º 115/2017, disponibilizada no DETC/PR n.º 1.707, de 31 de outubro de 2017.